

RELATÓRIO  
**DE GESTÃO**  
CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO  
**2018**



JUSTIÇA FEDERAL

Conselho da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal da 2ª Região



**PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2018**

Relatório de Gestão Consolidado do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63-2010, da DN TCU nº 170-2018 e da Portaria TCU nº 369-2018

**Unidades Consolidadas:  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO RIO DE JANEIRO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO ESPÍRITO SANTO**

*Rio de Janeiro - 2019*

 APRESENTAÇÃO

O presente *Relatório de Gestão Consolidado da Justiça Federal da 2ª Região - exercício de 2018*, disponibiliza o conjunto de atividades desempenhadas por esta administração com base em demonstrativos e documentos de natureza contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, em atendimento ao parágrafo único do artigo 70 da Constituição da República Federativa do Brasil- CRFB e às disposições da IN TCU nº 63-2010, da DN TCU nº 170-2018 e da Portaria TCU nº 369-2018, com vistas à prestação de contas ao competente órgão de controle, assim como à sociedade como um todo, em observância aos princípios constitucionais da transparência e da publicidade.

Inicialmente, é necessário ressaltar que a Justiça Federal da 2ª Região é composta pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região- TRF2 e pelas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro – SJRJ e do Espírito Santo – SJES. Trata-se de três unidades com autonomia financeira, cujos dados consolidados encontram-se presentes neste Relatório.

Este Relatório de Gestão encontra-se estruturado segundo a referida normatização do Tribunal de Contas da União- TCU, abrangendo os seguintes conteúdos: 1) Visão Geral e Organizacional e Ambiente Externo; 2) Planejamento Estratégico e Governança; 3) Gestão de Riscos e Controles Internos; 4) Resultados da Gestão; 5) Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão; 6) Demonstrações Contábeis; 7) Outras Informações Relevantes e Anexo.

As atividades de planejamento e administração orçamentária e financeira na Justiça Federal de 1º e 2º Graus são organizadas de forma sistêmica, tendo como órgão central o Conselho da Justiça Federal – CJF. Dessa forma, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região- TRF2 observa orientações e deliberações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CJF, como órgão setorial de orçamento, repassando-as às Unidades afins das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro (SJRJ) e do Espírito Santo (SJES), tendo uma atuação Regional.

Cabe destacar que, no exercício de 2017, passaram a vigor os novos dispositivos constitucionais introduzidos pela Emenda Constitucional - EC nº 95, de 15 de dezembro de 2016 que instituiu o Novo Regime Fiscal -- NRF, com vigência por vinte exercícios financeiros, por meio da inclusão dos artigos 106 a 114 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias- ADCT.

O Novo Regime Fiscal consiste, resumidamente, na fixação de um teto de gastos para as despesas primárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, individualizado para os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União- MPU e a Defensoria Pública da União - DPU. Adicionalmente, a EC nº 95 trouxe, também, novas regras para a elaboração e execução da LOA.

A EC nº 95 criou limites máximos para as despesas primárias pagas no exercício, incluídos os Restos a Pagar e demais operações que afetam o resultado primário constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

Dessa forma, a partir de 2017, observando as determinações contidas na LOA e as diretrizes e prioridades estabelecidas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias aplicáveis, de acordo com os parâmetros fixados na Lei Complementar nº 101, de 4-5-2000- a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o TRF2 coordenou a gestão do orçamento da Justiça Federal da 2ª Região – JF2 e seus recursos financeiros de forma a permitir a concretização das ações e metas

projetadas, destacando-se: Pagamento das despesas com pessoal, incluindo as despesas de exercícios anteriores; Pagamento de benefícios determinados por Lei, tais como Auxílio-Alimentação, Auxílio Pré-Escolar, Auxílio- Transporte e Assistência Médica; Pagamento de estagiários; Funcionamento das Varas Federais, dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais; Manutenção da estrutura física das edificações existentes na JF2; Aquisições de materiais e equipamentos, destacando-se despesas com tecnologia da informação.

A Justiça Federal da 2ª Região, com seu quadro de Desembargadores, Juízes Federais, Servidores e demais prestadores de serviços, manteve-se atuante e determinada a oferecer aos cidadãos brasileiros uma prestação jurisdicional de qualidade crescente. Para tanto, demonstrou excelente desempenho com obtenção de altos níveis de cumprimento das metas definidas no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, para o exercício de 2018 (6 metas nacionais e 3 específicas da Justiça Federal), conforme detalha o subitem 4.3. O alcance desses índices demonstra o firme comprometimento da Justiça Federal da 2ª Região nas políticas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça- CNJ e pelo Conselho da Justiça Federal – CJF, sobretudo ao se considerarem as imensas dificuldades nas áreas financeira e orçamentária.

Em compromisso com a Meta 4 do CNJ e com a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro- ENCCLA, e sempre observando as boas práticas administrativas no serviço público, foi dada continuidade à força-tarefa constituída por esta gestão do TRF2, no exercício de 2017, para prestar apoio técnico-jurídico às atividades da 7ª Vara Criminal do Rio de Janeiro.

Assim, foi possível agregar ao trabalho do juízo responsável pelo julgamento dos processos envolvidos na denominada “Operação Lava-Jato”, além de celeridade, *expertise* na condução das ações judiciais que apuram crimes contra a Administração, com servidores de notável conhecimento jurídico e experiência na área criminal. Tal medida vem produzindo resultados notáveis

no combate à corrupção, com o aumento expressivo na produtividade daquele órgão, principalmente no que diz respeito à produção de sentenças de alta complexidade e análise de requerimentos nos autos que lá tramitam.

A Justiça Federal da 2ª Região implementou, no exercício de 2018, o Sistema Judicial Eletrônico e-Proc, que imprimirá mais celeridade na entrega da prestação jurisdicional, substituindo os sistemas Apolo e SIAPRO (Sistema de Administração Processual). O novo Sistema, que passou a ser utilizado em fevereiro de 2018 nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, visa ao atendimento da garantia da razoável duração do processo e do princípio da eficiência, previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, artigos 5º, LXXVIII, e 37, *caput*, e do disposto no artigo 18 da Lei nº 11.419-2006, que atribui aos órgãos do Poder Judiciário a incumbência de regulamentar a informatização. No Tribunal Regional Federal da 2ª Região, foi estabelecido um cronograma de início das atividades, levado a cabo entre abril e junho de 2018.

Por atender a todas as matérias e graus, o e-Proc é considerado pelos usuários um sistema consolidado pela agilidade e pelas funcionalidades, além de manter-se sempre disponível a partir de qualquer local com acesso à rede mundial dos computadores. O tema será o retomado ao longo desse Relatório, de forma a detalhar essa importante conquista da Justiça Federal da 2ª Região-JF2, que, entre outros desdobramentos, possibilitará uma redistribuição da força de trabalho à disposição da Administração, em virtude da automatização de procedimentos.

Com a efetiva utilização do e-Proc, haverá uma economia de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) aos cofres públicos até 2021, em razão da redução de despesas com sustentação e melhoria do sistema e com a compra de equipamentos. No ano de 2018, o novo sistema já representou uma economia para o Tribunal de aproximadamente R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) no suporte e manutenção do Sistema Apo-

lo. Dessa forma, quase metade do valor investido no novo sistema já retornou aos cofres públicos sob a forma de economia, o que deve se intensificar nos próximos anos, com a ampliação da utilização do e-Proc.

Com o propósito de democratizar e facilitar o contato dos cidadãos com a Justiça Federal, em sintonia com o reforço do exercício da cidadania, a JF2 procedeu à aquisição de uma unidade móvel, para levar a Justiça Federal a presídios, a comunidades que sofrem com a menor presença do Poder Público, e a municípios sem unidades jurisdicionais federais. Para tanto, foi firmada uma fundamental parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJERJ.

Além disso, esta gestão sempre esteve comprometida em fomentar o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NPSC2, órgão do TRF2 responsável pelo planejamento de métodos não adversariais de solução de conflitos nas demandas entre cidadãos e entes públicos, e também pelo desenvolvimento da cidadania plena. Foram promovidos, pelo NPSC2, entre outras iniciativas, em conjunto com os Centros Judiciários de Solução de Conflitos de diversas subseções, vários mutirões de conciliação, envolvendo uma série de temas, tais como: Sistema Financeiro de Habitação, Crédito Comercial, Benefícios Previdenciários, entre outros. Em 2018, foram realizados 106 (cento e seis) eventos de conciliação e efetivadas 4.639 (quatro mil, seiscentas e trinta e nove) audiências, abarcando 14.741 pessoas atendidas. O valor total das transações foi de R\$ 22.609.652,74 (vinte e dois milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), com índice de 65,93% (sessenta e cinco vírgula noventa e três por cento) de acordos homologados.

A Justiça Federal da 2ª Região pôs em prática uma série de ações com o propósito de aproximar a Justiça dos cidadãos, conferindo voz às minorias. Evento emblemático ocorrido em novembro de 2018, o Seminário “Quilombo-

las: aspectos políticos, jurídicos e políticas públicas inclusivas consequentes à edição do Decreto nº 4887-2003 e do julgamento da ADI nº 3239” contou com a participação de representantes de doze quilombos dos estados do Rio de Janeiro, Bahia, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraíba, Pará, Maranhão e Alagoas, além da coordenação do Movimento Negro Unificado (MNU), com sede em São Paulo. No mesmo mês, ocorreu um ato inter-religioso que reuniu sacerdotes de diversas religiões, inclusive as de matriz africana, para uma cerimônia de consagração, valorização e preservação da memória das comunidades quilombolas.

Em dezembro de 2018, foi firmado entre a Superintendência de Patrimônio da União no Rio de Janeiro – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SPU-RJ- MPOG) e o Tribunal Regional da 2ª Região o Termo de Entrega referente ao edifício “A Noite”, composto por subsolo, térreo, 2ª a 22ª andares e cobertura, localizado na Praça Mauá nº 7, com a finalidade de ampliação das nossas instalações.

Com vistas ao aperfeiçoamento das gestões judiciária e administrativa, vêm sendo efetivados diversos ajustes nos segmentos organizacionais do Tribunal Regional Federal da 2ª Região- TRF2, dentro de um modelo de governança das unidades administrativas colegiadas norteado pelo planejamento estratégico e fortalecimento dos controles internos, na esteira do que já vinha ocorrendo no exercício anterior desta gestão. Essas alterações estão em consonância com as determinações contidas no art. 3º da Lei nº 11.798-2008 e seu parágrafo, além das determinações do Tribunal de Contas da União, as quais, não raro, requerem adaptações nos processos de trabalho. Além disso, a Justiça Federal da 2ª Região segue se utilizando da faculdade prevista no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416, de 2006, que autoriza os Órgãos do Poder Judiciário da União a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, os cargos em comissão e as funções comissionadas de seu Quadro de Pessoal.

Nesse sentido, cumpre informar que a criação da Assessoria Jurídica, Contábil e de Conformidade – AJUC, no âmbito do TRF2, para os fins previstos no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666-1993, vem sendo fundamental na observância às determinações do TCU no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região.

A AJUC presta assessoria nas questões relativas à legalidade e legitimidade dos atos de gestão a serem praticados ou já efetivados, contabilidade, execução orçamentária, financeira, patrimonial, acompanhamento da gestão e de conformidade, visando subsidiar a tomada de decisões e dar transparência aos atos. Portanto, os trabalhos de auditoria realizados pelo TCU, iniciados nos exercícios de 2017 e 2018, para os quais já há acórdão com determinações, estão sendo cumpridos com o auxílio da Assessoria.

Quanto às instalações da Justiça Federal na 2ª Região, esta gestão está empenhada em conciliar o crescimento das demandas judicial e administrativa sob sua responsabilidade com a eficiência na aplicação orçamentária. Nesse sentido, alguns setores foram movidos de instalações alugadas para instalações próprias, gerando uma economia de aproximadamente R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) aos cofres públicos no ano de 2018.

Outro compromisso a ser ressaltado é a garantia da acessibilidade aos produtos, serviços e instalações da Justiça Federal da 2ª Região, em cumprimento à Resolução nº 230-2016 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Com tal propósito, as novas reformas já contemplam projetos de adequação de acessibilidade, incluindo balcão de atendimento acessível, banheiro para Pessoa com Deficiência – PCD, instalação de piso podotátil emborrachado e de mapa tátil, entre outros itens.

Oportuno destacar que, por ocasião do *Relatório de Gestão Consolidado da Justiça Federal da 2ª Região de 2017*, foi informada a retomada das obras

para adaptação, reformulação e modernização do complexo predial do TRF2, em especial as instalações dos pavimentos 15º ao 18º. No ano de 2018, foi concluída a reforma do prédio da Rua Visconde de Inhaúma, nº 68 – Centro, assim como a reforma do 15º pavimento do prédio sede do TRF2. Encontra-se, em fase de conclusão, a reforma dos pavimentos 16º, 17º e 18º do mesmo prédio.

Por derradeiro, importante ressaltar a prioridade da atual gestão no atendimento de critérios de sustentabilidade. Nessa direção, foram investidos R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) no último exercício com a instalação de uma Usina Fotovoltaica, que iniciou sua operação na Seção Judiciária do Espírito Santo em 26.9.2018, para alcançar a redução do consumo de energia elétrica naquele Órgão. Tal medida pretende gerar uma economia mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), representando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) ao ano. Assim, a previsão é de que o investimento seja recuperado em cinco anos, sendo que as placas fotovoltaicas possuem durabilidade estimada em 25 (vinte e cinco) anos. Outros projetos em fase preliminar são o de captação de água da chuva para reduzir o desperdício desse recurso e a fomentação de uma rede de reciclagem ampla na região da sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para reaproveitamento de materiais.

Como resultado de sua atuação, o TRF2 foi agraciado, em dezembro de 2018, com o *Selo Justiça em Números – categoria Ouro* – durante o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, que aconteceu no município de Foz do Iguaçu- PR. A premiação é concedida pelo CNJ e visa a reconhecer o investimento na gestão da informação e no cumprimento de normas de transparência, conforme previsto na Portaria CNJ nº 18-2018.

O detalhamento das diversas ações praticadas no exercício de 2018, alinhadas a metas e a indicadores, nas seções que compõem o *Relatório de Gestão Consolidado da Justiça Federal da 2ª Região*, evidencia o esforço vital despendido para o aprimoramento das atividades judiciais, com o objetivo centrado na celeridade e na qualidade dos julgados, expostas de forma transparente à sociedade.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2019

**ANDRÉ FONTES**

*Presidente*

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>ADOM</b> - Assessoria de Documentação, Informação e Memória- TRF2	<b>CLSI</b> - Comissão Local de Segurança da Informação
<b>AGOM</b> - Assessoria de Governança Corporativa, Gestão Estratégica e Monitoramento- TRF2	<b>CLRI</b> - Comissão Local de Resposta à Incidentes
<b>AGU</b> - Advocacia Geral da União	<b>CNJ</b> - Conselho Nacional de Justiça
<b>AJUC</b> - Assessoria Jurídica, Contábil e de Conformidade- TRF2	<b>COOCON</b> - Coordenadoria de Orçamento e Contratos do TRF2
<b>APAE - ES</b> - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- Espírito Santo	<b>COGED</b> - Comitê de Gestão Documental da Justiça Federal
<b>APPC</b> - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	<b>COGED2R</b> - Comitê de Gestão Documental da Justiça Federal da 2ª Região
<b>BB</b> - Banco do Brasil	<b>COGETAB</b> - Comitê Gestor das Tabelas Processuais da Justiça Federal
<b>BDJUR</b> - Rede de Bibliotecas Digitais Jurídicas	<b>COLGP</b> - Comitê Local de Gestão de Pessoas
<b>BSC</b> - Balanced ScoreCard- Análise de Indicadores de Desempenho	<b>COMPAT</b> - Comissão de Inventário Físico de Patrimônio
<b>CCJF</b> - Centro Cultural Justiça Federal	<b>CONDESAUD</b> - Consultar Desequilíbrio de Equação de Auditor
<b>CCONT-STN</b> - Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da União- Secretaria do Tesouro Nacional	<b>CNCR</b> - Consolidação de Normas da Corregedoria Regional
<b>CEF</b> - Caixa Econômica Federal	<b>CPMJUD</b> - Comitê Permanente de Monitoramento das Atividades Judiciárias
<b>CFC</b> - Conselho Federal de Contabilidade	<b>CPF</b> - Cadastro de Pessoa Física
<b>GGC</b> - Grupo de Gerenciamento de Crise	<b>CRC</b> - Conselho Regional de Contabilidade
<b>CGER</b> - Comitê de Gestão Estratégica Regional	<b>CRFB</b> - Constituição da República Federativa do Brasil
<b>CGETIC</b> - Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	<b>CTON</b> - Comitê Técnico de Obras Nacional
<b>CGN</b> - Comitê Gestor de Negócio	<b>CTSPAD</b> - Comissão Temporária de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar
<b>CGOTIC</b> - Comitê de Governança de Tecnologia da Informação	<b>CUPIS</b> - Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<b>CISJES</b> - Comitê Institucional da Seção Judiciária do Espírito Santo	<b>DBR</b> - Declaração de Bens e Rendas
<b>CISJRJ</b> - Comitê Institucional da Seção Judiciária do Rio de Janeiro	<b>DCON</b> - Demonstrações Contábeis
<b>CITRF2</b> - Comitê Institucional do Tribunal Regional Federal da 2ª Região	<b>DN</b> - Decisão Normativa
<b>CJF</b> - Conselho da Justiça Federal	

<b>DMPL</b> - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	<b>ITIL</b> - Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
<b>DPU</b> - Defensoria Pública da União	<b>ITSM</b> - Gerenciamento de Serviços de TI
<b>DVP</b> - Demonstração das Variações Patrimoniais	<b>JC</b> - Julgamento de Causas
<b>e-CONTAS</b> - Sistema de Prestação de Contas do TCU	<b>JEFs</b> - Juizados Especiais Federais
<b>EFU</b> - Encargos Financeiros da União	<b>JF</b> - Justiça Federal
<b>ENFAM</b> - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	<b>JF2</b> - Justiça Federal da 2ª Região
<b>e-MAG</b> - Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico	<b>JURISFOR</b> - Fórum de Melhorias na Prestação Jurisdicional
<b>EMARF</b> - Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região	<b>JFRJ</b> - Justiça Federal do Rio de Janeiro
<b>ENTIC-JUD</b> - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário	<b>JUSPLAN</b> - Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região- Justiça em Planos
<b>e-PROC</b> - Sistema de Processo Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região	<b>LAI</b> - Lei de Acesso à Informação
<b>FENEIS</b> - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos	<b>LDO</b> - Lei de Diretrizes Orçamentárias
<b>FGTS</b> - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	<b>LOA</b> - Lei Orçamentária Anual
<b>FNAS</b> - Fundo Nacional de Assistência Social	<b>LRF</b> - Lei de Responsabilidade Fiscal
<b>FRGPS</b> - Fundo do Regime Geral da Previdência Social	<b>MCASP</b> - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
<b>Funpresp-Jud</b> - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário	<b>MF</b> - Ministério da Fazenda
<b>G2</b> - Portal de Governança e Gestão da 2ª Região	<b>MMA</b> - Ministério do Meio Ambiente
<b>GPAT</b> - Sistema de Gestão Patrimonial	<b>MNI</b> - Modelo Nacional de interoperabilidade do CNJ
<b>IFES</b> - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	<b>MP</b> - Medida Provisória
<b>INEA</b> - Instituto Estadual do Ambiente-RJ	<b>MP</b> - Ministério Público
<b>INFOJUR</b> - Boletim Informativo de Jurisprudência do TRF2	<b>MPOG</b> - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
<b>iJusLab/ES</b> - Laboratório de Gestão da Inovação da Justiça Federal- SJES	<b>MPU</b> - Ministério Público da União
<b>INOVES</b> - Programa de Gestão da Inovação	<b>NAF</b> - Núcleo de Administração e Finanças-SJES
<b>INSS</b> - Instituto Nacional de Seguro Social	<b>NAJ</b> - Núcleo de Apoio Judiciário- SJES
<b>IPCA</b> - Índice de Preços ao Consumidor Amplo	<b>NAOs</b> - Núcleos de Atividades Operacionais- SJRJ
	<b>NBC-TSP</b> - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
	<b>NBR</b> - Norma Brasileira

**NCI**- Núcleo de Controle Interno- SJES

**NCO** - Núcleo de Contratações- SJES

**NDI** - Núcleo de Distribuição- SJES

**NE** - Notas Explicativas

**NGP** - Núcleo de Gestão de Pessoas

**NOP** - Norma Operacional

**NTI**- Núcleo de Tecnologia da Informação –SJES

**OAB -RJ** - Ordem dos Advogados do Brasil- Seção do Estado do Rio de Janeiro

**OC I**- Órgão de Controle Interno

**OFSS** - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

**PAA** - Plano Anual de Auditoria

**PALP** - Plano de Auditoria de Longo Prazo

**PCD** - Pessoas com Deficiência

**PCN** - Plano de Continuidade de Negócios

**PCTI** - Plano de Contratações de Tecnologia da Informação

**PDTI** - Plano Diretor de Tecnologia da Informação

**PEJF** - Plano Estratégico da Justiça Federal

**PETI** - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação

**PGE**- Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

**PJE** - Processo Judicial Eletrônico

**PLOA** - Projeto de Lei Orçamentária Anual

**PLS-TRF2** - Plano de Logística Sustentável do TRF2

**POR** - Portaria

**PPA** - Plano Plurianual

**PRFN2** - Procuradoria Regional da Fazenda Nacional 2ª Região

**PRO** - Projeto

**PSG** - Portaria da Secretaria Geral

**PSSS** - Plano de Seguridade Social do Servidor

**PVC** - Provimento da Corregedoria

**RAIS** - Relação Anual de Informações Sociais

**RH** - Recursos Humanos

**RP** - Restos a Pagar

**RPPS** - Regime Próprio de Previdência Social

**RPV** - Requisitório de Pequeno Valor

**SAJ** - Secretaria de Atividades Judiciárias- TRF2

**SAJ** - Subsecretaria de Atividades Judiciárias- SJRJ

**SAT** - Secretaria de Atividades Administrativas- TRF2

**SCI** - Secretaria de Controle Interno- TRF2

**SCM** - Subsecretaria de Contratações e Material- SJRJ

**SCO** - Subsecretaria de Controle Interno- SJRJ

**SEACO** - Seção de Análise Contábil- SJRJ

**SEAETI** - Seção de Auditoria de Serviços de Engenharia e de Tecnologia da Informação- TRF2

**SEAIN** - Seção de Atendimento ao Usuário Interno- SJRJ

**SEAEX** - Seção de Atendimento ao Usuário Externo- SJRJ

**SEAJUs** - Seções de Atendimento ao Jurisdicionado e Cidadania- SJRJ

**SEALID** - Seção de Auditoria de Licitações e Contratações Diversas- TRF2

**SEC** - Solicitação de Eletrônica de Contratação

**SECEX-RJ-TCU**- Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio de Janeiro

**SEFIP** - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social

**SGS** - Subsecretaria de Gestão de Serviços- SJRJ

**SEIPR** - Seção de Informações Processuais- SJRJ

**SEORC** - Seção de Orientação Contábil- SJES

**SG** - Secretaria Geral- TRF2

**SEGECEX** - Secretaria Geral de Controle Externo

**SEGESA** - Seção de Gestão Socioambiental- TRF2

**SGP** - Secretaria de Gestão de Pessoas- TRF2

**SGP** - Subsecretaria de Gestão de Pessoas- SJRJ

**SIADES**- Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional

**SIAFI** - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

**SIC** - Serviço de Informação ao Cidadão

**SIE** - Secretaria de Infraestrutura e Logística- TRF2

**SIGA-Doc** - Sistema Integrado de Gestão Administrativa- Módulo Documentos

**SIJUS** - Comitê Gestor do Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação

**SJES** - Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo

**SJRJ** - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro

**SLA** - Acordo de Nível de Serviço

**SOF** - Secretaria de Orçamento Federal

**SOF** - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças- SJRJ

**SophiA** - Sistema Automatizado de Biblioteca

**SPIUnet** - Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União

**SPO** - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças- TRF2

**SPU** - Secretaria de Patrimônio da União

**STF** - Supremo Tribunal Federal

**STI** - Secretaria de Tecnologia da Informação- TRF2

**STJ** - Superior Tribunal de Justiça

**STN** - Secretaria do Tesouro Nacional

**SUCON** - Subsecretaria de Contabilidade Pública

**SWOT** - Análise de Ambientes Interno e Externo

**TCU** - Tribunal de Contas da União

**TI** - Tecnologia da Informação

**TIC** - Tecnologias da Informação e Comunicação

**TRF** - Tribunal Regional Federal

**TRF2** - Tribunal Regional Federal da 2ª Região

**TRF4** - Tribunal Regional Federal da 4ª Região

**TR** - Turma Recursal

**UG** - Unidade Gestora

**UJ** - Unidade Jurisdicionada

**UPC** - Unidade Prestadora de Contas

**UO** - Unidade Orçamentária

**UPC** - Unidade Prestadora de Contas

**UL** - Unidade de Localização

**VPA** - Variação Patrimonial Aumentativa

**VPD** - Variação Patrimonial Diminutiva

**WCAG2** - Acessibilidade ao Conteúdo da Web


**S U M Á R I O**

<b>1. VISÃO GERAL E ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO .....</b>	<b>16</b>
1.1. Identificação da UPC e Declaração da sua Missão e Visão .....	17
1.2. Estrutura Organizacional .....	18
1.3. Ambiente Externo .....	18
1.4. Modelo de Negócios (Cadeia de Valores) .....	19
<b>2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA .....</b>	<b>26</b>
2.1. Atuação Estratégica .....	28
2.2. Descrição das Estruturas de Governança .....	31
2.3. Principais Canais de Comunicação com a Sociedade e Partes Interessadas .....	32
2.4. Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações .....	35
<b>3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....</b>	<b>39</b>
3.1. Principais Riscos e a Vinculação aos Objetivos Estratégicos .....	40
3.2. Medidas Específicas de Gerenciamento dos Riscos Significativos .....	40

<b>4. RESULTADOS DA GESTÃO .....</b>	<b>43</b>
<b>4.1. Resultados Estratégicos .....</b>	<b>45</b>
<b>4.2. Principais Iniciativas (Programas e Projetos) .....</b>	<b>51</b>
<b>4.3. Indicadores de Desempenho .....</b>	<b>62</b>
<b>4.4. Perspectiva para os Próximos Exercícios .....</b>	<b>70</b>
<b>5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO .....</b>	<b>72</b>
<b>5.1. Declarações Conjuntas dos Titulares da Secretaria Geral e das Áreas Administrativas e Orçamentárias da Justiça Federal da 2ª Região .....</b>	<b>73</b>
<b>5.2. Gestão Orçamentária e Financeira .....</b>	<b>74</b>
<b>5.2.1. Conformidade Legal .....</b>	<b>75</b>
<b>5.2.2. Informações sobre a Execução das Despesas - Perfil de Gasto da UPC .....</b>	<b>76</b>
<b>5.2.3. Discussão do Desempenho Atual em Comparação com o Desempenho Esperado/Orçado .....</b>	<b>86</b>
<b>5.2.4. Análise do Desempenho Financeiro .....</b>	<b>86</b>
<b>5.2.5. Recursos de Contratos Firmados com o Banco do Brasil - BB e a Caixa Econômica Federal - CEF (Fonte 0181) .....</b>	<b>87</b>
<b>5.2.6. Principais Desafios e Ações Futuras .....</b>	<b>88</b>
<b>5.2.7. Gestão de Precatórios .....</b>	<b>90</b>
<b>5.3. Gestão de Pessoas .....</b>	<b>91</b>
<b>5.3.1. Conformidade Legal .....</b>	<b>91</b>
<b>5.3.2. Avaliação da Força de Trabalho .....</b>	<b>93</b>
<b>5.3.3. Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas .....</b>	<b>96</b>
<b>5.3.4. Detalhamento da Despesa de Pessoal, Evolução dos Últimos Anos e Justificativa para o Aumento/Diminuição .....</b>	<b>97</b>
<b>5.3.5. Avaliação de Desempenho, Remuneração e Meritocracia .....</b>	<b>97</b>
<b>5.3.6. Capacitação .....</b>	<b>99</b>
<b>5.3.7. Principais Desafios e Ações Futuras .....</b>	<b>102</b>

<b>5.4.</b>	Gestão de Licitações e Contratos .....	<b>104</b>
<b>5.4.1.</b>	<i>Conformidade Legal</i> .....	<b>104</b>
<b>5.4.2.</b>	<i>Detalhamento dos Gastos das Contratações</i> .....	<b>104</b>
<b>5.4.3.</b>	<i>Contratações Mais Relevantes e Termo de Cooperação Técnica (e-Proc) Associados aos Objetivos Estratégicos</i> .....	<b>105</b>
<b>5.4.4.</b>	<i>Contratações Diretas</i> .....	<b>106</b>
<b>5.4.5.</b>	<i>Principais Desafios e Ações Futuras</i> .....	<b>106</b>
<b>5.5.</b>	Gestão Patrimonial e Infraestrutura .....	<b>106</b>
<b>5.5.1.</b>	<i>Conformidade Legal</i> .....	<b>106</b>
<b>5.5.2.</b>	<i>Principais Investimentos de Capital, Avaliação do Seu Custo-Benefício e Impacto sobre os Objetivos Estratégicos</i> .....	<b>107</b>
<b>5.5.3.</b>	<i>Desfazimento de Ativos</i> .....	<b>107</b>
<b>5.5.4.</b>	<i>Locações de Imóveis e Equipamentos</i> .....	<b>108</b>
<b>5.5.5.</b>	<i>Mudanças e Desmobilizações Relevantes</i> .....	<b>108</b>
<b>5.5.6.</b>	<i>Principais Desafios e Ações Futuras</i> .....	<b>109</b>
<b>5.6.</b>	Gestão da Tecnologia da Informação .....	<b>109</b>
<b>5.6.1.</b>	<i>Conformidade Legal</i> .....	<b>109</b>
<b>5.6.2.</b>	<i>Modelo de Governança de TI</i> .....	<b>110</b>
<b>5.6.3.</b>	<i>Montante de Recursos Aplicados em TI</i> .....	<b>111</b>
<b>5.6.4.</b>	<i>Contratações Mais Relevantes</i> .....	<b>112</b>
<b>5.6.5.</b>	<i>Principais Iniciativas (Sistemas e Projetos) e Resultados por Cadeia de Valor</i> .....	<b>114</b>
<b>5.6.6.</b>	<i>Segurança da Informação</i> .....	<b>116</b>
<b>5.6.7.</b>	<i>Principais Desafios e Ações Futuras</i> .....	<b>116</b>
<b>5.7.</b>	Gestão de Custos .....	<b>116</b>
<b>5.8.</b>	Sustentabilidade Ambiental .....	<b>118</b>
<b>5.8.1.</b>	<i>Conformidade Legal</i> .....	<b>118</b>
<b>5.8.2.</b>	<i>Critérios de Sustentabilidade nas Contratações e Aquisições</i> .....	<b>118</b>
<b>5.8.3.</b>	<i>Ações para Redução de Consumo de Recursos Naturais</i> .....	<b>119</b>

5.8.4. Iniciativas para Redução de Resíduos Poluentes .....	120
5.8.5. Indicadores de Avaliação Econômica e Ambiental .....	120
5.8.6. Acessibilidade e Inclusão .....	123
5.8.7. Iniciativas de Acessibilidade .....	124
5.8.8. Perspectiva para os Próximos Exercícios .....	124
<b>6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>125</b>
6.1. Declaração do Contador .....	126
6.2. Demonstrações Contábeis .....	128
6.3. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis .....	135
<b>7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES .....</b>	<b>153</b>
7.1. Definição de Temas e Materialidade .....	154
7.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna .....	154
7.3. Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU .....	156
7.4. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno .....	158
7.5. Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos .....	158
7.6. Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Danos ao Erário .....	168
<b>ANEXO .....</b>	<b>171</b>
Declaração de Integridade do Relato Integrado .....	172



# 1 VISÃO GERAL E ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

## 1.1. Identificação da UPC e Declaração da Sua Missão e Visão

A Justiça Federal da 2ª Região – JF2 corresponde à estrutura do Poder Judiciário destinada a processar e julgar as causas em que a União, suas entidades autárquicas e empresas públicas federais, que figurem como interessadas na condição de autoras ou rés, além de causas relativas a direitos humanos, direitos indígenas, crimes políticos, ingresso ou permanência ilegal de estrangeiros, tráfico internacional de entorpecentes e outras questões de interesse da federação, previstas no art. 108 e seguintes, da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB.

O direcionamento estratégico das ações a serem desenvolvidas na Justiça Federal da 2ª Região (JF2), para atender aos dispositivos do art. 108 da CFRB, é efetivado de acordo com o Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região- Justiça em Planos (JUSPLAN), instituído nos termos da Resolução TRF2-RSP-2018/00004, onde se encontram definidas a missão, visão, valores, macrodesafios e objetivos estratégicos.

### 1.1.1 – Missão

A JF2 tem como missão **garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva**. Para cumprir sua missão, tem sua estrutura composta pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região- TRF2, pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro- SJRJ e pela Seção Judiciária do Espírito Santo- SJES, compostas pelas respectivas Subseções Judiciárias, conforme figura nº 1.

Figura 1 - Estrutura Organizacional da Justiça Federal da 2ª Região - JF2

#### Seção Judiciária do Rio de Janeiro - 1ª instância

#### Tribunal Regional da 2ª Região - 2ª instância

Sede: Cidade do Rio de Janeiro

Jurisdição: Estados do RJ e ES

#### Seção Judiciária do Espírito Santo - 1ª instância



Fonte: Portal do TRF2

A atuação da JF2 pode ser dividida, basicamente, em duas grandes etapas, que correspondem às instâncias em que os julgamentos ocorrem. A primeira instância é caracterizada, em regra, pela atividade dos juízes federais, que estão em exercício na SJES e na SJRJ.

O primeiro grau de jurisdição conta com a atuação dos juízes federais, que exercem suas atividades nas Subseções Judiciárias, compondo as Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. A prestação jurisdicional visa garantir os valores constitucionais de justiça aos cidadãos-usuários; assegurar ao jurisdicionado o princípio constitucional do livre acesso à justiça; trabalhar com a conciliação como meio alternativo de resolução de conflitos; e manter varas federais criminais especializadas no processamento e no julgamento de crimes contra o sistema financeiro nacional e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Quanto à segunda instância de julgamento, o TRF2 julga, em grau de recurso, as ações provenientes da primeira instância, detendo, ainda, competência originária para o exame de algumas matérias previstas no art. 108 da CRFB.

O TRF2 está sediado na cidade do Rio de Janeiro e com jurisdição nos estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, sendo composto por 27 Desembargadores Federais vitalícios, escolhidos entre os juízes federais da Seção Judiciária do Espírito Santo – SJES e da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – SJRJ, membros do Ministério Público Federal – MPF e representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, nomeados pelo Presidente da República, nos termos da CRFB.

A Seção Judiciária do Rio de Janeiro e a Seção Judiciária do Espírito Santo são compostas por 232 e 42 juízes federais, respectivamente, entre titulares e substitutos, atuando em varas federais, juizados especiais federais e turmas recursais.

### 1.1.2 – Visão

De acordo com o JUSPLAN a visão de futuro é **consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente.**

## 1.2. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da JF2 é representada graficamente pelos organogramas do TRF2, SJRJ e SJES, conforme *links* de acesso, discriminados a seguir:

### - Organograma da área administrativa do TRF2:

<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/organograma-area-administrativa-do-trf2.pdf>

### - Organograma da área judicial do TRF2:

<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/organograma-area-judicial-do-trf2.pdf>

### - Organograma da SJRJ:

<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/organograma-sjrj.pdf>

### - Organograma da SJES:

<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/organograma-sjes.pdf>

## 1.3. Ambiente Externo

Nos últimos anos a Administração Pública vem sofrendo os impactos de uma política fiscal cada vez mais restritiva, culminando com a edição da Emenda Constitucional nº 95/2016, que congelou os gastos públicos por 20 anos. A crise financeira do Estado com reflexo nos orçamentos públicos, tanto nas despesas de custeio e, principalmente, nas despesas de investimento, vem estimulando os gestores a manterem ações austeras na aplicação de recursos e em projetos reestruturantes.

O projeto de implantação do sistema e-Proc, novo sistema de gestão eletrônica processual 100% digital, adotado no ano de 2018, na Justiça Federal da 2ª Região, foi a principal resposta da JF2 à crise orçamentária descrita.

A adoção do e-Proc, por ter seu desenvolvimento efetivado por servidores públicos da Justiça Federal, implica o cancelamento de contratação direta de serviço de manutenção de sistemas, propiciando um quadro favorável à redução de custos em tecnologia da informação. Além de ser um sistema mais leve, intuitivo e acessível, o e-Proc veio racionalizar os processos de trabalho, aumentando a produtividade e abreviando o tempo de tramitação, resultando em menores custos e aumento de confiança na Justiça por parte da sociedade.

Ainda sob o impacto da restrição de gastos imposta pela Emenda Constitucional nº 95-2016, a JF2, assim como os diversos órgãos dependentes de recursos orçamentários da União, a Administração Pública enfrenta uma gradual perda de força de trabalho, devido à reposição não proporcional ao desligamento de servidores em virtude de aposentadorias e falecimentos com pensão, o que, a médio e longo prazos, pode impactar na prestação jurisdicional.

A Justiça Federal, segmento especializado do Poder Judiciário, tem suas ações monitoradas e controlada por diversas instituições, entre elas o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que exerce o controle administrativo, financeiro e disciplinar dos órgãos do Judiciário, conforme disposto no § 4º, do art. 103-B, da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB/88. Na mesma linha de atuação, o Conselho da Justiça Federal, como órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal, executa a supervisão administrativa e orçamentária dos órgãos da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, com poderes correicionais, cujas decisões têm caráter vinculante, conforme inciso II, parágrafo único, do art. 105 da CRFB/88. Por fim, o Tribunal de Contas da União é o órgão de controle externo que auxilia o

Congresso Nacional na missão de acompanhar a execução orçamentária e financeira dos órgãos jurisdicionados, com foco na legalidade, legitimidade e economicidade, conforme disposto no art. 71, CRFB/88.

Nas últimas décadas, a sociedade, em virtude de transformações sociais e tecnológicas, vem apresentando ao poder público novas demandas, que até então não faziam parte das preocupações por parte de seus gestores. Desta forma, a acessibilidade, a transparência, assim como as pautas de inclusão das múltiplas identidades e de sustentabilidade ambiental tornaram-se fatores que passaram a influenciar iniciativas (ações, projetos e programas), no âmbito administrativo, e também na prestação jurisdicional da JF2, de forma espontânea ou por força de normativos legais e infralegais atentos às novas demandas sociais.

#### 1.4. Modelo de negócios (Cadeia de Valores)

Inicialmente, registremos que a Cadeia de Valores de uma organização é composta de macroprocessos, que podem ser entendidos como agrupamentos de processos de trabalho necessários à produção de uma ação ou desempenho de uma atribuição da organização ou ainda como grandes conjuntos de atividades pelos quais a organização cumpre sua missão, gerando valor para o cidadão, conforme representado na figura nº 2, na próxima página.

A Cadeia de Valores é uma representação gráfica dos principais processos de trabalho existentes na organização para que seja cumprida sua missão, com geração de valor para os seus clientes. Na JF2, composta por três órgãos públicos, temos como cliente principal a própria sociedade.

A Cadeia de Valores é composta por três categorias de macroprocessos (finalísticos, de suporte e gerenciais). É, em sua essência, um conjunto de atividades que a organização realiza para agregar valor para os seus clientes. E é justamente o modo como as atividades dessa cadeia são realizadas que determinam o quão eficiente é a organização.

O conceito de valor está vinculado à percepção de custo *versus* benefício que um determinado consumidor tem ao pagar uma quantia por um produto ou serviço. Quanto maior a percepção de benefício em relação ao valor despendido, maior a percepção de valor. De forma análoga, na Administração

Pública, o cidadão avalia a percepção do benefício auferido na prestação de serviços em relação a sua expectativa acerca do papel a ser desempenhado pelo Estado.

**Figura 2** - Cadeia de Valores da Justiça Federal da 2ª Região - JF2

Neste contexto, os macroprocessos finalísticos na JF2 entregam valor à sociedade, por intermédio da prestação jurisdicional, e constituem-se nas ações que contribuem para que a missão da organização seja cumprida, com foco na visão de futuro, que é consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente, de acordo com o PEJF e o JUSPLAN.

Os macroprocessos de suporte, por sua vez, objetivam prover suporte através de entregas de valor para outros processos e não diretamente para a sociedade. Fazem parte, dentre outros, os processos de gestão orçamentária, financeira e contábil, gestão de TIC e gestão de pessoas.

Os macroprocessos gerenciais, assim como os de suporte, não agregam valor diretamente para a sociedade, mas são responsáveis por assegurar que a organização realize suas operações de acordo com seus objetivos e metas acordadas. Estão diretamente relacionados à formulação de políticas e diretrizes para o estabelecimento e alcance de metas, bem como a todo ferramental para seu controle e monitoramento organizacional. Dão suporte à gestão do presente e do futuro do negócio da organização. Definir sistema de governança, plano estratégico, indicadores e metas são exemplos de macroprocessos gerenciais.

A JF2, sintonizada com as demandas da sociedade, vem envidando esforços para que se eleve o nível de sua maturidade em gestão por processos, questão essencial para apoiar o atingimento dos objetivos estratégicos e, conseqüentemente, maior eficiência, eficácia e efetividade na prestação jurisdicional. A estruturação de seus processos vem sendo realizada paulatinamente, conforme documentado no processo administrativo nº TRF2-ADM-2016/00038. No mesmo sentido, foi editada a Portaria nº TRF2-PSG-2018/00354, que objetiva incentivar o mapeamento, documentação e divulgação dos processos de trabalho de todas as unidades organizacionais do Tribunal. Obedecendo a este comando, foram formalizados os processos de trabalho vinculados ao macroprocesso de contratações e aquisições, con-

forme Portaria nº TRF2-PSG-2018/00533 e ao macroprocesso de gestão de tecnologia de informação, conforme Portaria nº TRF2-PSG-2018/00534.

Ainda a respeito do esforço para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho da JF2, foi elaborado e executado com sucesso o projeto de melhoria do processo de trabalho “Promover ingresso de servidor de cargo efetivo”, vinculado ao macroprocesso de Gestão de Pessoas.

**Quadro 1 - Macroprocessos Finalísticos**

**Macroprocessos finalísticos**

Prestação Jurisdicional (TRF2); Prestação Jurisdicional (SJRJ); Prestação Jurisdicional (SJES)

**Descrição**

A prestação jurisdicional consolida-se por meio da atuação das unidades jurisdicionais, no âmbito da competência definida pelo art. 108 e seguintes da CRFB. É composta pelos processos que agregam valor diretamente aos interessados, tais como: receber, registrar e distribuir processos, instruir processos, julgar processos, intermediar acordos, informar e emitir certidões.

**Produtos e Serviços**

Solução de conflitos, por meio de atos judiciais.

**Principais Clientes**

Sociedade; União Federal, suas entidades autárquicas e empresas públicas federais; advogados.

**Responsáveis**

Tribunal Pleno, Órgão Especial, Seções Especializadas, Turmas Especializadas e Desembargadores Federais; Varas Federais, Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais

**Quadro 2 - Macroprocessos de Suporte - Gestão de Pessoas**

**Descrição**

Gerir os processos relativos ao ciclo da vida funcional de magistrados e servidores e gerar manter políticas e diretrizes de captação, retenção e valorização do capital humano da JF2.

**Produtos e Serviços**

*Admissão e desligamento de servidores e estagiários; pagamento de servidores e magistrados; concessão de benefícios trabalhistas; manutenção de cadastro funcional de magistrados e servidores; aposentadoria e concessão de pensão; serviços de saúde.*

**Principais Clientes**

Magistrados, servidores e estagiários.

**Responsáveis**

*Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP (TRF2);  
Escola De Magistratura Regional Federal – EMARF;  
Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SGP (SJRJ);  
Núcleo de Gestão de Pessoas –NGP (SJES)*

**Quadro 2 - Macroprocessos de Suporte - Gestão de TIC**

**Descrição**

Gerir ativo estratégico que suporta processos institucionais, por meio da conjugação de recursos, processos e técnicas utilizados para obter, processar, armazenar, fazer uso e disseminar informações.

**Produtos e Serviços**

*Implantação e manutenção de sistemas de informação corporativos (software); formação e manutenção de parque tecnológico (hardware); armazenamento e disponibilização de dados; interoperabilidade de sistemas*

**Principais Clientes**

Todas Unidades organizacionais do TRF2, SJRJ e SJES

**Responsáveis**

*Secretaria de Tecnologia da Informação – STI (TRF2/SJRJ);  
Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI (SJES)*

**Quadro 2**  
**Macroprocessos de Suporte - Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil**

**Descrição**

Desenvolver, como integrante dos sistemas de orçamento e contabilidade do governo federal, as tarefas de planejar, elaborar, dirigir, coordenar e acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial do tribunal e suas seções judiciárias, traçando diretrizes, prestando apoio às demais unidades e adequando seus recursos materiais e financeiros, segundo orientação superior, promovendo o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos, de forma a assegurar a transparência da gestão.

Desenvolver e manter os processos de apoio às atividades diretamente relacionadas à prestação jurisdicional da JF2.

Planejar e coordenar as atividades relacionadas à infraestrutura predial, logística, aquisição e contratação, previsão e distribuição de material, controle e manutenção de bens patrimoniais da JF2.

**Produtos e Serviços**

*Aquisição e contratação de bens serviços; armazenamento e disponibilização de materiais; manutenção e controle de bens patrimoniais*

**Principais Clientes**

Todas Unidades organizacionais do TRF2, SJRJ e SJES

**Responsáveis**

*Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SPO (TRF2)*  
*Secretaria de Atividades Administrativas – SAT (TRF2); Subsecretaria de Contratações e Material – SCM (SJRJ);*  
*Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SOF (SJRJ)*  
*Núcleo de Administração e Finanças- NAF (SJES);*  
*Núcleo de Contratações - NCO (SJES);*  
*Secretaria de Infraestrutura e Logística – SIE (TRF2)*

**Quadro 2 - Macroprocessos de Suporte - Gestão de Atividades Judiciárias**

**Descrição**

Desenvolver e manter os processos de apoio às atividades diretamente relacionadas à prestação jurisdicional da JF2.

**Produtos e Serviços**

*Distribuição, registro e autuação dos processos recebidos no Tribunal; pagamentos de precatórios e requisitórios de pequeno valor; taquigrafia e sonorização das sessões do Tribunal; cumprimento dos mandados judiciais expedidos; emissão de certidões sobre os processos ajuizados às partes interessadas.*

**Principais Clientes**

Tribunal, Procuradores, advogados e partes litigantes.

**Responsáveis**

*Secretaria de Atividades Judiciárias – SAJ (TRF2)*  
*Subsecretaria de Atividades Judiciárias – SAJ (SJRJ)*  
*Subsecretaria de Gestão de Serviços – SGS (SJRJ)*  
*Núcleo de Apoio Judiciário - NAJ (SJES)*  
*Núcleo de Distribuição - NDI (SJES)*

**Quadro 2 - Macroprocessos de Suporte - Gestão Administrativa**

**Descrição**

Planejar e coordenar as atividades relacionadas à infraestrutura predial, logística, aquisição e contratação, previsão e distribuição de material, controle e manutenção de bens patrimoniais da JF2.

**Produtos e Serviços**

Aquisição e contratação de bens e serviços; armazenamento e disponibilização de materiais; manutenção e controle de bens patrimoniais

**Principais Clientes**

Todas Unidades organizacionais do TRF2, SJRJ e SJES

**Responsáveis**

Secretaria de Atividades Administrativas – SAT (TRF2)

Subsecretaria de Contratações e Material – SCM (SJRJ)

Núcleo de Administração e Finanças- NAF (SJES)

Núcleo de Contratações - NCO (SJES)

Secretaria de Infraestrutura e Logística – SIE (TRF2)

**Quadro 2 - Macroprocessos de Suporte - Gestão de Conhecimento**

**Descrição**

Gerir processos relacionados às atividades de documentação, circulação de informações e a localização, extração, compartilhamento, geração e manutenção de conhecimento no âmbito da JF2.

**Produtos e Serviços**

Geração de conhecimento; transferência de conhecimentos; aplicação de conhecimentos.

**Principais Clientes**

Todas Unidades organizacionais do TRF2, SJRJ e SJES.

**Responsáveis**

Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP (TRF2);

Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SGP (SJRJ)

Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP (SJES)

Assessoria de Governança Corporativa, Gestão Estratégica e Monitoramento – AGOM (TRF2);

Assessoria de Documentação, Informação e Memória – ADOM (TRF2)

Escola de Magistratura Regional Federal – EMARF

Secretaria de Tecnologia da Informação – STI (TRF2)

Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI (SJES)

**Quadro 3 - Macroprocesso Gerencial - Governança e Gestão Organizacional**

**Descrição**

Gerir processos relacionados à estratégia, projetos, processos e estrutura organizacional com objetivo de aperfeiçoar continuamente a Gestão e o sistema de Governança da JF2, entendida esta última como o sistema que fornece mecanismos de direção, monitoramento e controle à organização.

**Produtos e Serviços**

*Planejamento estratégico; Estrutura organizacional; gerenciamento de processos; gerenciamento de projetos e portfólios; monitoramento da gestão; controles internos; auditorias.*

**Principais Clientes**

Todas Unidades organizacionais do TRF2, SJRJ e SJES.

**Responsáveis**

*Assessoria de Governança Corporativa, Gestão Estratégica e Monitoramento – AGOM (TRF2)*

*Subsecretaria de Gestão Estratégica -(SJRJ)*

*Seção de Gestão Organizacional -(SJES)*



## 2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

O Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região visa estabelecer a direção a ser seguida pelos seus órgãos para que sua missão, que é garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva, seja cumprida, tendo como horizonte de referência sua visão de futuro, que é consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente.

As ações desenvolvidas para a transição da missão para uma visão de futuro constroem a estratégia da Justiça Federal da 2ª Região. Este plano visa a conferir maior efetividade das ações desenvolvidas pelas diversas áreas da organização, com maior eficácia na adoção de soluções e eficiência na aplicação de recursos.

O Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região- Justiça em Planos (JUSPLAN) foi instituído por meio da Resolução nº TRF2-RSP-2018/00004, de acordo com as disposições da Resolução nº 198, de 1º.7.2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, da Resolução nº 313/2014 do Conselho da Justiça Federal (CJF), de 22.10.2014, que dispõe sobre a Gestão da Estratégia da Justiça Federal, e da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00034, que instituiu a Estratégia da Justiça Federal da 2ª Região, conforme figura nº 1.

### Desdobramento da Estratégia da Justiça Federal da 2ª Região

Para que a Estratégia da Justiça Federal da 2ª Região seja implementada no TRF2, na SJRJ e na SJES, a JF2 deve definir seus projetos e processos de trabalho, que devem ser gerenciados a partir de metodologias, ferramentas e boas práticas de gestão, conforme figura nº 2.

Figura 1 - Normativas da Estratégia da Justiça Federal da 2ª Região

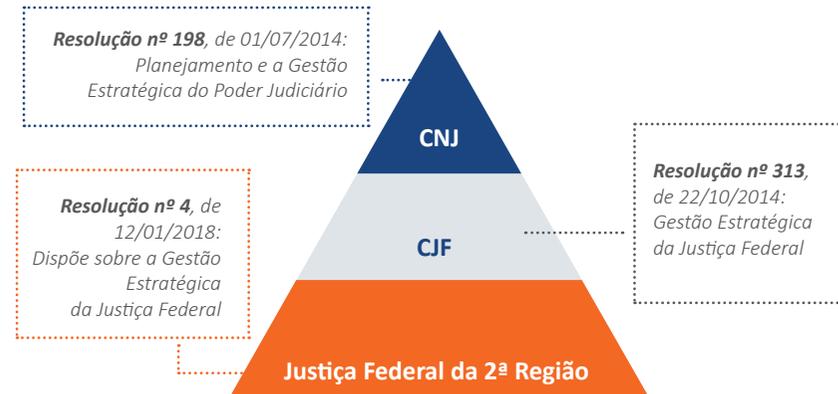
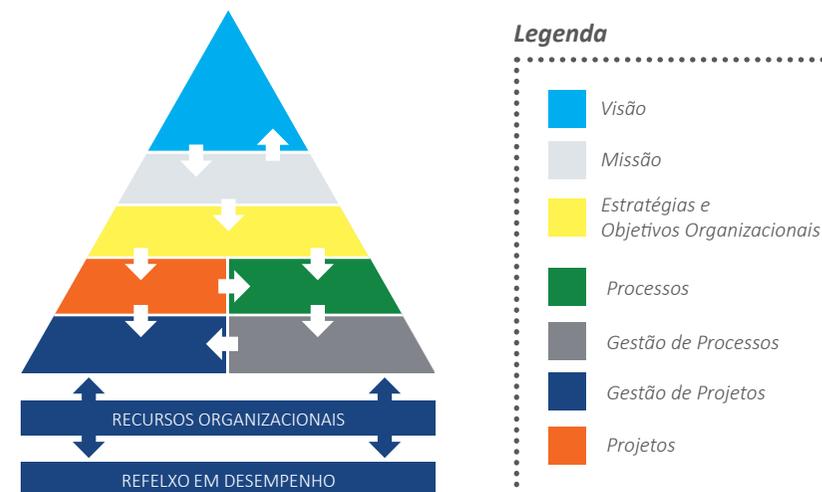


Figura 2 - Desdobramento da Estratégia



O JUSPLAN foi elaborado para atender particularidades específicas da Justiça Federal da 2ª Região e contempla os seguintes requisitos:

- *Incorporação dos macrodesafios aprovados pelos presidentes de 91 tribunais brasileiros no VII Encontro Nacional do Judiciário, promovido pelo CNJ, que culminou na edição da Resolução nº 198, de 1º.07.2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).*
- *Incorporação do Plano Estratégico da Justiça Federal (PEJF), instituído pela Resolução nº CJF-RSP-2014/00313 do Conselho da Justiça Federal (CJF).*
- *Implementações estratégicas relativas à maior efetividade nas contratações e aquisições, na gestão orçamentária, na gestão por competências e na gestão do conhecimento que atendam às particularidades específicas da 2ª Região.*
- *Utilização das metodologias de gestão Análise SWOT (Análise de Ambientes Interno e Externo) e Balanced ScoreCard – BSC (Análise de Indicadores de Desempenho) na proposta de definição e desdobramento da estratégia, de forma similar ao processo de trabalho adotado pelo CJF.*

## 2.1. Atuação Estratégica

### 2.1.1 Diretrizes Estratégicas

As diretrizes estratégicas são estruturadas de acordo com suas perspectivas, macrodesafios e objetivos estratégicos, conforme representações das tabelas 1, 2 e 3. Estas diretrizes são alinhadas, também, às metas nacionais definidas, de forma colaborativa e transparente, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O CNJ, periodicamente, promove consultas à sociedade e aos tribunais a respeito das metas nacionais estabelecidas para cada exercício. A Justiça Federal da 2ª Região manifestou-se favorável às metas estabelecidas para o exercício de 2019, conforme expediente TRF2-MEM-2018/02163.

**Tabela 1 - Perspectiva Sociedade e respectivos Macrodesafios e Objetivos Estratégicos**

<b>Perspectiva</b> Sociedade
.....
<b>Macrodesafio</b> Garantia dos direitos de cidadania.
.....
<b>Objetivo Estratégico</b> Buscar a satisfação do usuário/cidadão.

**Tabela 2 - Perspectiva Processos Internos e respectivos Macrodesafios e Objetivos Estratégicos**



**Perspectiva**  
Processos Internos

**Macrodesafio**

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.

Adoção de soluções alternativas de conflito.

Aprimoramento da gestão da justiça criminal.

Impulso às execuções fiscais e cíveis.

Combate à corrupção e à improbidade administrativa.

Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes.

**Objetivo Estratégico**

Agilizar os trâmites judiciais.

Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação.

Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade; aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa.

Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado; agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais.

Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa; aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal.

Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e as dos grandes litigantes.

**Tabela 3 - Perspectiva Recursos e respectivos Macrodesafios e Objetivos Estratégicos**

Perspectiva	Macrodesafio	Objetivo Estratégico
Recursos	Melhoria da gestão de pessoas.	<i>Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal. Promover Boas Práticas de Gestão por competências. Implementar ações que estimulem o engajamento dos colaboradores.</i>
	Aperfeiçoamento na gestão de custos.	<i>Otimizar custos operacionais.</i>
	Instituição da governança judiciária.	<i>Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal. Promover boas práticas de Gestão. Implementar melhorias de processos de trabalho. Estabelecer mecanismos de governança pública.</i>
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.	<i>Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal. Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal. Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal</i>
	Aprimoramento da Programação e Execução Orçamentária	<i>Promover o alinhamento estratégico da programação orçamentária. Aumentar a qualidade na execução orçamentária de contratações e aquisições.</i>
	Aprimoramento da qualidade das contratações e aquisições	<i>Incrementar contratações e aquisições com critérios de sustentabilidade. Aumentar a qualidade dos processos de contratações e aquisições. Aumentar a eficiência na gestão de materiais.</i>
	Desenvolvimento da gestão do conhecimento	<i>Estruturar o processo de gestão do conhecimento.</i>

O planejamento estratégico de uma organização utiliza uma representação visual dos elementos que compõem a estratégia, consolidando sua base esquemática por meio de objetivos relacionados sistemicamente sob as perspectivas definidas pela administração da instituição: sociedade, processos internos e recursos. Essa representação é denominada mapa estratégico, conforme figura nº 3.

Em 2018, constatou-se a necessidade de incorporar ao JUSPLAN as diretrizes estratégicas elaboradas pelas áreas de edificações do CJF e dos Tribunais Regionais Federais. A área mencionada tem como missão projetar, planejar e prover edificações e ambientes laborais adequados à prestação jurisdicional e favoráveis ao cumprimento da sua estratégia e como visão de

futuro transmitir aos jurisdicionados e servidores, por meio das edificações, uma imagem alinhada aos valores da Justiça Federal. Esta necessidade foi materializada por meio do expediente (TRF2-DES-2018/47398), que se encontra em fase de apreciação.

### 2.1.2. Controle e Monitoramento da Estratégia

Com base diretrizes estratégicas do JUSPLAN, a JF2 desenvolve planos institucionais e iniciativas, que se encontram melhor detalhados nos tópicos contidos no item “Áreas Especiais da Gestão”, destacando-se, entre elas:

Figura 3 - Mapa Estratégico da Justiça Federal - JF

- **Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)** – aprovado para o período de 2018 a 2020, nos termos do despacho nº TRF2-DES-2017/18869.
- **Plano de Contratações de Tecnologia da Informação (PCTI)** – aprovado para o exercício de 2018, nos termos do despacho nº TRF2-DES-2018/01509.
- **Plano de Obras da JF2 - Plano de Obras da Justiça Federal da 2ª Região 2016/2019** – atualizado para o período de 2018, conforme Memorando nº TRF2-MEM-2017/0426, aprovado pelo Plenário do TRF2.
- **Programação anual de contratações** – nos termos da portaria TRF2-PTP-2017/00115, ajustada pela TRF2-PTP-2018/00444, foi instituído o processo de trabalho para elaboração, análise, aprovação e acompanhamento da Programação de Contratações do órgão. Através deste processo, é realizado o acompanhamento da execução dos Planos de Aquisições e Contratações das unidades administrativas requisitantes do órgão no exercício.
- **Planos de ação de Gestão de Risco** – conforme informado no documento TRF2-INF-2018/07074 alcançou-se o resultado de 74,03% de adesão à proposta de elaboração de planos de risco em decorrência da implantação de Gestão de Riscos de Contratações no órgão.

Fonte: Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região Justiça em Planos (Jusplan)

O controle e monitoramento dos resultados alcançados pelos planos e iniciativas é efetuado com base nos indicadores estratégicos e operacionais.

O PEJF, o JUSPLAN e o PETI, que são os planos estratégicos que norteiam a atuação da JF2, definem indicadores para o acompanhamento da estratégia para o período de vigência da Estratégia da Justiça Federal da 2ª Região (2015-2020). O monitoramento das metas estratégicas de 2018, instituídas pelo CNJ e pelo CJF, é realizado por meio de indicadores específicos.

Quanto aos indicadores estratégicos, o principal instrumento para o monitoramento dos resultados atingidos pela JF2 é o Portal de Estatísticas do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, acessível pelo endereço <http://portal-deestatisticas.trf2.gov.br/portal/>.

São alimentados, periodicamente, os dados referentes ao desempenho das diversas áreas controladas pelos indicadores estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico da Justiça Federal para o período 2015-2020 – PEJF/JUSPLAN.

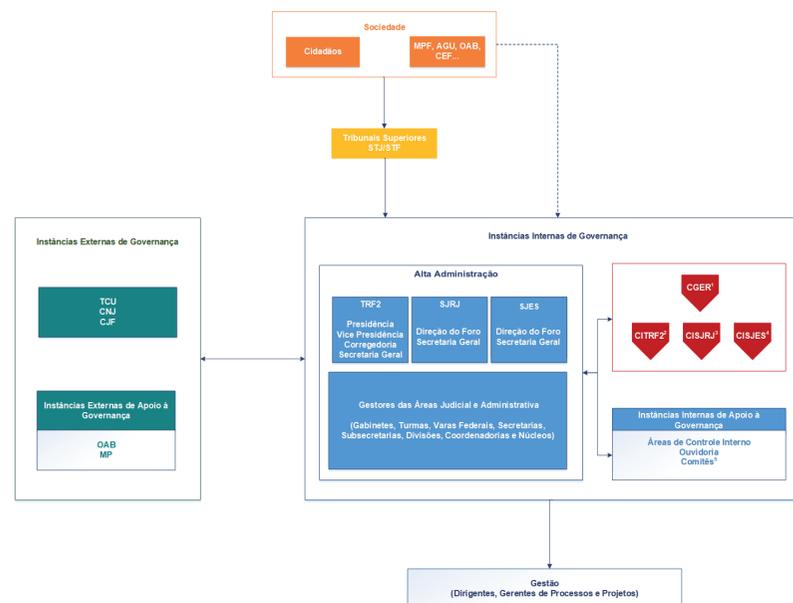
O TRF2 definiu indicadores operacionais para monitorar o desempenho de suas atividades de apoio que permeiam a prestação jurisdicional, destacando-se, entre eles, os indicadores de sustentabilidade e força de trabalho, saúde e gestão de pessoas.

Referidos indicadores são monitorados, periodicamente, pela Seção de Gestão Socioambiental – SEGESA, por meio de ambiente virtual denominado Portal de Governança e Gestão (G2), na plataforma tecnológica *Media Wiki*, acessível, no âmbito interno do órgão, no endereço <http://g2jusplan.trf2.jus.br/>

## 2.2. Descrição das Estruturas de Governança

A Justiça Federal da 2ª Região tem seu sistema de governança representado pelas instâncias internas e externas de governança, em conformidade com o modelo recomendado pelo Manual de Governança Pública (TCU), conforme figura nº 4.

Figura 4 - Sistema de Governança Pública da Justiça Federal da 2ª Região



LEGENDA:

1- Comitê de Gestão Estratégica Regional; 2- Comitê Institucional do Tribunal Regional Federal da 2ª Região; 3- Comitê Institucional da Seção Judiciária do Rio de Janeiro; 4- Comitê Institucional da Seção Judiciária do Espírito Santo; 5- Comitê Local de Gestão de Pessoas (COLGEP); Comitê de Monitoramento e Avaliação das Atividades Judiciais (CPMAJUD); Comitê Gestor do Código de Conduta (CGCC); Comitê de Gestão Documental da Justiça Federal (CGEDJ); Comitê de Gestão Documental da Justiça Federal da 2ª Região (CGEDJR); Comitê de Gestão Documental da Justiça Federal (CGEDJ); Comissão Local de Segurança da Informação (CLSI); Comissão Local de Respostas a Incidentes (CLRI); Comitê Técnico de Obras Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CTON); Comitê Gestor de Tabelas do Conselho da Justiça Federal (CGOETAB); Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOTIC); Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGETIC); Comitê de Gerenciamento de Crise; Comitê Gestor de Negócio (CGN); Comitê Orçamentário de Segundo Grau da Justiça Federal da 2ª Região; Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Federal da 2ª Região.

### 2.2.1 Instâncias Internas de Governança

As instâncias internas de governança referem-se às partes interessadas internas da Justiça Federal da 2ª Região que participam da tomada de decisões estratégicas nos três órgãos (TRF2, SJRJ e SJES).

A Alta Administração, composta pelos ordenadores de despesa de cada órgão e os gestores das áreas judicial e administrativa, é responsável pela avaliação e tomada de decisões, a partir das recomendações dos comitês estratégicos (Comitê de Gestão Estratégica Regional, Comitê Institucional do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Comitê Institucional da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Comitê Institucional da Seção Judiciária do Espírito Santo). Em apoio às decisões da Alta Administração, temos as áreas de controle interno, Ouvidoria e comitês temáticos, conforme figura nº 4.

### 2.2.2 Instâncias Externas de Governança

As instâncias externas de governança referem-se às partes interessadas externas à Justiça Federal da 2ª Região que influencia na tomada de decisões estratégicas nos três órgãos (TRF2, SJRJ e SJES). Compõem as instâncias externas os órgãos de controle externo como o Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho da Justiça Federal (CJF), conforme figura nº 4.

Em apoio à tomada de decisões da JF2, conta-se com as instâncias externas de apoio à governança como a OAB, MP dentre outros órgãos.

## 2.3. Principais Canais de Comunicação com a Sociedade e Partes Interessadas

A JF2, em conformidade com os princípios de governança pública, de transparência e equidade de tratamento das partes interessadas vem atendendo à sociedade por meio de diversos canais de acesso ao cidadão e disponibilizando um serviço de ouvidoria.

### 2.3.1. Canais de Acesso ao Cidadão

Entre as atividades administrativas desenvolvidas pelo TRF2, encontra-se inserido o Serviço de Informação ao Cidadão- SIC, cujos conteúdos estão disponibilizados na página <http://www10.trf2.jus.br/ai/sic/>. Além das informações disponíveis no sítio, atualmente o SIC opera com quatro canais de relacionamento com o cidadão: *e-mail*, telefone, carta e presencial.

A tabela 4 apresenta as informações estatísticas relacionadas aos pedidos de acesso à informação no exercício de 2018 no TRF2.

Tabela 4 - Pedidos de Acesso à Informação ao TRF2 – 2018				
Recebidos	Atendidos	Indeferidos	Média mensal	Total
7.873	7.873	0	656	7.873

Fonte: Relatório Anual do SIC do TRF 2 / Exercício 2018

Entre as atividades desenvolvidas, também se encontram as da Ouvidoria Geral da Justiça Federal da 2ª Região, que, em 2018, recebeu um total de 2.606 manifestações.

Na Seção Judiciária do Rio de Janeiro- SJRJ, o canal de comunicação direta com o cidadão é garantido pelo serviço “Fale Conosco” disponibilizado na página da instituição na Internet – com acessibilidade garantida aos deficientes visuais e auditivos, pela Seção de Informações Processuais- SEIPR, e pelo teleatendimento.

A SJRJ também realizou, em 2018, cinco eventos do programa “Conhecendo a SJRJ”, atendendo nove instituições de ensino e beneficiando 180 pessoas, entre estudantes e professores de escolas públicas, particulares e instituições para idosos.

Ainda foram realizadas atividades de interesse social, entre elas, o seminário “Intervenções na Zona Portuária: Um Novo Olhar”. O público, interno e externo, foi de aproximadamente 150 pessoas. Também participaram do evento cerca de 50 estudantes de duas escolas públicas da região.

Vários serviços essenciais, como o processo eletrônico, a consulta processual e as informações referentes à transparência pública estão disponíveis para consulta no portal da instituição na *Internet*, entre outros recursos úteis ao cidadão.

A SEIPR, em 2018, emitiu 995.770 Certidões de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais; em relação às certidões de autor e advogado (prática jurídica), foram emitidas 119 certidões; também foram respondidos 519 ofícios com pedidos de informações diversas; 3.282 informações prestadas por *e-mail* e ainda 1.981 documentos enviados pelo malote digital.

As Seções de Atendimento ao Usuário Interno- SEAIN e de Atendimento ao Usuário Externo- SEAEX realizam o atendimento ao cidadão via telefone e Internet.

No ano de 2018, foram contabilizados mais de 60.000 atendimentos telefônicos realizados pelas unidades de teleatendimento.

Já na Seção Judiciária do Espírito Santo – SJES existe um canal de acesso do cidadão: o *e-mail contato@jfes.jus.br*, disponível em sua página na internet. Em 2018, foram recebidos 665 pedidos externos (*vide Tabela 5*).

**Tabela 5 - Atendimentos via e-mail realizados pela SJES**  
E-mails recebidos pelo contato@jfes.jus.br:

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
35	93	115	55	65	38
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
53	58	29	45	37	42
<b>TOTAL DE EMAILS RECEBIDOS EM 2018</b>					<b>665</b>

**Assuntos mais recorrentes:**

Demandas	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS
Solicitações, Dúvidas ou Reclamações	19	58	45	24	32	20	29	30	16	19	20	22	334
Imprensa	1	7	26	6	3	8	14	11	4	6	8	14	108
<b>TOTAIS:</b>	Solicitações, Dúvidas ou Reclamações - <b>334</b>											Imprensa - <b>108</b>	

Fonte: Relatório Anual da SJES / Exercício 2018

Assuntos mais recorrentes:

Demandas	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Informações de processo	-	-	19	8	1	1	4	6	4	9	4	2
Certidão	5	7	4	7	19	2	1	2	1	-	3	2
Funresp-Jud	2	5	5	5	3	2	5	4	2	1	4	3
Carta precatória	-	2	2	-	1	-	3	2	2	2	-	1
Cadastro de perito	1	-	2	1	1	2	-	2	-	1	1	2

Demandas	Totais
Informações de processo	58
Certidão	53
Funresp-Jud	41
Carta precatória	15
Cadastro de perito	13

Fonte: Relatório Anual da SJES / Exercício 2018

A meta no exercício de 2018 era consolidar todos os atendimentos realizados na Ouvidoria num único sistema eletrônico, visando agrupá-los, o que agiliza a coleta de dados estatísticos quando necessário.

Entre as atividades desenvolvidas, também se encontram as da Ouvidoria Geral da Justiça Federal da 2ª Região, que, em 2018, recebeu um total de 2.606 manifestações, o que representa um aumento de 70% de demandas em relação ao ano de 2017.

Em relação aos órgãos, os registros recebidos na Ouvidoria, no ano de 2018, ficaram divididos conforme disposto na tabela 6.

### 2.3.2. Ouvidoria

A Ouvidoria da Justiça Federal da 2ª Região objetiva ser um canal de comunicação entre a Justiça Federal da 2ª Região - JF2 e o cidadão. Por intermédio desse acesso, o jurisdicionado pode manifestar-se apresentando reclamação, elogio, solicitações, informações, sugestões, entre outras possibilidades. Encontra-se, à disposição do usuário, formulário na página eletrônica da Ouvidoria, disponível no portal do TRF2 na *Internet*. Porém, são registradas, também, no Sistema da Ouvidoria, manifestações por *e-mail*, telefone, carta ou ainda contato pessoal. Toda demanda encaminhada por quaisquer instrumentos, desde que não seja anônima, é recebida e registrada.

Recebida a mensagem, o demandante é imediatamente informado do seu recebimento e das diligências que estão sendo feitas, a fim de instrução. Em seguida, a demanda segue para os responsáveis pelos setores para que informem, no prazo previsto na Resolução TRF2-RSP-2011/00007. Quando do retorno da matéria, a manifestação é repassada ao interessado e o registro é baixado. Nos casos em que o setor responsável não observa prazo razoável ou responde de maneira insatisfatória, a demanda passa a ser dirigida à Corregedoria ou à Presidência, para que adotem as medidas cabíveis.

**Tabela 6 - Resumo dos Registros Recebidos na Ouvidoria em 2018**

	Registros	Casos Solucionados
Registros referentes ao TRF2	599	539
Registros referentes à JFRJ	1832	1786
Registros referentes à SJES	175	173
<b>Totais</b>	<b>2606</b>	<b>2498</b>

Fonte: Relatório Anual da Ouvidoria do TRF2 / Exercício 2018

### 2.3.3 Carta de Serviços ao Cidadão

O TRF2 conta com Carta de Serviços ao Cidadão, no portal “Transparência”, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www10.trf2.jus.br/ai/carta-de-servicos-ao-cidadao>.

Já com relação ao atendimento relacionado à transparência pública, o TRF2 disponibiliza, na *web*, informações sobre despesas com pessoal; licitações e contas públicas; eliminação de documentos; política de segurança da informação; auditorias; convênios; gestão orçamentária e financeira; gestão de pessoas; gestão estratégica e relatórios de gestão e informes institucionais, além de comunicados acerca dos canais de informação ao cidadão.

A SJRJ franqueia vários serviços destinados aos cidadãos, disponíveis no portal da instituição, como a consulta processual e a emissão e autenticação de certidões. Todos os dados e procedimentos referentes ao processo eletrônico, como cadastramento das partes, envio de petições e documentos, além de consultas sobre os andamentos dos autos, também se encontram acessíveis por meio do portal.

Na área da SJES, foi elaborada, em 2018, a Carta de Serviços da Seção Judiciária. Nela estão descritos todos os serviços prestados pela Justiça Federal, a quem esses serviços são direcionados, como eles devem ser acessados e quais são os procedimentos envolvidos no processamento do serviço prestado.

Além das informações presentes no sítio, há a distribuição de manuais, com o passo a passo do peticionamento eletrônico, para advogados em ações de mobilização, assim como cartilhas aos estudantes sobre o funcionamento da Justiça Federal da 2ª Região.

A SJES realiza também o projeto “Justiça Federal, muito prazer”, que recebe visita de alunos de faculdades de Direito entre outros públicos, conforme demanda.

### 2.3.4. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos - Usuários

A Justiça Federal da 2ª Região, considerando a relevância do atendimento ao público de 1º grau, realizou pesquisa de satisfação através da coleta de questionário aplicado presencialmente aos usuários das Seções de Atendimento ao Jurisdicionado e Cidadania – SEAJUs. Ao longo do exercício foram realizados 7.994 atendimentos que resultaram na coleta voluntária de 340 questionários. Entre os participantes da pesquisa, 277 disseram-se satisfeitos ou muito satisfeitos com a prestação dos serviços.

### 2.3.5. Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade

As atividades de disseminação e governança de informações ficam disponíveis na *web*, no portal do TRF2, com destaque para o sítio de ‘Consultas e Serviços’, reunindo o acesso a todas as consultas e serviços da área judicial. Também na *Internet* é possível consultar a jurisprudência do TRF2 e das Turmas Recursais, as sentenças, os atos normativos, o acervo da Biblioteca, além do conteúdo do próprio Portal.

O TRF2 ainda disponibiliza na *Internet* serviços como consulta processual e emissão e autenticação de certidões, bem como procedimentos referentes ao processo eletrônico, como o cadastramento das partes, envio de petições e documentos, além de consultas sobre o andamento dos autos.

## 2.4. Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

A JF2 vem se empenhando para o cumprimento das exigências legais quanto à acessibilidade de seus espaços. Algumas ações já foram efetuadas, de modo a se promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência (PCD) às suas dependências. A JF2 permanece trabalhando para garantir acessibilidade, em atenção à Resolução CNJ nº 230/2016.

## Tribunal Regional Federal da 2ª Região

### Obras e Reformas

No ano de 2018, o TRF2 concluiu a reforma do prédio da Rua Visconde de Inhaúma, nº 68 – Centro, assim como a reforma do 15º pavimento do prédio sede do TRF2. Encontram-se, em fase de conclusão, a reforma dos pavimentos 16º, 17º e 18º do mesmo prédio, bem como a elaboração de projetos executivos para reforma do complexo predial, contemplando laudo e projeto de adequação de acessibilidade.

No prédio da Rua Visconde Inhaúma, nº 68, houve a instalação de elevador com características de acessibilidade para PCD, instalação de balcão de atendimento acessível e a criação de banheiro público para PCD.

Na reforma do 15º, 16º, 17º e 18º pavimentos, houve a instalação de balcão acessível para atendimento ao público, criação de banheiro público para PCD, instalação de piso podotátil emborrachado e de mapa tátil, em acrílico, com pedestal.

Houve previsão, nos projetos executivos para a reforma dos demais pavimentos do TRF2, de plataformas elevatórias de inclinação vertical automática, corrimãos tubulares duplos em aço inox, guarda-corpo tubular em aço galvanizado, sinalização em Braille no início e no término dos corrimãos de escadas e rampas, barras de apoio e sinalização horizontal de vagas.

### Biblioteca

Na Biblioteca do TRF2, foi disponibilizado um espaço acessível com quatro computadores para atender PCD. Além disso, a Biblioteca conta com um acervo jurídico de várias editoras, totalizando aproximadamente 440 livros. Vale registrar que esse acervo está disponível aos usuários em geral, cumprindo, assim, a meta de inclusão social e promoção da cidadania.

No exercício de 2018, foram realizadas visitas técnicas na Biblioteca do TRF2 para a oficialização de convênios com várias instituições, a saber: Defensoria Pública Estadual, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e Ordem dos Advogados do Brasil, juntamente com a Comissão da Pessoa com Deficiência do RJ.

A Biblioteca do TRF2 conta ainda com informações em formato digital, inseridos em um contexto organizacional, a fim de tornar disponível determinado acervo a uma comunidade de usuários, por acesso local ou remoto, mediante recursos de telecomunicações.

A organização da Biblioteca Digital da Justiça Federal da 2ª Região é uma ação estratégica, sustentável e acessível para a preservação dos conteúdos bibliográficos e normativos de relevância histórica e cultural para a Instituição. Além de possibilitar o acesso 24 horas por dia e à distância, é uma ferramenta que facilita sua consulta por pessoas com deficiência.

Este acervo está organizado no módulo de Biblioteca Digital do Sistema automatizado da Biblioteca (Sistema Sophia), que possui requisitos técnicos de interoperabilidade de dados que permitem a integração com o Sistema DSpace, que é utilizado pelo Superior Tribunal de Justiça.

Cabe ressaltar que a organização da Biblioteca Digital do Tribunal está alinhada à do STJ, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 009/2005, que será renovado em 2019, e que torna a Biblioteca do TRF2 integrante do Consórcio de Bibliotecas Digitais Jurídicas – BDJur.

Atualmente, a Biblioteca Digital do TRF2 contabiliza, aproximadamente, 50.0000 objetos digitais, distribuídos conforme tabelas 7 e 8.

Assim sendo, o oferecimento dos serviços prestados pela Biblioteca do TRF2 aos universitários da área jurídica, com deficiência, é uma continuidade às ações realizadas para uma sociedade inclusiva.

**Tabela 7 – Biblioteca Digital**

<i>Documentos</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>Total Acumulado</i>
<i>Atos Normativos</i>	3.178	4.835	46.596
<i>Memória Institucional</i>	94	65	1.341
<i>Produção intelectual</i>	315	536	1.979
<i>Outros</i>	-	-	19
<b>Totais:</b>	<b>3.587</b>	<b>5.436</b>	<b>49.935</b>

**Tabela 8 - Repositório dos Atos Normativos da JF-2ª Região**

<i>Tipos</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>Total Acumulado (acervo)</i>
<i>Atas do Conselho de Administração</i>	-	346	346
<i>Ato</i>	1.019	1.012	14.329
<i>Edital</i>	174	81	787
<i>Emenda Regimental</i>	3	2	46
<i>Instrução Normativa</i>	2	19	86
<i>Ordem de Serviço</i>	13	11	238
<i>Portaria</i>	1.867	3.271	28.961
<i>Provimento</i>	16	29	551
<i>Resolução</i>	60	58	1.070
<i>Outros</i>	13	5	182
<b>Totais:</b>	<b>3.191</b>	<b>4.840</b>	<b>46.596</b>

**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

A SJRJ instalou plataforma para cadeirantes na Subseção Judiciária de Petrópolis e piso podotátil, na Subseção Judiciária de Barra do Piraí e de São João de Meriti. Além disso, foi efetuada a substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED, na Capital e no interior, visando à redução do consumo de energia e da incidência de necessidades de reposição de lâmpadas.

**Seção Judiciária do Espírito Santo**

Anota-se que foi contratada consultoria para Elaboração de diagnóstico completo das condições de acessibilidade dos imóveis da Seção Judiciária do Espírito Santo, em atendimento às normas vigentes, em especial à NBR 9050/2015. Os laudos foram entregues em maio de 2018, contendo diagnóstico completo das condições de acessibilidade, com apontamento das ações de correção necessárias ao pleno atendimento dos dispositivos normativos.

Relativamente à adequação de todos os sanitários PCD às normas de acessibilidade, destaca-se a contratação de empresa de engenharia para complementação da adequação de todos os sanitários dos prédios da SJES às normas de acessibilidade.

Quanto à adaptação da sinalização visual e tátil às normas de acessibilidade, importa consignar a contratação dos serviços para complementação da marcação visual e tátil dos prédios da SJES. O objeto consiste no fornecimento da sinalização para os ambientes internos, composta de placas em Braille para portas, novos mapas táteis, sinalização de degraus de escadas e corrimãos e a suplementação de pisos táteis e tapetes emborrachados para indicação de local reservado aos cadeirantes. A conclusão desses serviços está prevista para fevereiro de 2019.



### 3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

#### 3.1. Principais Riscos e a Vinculação aos Objetivos Estratégicos

O Conselho da Justiça Federal – CJF, na condição de órgão central de controle da gestão administrativa, editou a Resolução nº 447-2017, que instituiu a Política de Gestão de Riscos do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau. Esse instrumento contempla, em seu bojo, sistema de controles internos, cabendo aos órgãos da Justiça Federal compor a denominada Estrutura da Governança da Gestão de Riscos

Encontra-se, em fase de apreciação, proposta de implementação de Política de Gestão de Riscos, alinhada aos objetivos estratégicos do Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região (JUSPLAN), instituído por meio da Resolução TRF2-RSP-2018/00004.

#### 3.2. Medidas Específicas de Gerenciamento dos Riscos Significativos

No exercício de 2018, foram realizadas ações para quantificar riscos significativos no macroprocesso de contratações e aquisições e consequentes ações para a sua mitigação, na medida que foram ocorrendo os riscos mapeados. No mesmo sentido, foram realizadas as primeiras tratativas para a edição do Plano de continuidade de negócios (PCN), nas seguintes áreas: Infraestrutura Predial e Segurança Institucional; Tecnologia da Informação e Comunicação; e Atividades Judiciárias.

##### 3.2.1. Gerenciamento de Riscos nas Contratações e Aquisições

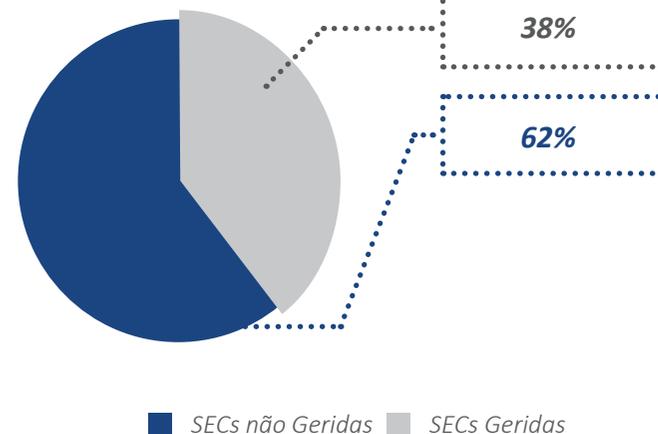
As ações vinculadas ao gerenciamento de riscos nas contratações e aquisições, no exercício de 2018, atendem às recomendações do Tribunal de Contas da União, constantes no Acórdão nº 3030/2014, que trata de auditoria nas questões de governança e gestão das aquisições públicas do TRF2 e aos

termos da Resolução TRF2-RSP-2016/00034, voltados às diretrizes sobre o gerenciamento de riscos nas contratações e aquisições.

As contratações e aquisições previstas para o exercício de 2017 apresentam desdobramentos no exercício de 2018 e fazem parte de um projeto, formalizado por meio do processo administrativo nº TRF2-ADM-2017/00070. Este projeto teve o objetivo de identificar e tratar a ocorrência de eventos de risco no processo de contratações e aquisições. Ao término do projeto, ocorrido em dezembro de 2018, foram levantadas as seguintes informações:

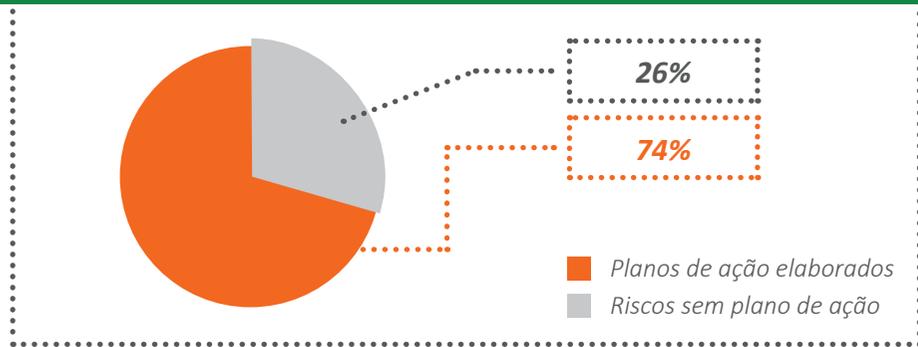
a) um apetite moderado a riscos por parte dos gestores, tendo em vista que parte considerável das contratações foram submetidas à gestão de riscos (69 do total de 182 solicitações eletrônicas de contratação (SECs) emitidas, um percentual de 38%), conforme Gráfico 1:

Gráfico 1 - Percentual de SECs Geridas



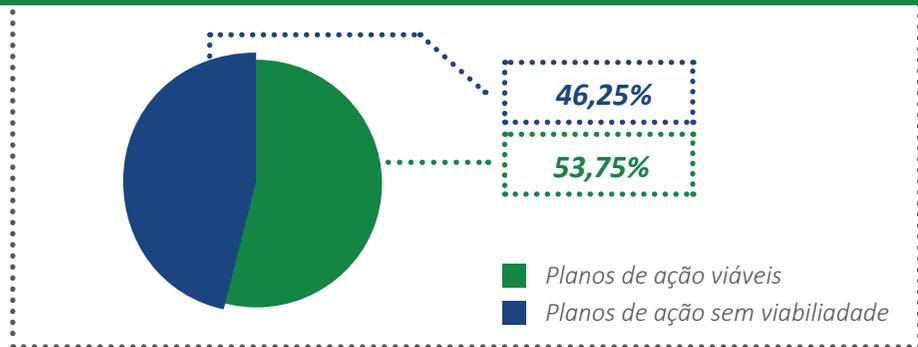
b) a considerável adesão dos gestores às boas práticas que objetivem conferir segurança razoável às operações de contratações e aquisições expressos nos 57 planos de ações elaborados, num universo de 77 eventos de risco previstos (74%), conforme Gráfico 2:

**Gráfico 2 - Percentual de Planos de Ação Elaborados**



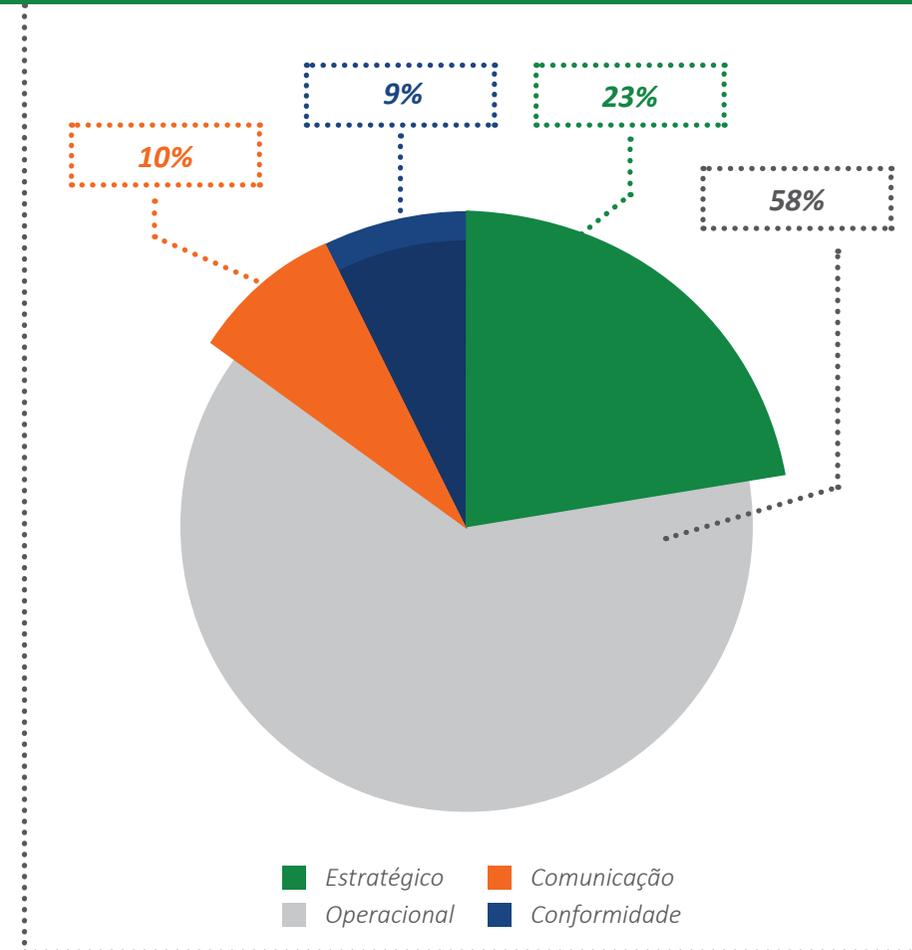
c) a maior parte dos planos de ação elaborada pelos gestores de risco foram validadas tecnicamente (42 de 77 planos de ação, um percentual de 54%), conforme Gráfico 3:

**Gráfico 3 - Percentual de Planos de Ação Tecnicamente Viáveis**



d) as ações orçamentárias de categoria operacional mereceram maior atenção dos gestores de risco (58% dos pontos atribuídos), conforme Gráfico 4:

**Gráfico 4 - Cobertura Objetivos Organizacionais**



### 3.2.2 Plano de Continuidade de Negócios

O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) é um processo que gerencia as capacidades organizacionais para a manutenção de um nível aceitável dos serviços essenciais da organização, no caso de ocorrências diversas que possam ocasionar a sua interrupção. Tem como objetivo a identificação das ameaças e riscos e analisa seus impactos, permitindo a construção da resiliência organizacional, por meio da elaboração de planos de contingência, salvaguardando o patrimônio, a imagem e as atividades geradoras de valor.

Em virtude das determinações contidas no Acórdão nº 2732/2017 do TCU, que trata da formulação de plano de ação para a criação de Plano de Continuidade de Negócio, e da Resolução nº 6/2008 do CJF, que se refere à Política de Segurança da Informação da Justiça Federal, respectivamente, foram iniciadas, por meio do expediente nº TRF2-MEM-2018/03344, as tratativas para a elaboração do PCN para os processos de negócio críticos do TRF2. Neste sentido, foram editados os seguintes documentos:

- **TRF2-PSG-2018/00251** – Portaria de Constituição de Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e criação de Plano de Continuidade de Negócios para os processos organizacionais críticos do TRF2, da área de Infraestrutura e Logística. Também foi aberto o processo administrativo para registro do andamento dos estudos sob número TRF2-ADM-2018/00217.

- **TRF2-PSG-2018/00250** – Portaria de Constituição de Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e criação de Plano de Continuidade de Negócios para os processos organizacionais críticos do TRF2, da área de Tecnologia da Informação e Comunicação. Também foi aberto o processo administrativo para registro do andamento dos estudos sob número TRF2-ADM-2018/00218.

- **TRF2-PSG-2018/252** – Portaria de Constituição de Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e criação de Plano de Continuidade de Negócios para os processos organizacionais críticos do TRF2, da área de Atividades Judiciárias. Também foi aberto o processo administrativo para registro do andamento dos estudos sob número TRF2-ADM-2018/00215.

Os planos de ação, referidos no expediente nº TRF2-MEM-2018/03344, foram iniciados no exercício de 2018 e estão em andamento no presente exercício, tendo como o objetivo a entrega dos seguintes produtos:

- Identificação dos negócios críticos.
- Análise de impacto dos negócios críticos.
- Definição de estratégias de continuidade.
- Plano de gerenciamento de incidentes.
- Plano de continuidade de negócio.
- Integração dos planos de ação Infraestrutura e Logística, Tecnologia da Informação e Comunicação e Atividades Judiciárias.



## 4 RESULTADOS DA GESTÃO

A estruturação dos macrodesafios e dos objetivos estratégicos possibilita a definição de diretrizes a serem seguidas pelas áreas judicial e administrativa para atender às necessidades e expectativas da sociedade, que é a principal cliente da prestação jurisdicional.

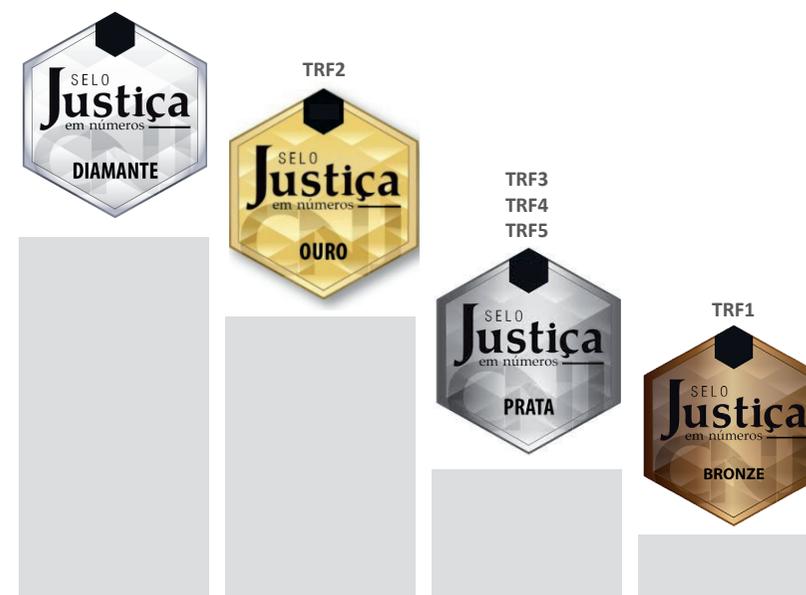
A Justiça Federal da 2ª Região-JF2, em consonância com as demandas da sociedade, vem caminhando de forma a estruturar suas iniciativas e processos de trabalho de forma alinhada com o Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região – Justiça em Planos- JUSPLAN, instituído pela Resolução nº TRF2-RSP-2018/0004. Esta normativa atende às disposições da Resolução nº 313, de 22.10.2014, do Conselho da Justiça Federal- CJF, que dispõe sobre a Gestão da Estratégia da Justiça Federal e da Resolução nº 198, de 1º.7.2017, do Conselho Nacional de Justiça- CNJ, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário.

Os esforços empreendidos pelas áreas judicial e administrativa têm sido reconhecidos pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que premiou o TRF2, em 2018, com o Selo Justiça em Números – Categoria Ouro, referente ao exercício de 2017, conforme Figura 1.

Esta premiação ocorre em uma periodicidade anual, a partir da avaliação de informações fornecidas regularmente pelos 91 tribunais brasileiros quanto ao grau de excelência na produção, gestão, organização e disseminação de suas informações administrativas e processuais. Além do requisito básico da prestação de informações, efetuada mensalmente, também são avaliados o alinhamento das ações ao planejamento estratégico, o nível de informatização do tribunal e o cumprimento de resoluções do CNJ.

Figura 1 - Premiação do Selo Justiça em Números

### Selo Justiça em Números - 2018



De forma alinhada às diretrizes estratégicas definidas pelo CNJ e CJF, encontram-se, em desenvolvimento na JF2, o gerenciamento de iniciativas e de processos de trabalho, que, no presente relatório, tiveram suas informações sintetizadas nos seguintes tópicos:

- Resultados Estratégicos.
- Principais iniciativas (programas e projetos).
- Indicadores de desempenho.

#### 4.1 Resultados Estratégicos

Em alinhamento às diretrizes estratégicas definidas pelo CNJ e CJF e em cumprimento às disposições da Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011), conjugadas com a transparência dos atos que deve pautar a atuação da Justiça Federal da 2ª Região, foram elencados os resultados estratégicos considerados relevantes e de interesse da sociedade, referentes aos seguintes temas:

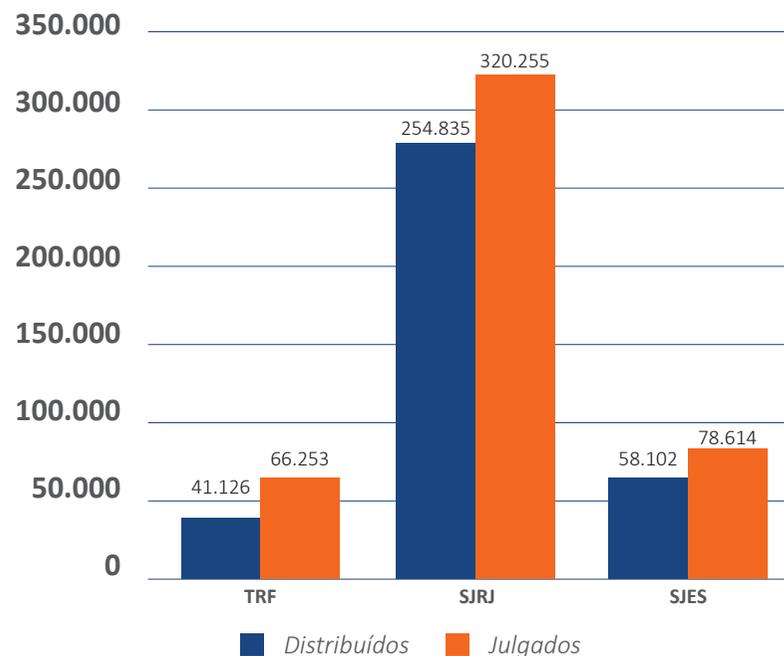
- Processos Distribuídos e Julgados.
- Processos em Tramitação por Sistema Processual.
- Migração dos Processos Judiciais.
- Iniciativas Estratégicas.
- Alinhamento Estratégico das Iniciativas.
- Iniciativas Sustentáveis.
- Investimentos.
- Investimentos em Obras.
- Movimentação de Pessoas.

##### 4.1.1 - Processos Distribuídos e Julgados.

Os processos distribuídos para cada órgão da JF2 representam o início da prestação jurisdicional, tendo como resultado principal, os processos julgados. No exercício de 2018, conforme Gráfico 1, o cumprimento desta demanda alinha-se com a Meta Nacional 1 do Poder Judiciário, que é julgar mais

processos que os distribuídos, com o objetivo de reduzir o estoque de processos remanescentes e ainda não julgados.

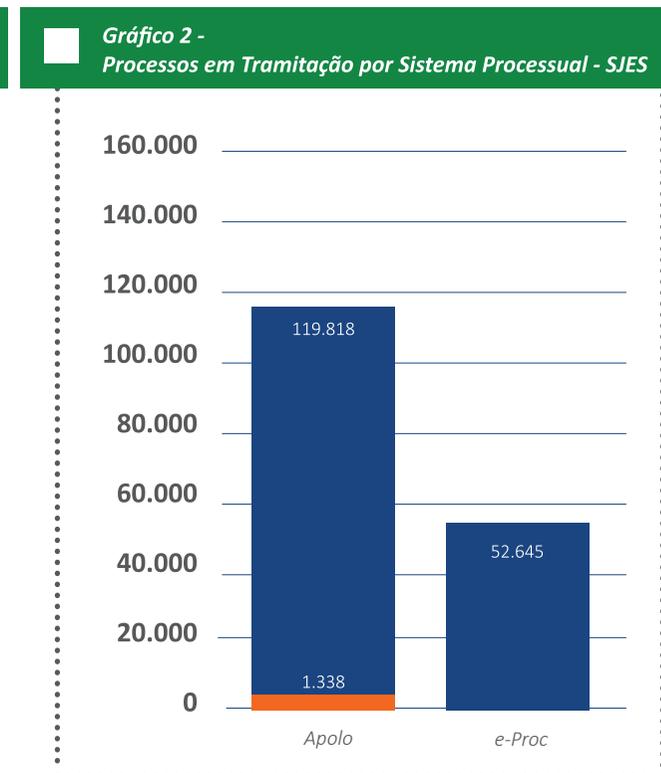
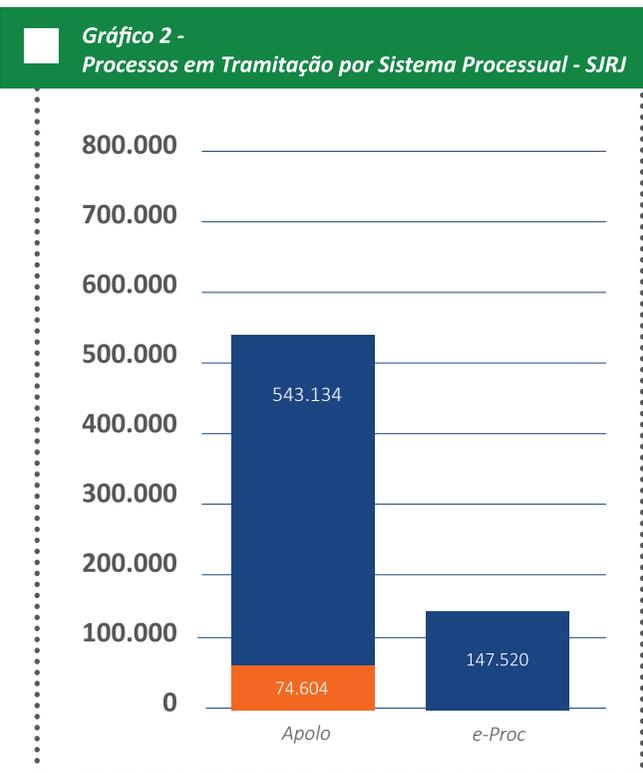
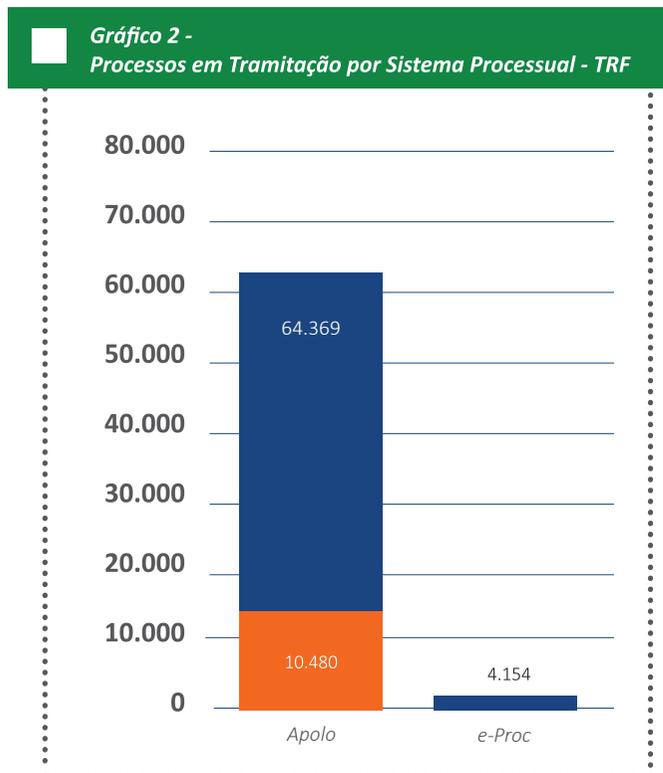
Gráfico 1 - Processos Distribuídos e Julgados na JF2



##### 4.1.2 - Processos em Tramitação por Sistema Processual.

O controle e monitoramento de processos judiciais na JF2 é efetuado em dois sistemas informatizados: Apolo e e-Proc. O sistema e-Proc foi implementado em 2018 para reduzir os custos de manutenção do sistema Apolo, que controla o andamento processual de processos físicos e digitais. Para que os processos possam tramitar no novo sistema, é necessário que ele seja exclusivamente digital.

Foram representados, no Gráfico 2, os quantitativos de processos físicos e digitais em tramitação nos dois sistemas processuais.



**Legendas**



### 4.1.3 – Migração dos Processos Judiciais.

A JF2 adotou o sistema processual e-Proc, utilizado pelo TRF4, para reduzir custos de manutenção de infraestrutura de TI para o sistema Apolo e otimizar os processos de trabalho da área judicial. Para que a migração fosse efetivada, tornou-se necessária a migração dos processos físicos e digitais existentes para o novo sistema processual, conforme Gráficos 3, 4 e 5.

Gráfico 3 - Evolução da migração dos Processos Judiciais – SJRJ

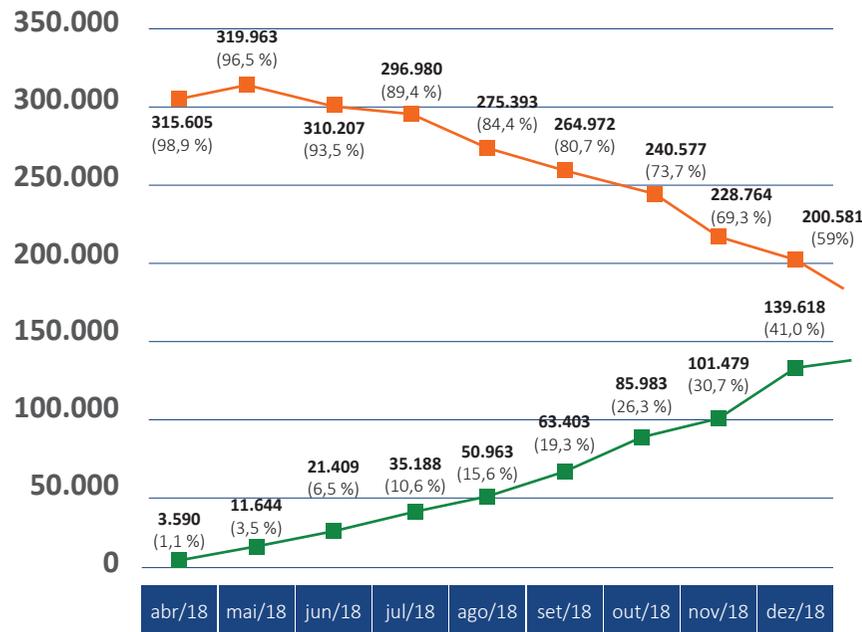
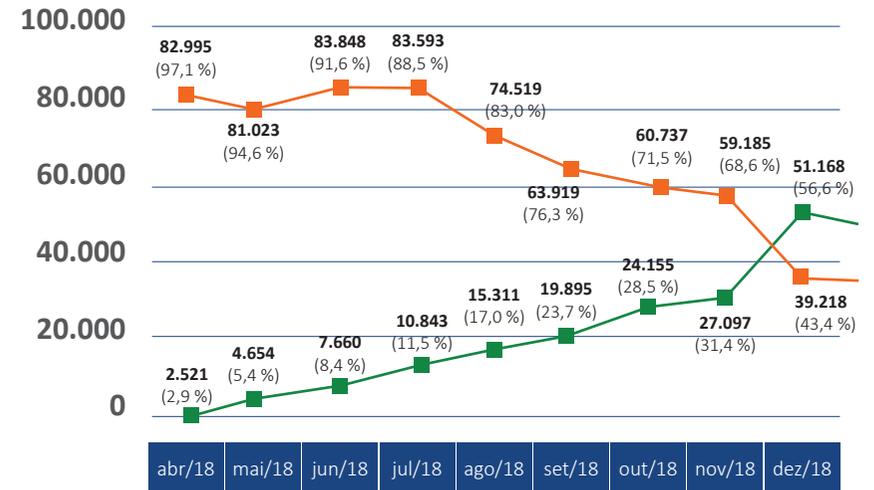


Gráfico 4 - Evolução da migração dos Processos Judiciais – SJES



Legenda

■ Apolo ■ e-Proc

Gráfico 5 - Evolução da migração dos Processos Judiciais – Total



**4.1.4 - Iniciativas Estratégicas.**

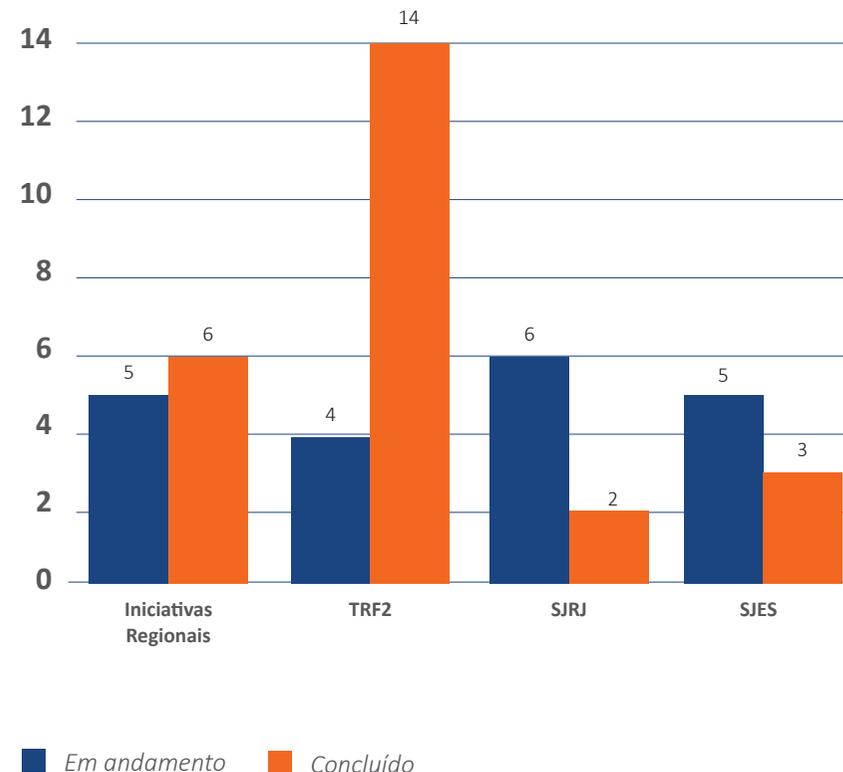
As iniciativas estratégicas em desenvolvimento para atender às demandas foram contabilizadas por cada órgão da Justiça Federal da 2ª Região, conforme Gráfico 6.

Esses empreendimentos referem-se aos projetos e planos de ação detalhados no subitem 4.2.

**4.1.5 - Alinhamento Estratégico das Iniciativas.**

Foram elencadas as principais iniciativas desenvolvidas na JF2, alinhadas aos macrodesafios do JUSPLAN, que são direcionadores estratégicos, con-

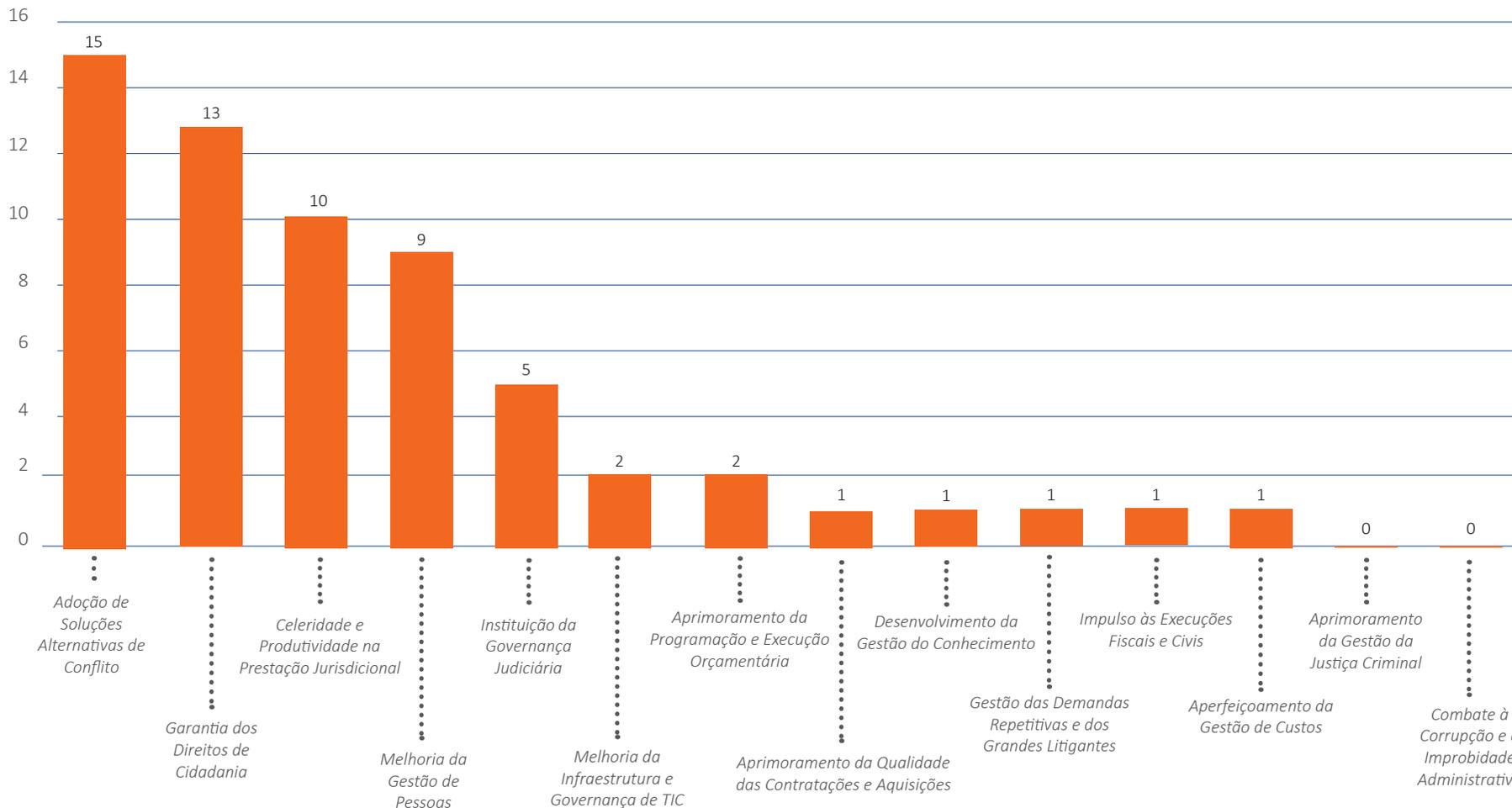
Gráfico 6 - Iniciativas Estratégicas da JF2



forme gráfico 7. A avaliação das iniciativas, contribui para a priorização das iniciativas mais adequadas à efetividade da missão e dos atos a serem praticados para o alcance da visão de futuro. O detalhamento dessas questões encontra-se no item 4.2.

Gráfico 7 - Alinhamento Estratégico das Iniciativas

Quantitativo de Iniciativas Estratégicas por Macrodesafios do JUSPLAN na Justiça Federal da 2ª Região



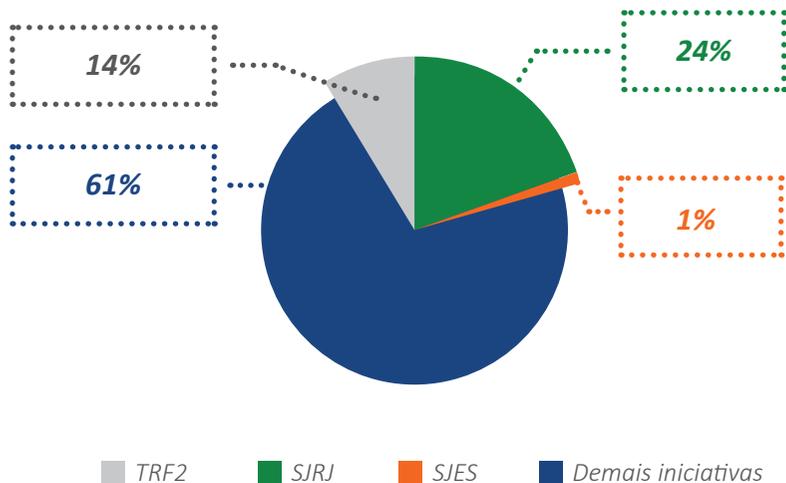
#### 4.1.6 - Iniciativas Sustentáveis

Diante do cenário atual de crescente engajamento das organizações com a responsabilidade socioambiental, a JF2 comprometeu-se, em 2018, a alcançar a meta de 100% de planejamento e execução de iniciativas sustentáveis.

O quantitativo de iniciativas relativas a 2018 foi acrescida das programadas para os exercícios subsequentes, razão pela qual foi atingido o índice de 104,95% referente à meta de planejamento e execução de iniciativas de incremento da sustentabilidade, conforme disposto no gráfico 21, em conformidade com a Resolução nº 201, de 3.3.2015, do CNJ, que trata de questões relativas à sustentabilidade no Poder Judiciário.

Entre as estratégias desenvolvidas na JF2, destacamos 39% iniciativas sustentáveis em relação às demais.

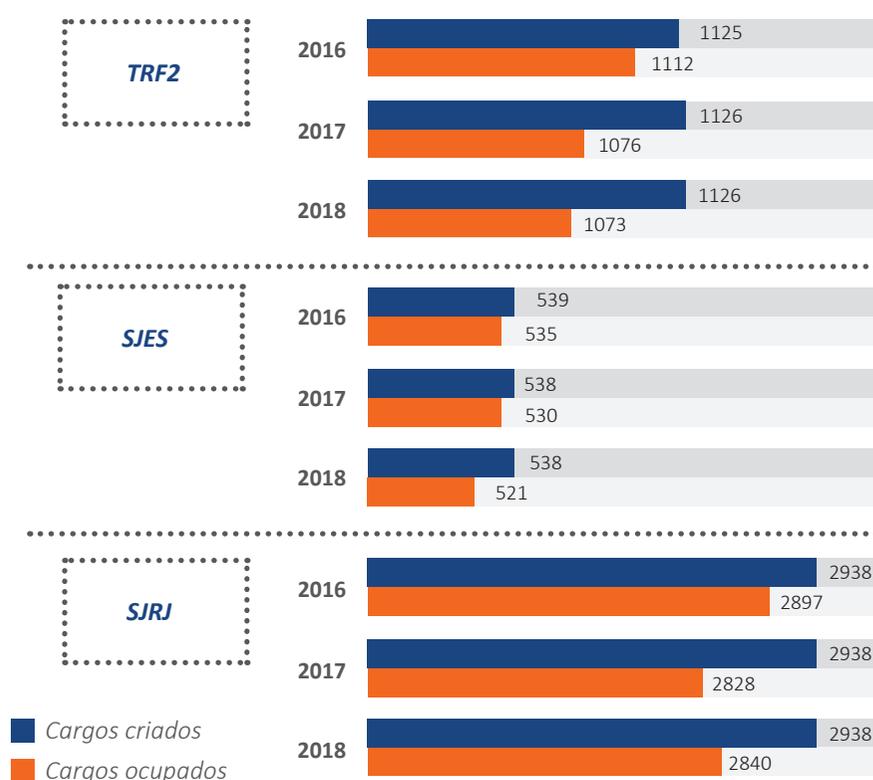
Gráfico 8 - Iniciativas Sustentáveis e Outras



#### 4.1.7 Movimentação de Pessoas

O provimento de novas vagas na Administração Pública, em decorrência da Emenda Constitucional nº 95-2016, a partir de análise efetuada no período compreendido entre os exercícios de 2016 e 2018, nos três órgãos da JF2, dos cargos criados em relação aos cargos ocupados, constatou ser uma tendência de declínio, o que poderá comprometer, a médio e longo prazo, a prestação jurisdicional, ensejando a necessidade de melhoria de processos de trabalho da JF2, conforme Gráfico 9.

Gráfico 9 - Movimentação de Pessoas na Justiça Federal da 2ª Região



## 4.2 Principais iniciativas (programas e projetos)

O desdobramento do JUSPLAN em projetos vem sendo implementado, paulatinamente, nos órgãos da JF2. Foram elencadas as principais iniciativas em desenvolvimento ou encerradas no exercício de 2018, com descrição e resultados alcançados pela JF2, do TRF2, da SJRJ e da SJES, conforme Quadros 1, 2, 3 e 4.

### Quadro 1 – Iniciativas Estratégicas da JF2

#### Iniciativa Implantação do e-Proc

##### Descrição

Implantação de um novo sistema processual, denominado e-Proc, que substituirá gradativamente o atual sistema, Apolo, nos termos da deliberação do Plenário da Corte do E. TRF da 2ª Região, no Processo Administrativo TRF2-ADM-2017/00189. Desenvolvido pela e para a Justiça Federal do TRF4, sendo muito interativo tanto para o público interno quanto para os usuários externos, como advogados, União, Caixa, MPF e outros, o sistema incorpora ao processo judicial ferramentas de automação e de troca de informações possíveis pelos recursos da informática, com a vantagem de ser um *software* livre,

com licença gratuita e, logo, sem custos para a instituição.

##### Resultado

Iniciativa concluída com sucesso. O Sistema e-Proc foi implantado em todas as unidades judicantes de primeiro e segundo grau, substituindo, integralmente, o sistema processual Apolo em novos processos judiciais. No final de junho de 2018, a Justiça Federal da 2ª Região concluiu o seu cronograma de implantação, com a introdução do sistema na competência criminal.

Está em curso a migração de processos do sistema APOLO para o novo sistema processual, com previsão de ser concluída até o final do exercício corrente. A iniciativa de implantação do e-Proc visa otimizar os processos de trabalho da área judicial.

#### Iniciativa Digitalização, virtualização e migração de processos

##### Descrição

A iniciativa visa promover a digitalização do acervo de processos físicos não julgados em tramitação no TRF2 no sistema Apolo, com vistas à sua posterior migração para o Sistema e-Proc.

##### Resultado

Iniciativa em andamento. Até 11.12.2018 foram digitalizados 5.005 processos do TRF2, o que corresponde a 52% da meta estabelecida (9.500). Desses, 4.214 pro-

cessos já foram virtualizados, restando pendente de virtualização 791 processos. Estima-se que haja cerca de somente 1600 processos físicos não julgados pendentes de digitalização, em sua maioria criminais. No âmbito da SJRJ, foi concluída a digitalização do acervo ativo disponível até o término do exercício de 2018 das varas de execução fiscal, das varas previdenciárias, das varas de improbidade administrativa, das varas que compõem os NAOs (Núcleos de Atividades Operacionais), dos JEFs e está em andamento a digitalização das varas cíveis e criminais. Foram migrados: 27.920 processos, no âmbito da SJES e 62.829, no âmbito da SJRJ.

**Quadro 1 – Iniciativas Estratégicas da JF2**

**Iniciativa**

Preparação do ambiente tecnológico do e-Proc na 2a Região

**Descrição**

Preparação do ambiente de infraestrutura de tecnologia de informação para instalação e utilização do sistema e-Proc, que contemple a redução de incidência de eventos de riscos através da replicação de

recursos técnicos (redundância de *hardware* e *software*).

**Resultado**

Iniciativa concluída com sucesso. A iniciativa veio garantir a disponibilidade e continuidade do sistema processual e-Proc, que simplifica os procedimentos de tramitação dos processos eletrônicos da JF2.

**Iniciativa**

Consulta pública de magistrados sobre metas para 2019

**Descrição**

Consulta aos magistrados da 2ª Região para levantar informações que subsidiem a formulação de propostas de metas nacionais para o exercício de 2019, atendendo às tratativas requeridas para desdobramento da Estratégia no Poder

Judiciário, nos termos da Resolução nº 198, de 1º.7. 2014, do CNJ.

**Resultado**

Iniciativa concluída com sucesso. Foi realizada pesquisa envolvendo 301 magistrados de 1º e 2º grau e obtidas 67 respostas. Com base nas respostas dos Magistrados Federais da 2ª Região, apurou-se ser predominante o entendimento de manutenção das Metas Nacionais.

**Iniciativa**

Sistema Regional de Gestão de Pessoas

**Descrição**

Implementação de solução sistêmica de automatização dos processos de trabalho das áreas de Gestão de

Pessoas dos órgãos que compõem a estrutura da JF2.

**Resultado**

Iniciativa em andamento. Aumento na confiabilidade e eficiência dos processos de trabalho ligados à gestão de pessoas nos três órgãos.

**Iniciativa**

Troca de dados com a Procuradoria Regional da Fazenda da 2ª Região - PRFN2

**Descrição**

Com foco na execução fiscal, a iniciativa visa celebrar acordo de cooperação e realizar troca de dados gerenciais entre a Justiça Federal da 2ª Região e a Procuradoria Regional da Fazenda.

**Resultado**

Iniciativa concluída com sucesso. A iniciativa tem como objetivo a melhoria na gestão do acervo de processos das varas e da Procuradoria, com foco no aumento na eficiência e da produtividade na prestação jurisdicional.

**Quadro 1 – Iniciativas Estratégicas da JF2**

**Iniciativa**

Integração com banco nacional da repercussão geral - Resolução CNJ 235-2016

**Descrição**

Integração com o banco nacional de dados com informações da repercussão geral, dos casos repetitivos e dos incidentes de assunção, criado pela Resolução CNJ nº 235-2016

**Resultado**

Iniciativa concluída com sucesso. A integração com o banco nacional proporcionou a ampla consulta às informações da repercussão geral, dos casos repetitivos e dos incidentes de assunção de competência do Tribunal objetivando otimização do sistema de julgamento de casos repetitivos e de formação concentrada de precedentes obrigatórios previstos no novo Código de Processo Civil.

**Iniciativa**

Nivelamento de Infraestrutura de TI

**Descrição**

A iniciativa visa atender a política de nivelamento do parque tecnológico instituído pela Resolução CNJ nº 355-2015.

**Resultado**

Iniciativa em andamento. A iniciativa visa ao aperfeiçoamento da gestão dos níveis de serviço de tecnologia da informação e comunicações – TIC, por meio do nivelamento do parque tecnológico para atender aos requisitos mínimos.

**Iniciativa**

Implantação Justiça Itinerante

**Descrição**

Disponibilização de prestação jurisdicional realizado por meio de unidade móvel.

**Resultado**

Iniciativa em andamento. Melhoria do acesso à Justiça Federal pelo cidadão e celeridade na tramitação dos processos.

**Iniciativa**

e-Social

**Descrição**

Implantação do processo de trabalho para utilização do e-Social

**Resultado**

Iniciativa em andamento, com previsão de conclusão para 2019. Visa à desburocratização, simplificando o acesso do Estado às informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. Envolve diversas áreas administrativas e está sendo implementado paralelamente no TRF2, SJRJ e SJES.

**Quadro 2 – Iniciativas Estratégicas no TRF2**

**Iniciativa**

Digitalização dos processos judiciais físicos em tramitação

**Descrição**

Visou ao atendimento do Provimento TRF2-PVC-2017/00013, de 7.11.2017, que estabeleceu o Plano de Digitalização de Autos Físicos da Justiça Federal da 2ª Região.

**Resultado**

Caravana da Digitalização (SJRJ): Foi criada uma força-tarefa itinerante para digitalização do acervo ativo das varas das Subseções de Barra do Piraí, Nova Friburgo, Magé, Angra dos Reis, Resende, Volta Redonda, São Pedro da Aldeia, Teresópolis, Itaperuna, Três Rios e Macaé. Foram digitalizados, aproximadamente, 3.000 processos físicos, tendo sido geradas mais de 1.000.000 de imagens.

Força-tarefa (SJES): Foi criada uma força-tarefa composta por servidores e estagiários denominada “Digitaliza ES” (JFES-POR-2017/00107), tendo implantado um banco de horas para os servidores dispostos a trabalhar na digitalização dos processos (JFES-ODF-2018/00002) e convocados os servidores sem especialidade da área administrativa, a compensarem os 3 dias de expediente suspenso pela Portaria TRF2-PTP-2017/00757 (JFES-ODF-2018/00004), fora do horário de expediente normal. O trabalho foi concluído em junho-2018.

**Iniciativa**

Portal de Intranet do TRF2

**Descrição**

Atualização e modernização da *Intranet* do TRF2, melhorando sua apresentação, acessibilidade e *layout*.

**Resultado**

Iniciativa concluída com sucesso. Facilitou o acesso dos servidores aos dados e informações produzidas internamente, visando ao aumento de produtividade, por meio de acesso mais intuitivo e acessível.

**Iniciativa**

Portal Governança e Gestão

**Descrição**

Desenvolver ferramenta colaborativa de apoio às atividades de governança e gestão de projetos e processos de trabalho que visem a efetividade da prestação jurisdicional.

**Resultado**

Iniciativa concluída com sucesso. O processo de contratações de despesas discriminárias é efetuado por meio deste Portal no TRF2 e na SJRJ.

**Quadro 2 – Iniciativas Estratégicas no TRF2**

**Iniciativa**

Informativo de Jurisprudência do TRF2- “INFOJUR”

**Descrição**

Disponibilização de boletim informativo de jurisprudência do TRF2, INFOJUR, um periódico bimensal que tem por objetivo destacar e elaborar resumos das decisões dos órgãos judicantes do tribunal que se caracterizem por sua singulari-

dade, ou se relacionem a temas mais específicos

**Resultado**

Iniciativa concluída com sucesso. Facilitou o acesso aos principais julgados do tribunal, aprimorando a transparência de seus atos e contribuindo para realização de trabalhos acadêmicos e jornalísticos, catalisando a discussão das teses jurídicas apresentadas.

**Iniciativa**

Produção Intelectual dos Magistrados

**Descrição**

Disponibilização, em meio digital, de produção intelectual dos magistrados dos TRF2.

**Resultado**

Iniciativa concluída com sucesso. Facilitou o acesso à produção intelectual dos magistrados do TRF2, contribuindo para realização de trabalhos acadêmicos e jornalísticos, já disponíveis ao cidadão no sítio da biblioteca do tribunal ([www7.trf2.jus.br/Sophia web/](http://www7.trf2.jus.br/Sophia_web/)) e pelo consórcio BDJUR – Rede de Bibliotecas Digitais Jurídicas.

**Iniciativa**

Sala de Obras Raras

**Descrição**

Criação de uma sala para unificação e abrigo do acervo bibliográfico das obras raras jurídicas do TRF2.

**Resultado**

Iniciativa em fase de conclusão. Preservação do patrimônio histórico relacionado às obras bibliográficas jurídicas.

**Iniciativa**

Atualização do Repositório Digital dos Atos Normativos da Justiça

**Descrição**

Disponibilização, em meio digital, e atualização de todo o acervo normativo do TRF2 e Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

**Resultado**

Iniciativa concluída com sucesso. Aumento da transparência e acesso a informações e aos normativos do TRF2 e Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo, em consonância com a Lei nº 12.527-2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e Resolução nº 215-2015 do CNJ

**Quadro 2 – Iniciativas Estratégicas no TRF2**

**Iniciativa**

*Data Venia* eu sou artista

**Descrição**

Evento cultural com programação voltada à produção artística e cultural dos servidores e magistrados do TRF da 2ª Região.

**Resultado**

Iniciativa concluída com sucesso. Visa à melhoria de clima organizacional do Tribunal e consequente alavancagem do potencial produtivo e engajamento dos servidores e magistrados.

**Iniciativa**

Solenidade de entrega de bótons

**Descrição**

Evento comemorativo em homenagem aos servidores com 10, 15 e 20 anos de serviços prestados à Justiça Federal da 2ª Região.

**Resultado**

Iniciativa concluída com sucesso. Melhoria de clima organizacional por meio de homenagem e valorização dos servidores do TRF2.

**Iniciativa**

Dia das Crianças no TRF

**Descrição**

Oficinas culturais e atividades pedagógicas e de saúde dirigidas aos filhos de servidores e magistrados do TRF2.

**Resultado**

Iniciativa concluída com sucesso. Melhoria de clima organizacional por meio da valorização do servidores do TRF2 e consequente *alavancagem* do potencial produtivo e engajamento dos servidores e magistrados.

**Iniciativa**

Visitas guiadas

**Descrição**

Estruturação de processo de trabalho para recepção e condução de visitantes com intuito de apresentar as instalações físicas do Tribunal e prestar informações sobre a atuação e funcionamento da organização.

**Resultado**

Iniciativa concluída com sucesso. A Iniciativa visa à valorização institucional e aproximação da organização com vários segmentos da sociedade e representantes internacionais.

**Quadro 2 – Iniciativas Estratégicas no TRF2**

**Iniciativa**

A História da Justiça Federal Brasileira

(processos jurídicos, notícias, fotografias), documental (leis, decretos) e bibliográficos.

**Descrição**

Exposição a ser realizada no Centro Cultural Justiça Federal com objetivo de mostrar a importância da Justiça Federal Brasileira para a cidadania e estabilidade política do país, mediante a utilização de recursos audiovisuais, como sonorização, vídeos, totens, expositores, históricos

**Resultado**

Iniciativa em andamento, com previsão de conclusão em 2019. A exposição visa à aproximação e à integração da Justiça Federal à sociedade e levar ao cidadão conhecimentos sobre a Justiça Federal, com ênfase em sua importância histórica e institucional para o país.

**Iniciativa**

Depósitos Judiciais

**Descrição**

A iniciativa tem por objetivo identificar e destinar ao credor ou à Fazenda Pública os depósitos judiciais não levantados.

**Resultado**

Iniciativa em andamento. Em fase de avaliação para fins de implementação de projeto nacional.

**Iniciativa**

Ferramentas de gerenciamento de processos para os Gabinetes

**Descrição**

Celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o STJ e o Tribunal para aprimorar a aplicação do sistema de precedentes estabelecido pelo Código de Processo Civil de 2015 e a gestão de processos correlatos a esse sistema.

**Resultado**

Iniciativa em andamento. Visa implementar ferramentas tecnológicas e a alteração de procedimentos para a efetiva adoção do modelo de precedentes instituído pelo Código de Processo Civil de 2015.

**Iniciativa**

Implantação do sistema de gravação audiovisual de sessões de julgamento

**Descrição**

Projeto que visa à aquisição de *software* e seus serviços de manutenção com soluções mais modernas de gravação, gerenciamento e armazenamento digital de acervos audiovisuais criados a partir da gravação de julgamentos e eventos ocorridos neste Tribunal.

**Resultado**

Iniciativa concluída com sucesso. Melhorias na qualidade de gravação, edição e transcrição das sessões de julgamentos, depoimentos, sindicâncias e solenidades ocorridos no TRF2, aperfeiçoando a transparência e acessibilidade de informações.

**Quadro 2 – Iniciativas Estratégicas no TRF2**

**Iniciativa**

Gerenciamento de Riscos nas Contratações e Aquisições

**Descrição**

Identificar e tratar a ocorrência de eventos de risco no processo de contratações e aquisições efetivadas pelo TRF2.

**Resultado**

Iniciativa concluída com sucesso. Por meio da identificação e tratamento dos riscos que podem impactar na prestação jurisdicional, pode-se evitar perdas orçamentárias e aumentando a eficiência do processo de trabalho de contratação e aquisição do TRF2.

**Iniciativa**

Mapeamento do Macroprocesso de Aquisições e Contratações

**Descrição**

Documentação e disponibilização, em meio eletrônico, de consulta pública dos processos de trabalho vinculados ao Macroprocesso de Aquisições e Contratações

**Resultado**

Iniciativa concluída com sucesso. A iniciativa padronizou os processos de trabalho vinculados ao macroprocesso de Aquisições e Contratações aumentando a eficiência na utilização do orçamento. A disponibilização dos processos de trabalho no sítio da Internet trouxe mais transparência das atividades ligadas à aplicação do orçamento do Tribunal em consonância com a Lei nº 12.527/2011 -Lei de Acesso à Informação – LAI e Resolução nº 215-2015 do CNJ.

**Iniciativa**

Programa de Combate ao estresse

**Descrição**

Programa aborda uma série de ações para o combate ao estresse organizacional como a criação do espaço “Núcleo de Qualidade de Vida”

**Resultado**

Iniciativa em andamento, com previsão de conclusão em 2019. Visa à melhoria da saúde e qualidade de vida do servidor e aprimoramento do clima organizacional com impacto na qualidade da prestação do serviço jurisdicional.

**Iniciativa**

Adaptar os portais para maior aderência ao eMAG (acessibilidade)

**Descrição**

A iniciativa visa adaptar os portais eletrônicos do Tribunal aos padrões definidos pelo Modelo de Acessibilidade eMAG- um conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos

sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.

**Resultado**

Iniciativa em andamento. Desenvolvida para aumentar a acessibilidade às informações do TRF2, em consonância com a Lei nº 12.527/2011- Lei de Acesso à Informação – LAI e Resolução nº 215-2015 do CNJ.

**Quadro 3 – Iniciativas Estratégica na SJRJ**

**Iniciativa**

Revisão do Planejamento da Contratação (JFRJ-PRO-2018/00014)

**Descrição**

Iniciativa de revisão de formulários utilizados nas diversas fases de uma contratação para melhoria do fluxo de trabalho de Planejamento da Contratação, em função da alteração

do modelo “Formulário de Planejamento de Contratação”.

**Resultado**

Iniciativa concluída com sucesso. Os modelos foram disponibilizados/publicados na *Intranet*, com todas as informações relacionadas ao novo fluxo, além de roteiro para preenchimento dos novos modelos de formulários.

**Iniciativa**

Transferência de Sede - Teresópolis

**Descrição**

Transferência de Sede - Teresópolis

**Resultado**

Inauguração em março de 2019. Assegurar acessibilidade e conforto à população, advogados, servidores e magistrados.

**Iniciativa**

Transferência de Sede - Subseção de Niterói

**Descrição**

Transferência de Sede - Subseção de Niterói

**Resultado**

Em fase de licitação. Assegurar acessibilidade e conforto à população, advogados, servidores e magistrados.

**Iniciativa**

Transferência de Sede-Subseção de Angra dos Reis

**Descrição**

Transferência de Sede-Subseção de Angra dos Reis

**Resultado**

Iniciativa em andamento, com previsão de conclusão em 2019. Assegurar acessibilidade e conforto à população, advogados, servidores e magistrados.

**Iniciativa**

Transferência de Sede- Subseção de Itaboraí

**Descrição**

Transferência de Sede- Subseção de Itaboraí

**Resultado**

Inauguração em março de 2019. Assegurar acessibilidade e conforto à população, advogados, servidores e magistrados.

**Iniciativa**

Modernização Fórum da Av. Rio Branco

**Descrição**

Modernização Fórum da Av. Rio Branco

**Resultado**

Iniciativa em andamento, com previsão de conclusão em 2019. Assegurar acessibilidade e conforto à população, advogados, servidores e magistrados.

**Iniciativa**

Espaço de Convivência

**Descrição**

Criação de espaço destinado aos servidores da SJRJ para atividades variadas com o objetivo de combate ao estresse no trabalho.

**Resultado**

Iniciativa em andamento com previsão de conclusão em 2019. Visa à melhoria da qualidade de vida do servidor e aprimoramento do clima organizacional com impacto na qualidade da prestação do serviço jurisdicional.

**Quadro 3 – Iniciativas Estratégica na SJRJ**

**Iniciativa**

Implantação do Núcleo de Atividades Operacionais - NAO

das Varas Federais da SJRJ nos processos judiciais.

**Descrição**

Criação do Núcleo de Atividades Operacionais na estrutura administrativa das Varas para cumprimento de atividades meramente ordinatórias e de administração dos juízos

**Resultado**

Iniciativa concluída com sucesso. Acelerar a prestação jurisdicional, com maior racionalização, padronização e incorporação de inovações tecnológicas ao Judiciário Federal da 2ª Região, pelas 6ª, 12ª, 24ª, 28ª, 30ª e 32ª Varas Federais.

**Quadro 4 – Iniciativas Estratégicas na SJES**

**Iniciativa**

Implantação do Laboratório de Inovação da SJES

**Resultado**

Iniciativa concluída com sucesso. A iniciativa visa estimular a inovação dos serviços prestados pela Seccional do ES, por meio da adoção de metodologias ágeis de gestão com o *Design Thinking* e o *Scrum*.

**Descrição**

O laboratório foi instituído no âmbito do Programa de Gestão e Inovação da SJES, criado pela Portaria JFES-POR-2017/00086.

**Quadro 4 – Iniciativas Estratégicas na SJES**

**Iniciativa**

Usina Fotovoltaica do Ed. Sede

**Resultado**

Iniciativa concluída com sucesso. A contratação foi realizada no final de 2017, mas com execução em 2018, no valor total de R\$ 470.000,00. A capacidade de geração da usina é de 75 Kw pico, com expectativa de economia anual de R\$ 90.000,00 e com durabilidade de 25 anos.

**Descrição**

A instalação da usina teve por objetivo o fornecimento de “energia limpa” para a SJES, utilizando a luz solar captada por meio de placas fotovoltaicas na área externa do estacionamento do Edifício Sede, além de servir como cobertura para os carros estacionados.

**Iniciativa**

Criação da Central de Cálculos

**Resultado**

Iniciativa concluída com sucesso. Expedição da Resolução TRF2-RSP-2018/00025, de 6.6.2018, que criou o Núcleo de Contadoria da SJES.

**Descrição**

O objetivo da iniciativa foi o de promover a especialização da unidade responsável pela realização dos cálculos judiciais e permitir uma melhor distribuição das tarefas entre a unidade central, localizada em Vitória, e as Seções de Contadoria instaladas nas 5 Subseções Judiciárias do ES, independentemente da vara de origem do processo.

**Quadro 4 – Iniciativas Estratégicas na SJES**

**Iniciativa**

Programa de Gestão da Inovação- INOVES (portaria JFES-POR-2017/00086)

**Descrição**

Instituir o Programa de Gestão da Inovação- INOVES, para o desenvolvimento de projetos inovadores com a absorção do conhecimento e criatividade, a participação dos juízes, servidores, operadores do direito e usuários do serviço judicial.

**Resultado**

Iniciativa em andamento. Visa promover o engajamento institucional para a efetividade da atividade jurisdicional. Para tanto, foi instituído o Laboratório de Gestão da Inovação da Justiça Federal - Seção Judiciária do Espírito Santo- iJus-Lab/ES para o desenvolvimento de projetos inovadores, mediante a utilização de métodos que permitam a interação, co-criação e troca de conhecimento, com envolvimento de todos os atores envolvidos com as políticas.

**Iniciativa**

Orçamento Participativo 2020

**Descrição**

Instituição do Planejamento situacional e do Orçamento Participativo no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo.

**Resultado**

Foi dado andamento à instituição do Orçamento Participativo 2020, conforme cronograma instituído no Ofício Circular nº. JFES-OCD-2018/00002. O Orçamento Participativo é um instrumento democrático, permitindo a ampla divulgação do processo de formalização das propostas orçamentárias dos Órgãos Públicos, outorgando-lhes os graus de prioridade necessários ao atendimento de forma eficiente, bem como a total transparência das decisões decorrentes de seu processo de formação.

**Iniciativa**

Rede de Governança Integrada e Participativa da Justiça Federal (portaria JFES-POR-2018/00015)

**Descrição**

Institui a Rede de Governança Integrada e Participativa da Justiça Federal - Seção Judiciária do Espírito Santo, formada dentro da estrutura de gestão administrativa.

**Resultado**

Iniciativa em andamento. Visa propiciar plena participação e integração dos juízes e servidores às instâncias de tomada de decisão de políticas públicas prioritárias.

**Iniciativa**

Carta de Serviços da SJES

**Descrição**

Visa ao atendimento do artigo 7º da Lei 13.460/2017, que determinou a divulgação de Carta de Serviços aos Usuários, detalhando compromissos e padrões de qualidade do atendimento da instituição.

**Resultado**

Iniciativa em andamento. Texto já produzido e compilado, após consulta a todos os setores que prestam serviços ao público externo da SJES.

A Carta de Serviços visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos.

**Quadro 4 – Iniciativas Estratégicas na SJES**

**Iniciativa**

Consolidação de Normas da SJES

**Descrição**

Trata-se da elaboração de um compêndio de todas as normas administrativas da SJES, de forma a facilitar a consulta aos interessados.

**Resultado**

Iniciativa em andamento. Encontra-se em fase inicial, porém já foi instituída uma comissão para a realização dos trabalhos, por meio da Portaria JFES-POR-2018/00101, de 29.11.2018. A iniciativa visa ao aumento da transparência e acesso a informações e facilidade de acesso aos normativos da Seção Judiciária do Espírito Santo, em consonância com a Lei nº 12.527/2011- Lei de Acesso à Informação – LAI e Resolução nº 215-2015 do CNJ

**4.3 Indicadores de Desempenho**

O controle e monitoramento dos processos de trabalho referentes à atuação das áreas judicial e administrativa foram efetuados em 2018, a partir da coleta de indicadores de desempenho, classificados como estratégicos e operacionais.

Os indicadores estratégicos referem-se ao grau de alcance da estratégia da JF2 e os indicadores operacionais tratam das atividades rotineiras das organizações. A mensuração de indicadores é, comumente, acompanhada dos referenciais a serem alcançados, denominados metas.

Os primeiros são instituídos e divulgados, anualmente, pelo CNJ e pelo CJF a todos os Tribunais Regionais Federais e suas respectivas Seções Judiciárias.

Já os indicadores operacionais são criados pelo TRF2 e suas Seções Judiciárias e têm foco na medição do desempenho operacional da instituição.

O controle e monitoramento de iniciativas e processos de trabalho que atendem às demandas da Resolução nº 201, de 3.3.2015, do CNJ, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável- PLS-PJ, pela sua relevância, são tratados, especificamente, no tópico 5.8.

**4.3.1 Indicadores e Metas Estratégicas**

Indicadores estratégicos são os que monitoram ações que impactam diretamente nos objetivos estratégicos da Justiça Federal. O Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região-JUSPLAN abarca os indicadores listados no **Quadro 5**, relacionados às Metas da Justiça Federal para o ano 2018, aprovadas no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado pelo CNJ.

**Quadro 5 – Indicadores e Metas Estratégicas da Justiça Federal**

Indicador	Meta
Índice de produtividade judicante	<p><b>Meta 1</b> - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.</p> <p><b>Meta 2</b> Identificar e julgar, até 31/12/2018:</p> <p>a) No 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013; b) 85% dos processos distribuídos em 2014; c) nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015.</p>
Índice de julgamento de processos antigos	

**Quadro 5 – Indicadores e Metas Estratégicas da Justiça Federal.**

**Indicador**

Taxa de casos encerrados por conciliação

Índice de produtividade de julgamento de ações de improbidade administrativa

Índice de atendimento à demanda na execução não fiscal do 1º grau

Índice de julgamento de ações coletivas

**Meta**

**Meta 3** - Fomentar o alcance percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.

**Meta 4** - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2015.

**Meta 5** - Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

**Meta 6** - Identificar e julgar até 31/12 do corrente ano 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2014, no 1º e 2º graus.

**Quadro 5 – Indicadores e Metas Estratégicas da Justiça Federal.**

**Indicador**

Índice de julgamento dos processos antigos criminais

Índice de julgamento das ações penais vinculadas aos crimes relacionados, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo

Índice de sustentabilidade

**Meta**

**Meta Específica da Justiça Federal – Criminal - A**

Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

**Meta Específica da Justiça Federal – Criminal B**

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2015.

Cumprir 100% das metas do Plano de Logística Sustentável (PLS).

As metas estratégicas traçadas para o exercício de 2018 mantiveram grande foco nas ações da área judicial, cujo objetivo fundamental é diminuir a quantidade de processos em tramitação por meio do julgamento do maior número possível daqueles que compõem o acervo, aperfeiçoando a prestação jurisdicional.

Deve-se destacar, também, a grande importância dada à prática da conciliação como meio de resolução de conflitos em escala, tendência que será ampliada nos próximos anos, principalmente pelo advento do Novo Código de Processo Civil. Em relação às Metas Específicas da Justiça Federal, há direcionamento especial aos processos criminais, de improbidade administrativa e, sobretudo, ao índice de produtividade dos magistrados e servidores.

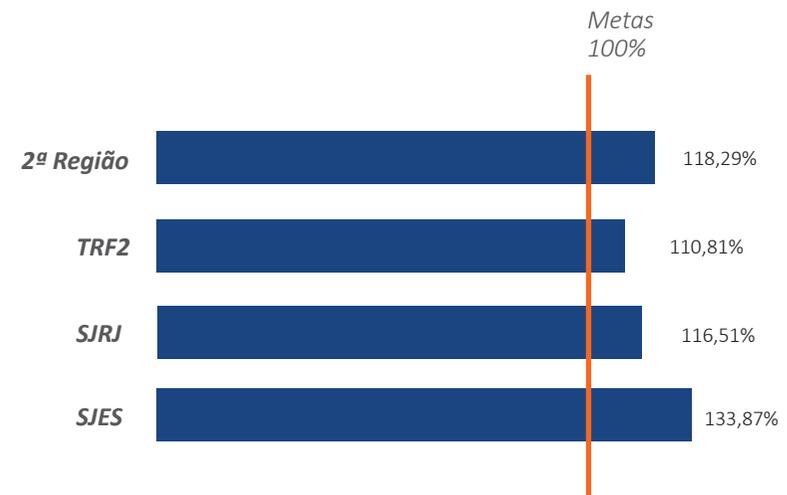
A JF2 tem seu desempenho monitorado por meio da mensuração de indicadores estratégicos definidos na revisão do Planejamento Estratégico 2015-2020, conforme esclarecido no subitem 4.3.1, ocasião em que é analisado o alcance das metas estabelecidas, tanto para o TRF2, como para as Seccionais vinculadas.

No exercício de 2018, a JF2 obteve, de uma maneira geral, um desempenho satisfatório no alcance das metas de produtividade estabelecidas para o período, superando, em sua maior parte, os patamares estabelecidos, como nos casos das Metas 1, 2b, 3, 4, 6 e Meta Específica A – Baixados, conforme **gráficos 10, 12, 14, 15, 17 e 18**.

Com relação às metas 2a, 2c, a JF2 se aproximou de seu pleno cumprimento, conforme **gráficos 11 e 13**. No entanto, com relação às Metas 5, Meta específica A – Julgados, Meta específica B, conforme pode ser observado nos **gráficos 16, 19 e 20**, o desempenho ainda tem espaço para o aprimoramento. Estes resultados irão orientar a JF2 nas ações de melhoria de desempenho para o exercício de 2019.

A seguir, são apresentados os gráficos (10 a 21) com os resultados para o alcance das metas nacionais e específicas da Justiça Federal, com os respectivos comentários para cada uma das atuações da JF2.

**Gráfico 10 - Resultado da Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente**

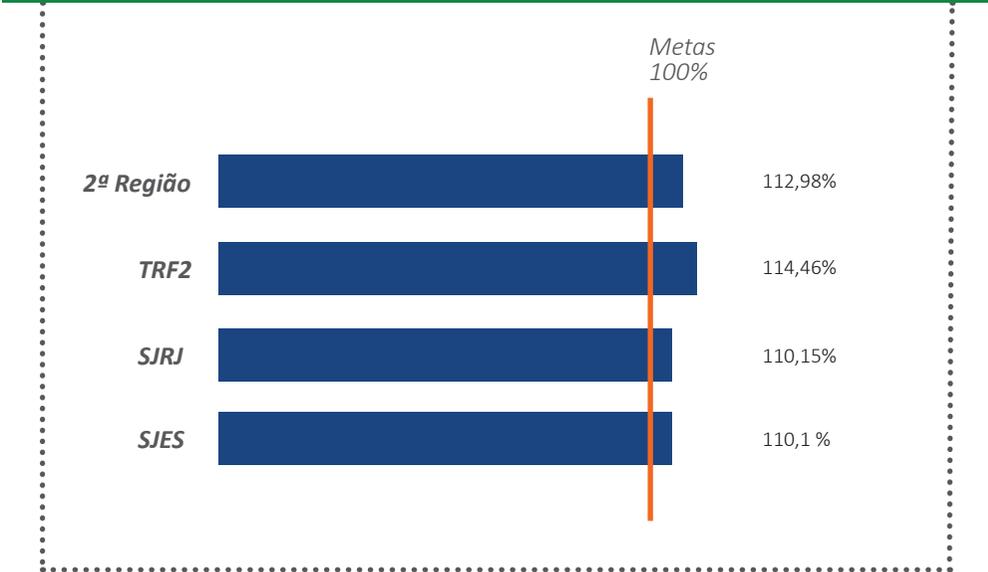


Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente na instância sob análise, proferida em 2018. A Meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31.12.2018 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.

Com relação ao resultado da meta 1, referenciada no Gráfico 10, a JF2 teve um resultado acima do esperado, com destaque para a Seção Judiciária

do Espírito Santo, superando em 33 pontos a meta estabelecida para o período. Este resultado demonstra que a JF2 realizou ações que proporcionaram uma significativa redução do acervo de seus processos de conhecimento.

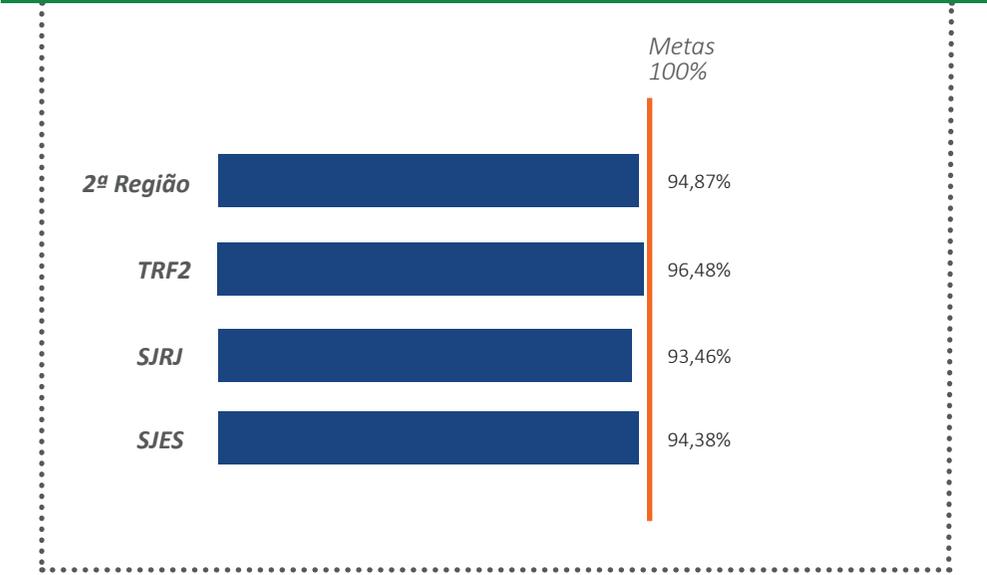
**Gráfico 12 – Resultado da Meta 2b:** Identificar e julgar, até 31/12/2018, no 1º e 2º graus, 85% dos processos distribuídos em 2014



Para efeitos desta Meta, por julgamento deve ser entendida a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente na instância sob análise. A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

O desempenho da JF2 no atingimento da meta 2b, demonstrado no Gráfico 12, de forma semelhante à Meta 1, obteve uma performance acima do estabelecido, exibindo bons resultados na tramitação de processos antigos (processos distribuídos em 31/12/2013), com resultados semelhantes no TRF2 e nas Seccionais.

**Gráfico 11 - Resultado da Meta 2a:** Identificar e julgar, até 31/12/2018, no 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013



Para efeitos desta Meta, por julgamento deve ser entendida a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente na instância sob análise. A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

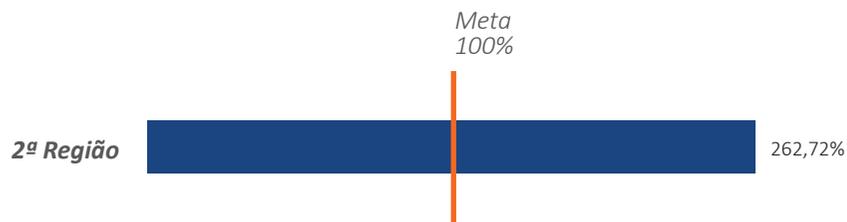
A JF2, com relação à meta 2a teve um desempenho bem próximo ao topo da meta, com relação aos processos antigos (processos distribuídos anteriormente a 31/12/2013) com resultados semelhantes no TRF2 e nas Seccionais, como pode ser observado no Gráfico 11.

**Gráfico 13 – Resultado da Meta 2c:** nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015



Para efeitos desta Meta, por julgamento deve ser entendida a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente na instância sob análise. A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

**Gráfico 14 – Resultado da Meta 3:** Fomentar o alcance percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos



A JF2, no cumprimento da Meta 2c, como demonstra o Gráfico 13, chegou em um resultado satisfatório, pois se aproximou do pleno cumprimento do patamar estabelecido. As Seccionais do Rio de Janeiro e do Espírito Santo obtiveram uma performance semelhante nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais.

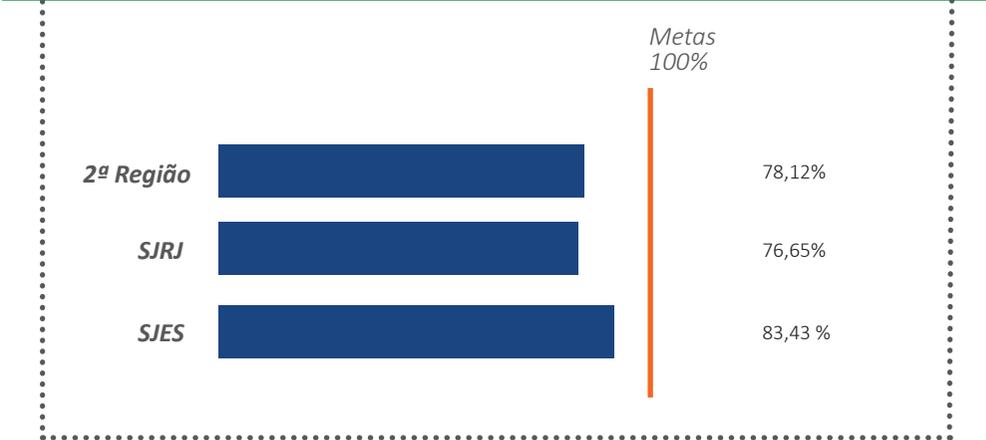
A conciliação é um instrumento efetivo de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Ocorre por solução encontrada pelas próprias partes em conversação mediada pelo juiz ou conciliador. A meta promove a adoção de práticas autocompositivas, inclusive pré-processuais, como a conciliação e a mediação, considerando sua efetividade com resultados positivos na pacificação social, solução e prevenção de litígios, redução da excessiva judicialização dos conflitos de interesse, e conseqüente redução do acervo de processos no Poder Judiciário. Não adstritas aos processos de conhecimento, as práticas autocompositivas podem ocorrer de forma oral ou escrita nos processos de execução ou na fase de execução (embargos à execução) e cautelar, devendo o Estado promover a solução consensual dos conflitos (art. 3º, incisos I e II, do Novo Código de Processo Civil). A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

A JF2, no cumprimento da Meta 2c, como demonstra o Gráfico 13, chegou a um resultado satisfatório, pois se aproximou do pleno cumprimento do patamar estabelecido. As Seccionais do Rio de Janeiro e do Espírito Santo obtiveram uma performance semelhante nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais.

Para efeitos desta Meta, por julgamento deve ser entendida a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente na instância sob análise. A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100% nas instâncias.

Esta Meta, assim como as Metas 1, 2b e 3, superou o teto da meta, com destaque para o TRF2, com 24 pontos acima de 100%, demonstrando uma excelente performance com relação à tramitação de ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31.12.2015.

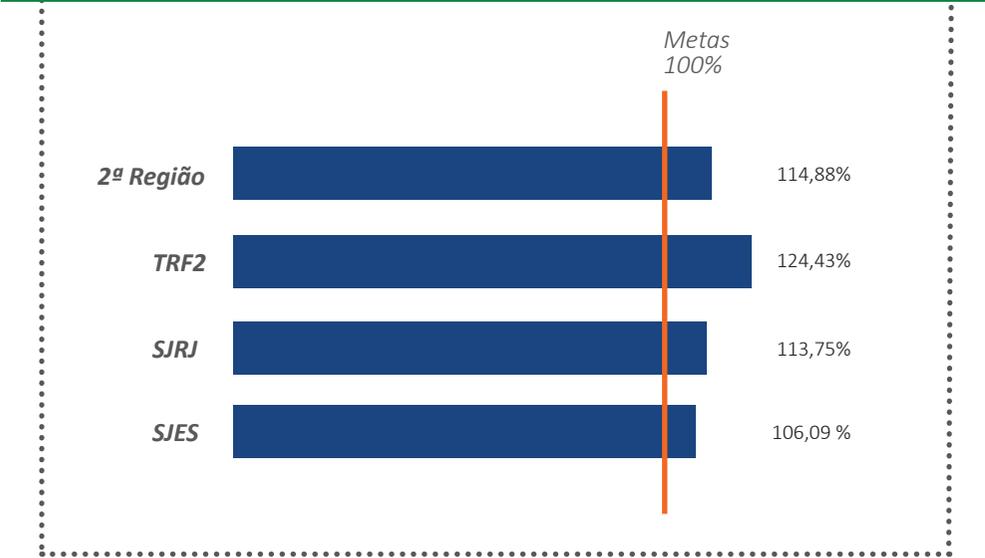
**Gráfico 16 – Resultado da Meta 5:** Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.



Meta não aplicável às execuções criminais nem às fiscais de competência da Justiça Federal. Para efeitos desta meta, consideram-se casos novos os processos de execução que ingressaram ou foram protocolizados em cada mês de referência.

- Podem ser considerados como baixados:
- Aqueles processos em que pende o pagamento exclusivamente de custas processuais em favor do Poder Público e peritos cujo pagamento deve ser feito pelo Poder Público;
  - Aqueles processos em que pende o pagamento exclusivamente de valores inscritos em precatórios;
  - Aqueles processos que foram remetidos a outros tribunais, com a pertinente baixa no tribunal de origem. A meta estará cumprida se, no final de 2018, alcançar valor igual ou maior que 100%.

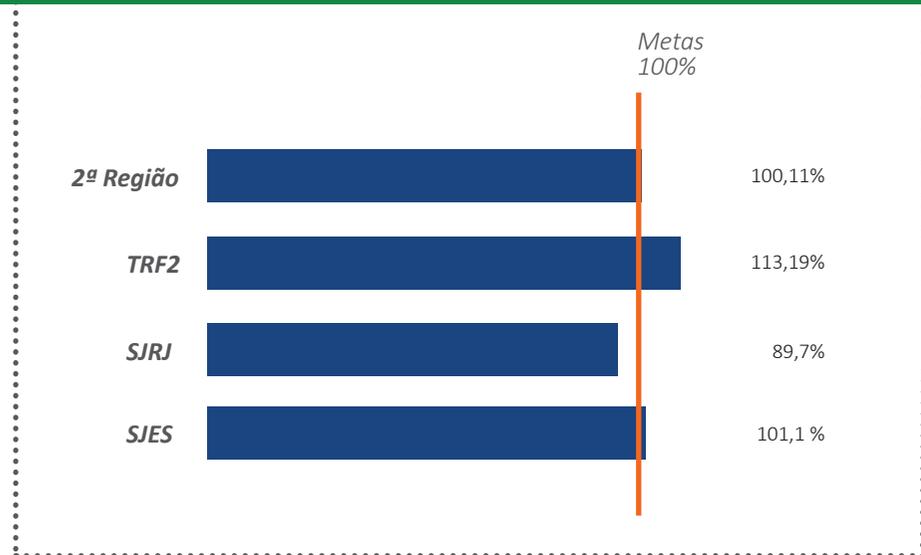
**Gráfico 15 – Resultado da Meta 4:** Identificar e julgar, até 31/12/2018, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2015.



A JF2 não atingiu ao topo da Meta 5, indicando que JF2 deverá, para o próximo período, mobilizar iniciativas tendentes a reverter o quadro atual, como demonstrado no Gráfico 16.

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual a ou maior que 100% nas instâncias e nos períodos de referência, observando a faixa de 80% para a JF2.

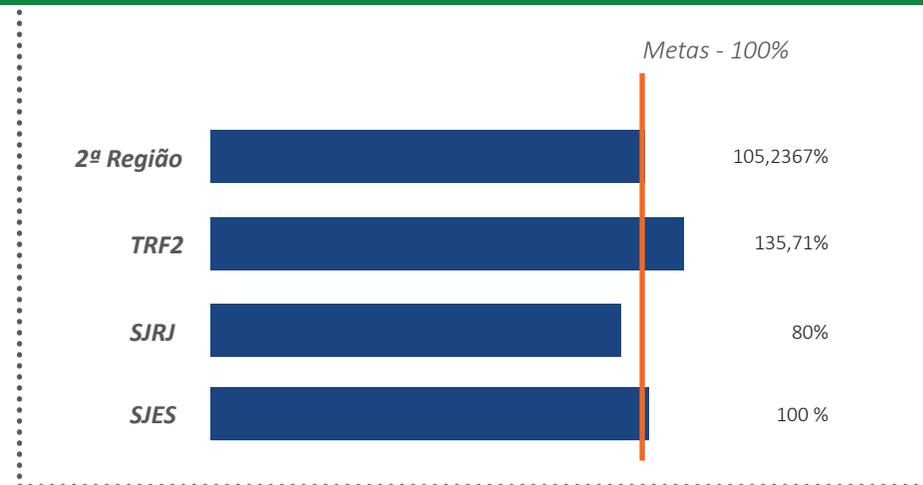
**Gráfico 17 – Resultado da Meta 6: Identificar e julgar até 31/12 do corrente ano: 70%, 80% e 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2014, no 1º e 2º graus**



Meta aplicável ao 1º e 2º graus de jurisdição dos Tribunais Regionais Federais, com observância das respectivas competências para processo e julgamento, na forma da lei. Para efeitos desta Meta, por julgamento deve ser entendida a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente na instância sob análise. Incluem-se, na Meta, todos os processos, bem como os incidentes que os suspendam ou que tramitem em separado do processo principal, não julgados na instância que ostentam ou estão sob os ramos das classes processuais, definidas nas Tabelas Processuais Unificadas do Poder Ju-

diciário. A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual a ou maior que 100% nas instâncias e nos períodos de referência, observando a faixa de 80% para a JF2.

**Gráfico 18 – Resultado da Meta Específica A – Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente**



Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista, os so-

brestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. A Meta estará cumprida se forem baixados mais casos de processos criminais do que casos novos no ano corrente.

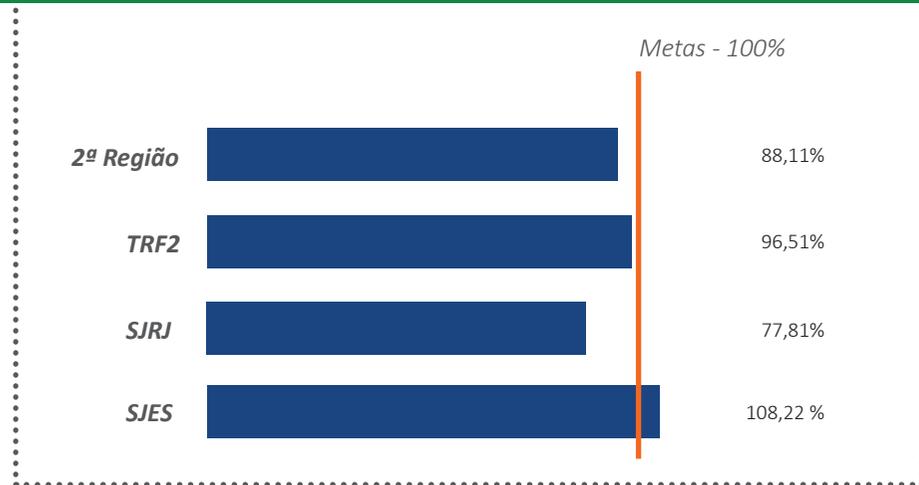
O resultado da JF2 em baixar processos criminais, no exercício de 2018, foi satisfatório, ficando acima do topo da meta, conforme demonstrado no Gráfico 18.

JF2 não cumpriu a meta, sendo mais um tema a ser tratado para a melhoria de performance para o próximo período.

Incluem-se, na Meta, os crimes excluídos quando conexos com crimes de Redução à condição análoga à de escravo, exploração sexual e tráfico de pessoas ou quando praticados por funcionário público. A Meta estará cumprida (100%) se alcançado 70% dos processos distribuídos até o antepenúltimo ano forem julgados.

Apesar de o TRF2 ter atingido um excelente resultado, com 31 pontos acima do topo da média, a JF2 ficou abaixo em virtude do desempenho das Seccionais, indicando uma necessidade de atenção ao tema, principalmente na Seção Judiciária do Espírito Santo, conforme evidenciado no Gráfico 20.

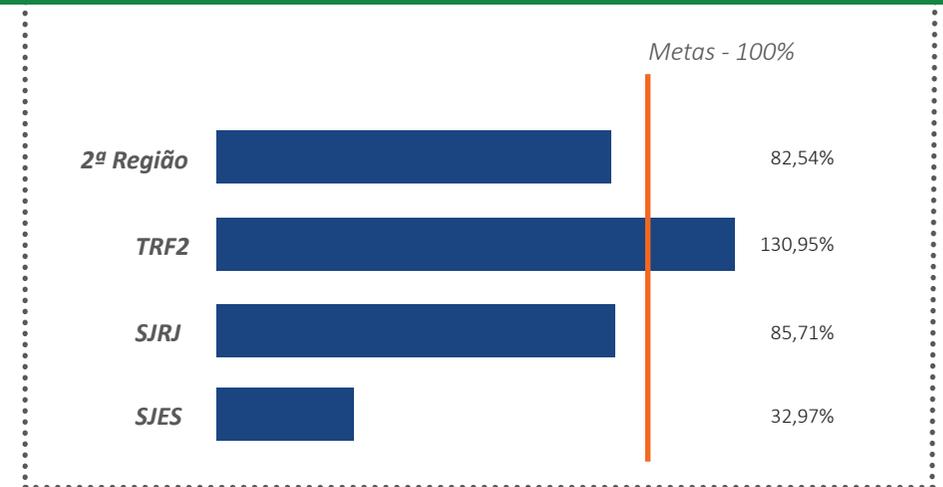
**Gráfico 19 – Resultado da Meta Específica A – Julgados Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente**



Para efeitos desta Meta, por julgamento deve ser entendida a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente na instância sob análise. A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100%.

Apesar de a Seção Judiciária do Espírito Santo ter superado a Meta para o período em 8 pontos e o TRF2 ter se aproximado ao topo da meta, a

**Gráfico 20 – Resultado da Meta Específica B: Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2015**



Com esta meta, a Justiça Federal visa dar visibilidade e impulso às ações sustentáveis. Vislumbra-se, como fundamento, desenvolver cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a direcioná-los para atender as necessidades prioritárias e essenciais do órgão.

No âmbito da JF2, foram desenvolvidas iniciativas que atendam aos requisitos de sustentabilidade, nos termos da Resolução nº 201 do CNJ. A JF2 definiu, como meta, a execução de 100% das iniciativas planejadas para o exercício de 2018, alcançando-se, desta forma, o percentual de 104.95% de execução. O TRF2, a SJRJ e a SJES alcançaram, respectivamente, os índices de 135,71%, 80% e 100% de execução de iniciativas em relação às iniciativas planejadas.

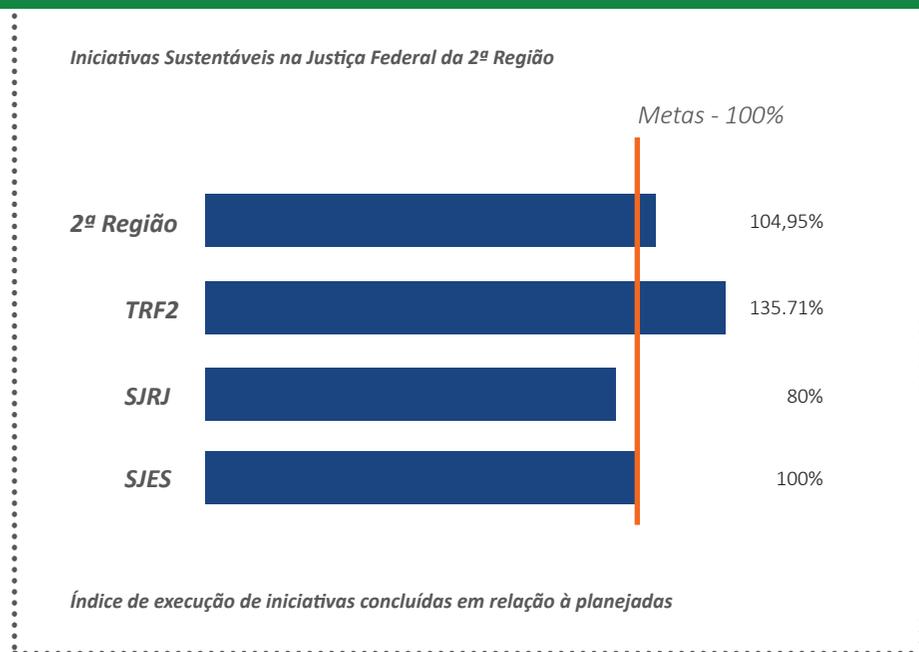
#### 4.4 Perspectiva para os Próximos Exercícios

A JF2 vem aprimorando seu sistema de governança e gestão, que tem como foco a melhoria na prestação jurisdicional. A área administrativa deve operar promovendo melhorias em processos de trabalho e apoiando iniciativas que culminam, positivamente, nos resultados a serem alcançados pela área judicial, conforme diretrizes estratégicas definidas pelo CNJ e CJF.

Apesar dos esforços empreendidos pelas suas unidades organizacionais terem alcançado a premiação do TRF2 com o Selo Ouro, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, as áreas estratégicas do TRF2, SJRJ e SJES, em uma política permanente de aprimoramento da efetividade de suas ações, pretendem envidar esforços em iniciativas de engajamento de magistrados e servidores às boas práticas de governança preconizadas pelo Tribunal de Contas da União e na adoção de metodologias, ferramentas e técnicas eficazes de gestão, objetivando estruturar as atividades administrativas para maior eficácia da atividade judicante.

Nessa linha de trabalho, destacam-se as principais iniciativas a serem desenvolvidas em 2019 na tabela da próxima página.

**Gráfico 21 – Resultado da Meta de Sustentabilidade:**  
Cumprir 100% das metas do Plano de Logística Sustentável (PLS).



**Principais iniciativas da Justiça Federal da 2ª Região**

<b>Iniciativa</b>	<b>Descrição</b>
<b>Criação de Fórum de Melhorias na Prestação Jurisdicional - JURISFOR</b>	Criar fórum de debates de melhorias na prestação jurisdicional, que conte com a participação de magistrados e servidores de 1º e 2º Graus. Este canal colaborativo de gestão deve operar de forma sistêmica com os comitês institucionais e regionais da JF2.
<b>Apresentação do Planejamento Estratégico da 2ª. Região - JUSPLAN</b>	Apresentar o Planejamento Estratégico- JUSPLAN às áreas administrativa e judicial da JF2 para fins de desdobramento das ações orçamentárias e não orçamentárias. Na ocasião, será apresentado o detalhamento do Portal Governança e Gestão, a ser utilizado como ferramenta de controle e monitoramento de iniciativas e processos de trabalho.
<b>Reuniões de Avaliação da Estratégia</b>	Estabelecer e realizar reuniões de monitoramento do desdobramento da estratégia nos órgãos da JF2.
<b>1º Encontro Regional da Estratégia da Justiça Federal da 2ª Região</b>	Promover encontro das áreas estratégicas para definição dos seguintes pontos: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processos de trabalho de gerenciamento de projetos e processos.</li> <li>- Processo de trabalho de desdobramento da Estratégia.</li> <li>- Intercâmbio de informações técnicas.</li> <li>- Integração e fortalecimento das áreas estratégicas da 2ª Região.</li> </ul>
<b>Gerenciamento de Riscos Corporativos</b>	Desenvolver, de forma colaborativa, Plano de Gerenciamento de Riscos Corporativos da JF2 que contemple os objetivos estratégicos, operacionais, de conformidade e de divulgação.
<b>Fortalecimento do Sistema de Governança</b>	Promover reuniões de planejamento e controle, com os comitês institucionais e comitês regionais para apreciação e recomendações quanto às ações requeridas para alcance de maior grau de maturidade em governança com eficácia e eficiência nas ações de gestão.
<b>Transparência da Informação</b>	Desenvolver ações que promovam mais transparência às atividades desenvolvidas pelas áreas judicial e administrativa da JF2, em consonância com os critérios a serem adotados pelo CNJ para fins de premiação do selo Justiça em Números.
<b>Sistema de Gestão de Pessoas</b>	Padronizar o sistema informatizado de gestão de pessoas no âmbito da 2ª Região.
<b>Aprimoramento no Sistema e-Proc</b>	Levantar requisitos da área judicial objetivando aprimorar suas rotinas e integrar o sistema e-Proc a outros sistemas judiciais.



## 5 ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 5.1. Declarações Conjuntas dos Titulares da Secretaria Geral e das áreas administrativas e orçamentárias da Justiça Federal da 2ª Região

#### 5.1.1. Declaração das Secretarias Gerais da Justiça Federal da 2ª Região

*Diretora da Secretaria Geral do TRF2 –  
Maria Lúcia Pedroso de Lima Raposo*

*Diretora da Secretaria Geral da Seção Judiciária  
do Estado do Rio de Janeiro -  
Luciene da Cunha Dau Miguel*

*Diretora da Secretaria Geral da Seção Judiciária  
do Estado do Espírito Santo -  
Neidy Aparecida Emerick Torrezani*

Os Objetivos Estratégicos da Justiça Federal da 2ª Região-JF2 integram o Plano Estratégico Institucional-JUSPLAN, juntamente com o Mapa Estratégico e a Cadeia de Valor, conforme Resolução TRF2-RSP-2018/00004, referendada pelo Órgão Especial do TRF2.

Cabe à Administração envidar todos os esforços na coordenação e utilização dos recursos humanos e materiais colocados à disposição da JF2, para a conquista daqueles objetivos.

A nossa missão, por delegação da Presidência e dos Diretores dos Foros, é apoiar e prover recursos à área finalística (judicial) para

viabilizar a entrega da prestação jurisdicional, por meio de ações de seleção e treinamento de servidores, compras de materiais, contratações de serviços, gestão dos recursos financeiros e orçamentários, manutenção das instalações, disponibilização da infraestrutura de tecnologia da informação, entre outras.

No exercício de 2018, foram envidados todos os esforços voltados a otimizar a execução financeira, em face da Emenda Constitucional nº 95/2016.

Assim, DECLARAMOS comprometimento na superação dos desafios impostos durante o ano de 2018, na persecução das metas constantes do planejamento estratégico da Justiça Federal da 2ª. Região, na constante melhoria dos processos de trabalho, no aprimoramento dos controles internos e no desenvolvimento de parcerias com foco em resultados para a prestação jurisdicional.

#### 5.1.2. Declaração Conjunta das Áreas de Administração (Diretora - TRF2: Andréia Alvares de Azevedo Oliveira) e de Orçamento e Finanças (Diretora - TRF2: Eliane Montechiari de Almeida Sanches)

A Secretaria de Atividades Administrativas – SAT-TRF2 e a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SPO-TRF2, subordinadas à Secretaria Geral, são as unidades administrativas responsáveis pelas atividades de planejamento, orçamento e administração no âmbito do TRF2. Tais áreas declaram que são realizados, regularmente, os registros dos atos e fatos administrativos no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, de acordo com as competências de cada área, o que assegura a conformidade e a confiabilidade das informações extraídas desse sistema, no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região.

## 5.2. Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual – LOA de 2018, publicada em 2.1.2018, consignou às Unidades Orçamentárias- UOs da Justiça Federal da 2ª Região – JF2 a dotação inicial de R\$ 1.732.203.607,00 (R\$ 466.394.473,00 para o Tribunal Regional Federal- TRF2- UO 12.103 e R\$ 1.265.809.134,00 para as Seções Judiciárias – SJs – UO 12.101), havendo posteriormente acréscimos e reduções que resultaram em uma dotação final de R\$ 1.889.306.131,00 (R\$ 497.087.832,00 referente ao TRF2, incluindo o valor contingenciado de R\$ 315.971,00 e R\$ 1.392.218.299,00 referente às SJs).

A JF2, por meio da sua principal ação orçamentária, denominada “Julgamento de Causas- JC” buscou alcançar com eficiência a atividade finalística do Órgão, que é a prestação jurisdicional, cuja meta física é “processo julgado”.

No exercício de 2018 estiveram, em plena vigência, os dispositivos constitucionais introduzidos pela Emenda Constitucional nº 95, de 15.12.2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal, que fixou um teto de gastos para as despesas primárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, individualizado para os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União- MPU e a Defensoria Pública da União- DPU.

No âmbito do TRF2, o número de processos julgados no período (66.253) correspondeu a 77,1% do quantitativo de julgados previstos na LOA. O cumprimento da meta no patamar acima citado verificou-se em razão de eventos que impactaram, de forma negativa, nas atividades judicantes.

Nesse sentido, insta mencionar o aumento expressivo de operações judiciais levadas a cabo para apurar esquemas criminosos de grande impacto, com multiplicidade de réus e fatos, o que eleva o tempo médio de tramitação, por imperativo dos prazos processuais. Ademais, por serem procedimentos extremamente complexos, demandam mais tempo de análise para proferi-

mento de decisões monocráticas e votos. O apoio técnico-jurídico de servidores na Força-Tarefa, criada no início desta gestão, contribuiu para a celeridade dos julgamentos dos procedimentos judiciais da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro; contudo, terminou por sobrecarregar o Tribunal, com diversos recursos das decisões nas ações que apuram aqueles crimes, considerando a ocorrência de variados tipos de recursos no 2º grau e considerando ainda que o TRF2 não possui a mesma estrutura do 1º grau.

No âmbito da força de trabalho, as disposições introduzidas pela Emenda Constitucional nº 95 ocasionaram severas limitações, especialmente a restrição de reposição de pessoal em decorrência da aposentadoria de servidores e de falecimentos que geram pensões, o que resulta em déficit de pessoal, sobretudo nos gabinetes. Nesse mesmo diapasão, as reposições de servidores antigos (experientes) por servidores novos, que necessitam de um tempo de treinamento e adaptação, também contribuem para a diminuição da produtividade.

Ainda decorrente das determinações trazidas pela Emenda Constitucional, ressalta-se o expressivo número de afastamentos de servidores por doenças relacionadas ao trabalho. Em consequência, há um natural incremento da carga de trabalho e com maior pressão sobre os servidores para cumprimento de metas.

Como importante conquista no âmbito das atividades judiciais, destaca-se que, a substituição do Sistema Apolo pelo Sistema e-Proc, ao longo do ano de 2018, obedeceu a cronograma de implantação em que se incluem etapas de migração do acervo daquele sistema para o novo, capacitação de magistrados e servidores para uso da nova ferramenta eletrônica. O novo sistema foi implantado em março de 2018, porém a efetiva tramitação dos processos no e-Proc se deu em junho desse ano. Os problemas detectados com a implantação levaram a diversas discussões em fóruns e seminários a

fim de aprimorar o gerenciamento do sistema e compartilhar soluções. Dessa forma, os resultados em termos de celeridade, economicidade do sistema e produtividade serão vistos de forma mais efetiva a partir de 2019.

No que concerne às Seções Judiciárias do Rio de Janeiro – SJRJ e do Espírito Santo – SJES, a despeito das dificuldades inerentes aos órgãos da JF2 como um todo, já especificadas, foram apurados 320.255 processos para a SJRJ, equivalente a 97% da meta; e 78.614 processos julgados para a SJES, correspondente a 167,3%. No âmbito da SJES, o julgamento, pelo STJ, do *leading case* que discutiu a forma de cálculo para o pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS e proporcionou a liberação de cerca de 9.000 processos para julgamento. Além disso, o expressivo número de julgados dos Juizados Especiais Federais- JEFs e das Turmas Recursais catapultou os resultados das SJs (263.924 julgados, correspondente a 66,2%).

Por fim, importa salientar que, a despeito das dificuldades relatadas, a JF2, com seu quadro de Desembargadores, Juizes Federais, Servidores e demais prestadores de serviços, manteve-se atuante e determinada a oferecer aos cidadãos brasileiros uma prestação jurisdicional de qualidade.

Cabe registrar que as dotações da ação JC destinam-se ao pagamento de despesas relativas à administração, transporte, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços prestados com qualidade à sociedade, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural Justiça Federal – CCJF, vinculado ao TRF2, assegurando o desenvolvimento de atividades socioculturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

Ao final do exercício, verifica-se que, da dotação disponível na ação JC para o TRF2 (R\$ 66.490.443,00), foram empenhados (comprometidos) R\$

55.320.147,16, pagos R\$ 50.863.491,43 e inscritos em Restos a Pagar o valor de R\$ 4.456.655,73.

Em relação às SJs, da dotação disponível para execução na ação JC (R\$ 131.381.357,00), foram empenhados R\$ 124.536.912,69, pagos R\$ 116.838.408,92 e inscritos em Restos a Pagar R\$ 7.698.503,77.

Ressalta-se que cabe ainda à JF2 receber e executar dotações provenientes de outros Órgãos. Em 2018, tais dotações se destinaram basicamente a duas finalidades, quais sejam:

*-Pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado (Precatórios e Requisitórios de Pequeno Valor – RPVs) e de Contribuição Patronal incidente sobre os respectivos saques (a execução dessas dotações será tratada no subitem 5.2.7) e;*

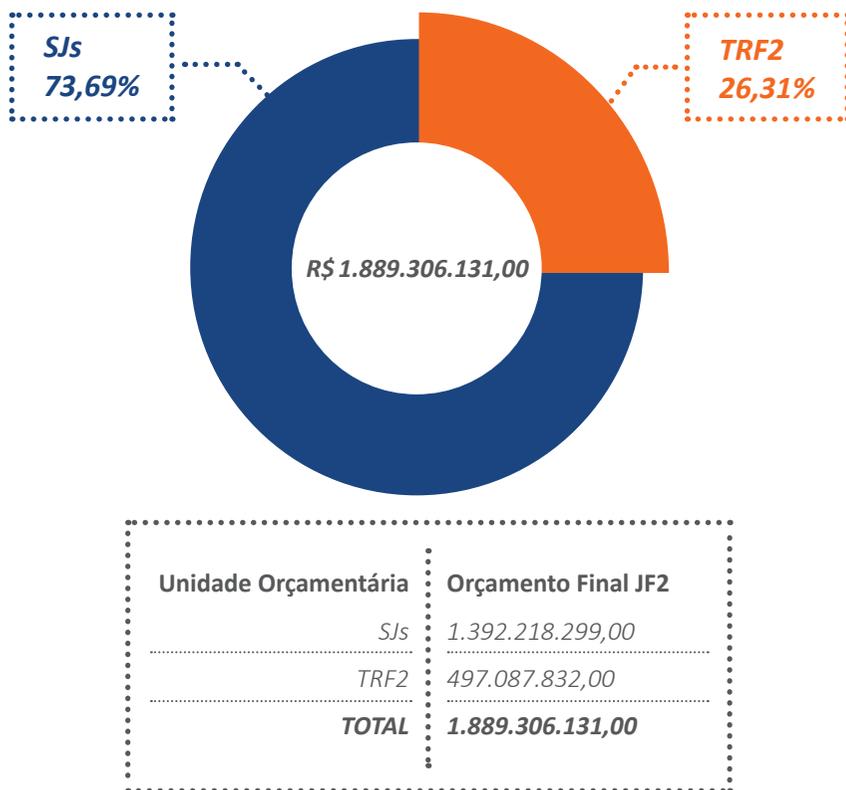
*- Pagamento de peritos nas ações com gratuidade de justiça que tramitam nos JEFs, tendo o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS como parte (a mencionada dotação foi viabilizada por meio de crédito adicional especial do Poder Executivo, frutodada edição da Medida Provisória - MP nº 854, de 3.10.2018, ação OORC - Antecipação de Pagamento de Honorários Periciais).*

Por fim, registra-se que a análise da execução orçamentária e financeira das dotações disponibilizadas ao TRF2 e SJs não contempla as dotações acima especificadas.

### **5.2.1. Conformidade Legal**

As atividades de planejamento e administração orçamentária e financeira na Justiça Federal de 1º e 2º Graus são organizadas de forma sistêmica, tendo como órgão central o Conselho da Justiça Federal – CJF. Dessa forma, o TRF2 observa orientações e deliberações da Secretaria

Gráfico - Orçamento Final das Unidades Orçamentárias da JF2 em 2018



Fonte: Tesouro Gerencial

de Planejamento, Orçamento e Finanças do CJF, como órgão setorial de orçamento, repassando-as às Unidades afins das SJRJ e SJES, tendo uma atuação Regional.

Registra-se que, observando as determinações contidas na Lei nº 13.587, de 2.1.2018 – LOA 2018, e as diretrizes e prioridades esta-

belecidas na Lei nº 13.473/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO 2018, de acordo com os parâmetros fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF (Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000), o TRF2, por intermédio de sua Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SPO, subordinada à Secretaria Geral, coordenou em 2018 a gestão do orçamento da JF2 e seus recursos financeiros de forma a permitir a concretização dos objetivos e metas traçadas para o exercício.

### 5.2.2. Informações sobre a Execução das Despesas – Perfil de Gasto da UPC

A fim de melhor compreensão da execução das dotações disponibilizadas ao TRF2 e SJs, as despesas foram agrupadas nas seguintes categorias:

**Gastos com pessoal:** para análise do total de dispêndios com pessoal, foram inseridos os gastos com benefícios assistenciais determinados por Lei (transporte, alimentação, pré-escolar, funeral, natalidade, assistência médica e odontológica), indenizações de transporte e ajudas de custo, além das despesas com pessoal e encargos sociais.

**Custeio:** destinadas à manutenção das atividades administrativas e da estrutura física do órgão (vigilância, limpeza e conservação, brigada de combate a incêndio, etc), serviços de Tecnologia da Informação – TI, despesas com capacitação, aquisição de bens de consumo, manutenção de equipamentos, dentre outros.

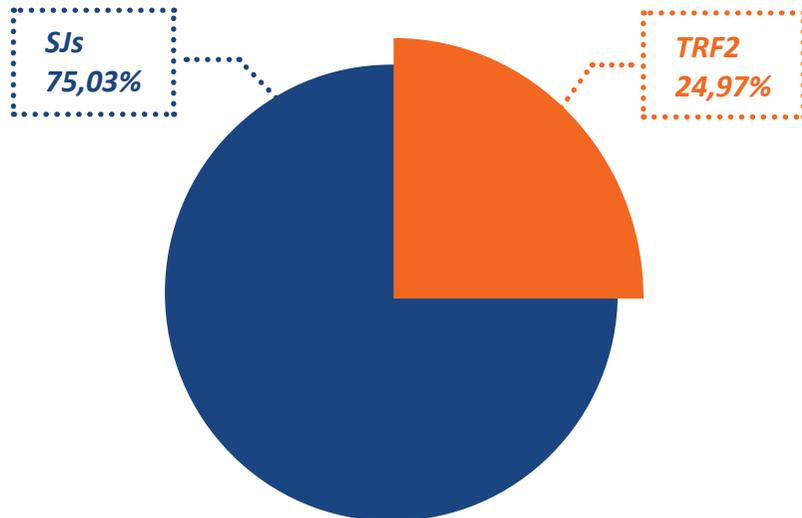
**Investimento:** destinadas à aplicação no patrimônio permanente, tais como obras, instalações e aquisição de materiais, desenvolvimento de sistemas de TI, etc.

**Despesas com Assistência Jurídica a Pessoas Carentes – AJPC:** destinadas a garantir assistência jurídica gratuita a pessoas ca-

rentes, por intermédio da ação orçamentária AJPC. Nessa ação, são pagos os honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente e que não sejam abrangidas pela MP nº 854.

Todas as despesas executadas, ao longo de 2018, buscaram dar subsídios ao atendimento da atividade jurisdicional, cuja execução será apresentada nos demonstrativos a seguir:

**Gráfico - Despesas Pagas - JF2**



Fonte: Tesouro Gerencial

Gráfico - Despesas Pagas - JF2

Unidade	Despesa	Dotação Atual		Empenhado		Liquidado		Pago		Inscrito em RP*		RP* Pago		Variação Valor Pago (2018 e 2017)	
		2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	R\$	%
SJs	Gastos com Pessoal	1.253.565.525,83	1.187.168.008,46	1.252.990.982,83	1.186.416.073,10	1.244.856.433,85	1.172.866.265,62	1.244.856.433,85	1.172.866.265,62	8.134.548,98	13.549.807,48	12.082.007,21	6.530.439,75	71.990.168,23	6,14%
	Custeio	102.550.766,17	103.425.173,54	97.853.771,60	94.711.038,04	92.804.816,89	87.385.243,95	92.656.688,19	87.347.320,75	5.197.083,41	7.363.717,29	4.872.291,33	6.483.983,22	5.309.367,44	6,08%
	Investimento	25.943.012,00	36.019.195,00	19.963.513,38	29.572.840,25	18.021.392,39	19.425.607,27	17.749.065,52	19.421.523,30	2.214.447,86	10.151.316,95	9.644.199,48	2.284.980,14	1.672.457,78	-8,61%
	Despesa com AJPC	10.158.995,00	13.267.614,00	10.158.995,00	13.267.594,00	10.158.425,55	13.255.408,90	10.158.079,05	13.255.408,90	915,95	12.185,10	1.003,06	217.611,05	3.097.329,85	-23,37%
	<b>Total</b>	<b>1.392.218.299,00</b>	<b>1.339.879.991,00</b>	<b>1.380.967.262,81</b>	<b>1.323.967.545,39</b>	<b>1.365.841.068,68</b>	<b>1.292.932.525,74</b>	<b>1.365.420.266,61</b>	<b>1.292.890.518,57</b>	<b>15.546.996,20</b>	<b>31.077.026,82</b>	<b>26.599.501,08</b>	<b>15.517.014,16</b>	<b>72.529.748,04</b>	<b>5,61%</b>
TRF2	Gastos com Pessoal	416.789.926,00	387.716.915,00	409.000.020,22	387.369.381,42	402.782.626,33	380.072.446,14	402.782.626,33	380.072.446,14	6.217.393,89	7.299.945,54	6.332.240,37	3.103.976,05	22.713.190,45	5,98%
	Custeio	55.219.569,00	51.938.348,00	49.743.254,92	49.406.654,42	47.258.062,72	44.193.907,88	47.258.062,72	44.193.907,88	2.485.192,20	5.288.585,03	3.002.891,10	4.511.924,63	3.139.993,33	7,12%
	Investimento	25.048.337,00	32.738.710,00	7.191.779,16	18.439.717,61	4.479.811,95	6.209.591,28	4.479.811,95	6.209.591,28	2.711.967,21	12.230.126,33	9.901.858,58	8.308.320,54	1.729.779,33	-27,86%
	Despesa com AJPC	30.000,00	30.000,00	1.440,36	1.044,00	1.440,36	1.044,00	1.440,36	1.044,00	-	-	-	-	396,36	37,97%
	<b>Total</b>	<b>497.087.832,00</b>	<b>472.423.973,00</b>	<b>465.936.494,66</b>	<b>455.216.797,45</b>	<b>430.476.989,30</b>	<b>430.476.989,30</b>	<b>430.476.989,30</b>	<b>430.476.989,30</b>	<b>11.414.553,30</b>	<b>24.818.656,90</b>	<b>19.236.990,05</b>	<b>15.924.221,22</b>	<b>24.123.800,81</b>	<b>5,60%</b>
JF2	Gastos com Pessoal	1.670.355.451,83	1.574.884.923,46	1.661.991.003,05	1.573.785.454,52	1.647.639.060,18	1.552.938.711,76	1.647.639.060,18	1.552.935.701,50	14.351.942,87	20.849.753,02	18.414.247,58	9.634.415,80	94.703.358,68	6,10%
	Custeio	157.770.335,17	155.363.521,54	147.597.026,52	144.117.692,46	140.062.879,61	131.579.151,83	139.914.750,91	131.465.390,14	7.682.275,61	12.652.302,32	7.875.182,43	10.995.907,85	8.449.360,77	6,43%
	Investimento	50.991.349,00	68.757.905,00	27.155.292,54	48.012.557,86	22.501.204,34	25.635.198,55	22.228.877,47	25.631.114,58	4.926.415,07	22.381.443,28	19.546.058,06	10.593.300,68	3.402.237,11	-13,27%
	Despesa com AJPC	10.188.995,00	13.297.614,00	10.160.435,36	13.268.638,00	10.159.865,91	13.256.452,90	10.159.519,41	13.256.452,90	915,95	12.185,10	1.003,06	217.611,05	3.096.933,49	-23,36%
	<b>Total</b>	<b>1.889.306.131,00</b>	<b>1.812.303.964,00</b>	<b>1.846.903.757,47</b>	<b>1.779.184.342,84</b>	<b>1.820.363.010,04</b>	<b>1.723.409.515,04</b>	<b>1.819.942.207,97</b>	<b>1.723.288.659,12</b>	<b>26.961.549,50</b>	<b>55.895.683,72</b>	<b>45.836.491,13</b>	<b>31.441.235,38</b>	<b>96.653.548,85</b>	<b>5,61%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

\*RP: Restos a Pagar (despesas empenhadas e não pagas no próprio exercício)

### Gastos com Pessoal

Os pagamentos das despesas com Pessoal (incluindo benefícios assistenciais e auxílios) totalizaram R\$ 1.647.639.060,18, sendo R\$ 1.244.856.433,85 para as SJs e R\$ 402.782.626,33 para o TRF2. Ressalta-se que a maior parcela destinou-se a pagamentos de Pessoal Ativo (75,16 %).

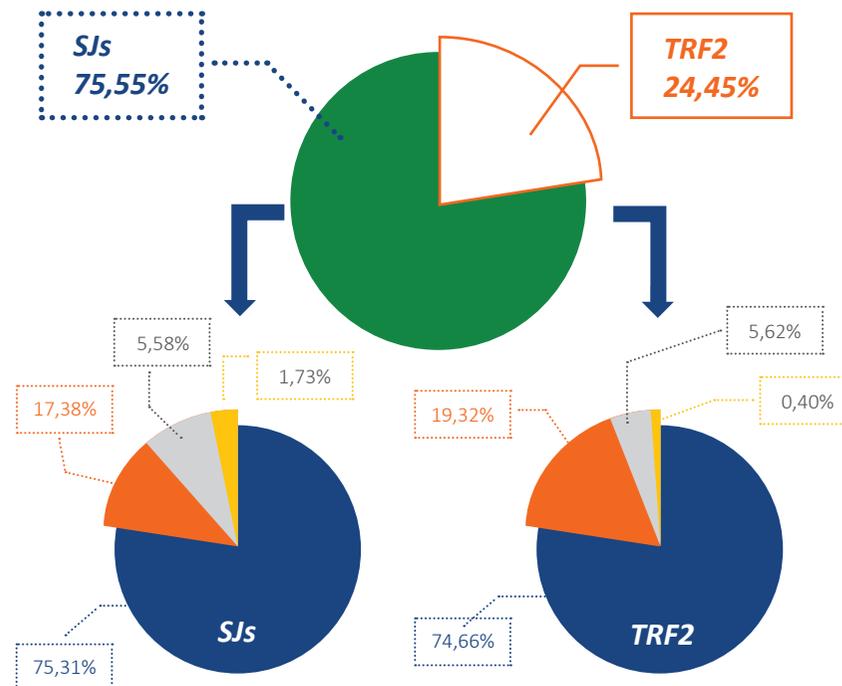
Registra-se ainda que foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 8.134.548,98 para as SJs e R\$ 6.217.393,89 para o TRF2, objetivando o pagamento de folha de férias, Gratificação por Acúmulo de Jurisdição de competência dezembro/2018, entre outros, perfazendo um empenhamento ao final do exercício de R\$ 1.252.990.982,83 e R\$ 409.000.020,22, respectivamente.

O acréscimo verificado nos pagamentos em 2018 em relação ao ano anterior decorre, prioritariamente, do reajuste concedido pela Lei nº 13.317/2016, de concessões de novas aposentadorias e pensões e do impacto decorrente de nomeações ocorridas no exercício, incluídas as despesas com benefícios assistenciais.

Observa-se que as nomeações efetivadas entre abril e dezembro de 2017, bem como aquelas ocorridas ao longo de 2018, não contempladas no limite orçamentário inicial de pessoal da JF2, foram atendidas por meio de aporte adicional.

Ademais, foram descentralizados créditos suplementares de forma a viabilizar o pagamento das despesas ordinárias (folha normal) e do pagamento de despesas relativas a exercícios anteriores autorizadas (Adicional de Tempo de Serviço, Adicional de Férias, Abono de Permanência, Adicional de Qualificação, Progressão Funcional, Auxílio Pré-Escolar, Auxílio Alimentação e Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição).

Gráfico - Gastos Com Pessoal - JF2  
Valores Pagos



Tipo de Despesa	SJs	TRF2
<b>Ativos</b> (inclui Encargos Patronais)	937.627.511,22	300.717.706,71
<b>Inativos</b> (Aposentadorias e Pensões)	216.319.544,90	77.794.865,54
<b>Benefícios Assistenciais</b>	69.431.792,96	22.642.423,53
<b>Outros</b>	21.477.584,77	1.627.630,55
<b>Total</b>	<b>1.244.856.433,85</b>	<b>402.782.626,33</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

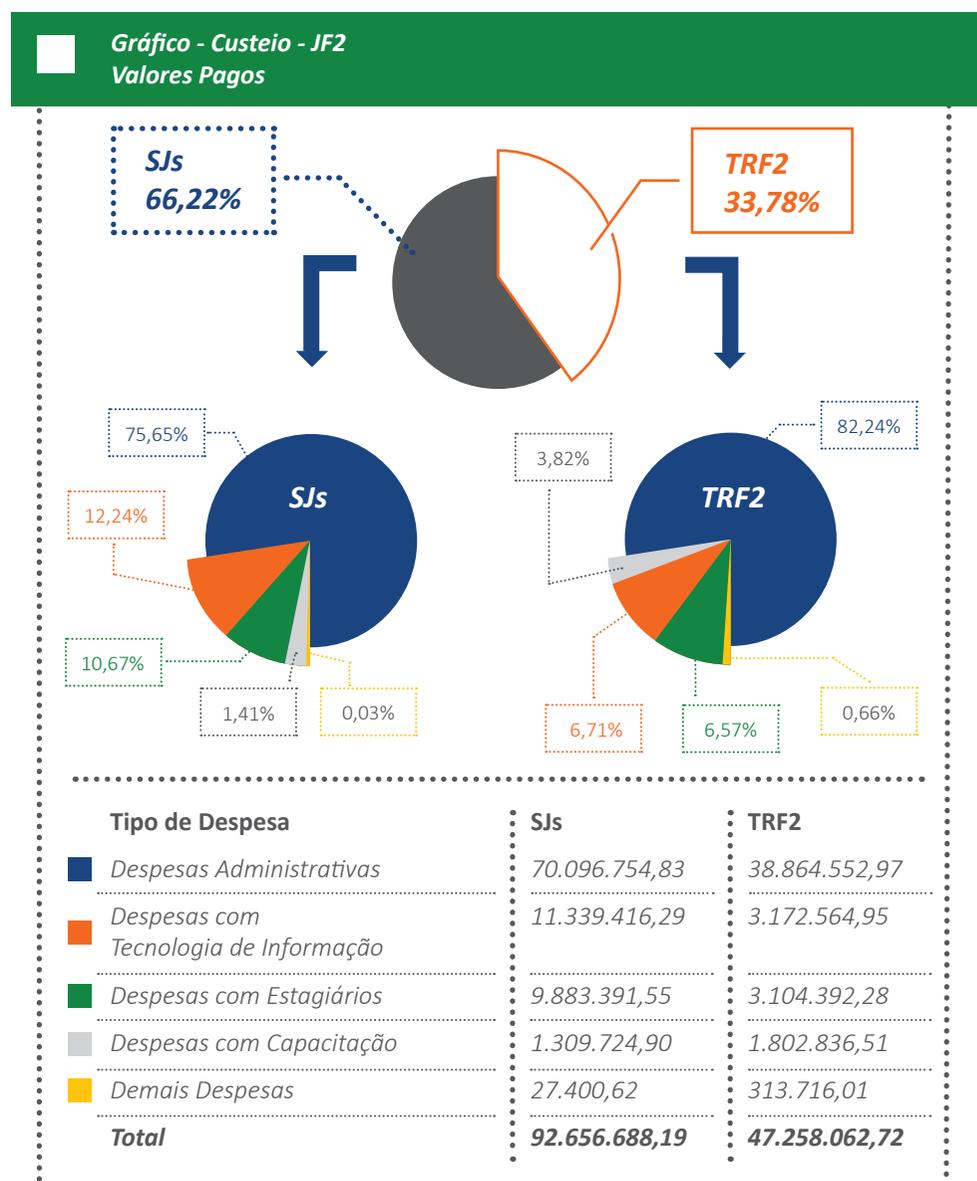
### Despesas com Custeio

Os pagamentos das despesas de custeio em 2018 totalizaram R\$ 139.914.750,91, sendo R\$ 92.656.688,19 para as SJs e R\$ 47.258.062,72 para o TRF2, sendo a maior parcela destinada às despesas administrativas, tais como energia elétrica, água e esgoto, aluguéis, serviços de limpeza e conservação, vigilância, brigada de incêndio, entre outros.

Registra-se, que foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 5.197.083,41 para as SJs e R\$ 2.485.192,20 para o TRF2, objetivando primordialmente o pagamento de despesas de natureza continuada de competência dezembro/2018, perfazendo um empenhamento, ao final do exercício, de R\$ 97.853.771,60 e R\$ 49.743.254,92, respectivamente.

Verifica-se o reduzido percentual de acréscimo nas dotações, bem como nos pagamentos das despesas de custeio em 2018 em relação ao ano anterior (cerca de 6% para as SJs e 7% para o TRF2), referindo-se basicamente aos pagamentos de reajustes legalmente concedidos. Este fato deve-se ao rígido controle realizado por todos os gestores da JF2 no sentido de não aumentar despesas de natureza continuada, inclusive evitando a efetivação de novos contratos contínuos. Além disso, foram mantidas e adotadas novas medidas de economia de consumo de bens, de energia elétrica, de ar condicionado etc.

Registra-se que as despesas, em geral, deram suporte operacional e garantiram o funcionamento de diversas unidades da JF2, localizadas tanto nas capitais dos Estados do RJ e ES, como também distribuídas por vários municípios do interior dos referidos Estados, cujas varas foram instaladas visando à interiorização da JF2 em prol do atendimento mais acessível aos cidadãos que não residem nas grandes metrópoles.



Fonte: Tesouro Gerencial

### Investimentos

Os pagamentos com investimentos em 2018 alcançaram o patamar de R\$ 22.228.877,47, sendo R\$ 17.749.065,52 para as SJs e R\$ 4.479.811,95 para o TRF2, inferior em relação a 2017 em cerca de 9% e 28%, respectivamente. Destaca-se que a redução nos valores pagos em 2018 em relação ao exercício anterior foi ocasionada por reprogramação de despesas pela área de TI, alteração do escopo do projeto de Reforma dos Anexos I e II da SJRJ e pela impossibilidade de contratação dos serviços de Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF2 em 2018, como era previsto, tendo em vista que os projetos executivos tiveram sua entrega atrasada pela empresa contratada.

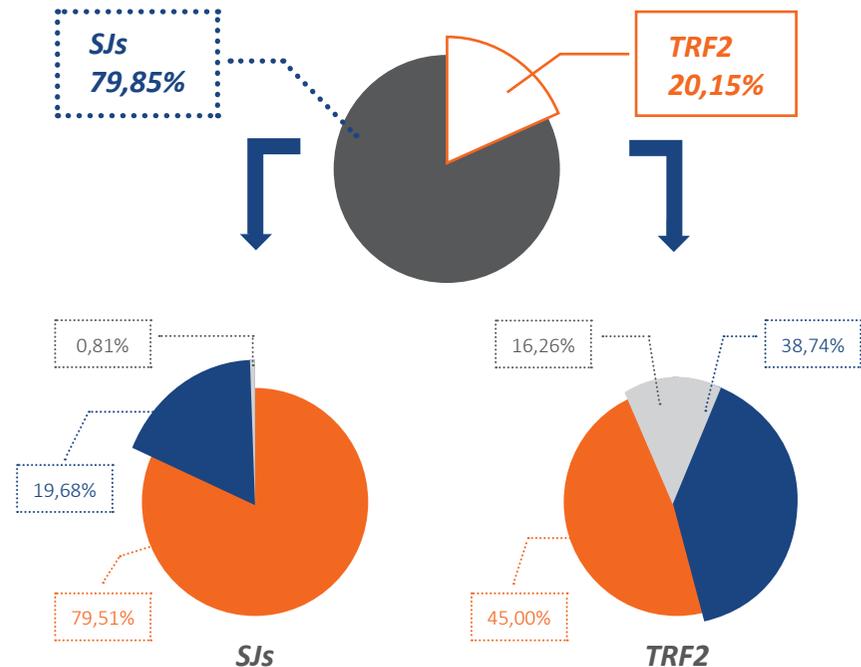
Entretanto, analisando os recursos aplicados ao total dos investimentos, verifica-se que as despesas com TI foram as que tiveram o maior nível de pagamento em ambas as UOs, com destaque para as despesas voltadas à implantação do sistema processual *e-Proc* na JF2.

Pontua-se o pagamento das despesas com os Projetos de Reformas e Modernização de Instalações em 2018 (R\$ 872.195,64) que se destinaram a atender às despesas com medições das obras de Reforma dos Anexos I e II da SJRJ e Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF2, além de despesas com modernização e adaptação para acessibilidade de diversas Subseções Judiciárias.

A SJRJ empenhou, para o seu Projeto, R\$ 281.544,12, inscrevendo em Restos a Pagar o montante de R\$ 211.401,87. No tocante ao Projeto do TRF2, foram empenhados R\$ 1.470.314,92, dos quais, R\$ 741.801,66 foram inscritos em Restos a Pagar.

As despesas com modernização (incluindo despesas com acessibilidade) obtiveram um empenhamento de R\$ 89.240,00, sendo inscritas em Restos a Pagar R\$ 15.699,87.

Gráfico - Investimentos - JF2  
Valores Pagos



Tipo de Despesa	SJs	TRF2
Despesas de Tecnologia de Informação	14.112.108,00	2.015.977,57
Demais Despesas	3.493.275,14	1.735.321,12
Despesas com Obras e Reformas	143.682,38	728.513,26
<b>Total</b>	<b>17.749.065,52</b>	<b>4.479.811,95</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Não obstante constarem na LOA 2018 dotações para o Projeto Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Magé – RJ (R\$ 195.310,00) e Projeto de Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Colatina – ES (R\$ 153.283,00), não houve execução de tais dotações no exercício, em face das restrições orçamentárias impostas pela Emenda Constitucional 95/2016, aliadas ao fato de o CJF ter informado da impossibilidade de atribuir limites para a conclusão desses projetos em 2019, haja vista tratar-se de novos Projetos de Construção.

Observe-se que as despesas com obras, reformas e modernizações são de extrema importância, pois visam dar condições estruturais de acesso e utilização dos imóveis da JF2 para os cidadãos que buscam a Justiça Federal, em especial as pessoas portadoras de deficiências (exemplo: adequação de acessibilidade nos sanitários, aquisição de itens de sinalização visual, instalação de piso tátil em borracha, etc).

#### **Despesas com AJPC**

Os pagamentos com a mencionada ação perfizeram o montante de R\$ 10.158.079,05 nas SJs, representando 23,37 % de redução em relação ao exercício de 2017.

Dois fatores justificam esta variação negativa: 1) edição da MP nº 854 de 3.10.2018, dispondo acerca do pagamento antecipado, pelo Poder Executivo Federal, dos honorários periciais nas ações em que o INSS seja parte e que tramitam nos JEFs. Os pagamentos pendentes dessa natureza, anteriormente realizados na ação AJPC, passaram a ser feitos na nova ação criada pela referida MP; 2) impossibilidade de pagamento integral das despesas originárias da ação AJPC, em face da insuficiência orçamentária, tendo em vista que a Secretaria do Orçamento Federal- SOF não atendeu integralmente à solicitação de crédito suplementar enviada pela Justiça Federal.

Cumpramos ressaltar que as despesas vinculadas à Assistência Judiciária Gratuita vêm crescendo de forma acelerada ao longo dos anos, sobretudo na

atividade dos JEFs, o que, de forma recorrente, causa insuficiência orçamentária, sendo que, no exercício de 2018, ocasionou nas SJs a interrupção dos pagamentos no segundo semestre.

No entanto, em face da MP nº 854, foi disponibilizado crédito especial em 2018 para antecipação do pagamento dos honorários periciais com tramitação nos JEFs nos casos em que o INSS seja parte, tendo sido suficiente para a total quitação de despesas dessa natureza. Cumpre ressaltar que as despesas de perícias nas quais o INSS figura como parte representam a maior parcela de toda a despesa até então paga na ação AJPC.

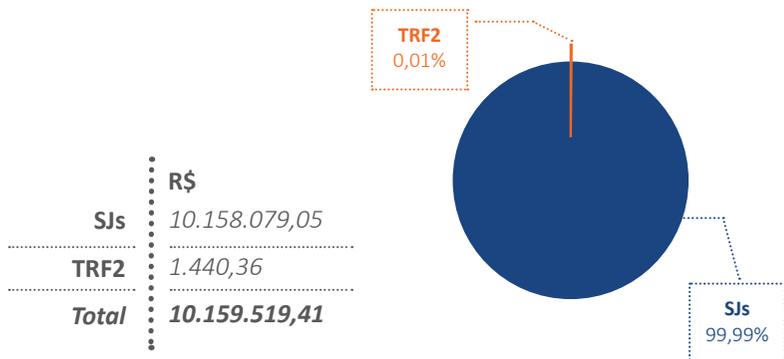
Nos casos em que o INSS não figura como parte e nos honorários arbitrados por meio da competência delegada (pagas por meio da ação AJPC), o orçamento não foi suficiente para o pagamento integral das demandas, motivo pelo qual foi necessário o registro do passivo por insuficiência de créditos, no valor de R\$ 1.234.708,57.

Anota-se que a execução das despesas com base na MP nº 854, cujo orçamento é recebido por destaque, não está incluída nas dotações das UOs da JF2, portanto, apresentamos a seguir uma breve análise de sua execução.

Por intermédio de aporte adicional advindo da MP nº 854 foram disponibilizadas às SJs dotações no montante de R\$ 3.812.286,41, integralmente empenhadas e pagas, não restando pagamentos pendentes. Considerando que o crédito recebido foi de R\$ 4.611.509,00, o saldo não utilizado (R\$ 799.222,59), permaneceu na conta global, conforme orientação do CJF, a fim de ser verificada a viabilidade de abertura de crédito especial no início do exercício de 2019.

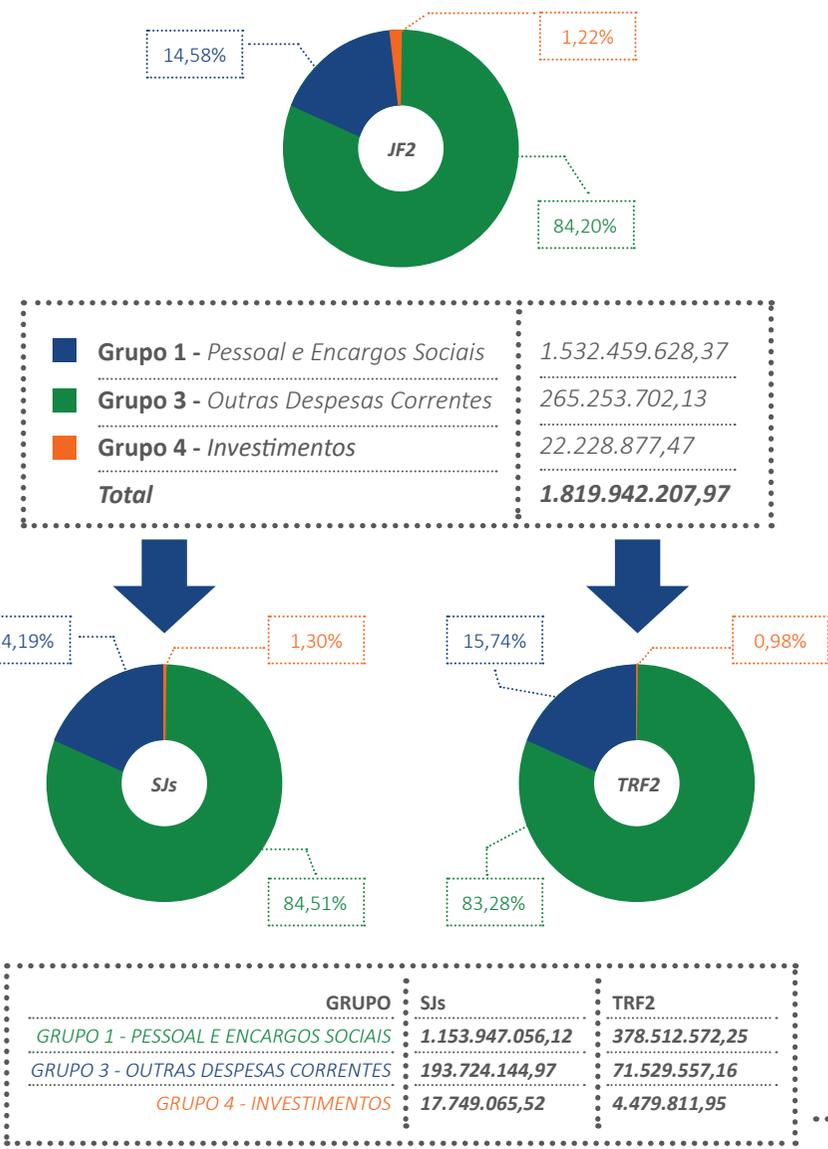
No tocante ao TRF2, apesar de a variação de acréscimo ser significativa (37,97%), o aumento nominal é pequeno, tendo sido pagas todas as demandas apresentadas, no valor de R\$ 1.440,36.

Gráfico - Despesas Com AJPC – JF2  
Valores Pagos



Fonte: Tesouro Gerencial

Gráfico - Despesas Pagas por Grupo de Despesa



Fonte: Tesouro Gerencial

### 5.2.2.2. Detalhamento das Despesas por Grupo e Elemento

A análise a seguir retrata os montantes pagos por grupo e elemento de despesa. Dessa forma, as despesas não foram alocadas conforme os grupos (categorias) indicados no subitem 5.2.2. Para melhor compreensão, preliminarmente, será apresentado o significado de cada item:

**Grupo de Despesa:** classe de gasto em que foi realizada a despesa, agregando elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto. Verifica-se que na JF2 são classificadas em GND 1 (Pessoal e Encargos Sociais), 3 (Outras Despesas Correntes) e 4 (Investimentos).

**Elemento de Despesa:** identificação do objeto de gasto que a Administração Pública utiliza para consecução de seus fins.

**Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais**

Elemento Despesa	Unidade Orçamentária	Valor pago
<b>11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>	SJs	773.555.066,30
	TRF2	248.075.998,07
	<b>Total</b>	<b>1.021.631.064,37</b>

Elemento Despesa	Unidade Orçamentária	Valor pago
<b>01 - Aposent.Rpps, Reser.Remuner. e Refor.Militar</b>	SJs	165.127.472,77
	TRF2	68.298.991,81
	<b>Total</b>	<b>233.426.464,58</b>

Elemento Despesa	Unidade Orçamentária	Valor pago
Demais Elementos	SJs	215.264.517,05
	TRF2	62.137.582,37
	<b>Total</b>	<b>277.402.099,42</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

**Grupo 3 - Outras Despesas Correntes**

Elemento Despesa	Unidade Orçamentária	Valor pago
<b>37 - Locacao de Mão de obra</b>	SJs	38.737.424,07
	TRF2	20.654.290,97
	<b>Total</b>	<b>59.391.715,04</b>

Elemento Despesa	Unidade Orçamentária	Valor pago
<b>46 - Auxilio-Alimentacao</b>	SJs	39.276.802,93
	TRF2	12.877.624,50
	<b>Total</b>	<b>52.154.427,43</b>

Elemento Despesa	Unidade Orçamentária	Valor pago
<b>39 - Outros Servicos de Terceiros Pj - Op.Int.Orc.</b>	SJs	26.575.399,02
	TRF2	16.904.713,86
	<b>Total</b>	<b>43.480.112,88</b>

Elemento Despesa	Unidade Orçamentária	Valor pago
<b>93 - Indenizacoes e Restituicoes</b>	SJs	22.722.236,81
	TRF2	4.881.771,79
	<b>Total</b>	<b>27.604.008,60</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

**Grupo 3 - Outras Despesas Correntes**

Elemento Despesa	Unidade Orçamentária	Valor pago
<b>36 - Outros Serviços de Terceiros - P.Física</b>	SJs	20.747.561,35
	TRF2	3.985.764,83
	<b>Total</b>	<b>24.733.326,18</b>
	<hr/>	
<b>40 - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj</b>	SJs	11.884.986,72
	TRF2	2.881.600,30
	<b>Total</b>	<b>14.766.587,02</b>
	<hr/>	
<b>Demais Elementos</b>	SJs	33.779.734,07
	TRF2	9.343.790,91
	<b>Total</b>	<b>43.123.524,98</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

**Grupo 4 - Investimento**

Elemento Despesa	Unidade Orçamentária	Valor pago
<b>40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ</b>	SJs	6.103.031,61
	TRF2	94.878,30
	<b>Total</b>	<b>6.197.909,91</b>
<hr/>		
<b>52 - Equipamentos e Material Permanente (Inclui TI)</b>	SJs	11.181.720,66
	TRF2	3.656.420,39
	<b>Total</b>	<b>14.838.141,05</b>
<hr/>		
<b>Demais Elementos</b>	SJs	464.313,25
	TRF2	728.513,26
	<b>Total</b>	<b>1.192.826,51</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

### **5.2.3. Discussão do desempenho atual em comparação com o desempenho esperado/orçado**

Em face do cenário econômico, a cada ano mais restritivo, constata-se que o planejamento correto confere mais efetividade nas ações desenvolvidas pelas diversas áreas que compõem o TRF2 e suas SJs jurisdicionadas.

Nesse sentido, a JF2 vem buscando aprimorá-lo, mantendo um acompanhamento sistemático da execução deste planejamento com vistas à adoção de soluções e alterações de rumos a tempo, com o objetivo de obter mais eficiência na aplicação de recursos.

Merece destaque a principal tendência da JF2, que é dar maior agilidade à execução orçamentário-financeira de forma que os pagamentos dos objetos contratados sejam efetivados dentro do exercício, reduzindo ou evitando a inscrição em Restos a Pagar.

Ao final do exercício de 2018, o TRF2 dispôs de uma dotação de R\$ 496.771.861,00 (não considera as dotações relativas a Precatórios, RPs e Antecipação de Pagamento de Honorários periciais em ações que tramitem nos JFes nas quais o INSS seja parte), exclusive o valor contingenciado de R\$ 315.971,00. Desse total, foram empenhados 93,79%. No tocante às SJs, conforme anteriormente informado, a execução ocorreu de forma descentralizada, visto que, tanto a SJRJ, quanto a SJES têm autonomia orçamentária e financeira, possuindo, cada Unidade, ordenadores de despesas diversos do TRF2.

Verifica-se que da dotação final das SJs (R\$ 1.392.218.299,00), foram empenhados R\$ 1.380.967.262,81, o que representa um comprometimento de 99,19%.

Ao analisarmos a dotação global da JF2 (R\$ 1.889.306.131,00), R\$ 31.378.386,56 permaneceram bloqueados para execução, compondo lastro financeiro em face dos valores inscritos em Restos a Pagar de despesas discricionárias referentes a exercícios anteriores. Deste valor, R\$ 315.971,00 referem-se ao único contingenciamento do exercício, realizado em dezembro/2018, em face do resultado do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º Bimestre, publicado pelo Ministério do Planejamento, que verificou a necessidade de redução dos limites de empenho e movimentação financeira.

Além do valor citado acima, em atendimento à solicitação do CJF, responsável pelo acompanhamento do limite financeiro relativo às despesas obrigatórias da JF, ao final do exercício também foi bloqueada a dotação, no valor de R\$ 5.000.000,00, a fim de compor, em conjunto com os recursos viabilizados pelos demais Regionais, lastro financeiro suficiente para proceder ao recolhimento do Imposto de Renda devido referente ao pagamento da folha de pessoal de dezembro.

Dessa forma, do valor disponível para execução na JF2 (R\$ 1.889.306.131), foram empenhados R\$ 1.846.903.757,47, liquidados R\$ 1.820.363.010,04 e pagas despesas no montante de R\$ 1.819.942.207,97, representando 96,33% do orçamento autorizado na LOA.

### **5.2.4. Análise do desempenho financeiro**

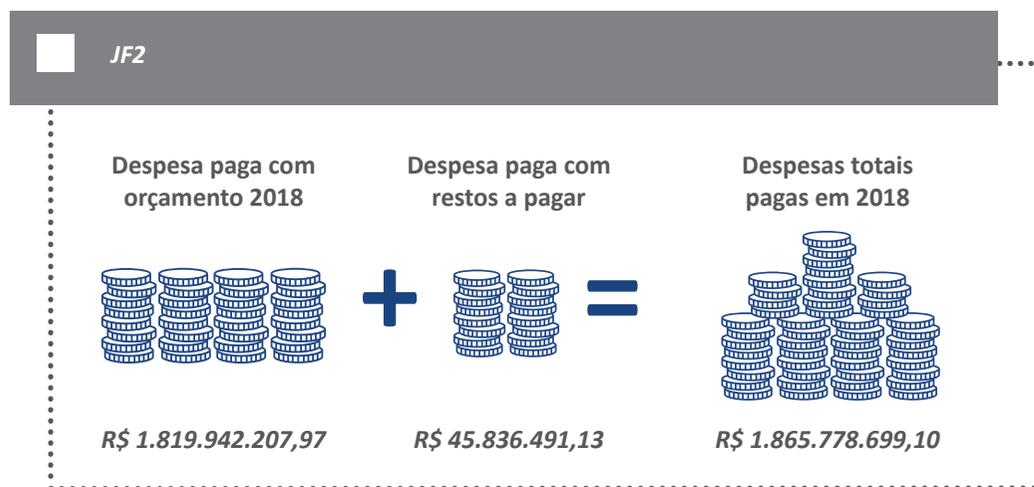
O valor pago com o orçamento de 2018 pelo TRF2 e SJs da 2ª Região totalizou R\$ 1.819.942.207,97, dos quais 89,82% foram direcionados ao pagamento de despesas obrigatórias, tais como pessoal, benefícios assistenciais e assistência judiciária.

Analisando especificamente o TRF2, verifica-se que o total dos pagamentos perfaz o montante de R\$ 454.521.941,36, sendo 88,26% referente às despesas obrigatórias.

Ademais, foram pagos R\$ 19.236.990,05 relativos a obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (Restos a Pagar processados e não processados), o que elevou a execução financeira no exercício para R\$ 473.758.931,41.

No tocante às SJs vinculadas à JF2, o montante pago com o orçamento de 2018 totalizou R\$ 1.365.420.266,61, sendo 90,34% referentes ao pagamento de despesas obrigatórias, tais como pessoal, benefícios assistenciais e assistência judiciária.

Considerando ainda, os pagamentos de R\$ 26.599.501,08, relativos a obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (Restos a Pagar processados e não processados), a execução financeira das SJs no exercício apresenta o valor final de R\$ 1.392.019.767,69.



### 5.2.5. Recursos de Contratos Firmados com o Banco do Brasil - BB e a Caixa Econômica Federal - CEF (Fonte 0181)

Sob vigência da Resolução 300, de 18.8.2014, foram celebrados pelo CJF e Tribunais Regionais Federais contratos com o BB e à CEF

visando viabilizar, até o exercício de 2019, condições econômicas e financeiras para aquisição de bens, contratação de serviços e realização de obras voltadas à modernização da Justiça Federal e à melhoria da prestação jurisdicional, tendo como contrapartida os depósitos de valores referentes a precatórios e RPVs.

Em sessão realizada em 25.5.2015, o Colegiado do CJF aprovou o planejamento plurianual e os planos de ação anuais relativos aos contratos firmados para o período de 2016 a 2019, cabendo à JF2, o montante inicial de R\$ 51.984.464,89 para todo o período do contrato.

Diante das alterações ocorridas desde o primeiro plano aprovado, o valor dos contratos destinado à JF2 passou de R\$ 51.984.464,89 para R\$ 64.134.999,89. Deste valor, R\$ 12.033.365,00 destinaram-se a 2018, restando um saldo de R\$ 27.288.228,89. Registra-se que novo planejamento plurianual (2016/2019) e novo plano de ação anual/2018 ajustados foram aprovados em sessão plenária do CJF realizada em 20.11.2018.

Analisando especificamente a dotação aprovada na LOA para o exercício de 2018 (R\$ 12.033.365,00), foram executados R\$ 7.548.584,75, representando 62,73% de comprometimento em nível de JF2.

O valor empenhado referente ao orçamento das SJs, no total de R\$ 5.868.123,48, foi destinado à aquisição de *ultrabooks*, licenças de *software*, servidores e solução de *firewall*. Do montante apontado, R\$ 5.585.883,48 foram liquidados e pagos em 2018, restando inscrito em Restos a Pagar para execução em 2019 o total de R\$ 282.240,00.

No que tange ao orçamento do TRF2, o valor empenhado de R\$ 1.966.906,10 e pago R\$ 1.962.701,27 foi integralmente destinado à aquisição de licenças de *software*, computadores servidores, impressoras e leitor de *blu-ray*, restando inscrito em Restos a Pagar para execução em 2019 o total de R\$ 4.204,83.

### 5.2.6. Principais desafios e ações futuras



**TETO DE GASTOS**



**EFICIÊNCIA NA GESTÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO**

O principal desafio que vem sendo enfrentado pela JF2 refere-se aos efeitos advindos da Emenda Constitucional nº 95 de 15.12.2016. O mencionado normativo estabeleceu para a Administração Pública Federal limite de gastos para as despesas primárias individualizados em cada órgão a ser observado nos próximos vinte anos, a contar do exercício financeiro de 2017, tomando-se por base o total de pagamentos realizados em 2016, acrescido do valor correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, em cada exercício subsequente. Como salvaguarda inicial para acomodação dessa mudança, foi incluída uma regra transitória, válida para os exercícios financeiros de 2017, 2018 e 2019, que permite ao Poder Executivo aumentar os limites dos Poderes Legislativo e Judiciário, MPU e DPU, com redução equivalente no excesso da sua despesa primária.

Entretanto, mesmo com essa medida, o orçamento destinado à despesas discricionárias (custeio e investimentos) foi inferior ao ano anterior.

É importante registrar que a inscrição em Restos a Pagar compromete a capacidade financeira do exercício seguinte, prejudicando a execução da programação.

Anota-se, ainda, que, a partir do exercício de 2020, não haverá mais a possibilidade do Poder Executivo compensar os limites dos demais Poderes. Assim, o cenário econômico se mostra totalmente desfavorável, com severas restrições orçamentárias.

Desse modo, as regras do novo regime não permitem os investimentos necessários à manutenção e expansão dos serviços públicos, incorporação de inovação tecnológica, aumento de remuneração, bem como estabelece restrição para nomeação de pessoal.

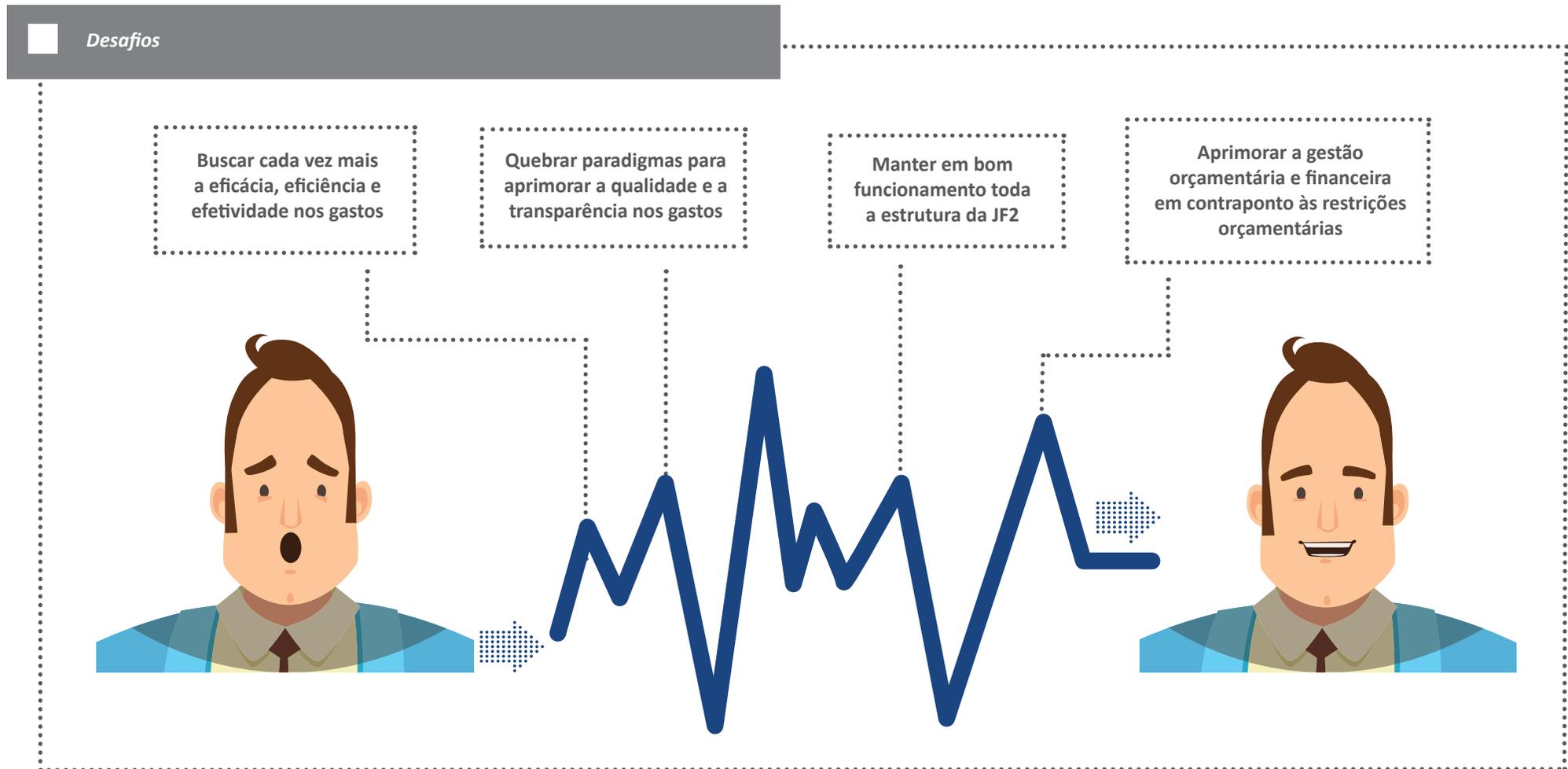
Na busca de maior acessibilidade à justiça, acrescido de demandas diversas e crescentes pela prestação jurisdicional, administrar com recursos limitados, mantendo o nível dos serviços ofertados, é um grande desafio.

Em um cenário que se apresenta bastante adverso no que diz respeito à questão orçamentária, a JF2 vem assimilando novos conceitos de gestão e de investimento dos recursos. E assim, para que haja adequação à nova realidade, várias ações foram implementadas: revisão de contratos, controle de gasto com energia elétrica, revisão de gasto com despesas fixas, enfim, todos os gastos foram rigorosamente revisados e acompanhados.

Merece destaque a ação inovadora destinada à instalação de usina fotovoltaica no estacionamento da Sede da SJES, para captação de energia solar, contribuindo para a redução do gasto de energia elétrica.

Considerando os desafios a serem enfrentados em face da Emenda Constitucional nº 95, os gestores do TRF2, como das SJs do RJ e do ES vêm buscando adotar medidas/ações de forma a garantir a prestação jurisdicional, o que terá que ser extremamente intensificada, tendo em vista a situação econômica esperada para o exercício de 2020.

Pelo exposto, atenta às questões sociais de uma realidade que se redefine com muita rapidez e que requer, também, agilidade nas respostas exigidas, a JF2 entende que as novas formas de gestão e de administração da justiça merecem atenção, possibilitando enfrentar com êxito os novos desafios dos próximos anos.



**Ilustração - Ações**



**5.2.7. Gestão de Precatórios**

A Gestão dos recursos destinados ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, proferidas contra a Fazenda Pública no âmbito do TRF2, obedeceu rigorosamente à ordem cronológica de apresentação das requisições, nos termos do art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil, e observou as determinações contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), na Lei n.º13.473/2017 (LDO/2018), na Resolução nº 458/2017 do CJF e Resolução do TRF2 nº TRF2-RSP-2018/00038.

Além disso, foi observada a preferência dos créditos alimentares em relação aos demais, sendo todos liquidados com a devida atualização monetária, incidência de juros e dentro dos prazos estabelecidos em Lei. Os depósitos foram feitos, em contas individualizadas, abertas nos bancos oficiais, cujos levantamentos, via de regra, são feitos diretamente pelos beneficiários, dispensando a apresentação de alvará judicial.

A transparência e a publicidade de todo o processo de gestão dos precatórios e RPs são garantidas por meio da utilização integral de sistemas eletrônicos de dados, acessados por meio da nossa página na internet ([www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br), no menu “Precatórios e RPs”).

As informações acerca das requisições de pagamento processadas pelo TRF2 são apresentadas a seguir, segregadas em duas espécies: Precatórios e RPs. Tal repartição, além de descrever de forma mais clara os recursos aplicados, leva em consideração as características normativas específicas de cada uma das espécies de débitos judiciais.

**5.2.7.1. Precatórios**

A proposta anual de precatórios para o exercício de 2018 compreendeu as requisições de pagamento apresentadas pelos juízos federais, juízos estaduais com competência delegada e órgãos fracionários do TRF2, no período de 2.7.2016 a 1º.7.2017.

Também integraram a proposta orçamentária para o ano de 2018 os valores fracionados dos precatórios dos anos de 2009 a 2011, parcelados pela Emenda Constitucional nº 30/2000. Vale salientar que, embora o Supremo Tribunal Federal - STF tenha decidido pela inconstitucionalidade do referido parcelamento, a modulação dos efeitos da decisão estabeleceu que ele subsistirá até 2020.

As informações constantes dos quadros referidos seguem o modelo solicitado pelo Tribunal de Contas da União - TCU, demonstram os valores que foram apresentados para inclusão no orçamento anual de 2018, bem como sua execução: <http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/requisicoes-e-precatoriosadministracao-direta-e-indireta.pdf>

#### 5.2.7.2. Requisições de Pequeno Valor - RPVs

As RPVs, conforme estabelecido pela Lei nº 10.259/2001, são limitadas a 60 salários mínimos e liquidadas dentro do prazo máximo de 60 dias, contados da data de sua expedição ao Tribunal. Para seu atendimento, é feita, a cada ano, uma estimativa de gastos e, no decorrer do exercício, são apresentadas mensalmente as relações dos débitos para pagamento.

Os valores constantes do quadro referido abaixo, que seguem o modelo solicitado pelo TCU, representam o montante das RPVs processadas e dos depósitos efetuados em 2018: <http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/requisicoes-de-pequenovalor-rpvs.pdf>

### 5.3. Gestão de Pessoas- SGP

#### 5.3.1. Conformidade legal

A Secretaria de Gestão de Pessoas é uma unidade vinculada à Secretaria Geral, atuando juntamente com as unidades correlatas das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, com o propósito de planejar, coordenar, dirigir e controlar as atividades relativas à administração e ao desenvolvimento de gestão de pessoas- servidores e magistrados (ativos e inativos), pensionistas e estagiários.

A Secretaria faz parte do sistema de recursos humanos da Justiça Federal, que é coordenado pelo dirigente da Secretaria de Gestão de Pessoas do Conselho da Justiça Federal, conforme consta na Resolução nº 87, de 2009, do Conselho da Justiça Federal.



Para assegurar a conformidade dos atos com a legislação inerente à gestão de pessoas, observa-se a Lei nº 8.112, de 1990, e legislações correlatas, bem como os regulamentos expedidos pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho da Justiça Federal, além de acompanhar e adotar decisões normativas do Supremo Tribunal Federal e Acórdãos do Tribunal de Contas da União. Diariamente verificamos as normas publicadas e as orientações recebidas.

Aliado a isso, são realizadas verificações internas, de forma a corrigir eventuais inconsistências. Recebemos também apontamentos de órgãos de controle interno (do Tribunal Regional Federal da 2ª Região- TRF2 e do Conselho da Justiça Federal-CJF) e externo (Tribunal de Contas da União) e adotamos as providências necessárias ao cumprimento das determinações ou recomendações recebidas.

### Apontamentos de Órgãos de Controle

Entre os apontamentos mais relevantes realizados pelo TCU, em 2018, que abrangeram a área de gestão de pessoas da Justiça Federal, citam-se o Acórdão 1293-Plenário-TCU, de 2018, que tratou do redutor das pensões concedidas a partir de 20.2.2004, nos termos do art. 40, §7º, incisos I e II, da Constituição Federal, passando a ser recalculado sempre que houver reajuste nos benefícios do Regime Geral de Previdência Social ou na remuneração do cargo do instituidor de pensão.

No cumprimento do referido Acórdão, foram recalculadas 27 pensões, sendo constatado somente um benefício com valor a maior, para pagamento de vantagem pessoal a ser absorvida nos futuros reajustes.

### Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

O Controle da acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos, bem como a observância do limite remuneratório constitucional dos magistrados/servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas observam as seguintes normas:

**Para magistrados** - Resolução CNJ nº 34, de 24.4.2007.

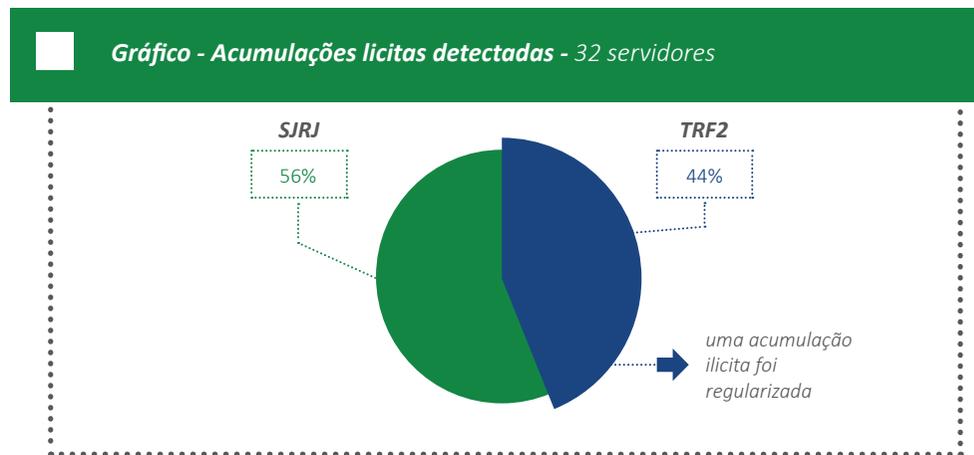
No ano de 2018, não foram detectadas irregularidades nas Declarações de Docência apresentadas.

**Para os servidores** - Resolução CJF nº 03, de 10.3.2008 e Resolução nº TRF-RSP-2013/00054, de 12.12.2013 (ativos), e Resolução nº 2/PRES/TRF2, de 26/01/2011(inativos).

Desde 2014, encontra-se vigente o Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Trabalho e Emprego para fins de acesso às informações da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, sendo possível a verificação individualizada acerca da existência ou não de acumulações, mediante pesquisa, pelo CPF, de eventuais vínculos empregatícios cumulativos pelos servidores.

Além disso, atendemos às diligências e apontamentos do Tribunal de Contas da União referentes aos Índicios: jornada incompatível entre empregos acumulados, acumulação irregular de cargos e servidor sócio-gerente.

Foram analisados, no TRF2 e SJRJ, 32 casos de servidores sobre acumulação de cargos, funções e empregos públicos. Na SJES, não foram detectados casos de acumulação.



### Declaração de Bens e Rendas (DBR) - Lei 8.730/93 e IN 78/2018 – TCU e Orientação Normativa SGP/MP nº 5, de 21.2.2013

Em 2018, todos os magistrados/servidores, obrigados pela Lei 8.730/93, entregaram a DBR ou autorizaram seu acesso.

### Registro de Atos de Admissão e de Desligamento

Em relação ao encaminhamento e/ou registro dos atos alusivos à admissão, concessão de aposentadoria, reforma e pensão, não restaram pendências, tendo sido cumprida na íntegra a IN nº 78/TCU, de 21.3.2018, nos termos do art. 71, inc. III da CF/88.

### Reposição ao erário

Foram instaurados 45 processos para reposição ao erário de valores recebidos indevidamente por servidores ativos, aposentados e pensionistas, com retorno aos cofres públicos do montante de R\$ 116.499,89.

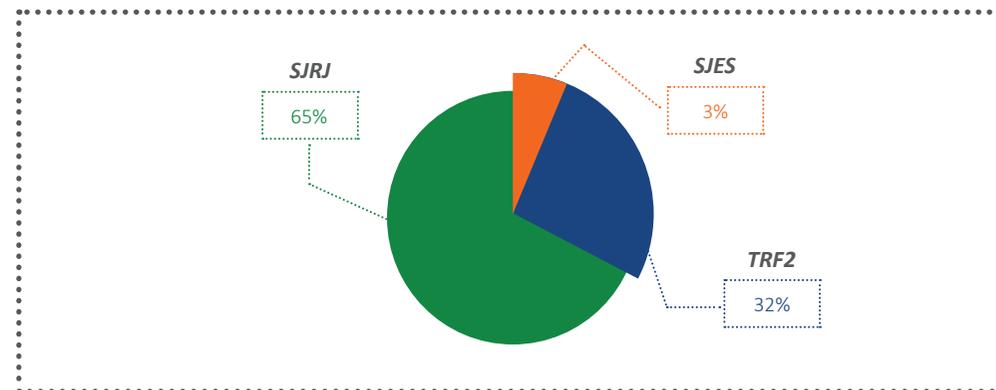


R\$ 116.499,89

Devolvidos aos cofres públicos

### Informações prestadas ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC – Lei 12.527/2011

Todas as 249 informações solicitadas sobre Gestão de Pessoas foram atendidas.



Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da 2ª Região

### 5.3.2. Avaliação da Força de Trabalho

Atualmente o quadro de pessoal da Justiça Federal da 2ª Região-JF2 conta com 4.602 cargos efetivos criados para servidores, sendo 4.434 ocupados, 6 pendentes de posse e 162 vagos. Para magistrados, são 355 cargos criados, sendo 301 ocupados e 54 vagos. Além disso, há 60 cargos em comissão providos por servidor sem vínculo de cargo efetivo.

Cargo	Homens ♂	Mulheres ♀
Magistrado	187	114
Analista Judiciário	762	900
Técnico Judiciário	1410	1351
Auxiliar Judiciário	7	4
Cargo em comissão sem vínculo	25	35



**Não houve pedido de registro de nome social.**

Em obediência ao disposto nos Decretos nº 5.296/2004 e nº 3.298/1999, na Lei nº 8.112-1990, art. 5º, § 2º, e na Resolução CJF nº 246, de 2013, é reservado às pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas para cada cargo/área/especialidade.



**Servidores com deficiência**

Cota para pessoas com deficiência nomeadas do concurso	12
PCD que não entrou por cota	8
<b>Total de PCDs na 2ª Região</b>	<b>20</b>

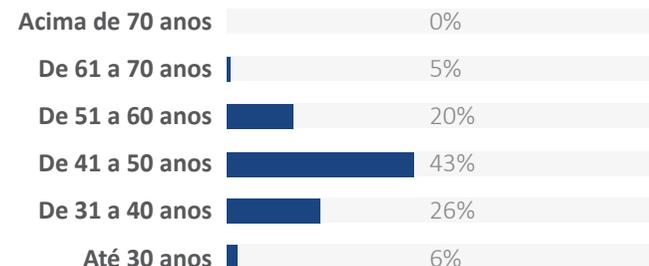
Quanto ao cumprimento da Lei nº 12.990-2014 e Resolução CNJ nº 2013, de 2015, cotas no concurso público para pessoa negra e parda, a JF2 teve 33 vagas ocupadas pela reserva.

**Força de Trabalho**

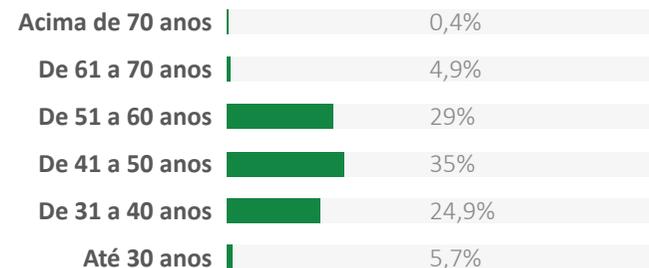
A força de trabalho da Justiça Federal da 2ª Região conta com 295 magistrados e 4570 servidores.

**Faixa Etária e Nível de Escolaridade**

**Faixa etária dos Magistrados**



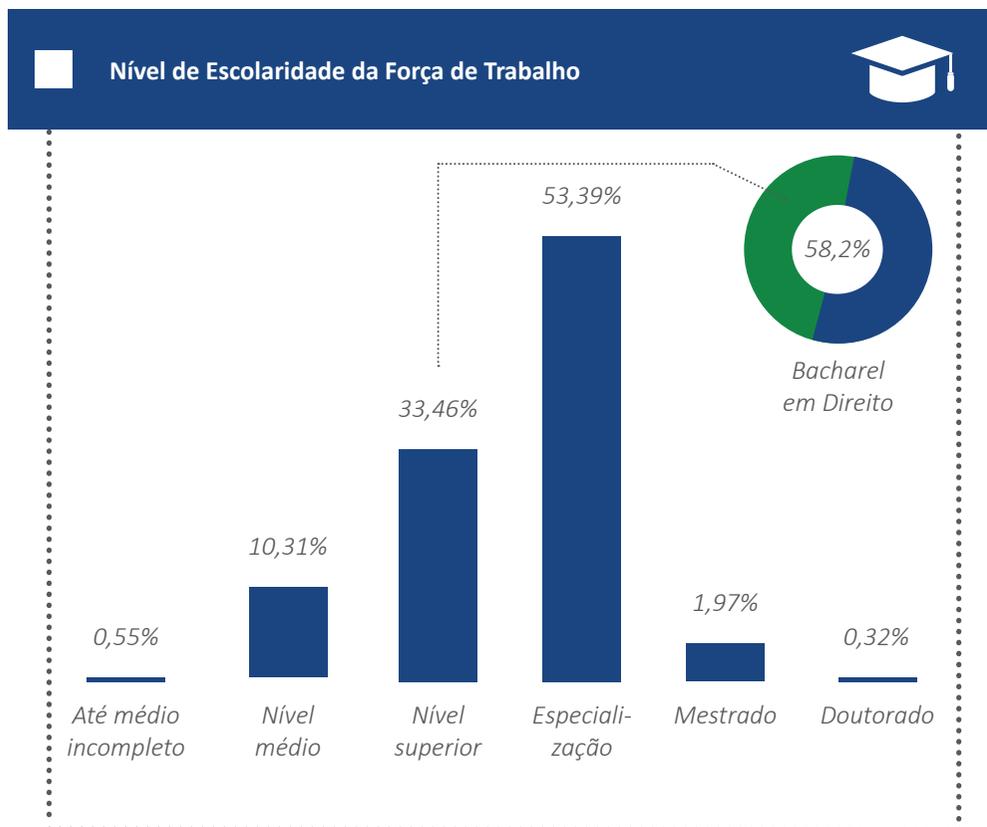
**Faixa etária dos Servidores**



Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da 2ª Região

Apurou-se um aumento de 0,3% de servidores na faixa etária compreendida entre 61 a 70 e acima de 70 anos, de 2017(5%) para 2018(5,3%). Entretanto, 65,6% ainda se encontram nas faixas etárias até 50 anos, percentual próximo ao encontrado em 2017 (66,2%), demonstrando que a força de trabalho permanece relativamente jovem, sendo o maior percentual na faixa de 41 a 50 anos.

Em relação ao Grau de Instrução dos servidores, é perceptível um ótimo nível de escolaridade, pois contamos com 89,1% de servidores com Nível Superior ou mais:



Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da 2ª Região

### Situação Funcional, Área de Lotação e Unidade de Exercício

Em 2018, 2% dos magistrados e 4,3% dos servidores encontravam-se licenciados/afastados ou cedidos a outros órgãos.

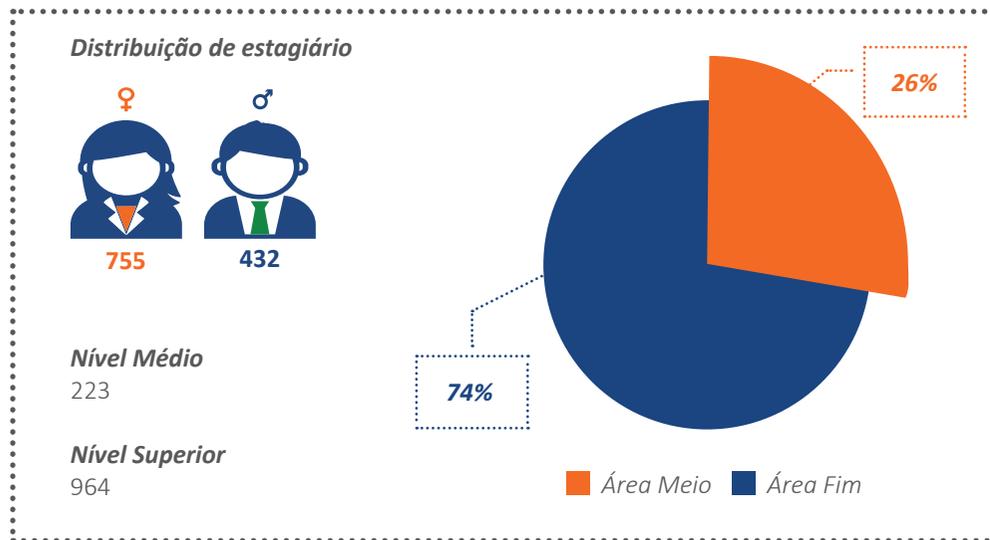
A maior parte da força de trabalho dos servidores pertence ao Quadro de Pessoal da Segunda Região, sendo somente 7,3% de servidores sem vínculo efetivo, requisitado/removidos de outros órgãos ou em exercício provisório.

Situação Funcional	Quantidade
Magistrados	301
Magistrados Cedidos a outros órgãos (-)	5
Magistrados Licenciados/Afastados (-)	1
<b>Total Força de Magistrados</b>	<b>295</b>
Servidores do Quadro Cargo em comissão sem vínculo	4427
Servidores Requisitados/Removidos/Ex. Provisório (+)	60
Servidores cedidos/Removidos/Ex. Provisório (-)	273
Servidores Licenciados/Afastados (-)	181
<b>Total Força de Servidores</b>	<b>4570</b>
<b>Total da Força de Trabalho</b>	<b>4865</b>



Área Fim (Judiciária) Área Meio (Administrativa)

A JF2 oferece Programa de Estágio a estudantes do segundo e terceiro graus nas mais diversas áreas, tendo 1.187 estudantes em 2018.

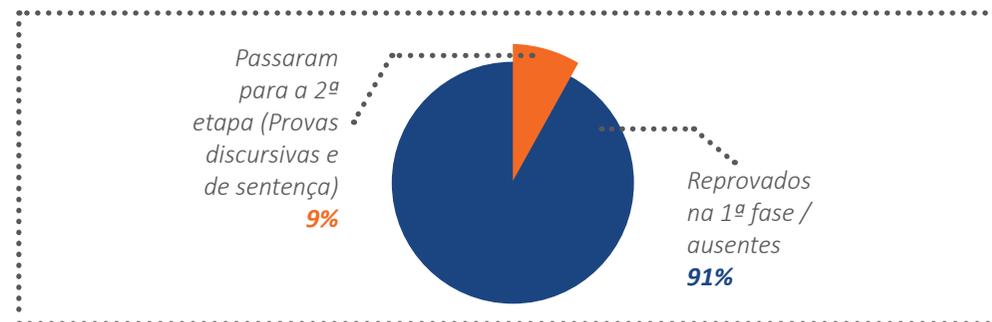


Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da 2ª Região

### 5.3.3. Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

Em 2018, iniciou-se o XVII Concurso Público para o cargo de Juiz Federal Substituto da Segunda Região, conforme Edital de Abertura (TRF2-EDT-2018/000013) e Regulamento TRF2-RSP-2018/00031, tendo 6.222 inscritos.

Para 2019, está prevista a realização das Terceira, Quarta e Quinta Etapas, com a homologação do Resultado. Serão empossados novos Juízes Federais Substitutos, com a perspectiva de preenchimento, no mínimo, das 10 vagas oferecidas, dentro do prazo estipulado no Edital do Concurso.



Fonte: Coordenadoria de Concursos para Magistrados/COMAGI

Para servidores, encontra-se em vigência até 29.11.2019, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, o Concurso Público para provimento de vagas de servidor em diversas áreas, cujo Edital de Abertura nº 1, de 22.11.2016 foi publicado no DOU de 23.11.2016, e homologado pelo Edital nº 7, de 24.11.2017, publicado no DOU de 29.11.2017.

Em 2018, foram nomeados 154 aprovados, com 144 posses.

O ingresso de servidores na Justiça Federal da 2ª Região ocorre também por redistribuição ou remoção pelo concurso nacional oferecido pelo CJF, além dos casos de requisição.

Em 2018, tivemos 25 cargos redistribuídos em reciprocidade e 2 servidores removidos pelo concurso nacional de remoção, coordenado pelo CJF.

Para a lotação e movimentação de servidores, a JF2 adota procedimentos específicos por órgão que a compõe, sendo a remoção, dentro da Região, disciplinada pela Resolução nº TRF2-RSP-2012/00025, de 2.5.2012.

A JF2 adota o teletrabalho, tendo 338 servidores nessa modalidade, com base na Resolução CNJ nº 227, de 2016, e Resolução nº TRF2-RSP-2014/00013, de 30.6.2014.

### 5.3.4. Detalhamento da Despesa de Pessoal, Evolução dos Últimos Anos e Justificativa para o Aumento/Diminuição

#### Detalhamento da despesa de pessoal Custo direto com despesa de pessoal ativo em 2018

**1,2 bilhões**

Vantagens fixas	Vantagens variáveis	Requisitado	Exercício anterior
76,96%	1,53%	0,49%	0,05%
Patronal	Gratificação natalina	Descisão Judicial	
15,39%	6,44%	0,44%	

#### Custo direto com despesas de pessoal ativo em 2018

**235,4 milhões**

Vantagens fixas  
96,33%

Vantagens variáveis  
1,85%

Gratificação natalina  
1,52%

Descisão Judicial  
0,15%

Exercício anterior  
0,15%

#### Custo direto com despesas de pensionistas em 2018

**58,7 milhões**

Vantagens fixas  
90,95%

Vantagens variáveis  
-

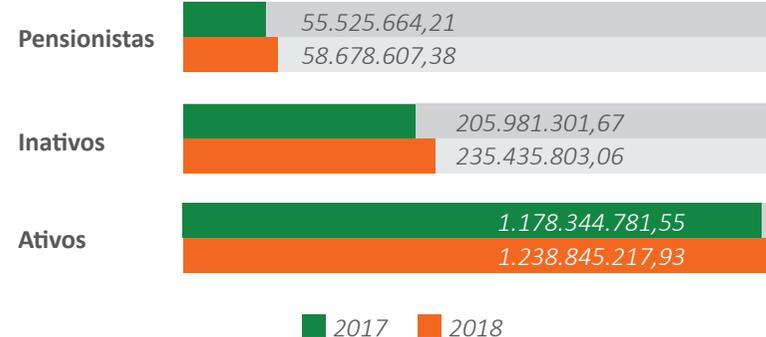
Gratificação natalina  
7,52%

Descisão Judicial  
1,52%

Exercício anterior  
0,004%

Fonte: SIAFI/Secretaria de Planejamento e Orçamento

#### Evolução dos últimos anos



Fonte: SIAFI/Secretaria de Planejamento e Orçamento

#### Justificativa para o aumento das Despesas de Pessoal

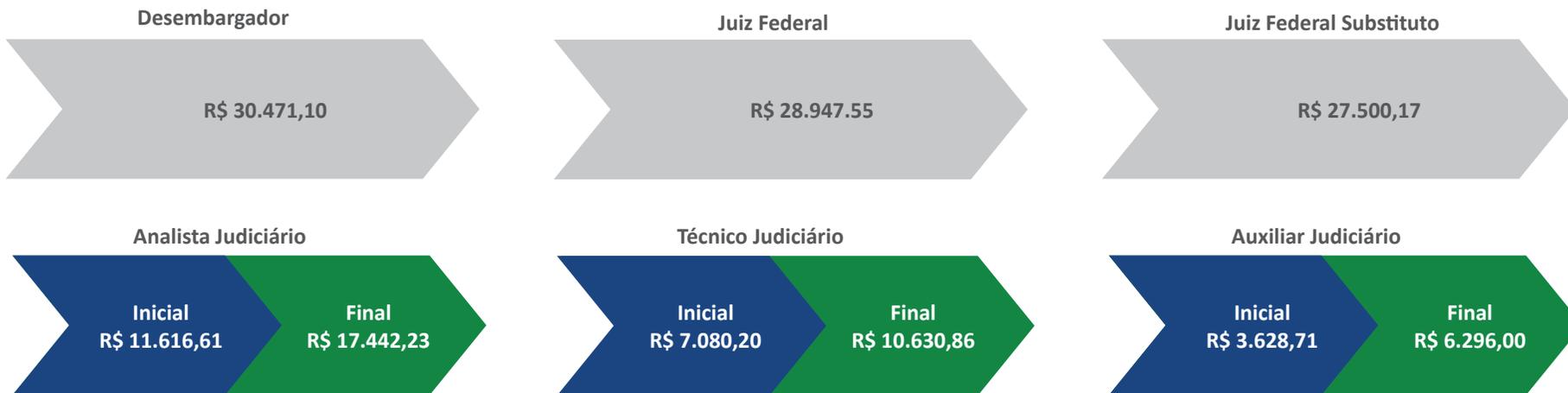
O incremento nas despesas com pessoal da Justiça Federal da 2ª Região deu-se, especialmente, em razão da implementação das parcelas de reajuste, concedidas a partir de 1º de junho e 1º de novembro de 2018, conforme previsto pela Lei nº 13.317, de 2016, bem como as 1.419 promoções/progressões funcionais que ocorreram durante o exercício.

#### 5.3.5. Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia

Os servidores são avaliados durante o estágio probatório e para fins de promoção ou progressão na carreira, sendo aplicada a Resolução CJF nº 43, de 19.12.2008, que institui o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES.

Em 2018, 145 servidores concluíram o estágio probatório e 1.419 servidores obtiveram progressões/promoções funcionais.

Tabela de Remuneração

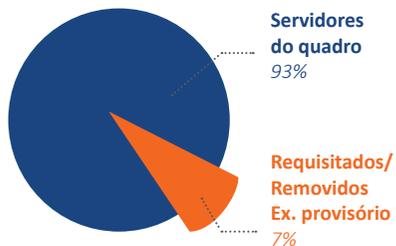


Cargos e funções comissionadas ocupadas por servidores de cargo efetivo

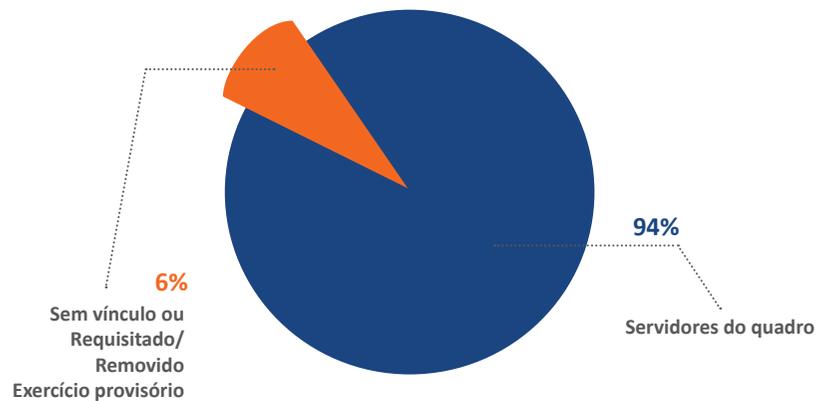
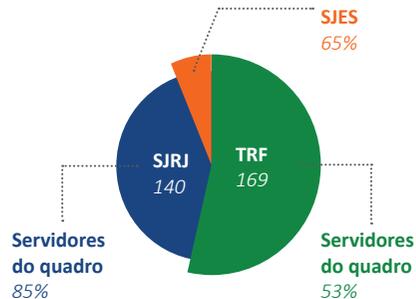
Na JF2, há 332 Cargos em Comissão, estando todos ocupados, 2.803 Funções Gratificadas, sendo 2.721 ocupadas.

1.379 servidores exercem Cargo ou Função Gerencial.

Funções Gratificadas



Cargos em comissão



Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da 2ª Região

### Ações voltadas à saúde e qualidade de vida

Em 2018, foram realizadas ações voltadas à saúde e à qualidade de vida dos magistrados e servidores, o que permitiu obter um clima organizacional mais humanizado e positivo, visando ao bem-estar do indivíduo e um trabalho em equipe mais produtivo. Destacam-se as seguintes ações:

- **Saúde - Vacina contra a gripe**  
3.079 pessoas vacinadas contra gripe e 299 contra a febre amarela
- **Saúde - Programa de Combate ao Stress**  
1.016 participantes
- **Saúde - Campanha de Saúde Bucal**  
120 participantes
- **Saúde - Portal Vida e Saúde no Trabalho**  
(intranet/TRF – com 8.872 acessos)
- **Aferição da Pressão Arterial e orientações**  
974 pessoas
- **Prevenção e Saúde - (Intranet/SJRI) - Estresse e Ansiedade, Dia Mundial do Diabetes, Prevenção ao Suicídio, “Segredos para uma velhice saudável e envelhecer é um desafio para o corpo” - edição nº 13/2018**
- **Prevenção - Saúde da Mulher, Amamentação, Cuide de sua saúde mental e visual, Outubro Rosa, Novembro Azul, LER/DORT Social - Semana do Servidor**
- **Programa de preparação para aposentadoria**

### Detalhes sobre a igualdade de oportunidades na UPC

A Justiça Federal 2ª Região oferece em consonância com o estabelecido na legislação:

- *Programa de Assistência à Servidora Lactante – Resolução nº TRF2-RSP-2018/00022, de 11.5.2018, e Portaria nº TRF2-PTP-2018/00358, de 7.6.2018, que consiste em conceder jor-*

*nada de trabalho diferenciada para a servidora lactante até a criança completar 18 meses de vida. Total de 6 servidoras.*

- *Horário Especial sem Compensação ao servidor ou servidora que tenha filho, cônjuge ou dependente com deficiência – art. 98, § 2º da Lei 8.112/90, Resolução CJF nº 5, de 2008, e Resolução CNJ nº 230, de 2016. Total de 6 servidores.*

Além desses, houve a concessão de aposentadoria especial a um servidor com deficiência.

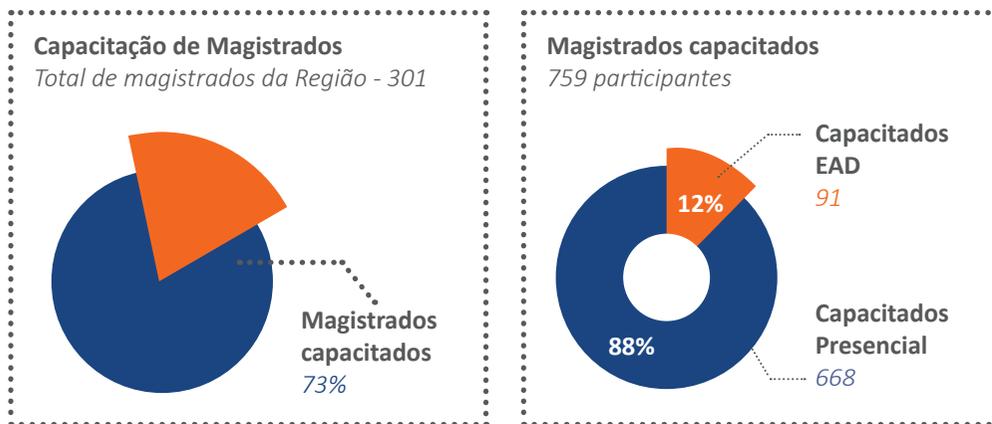
### 5.3.6. Capacitação

#### Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF

Responsável pela formação inicial e continuada dos magistrados da Justiça Federal da 2ª Região, a EMARF realiza suas atividades com o objetivo de promover discussões fundamentais sobre as mais diversas questões relativas às matérias pertinentes à Justiça Federal.

A atividade acadêmica da Escola está voltada ao aperfeiçoamento e à especialização dos magistrados, a fim de promover a construção e a troca de conhecimentos, estabelecendo diálogos capazes de contribuir para a celeridade da prestação jurisdicional e a justa solução dos conflitos.

Cabe, também, à EMARF disseminar o conhecimento jurídico, por meio de seus cursos, de convênios com instituições de ensino e jurídicas, ou de suas publicações acadêmicas abertas às contribuições de juristas e de outros operadores do Direito, fomentando o debate plural. Em 2018, foram capacitados 220 magistrados da 2ª Região, bem como 77 magistrados de outros Órgãos, em cursos presenciais e semipresenciais e à distância, computados uma única vez. Incluindo-se aqueles que participaram de mais de uma ação educativa, totalizam-se 759 participantes.



Entre os cursos oferecidos, pode-se destacar o Curso de Formação Inicial para os magistrados aprovados no XVI Concurso Para Juiz Substituto da 2ª Região, de caráter obrigatório e com carga horária de 480 horas.

Merece destaque também a Formação de Formadores, uma vez que, com o advento da Resolução ENFAM 02, de 2018, tornou-se obrigatória a participação de um número mínimo de docentes certificados em cursos de programa de formação de formadores regulamentados pela ENFAM. Nesse contexto, a EMARF ofereceu 06 cursos de Formação de Formadores. Com esse investimento de capacitação, a JF2 tornou-se a Região com maior número de magistrados certificados para atuação como docentes em cursos oficiais para juízes.

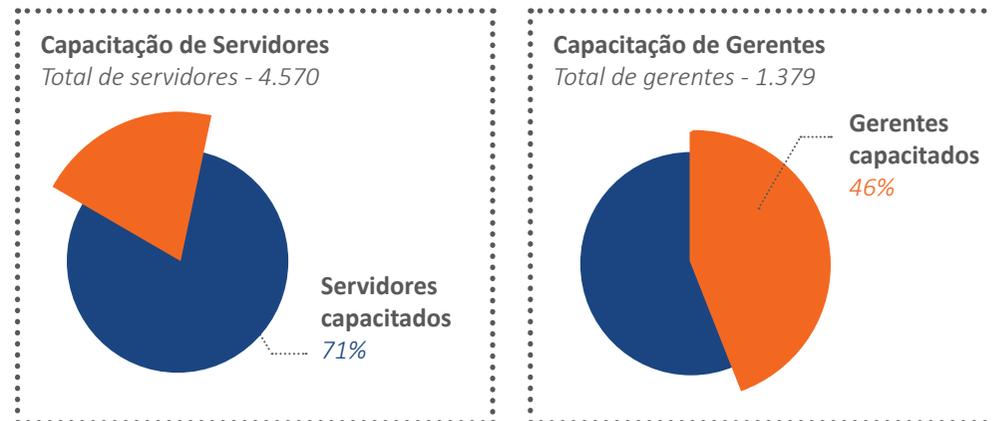
### Capacitação e Desenvolvimento para servidores

A Capacitação e o Desenvolvimento dos servidores é atribuição das áreas de Educação Corporativa, vinculadas à área de Gestão de Pessoas.

O Programa de Capacitação e Desenvolvimento de cada órgão da Justiça Federal da 2ª Região é aprovado anualmente, com início nos

levantamentos das Necessidades de Capacitação e de Desenvolvimento e/ou reuniões com os gestores para a definição e priorização das ações.

Em 2018, foram capacitados 3.223 servidores (computados uma única vez) em cursos presenciais, semipresenciais e à distância. Considerando-se os servidores que participaram de mais de uma ação de capacitação, apuram-se 6.769 participantes. Foram capacitados 638 dos servidores que exercem cargo ou função gerencial nas competências estratégicas, computados uma única vez.



Entre as ações oferecidas, destacam-se:

**TRF2** - palestra *Os Princípios da Mediação para a Melhoria do Clima Organizacional*, promovida na Aula Inaugural do Programa Regional de Desenvolvimento e Capacitação de 2018, bem como o curso *Gestão de Pessoas – Mediação de Conflitos Internos*.

**SJRJ** - Fórum de Debates para Diretores de Secretaria que abordou o tema *“A Gestão na Unidade Judiciária com o e-Proc, com*

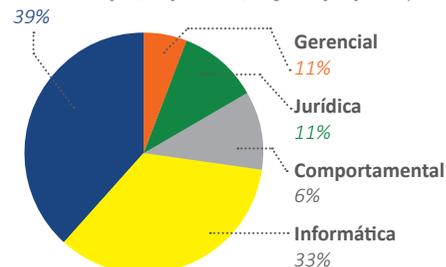
a finalidade principal de promover a troca de experiências na busca de soluções para as principais questões de gestão das unidades judiciárias, considerando o potencial da nova tecnologia do e-Proc.

**SJES** - Realizado um processo de aprendizado em etapas: Palestra de Sensibilização, Oficina: Laboratório de Inovação no Setor Público, Programa Hubjus – Lançamento, Introdução ao Design Thinking, Módulo para Imersão, Módulo para Ideação e Módulo para Prototipação. A finalidade foi desenvolver uma cultura de inovação dentro de um órgão público, buscando trazer soluções para os problemas existentes no funcionamento do órgão.

Além disso, foi criado um laboratório de inovação para fomentar essa mudança de paradigma na compreensão e prática da atuação com a sociedade.

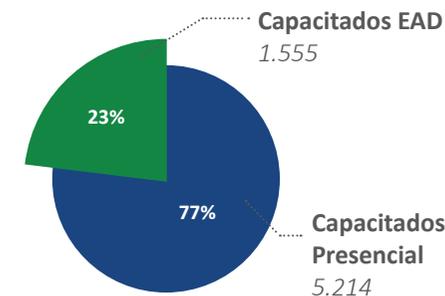
**368 ações de capacitação**

Administrativa (Gestão de Pessoas, documentação, Orçamento, segurança etc.) 39%



**Servidores capacitados**

6.769 participantes



**Evolução das horas de capacitação**

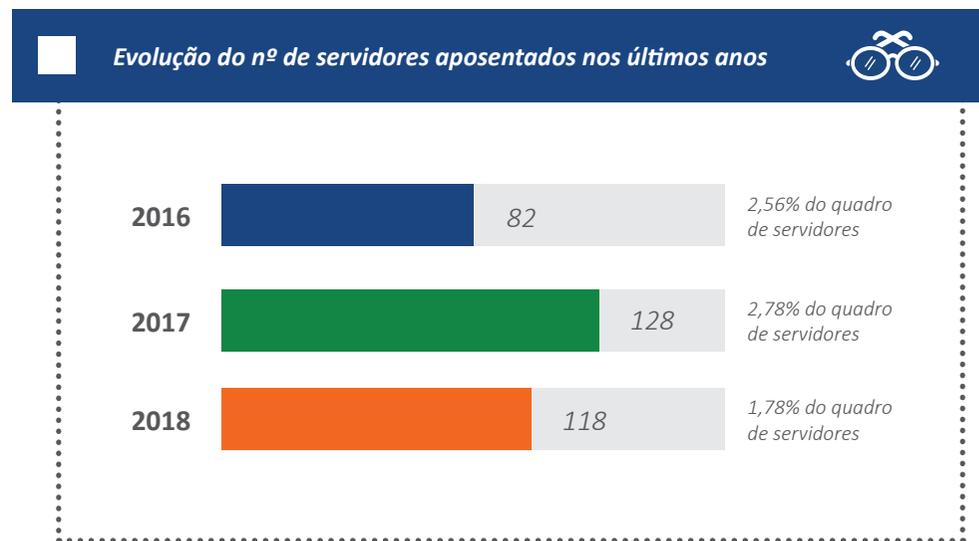
	2017		2018	
Capacitação	Custos de Ações com Ônus	Horas de Capacitação com Ônus	Custos de Ações com Ônus	Horas de Capacitação com Ônus
Magistrados	R\$ 384.799,50	686 h	R\$ 943.212,47	1.390 h
Sevidores	R\$ 1.540.657,72	1.762,5 h	R\$ 2.169.799,46	3.221 h
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.925.457,22</b>	<b>2.448,5 h</b>	<b>R\$ 3.113.011,93</b>	<b>4.611 h</b>

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas e Escola de Magistratura da 2ª Região

### 5.3.7. Principais desafios e ações futuras

Com o advento da Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que criou o teto de gastos para a União, e afetou diretamente a reposição de vagas, passou a ser vedada a reposição de cargos que gerem impacto financeiro, ou seja, decorrentes de aposentadoria e falecimentos que originaram pensões, conforme anteriormente focalizado. Com isso, constata-se um agravamento na situação deficitária de servidores, pois a maioria dos egressos decorre de aposentadorias. Assim, a médio prazo, no caso de ser mantida a regra, a consequência será impactar, negativamente, a execução das atividades administrativas e judiciárias. A perda dos talentos, sem a possibilidade de reposição e preparo de novos servidores, poderá acarretar também perda na qualidade dos serviços prestados e adoecimento da força de trabalho.

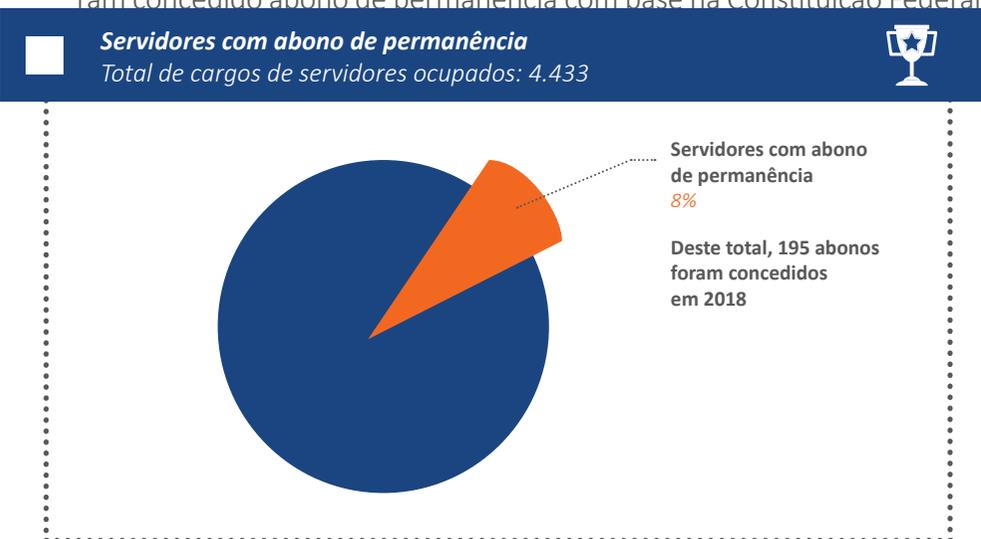
Anota-se que 361 servidores cumpriram todos os requisitos para aposentadoria voluntária, optaram por permanecer trabalhando e tiveram concedido abono de permanência com base na Constituição Federal.



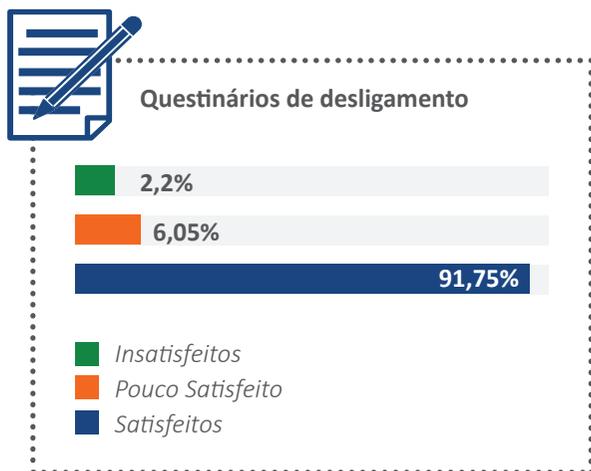
Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da 2ª Região

A manutenção do Quadro de Pessoal da Segunda Região provido, com sua força de trabalho motivada e qualificada, um bom clima organizacional e a retenção dos talentos continuam sendo os grandes desafios na área de Gestão de Pessoas. Além disso, há necessidade de melhor alocação dos recursos humanos, pois a força de trabalho destinada à área administrativa se torna escassa a cada vez que novas unidades judiciárias são criadas sem a contrapartida de criação de cargos destinados às unidades administrativas ou no egresso de servidores sem viabilidade de reposição.

O percentual de servidores desligados em relação ao total de servidores do quadro efetivo ficou em 3,19%, abaixo de 2017 (3,48%), mas ainda acima do apurado até 2016 (2,74%).



Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da 2ª Região



Estima-se, para 5 anos, um total de 615 servidores com requisitos para aposentadoria voluntária, ou seja, aproximadamente 13% do Quadro de Pessoal da Justiça Federal da 2ª Região. Os estudos para 10 anos estimam 1230 servidores em condições de solicitar aposentadoria voluntária (aproximadamente 27% do Quadro de Pessoal), ou seja, quase um terço dos servidores em exercício.

Com a finalidade de medir e analisar os motivos de desligamento dos servidores dos Órgãos da Justiça Federal da 2ª Região, o que possibilita uma melhor avaliação do índice de rotatividade dos servidores, a partir de 2017 passou-se a adotar o Questionário de Desligamento para os servidores que se desligam dos Órgãos da Justiça Federal da 2ª Região, sendo apurado, ao final, que a maioria dos itens avaliados foram considerados bons.

Quanto a Acidente de Serviço, mesmo com aumento de 0,05% em 2018 relativo ao exercício de 2017, subindo de 0,11% para 0,16%, a Segunda Região ainda se manteve bem abaixo da meta, que é de até 2%.

O índice de absenteísmo manteve-se estável em relação ao ano de 2017, caindo de 3,21% para 3,20%. Entretanto, ainda estamos acima da meta de até 3% fixada pelo Conselho da Justiça Federal.

Utilizaram-se os critérios tempo e quantidade de magistrados e servidores afastados durante o ano para a aferição das patologias que mais contribuíram para o absenteísmo em 2018:

**Número de dias de afastamento**

Doença	Dias de afastamento
Transtornos depressivos	6.961
Transtornos de relacionados ao "stress" e ansiedade	4.937
Doenças da coluna vertebral	3.893

**Número de magistrados - servidores afastados**

Doença	Dias de afastamento
Doenças respiratórias	286
Doenças da coluna vertebral	203
Transtornos de relacionados ao "stress" e ansiedade	143

Observa-se que as patologias mais incidentes são relativas à saúde mental e a doenças osteomusculares.

Há necessidade de continuidade dos programas voltados à saúde e qualidade de vida no trabalho, para possibilitar diagnósticos precoces, evitando doenças graves e eventuais licenciamentos ou aposentadorias por invalidez.

A capacitação e desenvolvimento dos servidores também são medidas que asseguram a continuidade da qualidade das atividades de apoio e finalísticas.

Encontra-se, em estudo, a implantação da gestão por competência que auxiliará na identificação dos perfis dos servidores e das unidades organizacionais, bem como no desenvolvimento de ações educacionais.

#### 5.4. Gestão de Licitações e Contratos

##### 5.4.1. Conformidade Legal

As unidades de licitações e contratos declaram que contam com o apoio da Assessoria Jurídica, o que garante a conformidade das contratações públicas da Justiça Federal da 2ª Região– JF2 com as normas, principalmente com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto nº 8.250/2014 e Decreto nº 9.488/2018, Resolução nº 169/2013-CNJ e demais instrumentos legais, doutrinários, jurisprudenciais e decisões do TCU.

##### 5.4.2. Detalhamento dos gastos das contratações

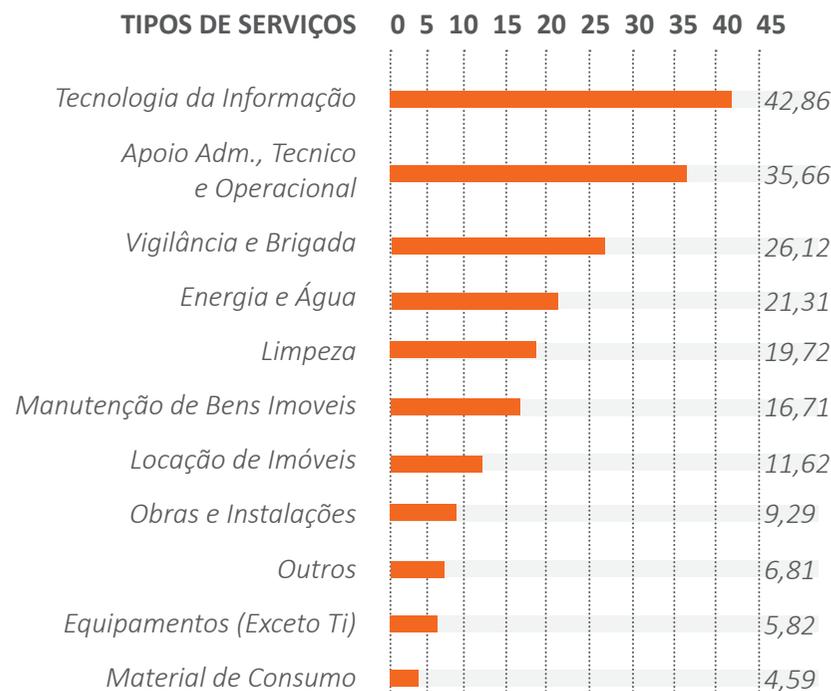
Foram pagos R\$ 200.503.672,80 em contratações relativas a custeio e investimentos, em 2018, na Justiça Federal da 2ª Região.

As contratações efetuadas em 2018 podem ser consultadas em

detalhe no link: <http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/contratacoes-efetuadas.pdf>

Os contratos que foram revisados visando à desoneração de folha de pagamento foram detalhados no link: <http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/desoneracao.pdf>

**Gastos por finalidade em 2018**  
(em R\$ milhões)



Fonte: SIAFI

### Gastos por Unidades Gestora em 2018

#### Participação de cada unidade gestora

Gastos com contratações em 2018



Fonte: SIAFI

#### 5.4.3. Contratações Mais Relevantes e Termo de Cooperação Técnica (e-Proc) Associados aos Objetivos Estratégicos

**Sistema e-Proc** – Ação estratégica da Justiça Federal da 2ª Região - JF2 consistindo na celebração de Termo de Cooperação Técnica firmado entre o TRF2 e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região- TRF4, visando à implantação de novo e moderno sistema processual para a área judicial em substituição ao utilizado anteriormente, o que gerou qualidade e agilidade processual, além de, no futuro, propiciar considerável redução de custo. Objetivo estratégico: assegurar a atuação sistêmica da TI.

**Usina Fotovoltaica** – Realizada no final de 2017, mas com execução em 2018, houve a contratação da implantação da usina fotovoltaica na Seção Judiciária do Espírito Santo- SJES, no valor total de R\$ 470.000,00. A capacidade de geração da usina é de 75 kW pico, com ex-

pectativa de economia anual de R\$ 90.000,00 e com durabilidade de 25 anos. Objetivo estratégico: incrementar contratações e aquisições com critérios de sustentabilidade.

**Inovação/treinamento** – Diversos treinamentos e atuações objetivando a utilização do laboratório de inovações, inaugurado em 2018. Uma destas contratações foi feita pela Seção Judiciária do Espírito Santo com a empresa especializada neste tipo de treinamento, no valor R\$ 72.000,00. Objetivo estratégico: promover boas práticas de gestão.

**Limpeza, Vigilância e Manutenção Predial** – As contratações de limpeza, vigilância e de manutenção predial por sua importância para o funcionamento da máquina administrativa e, conseqüentemente, da área judiciária. Objetivo estratégico: otimizar custos operacionais.

**Serviços de conclusão da reforma** do 16º, 17º e 18º andares do prédio do TRF2 – Os serviços foram contratados para adequação dos espaços internos, com vistas à melhoria das instalações com a aplicação de materiais adequados e funcionais. Objetivo estratégico: otimizar custos operacionais.

**Prestação de serviços especializados** em organização, planejamento e aplicação da prova objetiva de concurso público destinado ao provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 2ª Região – os serviços foram contratados, visando dar condições operacionais para a realização do concurso. Objetivo estratégico: agilizar os trâmites judiciais.

**Aquisição de unidade móvel para prestação jurisdicional volante** – A aquisição visa atender aos jurisdicionados e promover conciliações entre as partes. Objetivo estratégico: agilizar os trâmites judiciais.

#### 5.4.4. Contratações diretas

Do total de empenhos emitidos em 2018, em processos de

contratação, 1059 referem-se a pregões e 419 referem-se a contratações diretas.

Principais tipos de contratações diretas:



Fonte: SIAFI

- Baixo valor (art. 24, II)
- Locação de imóveis
- Energia elétrica, água e esgoto
- Serviços de Correios
- Treinamentos

### Justificativas das contratações diretas

A quase totalidade das contratações diretas ocorreu por valor ou por inviabilidade de competição. Resta apenas destacar um caso especial que envolveu a contratação da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos- FENEIS, visando à digitalização de documentos processuais para auxiliar a implantação do sistema e-Proc. A Administração buscou, com efeito, aliar a agilidade e a eficiência na contratação da referida Federação aos objetivos estratégicos de implementar ações que estimulem o engajamento dos colaboradores, de desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal e, ainda, de assegurar a atu-

ação sistêmica da TI na Justiça Federal. A contratação foi firmada com fulcro no art. 24, XX, da Lei nº 8.666/93, após a aprovação da Assessoria Jurídica do TRF2 e o resultado foi considerado satisfatório pelo setor demandante.

### 5.4.5. Principais desafios e ações futuras

Os desafios foram propiciar um melhor acompanhamento de todo o processo de contratação e implementar ações localizadas, a fim de prevenir falhas ou os chamados “gargalos” e sempre com a necessária ajuda dos setores técnicos requisitantes, de forma a que todos os “atores” do processo atuassem, de forma coesa, para atingir as contratações mais vantajosas para a Justiça Federal da 2ª Região.

Além disso, é sempre desafiador realizar as contratações a tempo de serem recebidos os objetos licitados e efetuados os pagamentos dentro do próprio exercício. Frisa-se que a eventual inscrição em restos a pagar, em especial de montantes expressivos, pode comprometer a programação prevista para o exercício seguinte, em face da redução do limite financeiro. Alcançar essas aspirações faz-se imperioso, em que pese o número reduzido de servidores da área administrativa especializados em contratos e licitações.

## 5.5. Gestão Patrimonial e Infraestrutura

### 5.5.1. Conformidade legal

As unidades administrativas e de infraestrutura e logística contam com o apoio de setores jurídicos que atestam a conformidade das aquisições e contratações relativas à manutenção dos prédios da Justiça Federal da 2ª Região-JF2 e, ainda, a conformidade dos registros contábeis relativos ao patrimônio, em especial, aos imóveis, observados a legislação, os pareceres doutrinários, jurisprudenciais e decisões do TCU.

### 5.5.2. Principais investimentos de capital, avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

Em 2018, a Justiça Federal da 2ª Região investiu R\$ 33,1 milhões em infraestrutura e equipamentos, com os objetivos de otimizar custos operacionais, agilizar os trâmites processuais e buscar a satisfação do jurisdicionado, com destaque para os seguintes itens:

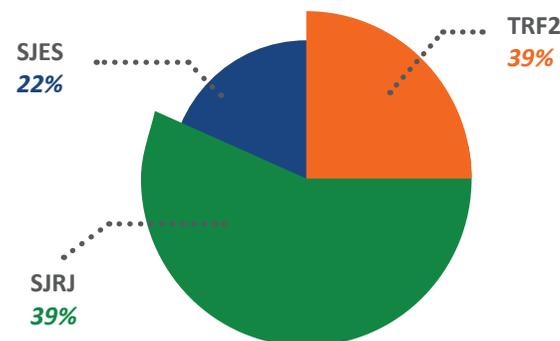
- aquisição de caminhão que servirá como unidade itinerante para prestação de serviços à população;
- reforma do 15º a 18º andares do prédio do TRF2;
- substituição de equipamentos nobreaks, no intuito de minimizar os efeitos de interrupções e falhas no fornecimento de energia das concessionárias;
- reforma dos Anexos I e II do imóvel sede da Av. Rio Branco, Centro-RJ;
- instalação de sistema de prevenção e combate a incêndio na Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes e sistemas de monitoramento nas localidades de Niterói, Campo Grande, Resende, Nova Iguaçu e São João de Meriti, em obras de acessibilidade;
- implementação da usina fotovoltaica na Seção Judiciária do Espírito Santo - SJES.

#### Investimentos em infraestrutura e equipamentos

Equipamentos 23.899.787,85

Obras e Instalações 9.288.925,36

#### Distribuição dos gastos com investimentos por unidade gestora



Fonte: SIAFI

### 5.5.3. Desfazimento de ativos

A Seção Judiciária do Rio de Janeiro - SJRJ efetuou doações no valor de R\$ 552.718,84 de mobiliário em geral e equipamentos de informática à Prefeitura de Miguel Pereira – RJ, ao 3º Batalhão de Infantaria

de Fuzileiros Navais, ao Hospital Federal de Bonsucesso e à Escola Municipal Alberto de Oliveira.

A Seção Judiciária do Espírito Santo- SJES doou móveis, veículos e diversos equipamentos no valor de R\$ 64.636,16 ao Instituto Federal do ES – IFES, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE – ES e ao Lar Batista Albertine Meador.

O TRF2 não realizou doações no ano de 2018.

O detalhamento sobre o desfazimento de ativos encontra-se no link: <http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/desfazimento-de-ativos.pdf>

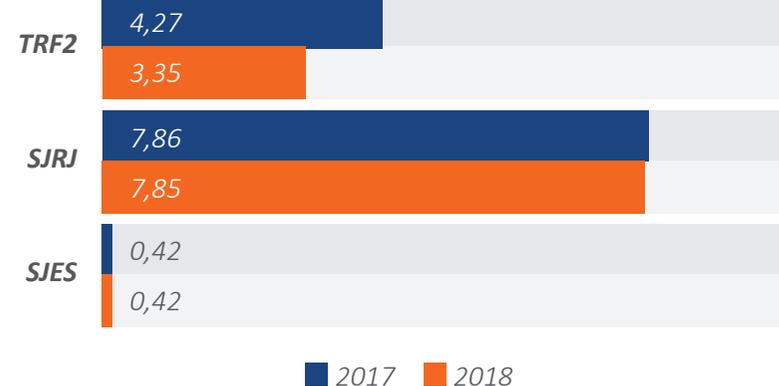
#### 5.5.4. Locações de imóveis e equipamentos

Em 2018, foram efetuadas 18 locações de imóveis, para abrigar varas federais de 1ª instância e setores da administração do TRF2, e locações de equipamentos (central telefônica, equipamento de cópia e impressão, sistema de circuito fechado de TV e veículos blindados).

Do total de R\$ 12,1 milhões gastos com locação, a maior parte, 11,6 milhões, refere-se a aluguel de imóveis.

Informações mais detalhadas sobre imóveis próprios e alugados encontram-se no link: <http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/informacoes-detalhadas-sobre-imoveis.pdf>

#### Gastos com locação de imóveis por unidade gestora Comparativo anual (em R\$ milhões)



Fonte: SIAFI

#### 5.5.5. Mudanças e desmobilizações relevantes

Em 2018, houve 2 mudanças para imóveis próprios no Centro do Rio de Janeiro e em Resende, o que gerou uma economia de R\$ 926.157,37 com despesas de aluguel.

#### Redução de Gastos com Locação de Imóveis Locação de Imóveis 2ª região



Fonte: SIAFI

### 5.5.6. Principais Desafios e Ações Futuras

A Justiça Federal da 2ª Região-JF2 expressa o compromisso de envidar todos os esforços no sentido de manter adequadas as condições das instalações prediais, contando com ações de preservação, manutenção e limpeza. Para tanto, impõe-se aos ordenadores de despesa, no exercício de 2019, o gerenciamento dos recursos com a devida reprogramação, ainda que seja notória a redução de despesas em face da Emenda Constitucional nº 95/2016.

É nesse cenário de dificuldade na obtenção de recursos que obras e reformas deverão ser escalonadas, observada a prioridade para as obras já iniciadas.

Consigna-se que foi aprovada, pelo Conselho da Justiça Federal - CJF a Resolução nº 523/2019, de 13.2.2019 que dispõe sobre o planejamento, a execução, o acompanhamento e a fiscalização das obras e aquisição de imóveis, bem como sobre os critérios de priorização para inclusão de ações orçamentárias nos planos de obras regionais e consolidado do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

No exercício de 2019, será revisto o Plano de Obras da Justiça Federal da 2ª Região para o período de 2020-2023, o que exigirá dos dirigentes da JF2 o reexame das metas inicialmente projetadas, de forma a tornar factível a implementação das ações imprescindíveis ao funcionamento das unidades da Justiça Federal.

Dessa forma, os ordenadores de despesa da JF2 lutam por manter as condições dos imóveis sob sua responsabilidade em sintonia fina com a Lei nº 9.636, de 15.5.1998, com suas alterações posteriores.

## 5.6. Gestão da tecnologia da informação

### 5.6.1. Conformidade legal

A Secretaria de Tecnologia da Informação – STI tem como missão contribuir para o aumento da produtividade da prestação jurisdicional por meio de soluções de TI de excelência, simples, seguras e de fácil acesso. Em 2015, a Resolução TRF2-RSP-2015/00016 unificou as unidades de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 2ª Região-TRF2 e da Seção Judiciária do Rio de Janeiro-SJRJ, visando a uma gestão eficaz dos recursos humanos do quadro de pessoal da Justiça Federal da 2ª Região-JF2.

A Direção da Secretaria da Tecnologia da Informação do TRF2, juntamente com o Núcleo de Tecnologia da Informação da SJES, declara que suas atribuições (<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/Competencias-STI.pdf>) são exercidas observando e aplicando diversas diretrizes, políticas e normas estabelecidas pelos conselhos, órgãos de controle e pelo próprio TRF2, sendo seus atos submetidos, anualmente, a auditorias internas e externas. Destacam-se as seguintes Resoluções: CNJ nº 182-2013 (<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/resolucao-cnj-182-de-2013.pdf>) e CJF nº 279-2013 (<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/resolucao-cjf-279-de-2013.pdf>), que dispõem sobre o Modelo de Contratações de Soluções de TI; Resolução do CNJ nº 211-2015 ([http://www.cnj.jus.br/images/atos\\_normativos/resolucao/resolucao\\_211\\_15122015\\_18122015173345.pdf](http://www.cnj.jus.br/images/atos_normativos/resolucao/resolucao_211_15122015_18122015173345.pdf)); Resolução CJF nº 477-2018 (<https://www2.cjf.jus.br/jspui/handle/1234/49934?show=full>); e TRF2-RSP-2017/00012 (<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/trf2-rsp-2017-00012.pdf>).

Em consonância com o artigo 6º da **Resolução do CNJ nº 211-2015**, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD, foi elaborado o Plano

Estratégico de Tecnologia da Informação – **PETI** (<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/peti-2015-2020.pdf>) vigente para toda a Justiça Federal até 2020. Definiram-se os seguintes objetivos estratégicos para área de tecnologia da informação:

- *Assegurar a efetividade dos Serviços de TI para a Justiça Federal.*
- *Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal.*
- *Assegurar a atuação sistêmica de TI na Justiça Federal.*

Também foi elaborado o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTI** (<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/pdti-trf2-2018-2020.pdf>) com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias institucionais e nacionais do Poder Judiciário sejam alcançadas.

Em atendimento à Resolução CJF Nº 477-2018, que dispõe sobre a Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, anualmente, informa-se ao Conselho da Justiça Federal, por ocasião das reuniões do Comitê Gestor do Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação – SIJUS, o planejamento de aquisições de infraestrutura e microinformática em concordância com as diretrizes da Resolução.

### 5.6.2. Modelo de governança de TI

O modelo de governança de TI do TRF2, instituído pela Resolução TRF2-RSP-2017/00012 de 31.3.2017, tem dois comitês: o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGOTIC e o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGETIC. O CGOTIC é responsável por propor estratégias, indicadores e metas institucionais, orientar em relação às iniciativas e investimentos tecnológicos no âmbito institucional, subsidiando o Presidente do TRF2 na

tomada de decisões quanto às políticas e diretrizes de TIC da JF2, e no tocante às prioridades de ações.

Sobre o **CGETIC**, destacam-se:

**Alinhamento estratégico:** as demandas relativas à área de tecnologia da informação e comunicação para provimento de soluções de TIC, resultantes dos trabalhos desenvolvidos nos comitês institucionais e no Comitê de Gestão Estratégica Regional – CGER, após definição de importância, urgência e priorização de acordo com a estratégia institucional, são encaminhadas para instrução pelo CGETIC.

#### Atribuições:

- *coordenar a elaboração e acompanhar a execução de planos táticos e operacionais de TIC;*
- *coordenar a elaboração do Plano Diretor de TIC, a ser submetido à apreciação dos Comitês Institucionais, do CGER e do CGOTIC.*
- *monitorar, aferir e divulgar os indicadores e metas estabelecidos no PEJF e no PETI, como também os indicadores operacionais; analisar demandas de TIC previamente priorizadas, submetendo ao CGOTIC relatórios e pareceres técnicos, informando tempo estimado e esforço necessário para desenvolvê-las, e os custos estimados de sustentação; definir os processos de trabalho relativos ao desenvolvimento de softwares;*
- *apresentar propostas de melhoria dos processos de contratações e aquisições de TIC; e efetuar, periodicamente, pesquisa de satisfação dos usuários de TIC.*

**Atuação:** A partir de maio de 2018, foi definida a realização de reuniões mensais do CGETIC.

### 5.6.3. Montante de recursos aplicados em TI

#### TRF2

Grupo Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Valor Pago de Restos a pagar em 2018
Investimento	R\$ 1.972.503,15	R\$ 1.927.008,57	R\$ 4.768.033,96
Custeio	R\$ 2.777.074,23	R\$ 2.569.178,11	R\$ 207.896,12

Fonte: SPO/TRF2 (Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças) e COO-CON/STI/TRF2 (Coordenadoria de Orçamento e Contratos).

#### SJRJ

Grupo Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Valor Pago de Restos a pagar em 2018
Investimento	R\$ 11.717.820,51	R\$ 10.237.031,76	R\$ 1.286.385,31
Custeio	R\$ 7.514.995,38	R\$ 6.527.662,04	R\$ 529.693,21

Fonte: SOF/SJRJ (Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças).

#### SJES

Grupo Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Valor Pago de Restos a pagar em 2018
Investimento	R\$ 3.718.874,48	R\$ 3.718.874,48	R\$ 4.802.051,45
Custeio	R\$ 282.229,32	R\$ 282.229,32	R\$ 487.876,19

Fonte: NAF/SJES (Núcleo de Administração e Finanças).

#### 5.6.4. Contratações mais relevantes

As contratações do TRF2 são realizadas em consonância com a Resolução TRF2-RSP-2018/00002 (<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/trf2rsp201800002a.pdf>), que estabeleceu uma distribuição equilibrada do esforço de contratação de soluções de TI compartilhadas entre os Órgãos da Justiça Federal da 2ª Região.

Relacionam-se os contratos dos principais serviços:

##### Sistemas - Manutenção corretiva e evolutiva

Sistema	Empresa	Órgão contratante	Nº contrato	Valor contratual (mensal)
Folha de Pagamento	MPS Informática Ltda.	TRF2	50/2013	R\$ 235.074,39
			58/2018 <sup>1</sup>	R\$ 152.419,31
Apolo (sistema processual)	MPS Informática Ltda.	TRF2	59/2018	R\$ 99.043,42
Sistemas administrativos e de RH	MPS Informática Ltda.	SJES	14/2014	R\$ 16.782,41

##### Suporte a Usuários de TI

Serviço	Empresa	Órgão Contratante	Nº contrato	Valor contratual (mensal)
Central de serviços de tecnologia da informação	Solutis Tecnologias Ltda	TRF2	63/2015	R\$ 163.538,79
	Pc Service Tecnologia Ltda.	SJRJ	62/2018	R\$ 148.129,31
Suporte presencial de TI	Telemática Comércio e Indústria Ltda.	SJES	31/2015	R\$ 46.011,22

<sup>1</sup> Contrato formalizado em substituição ao 50/2013

**Infraestrutura**

Serviço	Empresa	Órgão Contratante	Nº contrato	Valor contratual (mensal)
Telecomunicação de dados	Gigacom do Brasil Ltda.	SJRJ	38/2017	<b>R\$ 241.208,50</b>
	Dinâmica Telecomunicações	SJES	26/2014	<b>R\$ 6.718,52</b>
			31/2014	<b>R\$ 10.505,49</b>
	Intervip Telecomunicações	SJES	29/2014	<b>R\$ 2.396,41</b>
Link de acesso à Internet	Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S/A	TRF2	62/2015	<b>R\$ 3.000,00</b>
	Datacorpore Serviços de Telecomunicação e Informática Ltda	SJRJ	53/2014	<b>R\$ 15.000,00</b>
Manutenção da sala cofre	GLS Engenharia e Consultoria Ltda	TRF2	16/2018	<b>R\$ 28.215,00</b>
	Aceco TI S/A	SJES	27/2018	<b>R\$ 28.726,25</b>
Suporte técnico e manutenção de Banco de Dados	Oracle do Brasil Sistema Ltda.	SJRJ	26/2014	<b>R\$ 116.488,07</b>
		SJES	77/2013	<b>R\$ 34.505,47</b>
Operação, suporte, monitoramento e sustentação de infraestrutura	Pontobit Soluções Tecnológicas Ltda.	TRF2	79/2012	<b>R\$ 48.134,40</b>
			61/2018 <sup>2</sup>	<b>R\$ 66.079,96</b>

<sup>2</sup> Contrato formalizado em substituição ao 79/2012

### 5.6.5. Principais Iniciativas (Sistemas e Projetos) e Resultados por Cadeia de Valor:

Cadeia de Valor	Principais iniciativas (sistemas e projetos)	Principais resultados (benefícios e impactos)
Processos de Suporte - Gestão de TIC	<b>Implantação do SEAL Conecta</b> (gravação de sessão de julgamento) no TRF2	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Provimento de solução atualizada de gravação, gerenciamento e armazenamento digital de acervos audiovisuais criados a partir da gravação das Sessões de Julgamentos e eventos ocorridos no âmbito do TRF2, com a possibilidade de transcrição de áudios e vídeos gravados em tempo real ou a partir de arquivos digitais, com a manutenção do sigilo, nos casos legais.</li> </ul>
	<b>Implantação do ITSM / GLPI na 2ª Região</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adoção do sistema GLPI para Gerenciamento de Serviços de TI (ITSM), a fim de aplicar boas práticas do ITIL (Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologia da Informação) no processo.</li> <li>- Vantagens de ferramenta ITSM: Atendimento de chamados com controle de prioridades, filas de serviços e SLA (Acordo de Nível de Serviço), gestão de inventário, monitoramento de ativos.</li> </ul>
	<b>Novo layout do sítio da Internet do TRF2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Solução de interface com ajustes estruturais para atender aos requisitos de acessibilidade e responsividade, facilitando a navegação dos usuários.</li> <li>- Interface atendendo às Diretrizes de Acessibilidade ao Conteúdo da Web (WCAG2).</li> </ul>
	<b>Melhorias no SIGA-DOC</b> (Sistema de Gestão Documental da 2ª Região)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Possibilidade de assinatura via senha, diminuindo o custo com tokens, facilitando o acesso ao SIGA e tornando viável a assinatura de documentos no celular;</li> <li>- SIGA-LE: desenvolvimento de aplicação para acesso via celular às funções básicas do SIGA, facilitando o despacho de documentos.</li> </ul>

Informações sobre o projeto e-Proc



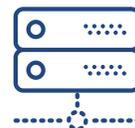
Cadeia de valor:  
Processos Finalísticos –  
Prestação Jurisdicional



**Investimento com a implantação em 2018:**  
TRF2 = R\$ 1.071.000,00  
SJRJ = R\$ 1.870.436,00  
SJES = R\$ 2.189.084,00



**e-Proc:** próprio (sistema do TRF4, tendo firmado acordo de cooperação técnica n.º 22/2017 com o TRF2)



**Arquitetura de alta disponibilidade**

Infraestrutura composta por dois conjuntos de equipamentos. O primário, instalado no Rio de Janeiro, e o secundário ou de contingência, no Espírito Santo. Estes conjuntos são conectados por dois circuitos de comunicação de dados de alta velocidade, que permitem a sincronização das informações entre eles, copiando as peças processuais e informações dos processos, de forma que, numa eventual indisponibilidade do conjunto primário, o conjunto secundário esteja sempre atualizado e pronto para assumir os serviços para toda a JF2, e vice-versa.



**Migração de Processos do Apolo para o e-Proc**

Consolidação do e-Proc como único sistema processual na Segunda região, JF2 com a perspectiva de desativação do sistema processual eletrônico contratado (Apolo), reduzindo custos e aumentando a produtividade.



Iniciou em FEV (23.2.2018) e foi concluída em JUN (29.6.2018)



**Apolo: empresa terceirizada**  
Custo de manutenção (desenvolvimento):  
2017 = R\$ 2.549.163,12  
2018 = R\$ 2.084.969,13  
**Redução de R\$ 464.193,99 em custo continuado no primeiro ano de implantação do e-Proc.**



Integrações com outras entidades (AGU, CEF, PGE) via MNI (modelo nacional de interoperabilidade)



**Implementação do Módulo Precatórios**

Requisições de pagamento expedidas pelo Judiciário para cobrar de municípios, estados ou da União, assim como de autarquias e fundações, o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva.



**Início das migrações em Agosto de 2018**

Situação do acervo geral (Janeiro/2019):  
- 22,9% processos na SJRJ  
- 35% processos na SJES  
- 7,1% processos no TRF2

Fonte: <http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/acervo-geral-processos-eproc.pdf>

### 5.6.6. Segurança da informação

No âmbito do TRF2 e da SJRJ:

- *Infraestrutura de Contingência para o e-Proc composta por dois conjuntos de equipamentos, localizados no RJ e ES, que são conectados por circuitos de comunicação de dados de alta velocidade, permitindo a sincronização das informações entre eles, de forma que, numa eventual indisponibilidade de um dos conjuntos, o outro esteja sempre atualizado e pronto para assumir os serviços para toda a JF2.*

- *Modernização da Solução de Segurança de Rede de Computadores - Firewall, incluindo novo sistema avançado de proteção contra ameaças e aumentando a segurança do acesso à Internet e ao correio eletrônico.*

Na SJES:

- *Modernização da Solução de Segurança de Rede de Computadores - Firewall, agregando melhor segurança e geração da rede.*

- *Renovação da solução de filtragem de e-mails, garantindo a segurança e eficiência no tráfego das mensagens eletrônicas recebidas e enviadas pelos usuários do Órgão, procurando bloquear comunicações indesejadas, tais como spams (recebimento de publicidade em massa sem autorização), phishings (tentativa mal intencionada de obtenção de informações pessoais), bem como mensagens com conteúdo impróprio ou com anexos contendo malwares (programas maliciosos com intuito de causar danos).*

### 5.6.7. Principais desafios e ações futuras

- *Implantação do modelo de governança de TI de forma a assegurar a devida priorização de ações de TI alinhadas à estratégia e recursos do órgão;*

- *Há o desafio de prover meios e recursos, humanos, materiais e contratuais, para que a STI possa atender às demandas estratégicas da JF2.*

### 5.7. Gestão de Custos

No que tange à política de gestão de custos, de acordo com a Portaria STN 157, de 9.3.2011, que dispõe sobre o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal- SIC, a adesão das unidades de gestão interna do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público da União ao referido Sistema é facultativa.

No âmbito da Justiça Federal, até o presente momento, não houve orientação formal do Conselho da Justiça Federal no que diz respeito à implementação do mesmo.

Entretanto, cabe destacar que, em outubro de 2018, foi criada, no âmbito do Conselho da Justiça Federal, a Seção de Custos, vinculada à Subsecretaria de Orçamento e Finanças que, até o final do referido exercício, dedicou-se ao planejamento do sistema a ser criado para mensuração e gestão de custos da Justiça Federal.

Foi noticiado que a referida Seção elaborou proposta de implantação e gestão de custos, considerando a avaliação da eficiência no uso

dos recursos e atuará, de maneira direta, na criação de sistema responsável pela identificação, mensuração, registro, reporte, análise e interpretação de custos, despesas e resultados das unidades administrativas da Justiça Federal. A referida proposta ainda está pendente de aprovação.

Assim, é possível que, ao final do próximo exercício de 2019, a Justiça Federal já possa contar com um modelo teórico desenhado para essas apropriações, e que já seja possível que se identifiquem custos de algumas atividades e entidades de custeio.

**Proposta de implantação e gestão de custos na Justiça Federal**

FASE	DESCRIÇÃO	Horas - Total
<b>1ª</b>	<b>Diagnóstico da situação atual</b>	
1.1	Identificar preliminarmente os objetivos do sistema de apuração de custos (objetivo: "para que?")	20
1.2	Definir preliminarmente a lista de entidades finais objeto de custeio	20
1.3	Preparar instrumento de coleta de dados referente à: i) processos físico-operacionais; ii) atuais situações de apuração de custos; iii) atuais entidades objeto de custeio; iv) sistemas de informação	40
1.4	Coleta de dados em 1 Tribunal 1 seção judiciária pilotos	40
1.5	Análise dos dados coletados nas unidades-piloto	20
1.6	Rediscussão intermediária dos itens 1.1 e 1.2	20
1.7	Coleta de dados dos 4 Tribunais Restantes	80
1.8	Análise dos dados coletados nos 5 Tribunais Restantes	40
1.9	Rediscussão final e validação dos itens 1.1 e 1.2	20
<b>1ª Fase - SUBTOTAL</b>		<b>300</b>

**Proposta de implantação e gestão de custos na Justiça Federal**

FASE	DESCRIÇÃO	Horas - Total
<b>2ª</b>	<b>Modelo conceitual</b>	
2.1	Definir os métodos e critérios de custeio	20
2.3	Identificar e classificar os recursos utilizados pelas unidades administrativas	40
2.4	Definir as entidades intermediárias objeto de custeio	20
2.5	Definir os critérios de apropriação dos custos diretos	60
2.6	Definir os critérios de alocação dos custos indiretos	100
2.7	Elaborar os modelos de relatórios do sistema	60
2.8	Definir a forma de integração entre os sistemas	80
2.9	Preparar a apresentação do modelo conceitual	20
2.10	Apresentar, discutir e validar o modelo conceitual	48
<b>2ª Fase - SUBTOTAL</b>		<b>448</b>

Fonte: Seção de Custos/CJF

**5.8 Sustentabilidade Ambiental**

**5.8.1. Conformidade Legal**

A Justiça Federal da 2ª Região-JF2, no que tange à sustentabilidade ambiental, adota, como balizador, os marcos legais elencados em nossa CRFB, artigos nº 170, VI e 225 e legislação esparsa, especialmente a Resolução nº 201, de 3.3.2015, editada pelo Conselho Nacional de Justiça- CNJ.

Atendendo aos normativos legais, foram instituídas Comissões Gestoras do Plano de Logística Sustentável, com a atribuição de criar o Plano de Logística Sustentável, PLS, pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região- TRF2 e Seção Judiciária do Rio de Janeiro – SJRJ. Anota-se que, no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo – SJES, o Plano ainda será implementado.

A criação dos Planos de Logística Sustentável pelo TRF2 e SJRJ ocorreu por meio das Portarias nºs. TRF2-PTP-201/00648 e JFRJ-POR-2018/00261, representando um avanço significativo no trato da questão socioambiental para a JF2. Esse instrumento sistematizou, documentou e definiu metas de redução de consumo, práticas ambientalmente recomendáveis e ações a serem executadas em determinado período, bem como estabeleceu um conjunto de iniciativas que apontam para o uso criterioso dos insumos, a busca do menor impacto ambiental e de maior eficiência nos gastos públicos.

**5.8.2. Critérios de Sustentabilidade nas Contratações e Aquisições**

Embora a adoção de um Guia de Contratações Sustentáveis ainda não esteja formalizada, a JF2 conta com assessoria jurídica, o que garante a conformidade das contratações públicas de acordo com as normas legais regentes, entre elas, as Leis 8.666/93 e 12.305/10, o Decreto 5.940/206, a Resolução nº 201/2015 do CNJ e demais normativos do CJF e TCU, além de fazer uso de outros instrumentos legais, doutrinários, jurisprudenciais.

**Contratações e Aquisições Sustentáveis na Justiça Federal da 2ª Região**

**Critérios Sustentáveis de Contratações e Aquisições**

- Preferência por produtos de baixo impacto ambiental
- Não geração, redução e aproveitamento dos resíduos sólidos
- Preferência para produtos reciclados e recicláveis
- Aquisição de produtos com possibilidade de prolongamento de ciclo de vida. (Portaria MMA61/2008)
- Opção por produtos mais sustentáveis, observando a viabilidade econômica
- Preferência nas aquisições e locações de imóveis de sustentabilidade e acessibilidade



**Licitações  
Contratações e Aquisições**



**Entregas  
Produtos e Serviços Sustentáveis**

**5.8.3. Ações para Redução de Consumo de Recursos Naturais**

A redução de consumo de recursos naturais tem sido objeto de grande preocupação por toda a Justiça Federal, particularmente após a edição da Resolução CNJ nº 201/2015. Seguindo as orientações contidas na referida norma, a JF2 estabeleceu uma série de iniciativas com vistas a atender este objetivo, algumas delas consubstanciadas no Plano de Logística Sustentável.

Entre os muitos empreendimentos adotados pela JF2 para fins de redução de recursos naturais, foram selecionados alguns alinhados ao planejamento estratégico.

- INICIATIVA** Construção de usina fotovoltaica.
- DESCRIÇÃO** Construção de usina fotovoltaica no estacionamento do prédio da SJES, visando à produção de energia elétrica com a consequente redução de despesas desta rubrica.
- RESULTADO** A usina foi instalada no mês 09-2018 e a expectativa é de produzir 135.000 kwh/ano.
- INICIATIVA** Captação da água da chuva – unidade Equador.
- DESCRIÇÃO** Construção de obra civil para captação da água da chuva para uso na limpeza e jardinagem.
- RESULTADO** Em fase de pré-estudo.
- INICIATIVA** Elaboração de estudo para aumento da eficiência térmica de equipamentos de climatização.
- DESCRIÇÃO:** Decidir sobre uma possível modernização e/ou substituição dos atuais equipamentos de refrigeração buscando uma maior eficiência climática com um consumo menor de energia elétrica.
- RESULTADO** Em fase de pré-estudo.
- INICIATIVA** Projeto Rede Recicla Porto
- DESCRIÇÃO** Criação de um Rede de Reciclagem formada por órgãos federais do entorno do Porto da cidade do Rio de Janeiro, no intuito de buscar soluções ambientalmente adequadas às questões comuns enfrentadas por estes órgãos e entidades federais.
- RESULTADO** Em fase de assinatura de Termo de Cooperação Técnica.
- INICIATIVA** Estudo visando à adoção de guia de contratações sustentáveis.
- DESCRIÇÃO** Adoção de um guia de contratações com critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições da administração pública.
- RESULTADO** Aguardando a aprovação do guia de contratações sustentáveis, até o primeiro semestre de 2019.
- INICIATIVA** Elaboração de estudos visando à elaboração de um modelo de transporte interinstitucional.
- DESCRIÇÃO** Estabelecer uma modelagem de transporte sustentável para a SJRJ.
- RESULTADO** Em fase de pré-estudo.
- INICIATIVA** Desenvolvimento de ferramenta de orientação de rota para veículos da SJRJ.
- DESCRIÇÃO** Mais racionalização e controle na definição de rotas.
- RESULTADO** Em fase de pré-estudo.

### 5.8.4. Iniciativas para Redução de Resíduos Poluentes

- INICIATIVA** Projeto adote uma caneca.
- DESCRIÇÃO** Conscientizar e sensibilizar a força de trabalho a utilizar canecas em vez de copos plásticos descartáveis.
- RESULTADO** Redução em 22,1% no consumo de copos plásticos descartáveis de 50 ml comparativamente ao quantitativo apurado em 2017. Contudo, houve um incremento de 7,3% no consumo de copos plásticos descartáveis de 200 ml. Proposta de restrição ao uso de copos plásticos descartáveis está sob exame para deliberação.
- INICIATIVA** Implantação de coleta seletiva de resíduos.
- DESCRIÇÃO** Separação, na fonte dos resíduos secos recicláveis, dos resíduos úmidos.
- RESULTADO** Segregar 100% dos resíduos secos recicláveis e úmidos em coletores distintos.
- INICIATIVA** Descarte de baterias automotivas e similares.
- DESCRIÇÃO** Realização do descarte por meio de Cooperativa de Eletrônicos, de modo a impedir que este tipo de resíduo tóxico seja descartado inadequadamente.
- RESULTADO** Descarte, por meio de Cooperativa, de 100% das baterias automotivas e similares.
- INICIATIVA** Descarte de pilhas e baterias.
- DESCRIÇÃO** Realização do descarte, por meio de Cooperativa de Eletrônicos, de modo a impedir que este tipo de resíduo tóxico seja descartado inadequadamente.
- RESULTADO** Descarte, por meio de Cooperativa, de 100% das pilhas e baterias.
- INICIATIVA** Implementação de modelo de descarte de eletrônicos.
- DESCRIÇÃO** Realização do descarte, por meio de Cooperativa de Eletrônicos, de modo a impedir que este tipo de resíduo tóxico seja descartado inadequadamente
- RESULTADO** Descarte, por meio de Cooperativa, de 100% dos eletroeletrônicos.
- INICIATIVA** Descontaminação e descarte de lâmpadas.
- DESCRIÇÃO** Contratação de empresa para a realização de descontaminação e descarte de lâmpadas fluorescentes;
- RESULTADO** Descarte ambientalmente adequado de lâmpadas fluorescentes.

### 5.8.5. Indicadores de Avaliação Econômica e Ambiental

Para bem gerir a sua política socioambiental, a JF2 monitora e avalia constantemente os padrões de consumo, desenvolvendo ações preventivas e corretivas, com base em um planejamento de iniciativas constantes do PLS, ou por meio da verificação do crescimento da curva de consumo de determinado insumo.

A título de ilustração, apresenta-se a tabela de consumo comparativo entre os anos 2018/2017, com alguns dos temas monitorados.

#### Consumo de Energia Elétrica



2017

19.914.446 Kwa

2018

17.868.601 Kwa

Resultado: Economia de 10.3% em 2018

O resultado apresentado acima reflete a adoção de medidas visando ampliar os índices de eficiência energética, aliados a práticas de consumo consciente, tais como a padronização da iluminação por m<sup>2</sup>, o desligamento de lâmpadas em áreas onde não se requeiram iluminação permanente, acionamentos e desligamentos dos elevadores a partir de determinado horário etc.

#### Consumo de Água



2017

92.655 m<sup>3</sup>

2018

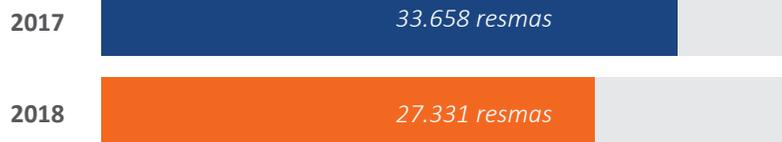
77.513 m<sup>3</sup>

Resultado: Economia de 16.3% em 2018

O resultado apresentado reflete a continuidade de medidas adotadas visando ao uso racional e à eliminação do desperdício de água.

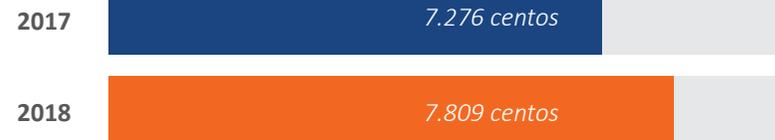
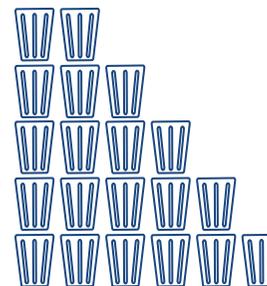
Entre outras medidas implementadas, destacam-se a manutenção com foco na identificação de desperdícios e na busca por equipamentos mais eficientes, tais como a substituição das torneiras de banheiros e copas por outras com temporizadores, instalação de descargas e válvulas com redutores de pressão, além de ações de sensibilização para o uso racional.

### Consumo de Papel



Resultado: Economia de 18.8% em 2018

### Consumo de Copos Descartáveis 200 ml

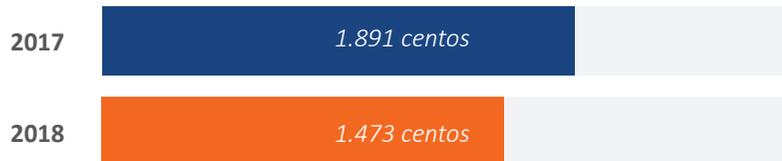
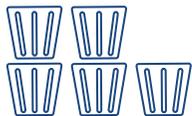


Resultado: Aumento de 7.3% em 2018

A redução do consumo de papel decorre de um conjunto de ações implementadas, em especial, a intensificação da implantação dos processos eletrônicos judicial e administrativo.

Ao longo de 2018, foram implementadas ações de conscientização/sensibilização visando à substituição do uso dos copos plásticos descartáveis por canecas retornáveis. Contudo, a ação não logrou o resultado almejado, resultando em um aumento do consumo em relação ao ano de 2017. Ressalta-se que, diante deste quadro identificado, encontra-se sob exame da Presidência proposta que objetiva restringir o uso de copos plásticos descartáveis a setores específicos.

### Consumo de Copos Descartáveis 50 ml



Resultado: Economia de 22.1% em 2018

Ao longo de 2018, foram implementadas ações de conscientização/sensibilização visando ao uso racional dos copos plásticos descartáveis de 50 ml e/ou substituições por xícaras retornáveis, acarretando a redução apresentada acima.

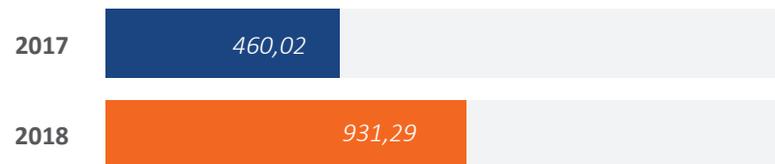
### Coleta Seletiva Solidária - Papel



Resultado: Aumento de 44.1% em 2018

A implantação da Coleta Seletiva favoreceu a segregação adequada, gerando um percentual maior de resíduos sólidos a serem corretamente descartados

### Coleta Seletiva Solidária - Plástico



Resultado: Aumento de 102.4% em 2018

A implantação da Coleta Seletiva favoreceu a segregação adequada, gerando um percentual maior de resíduos sólidos descartáveis

### Coleta Seletiva Solidária - Metais

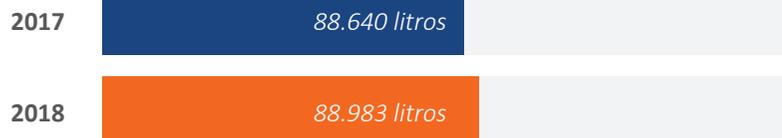


Resultado: Redução de 90.6% em 2018

Não obstante a realização de obras no período em referência, o tipo de intervenção realizada não fez uso deste resíduo.

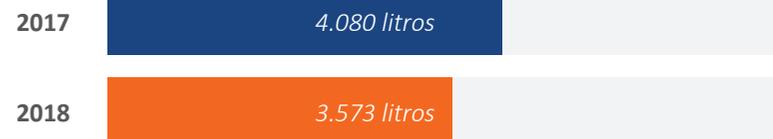
A opção pelo etanol, em detrimento ao uso de gasolina, fez com que o uso deste combustível tivesse um acréscimo em seu consumo em 2018, comparativamente ao apurado em 2017.

### Consumo de Combustível



Resultado: Aumento de 0.4% em 2018

### Consumo de Combustível - Diesel

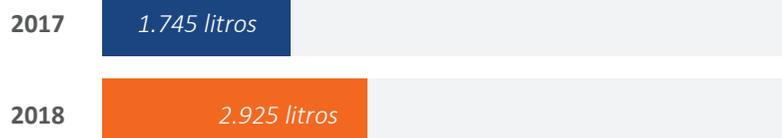


Resultado: Economia de 12.4% em 2018

Embora tenha havido um crescimento no consumo de gasolina, registra-se que este tipo de combustível vem sendo desestimulado, tendo em vista a oferta regular de etanol, que possui efeitos menos deletérios ao ambiente.

O consumo de diesel vem sendo desestimulado, de modo a que fique restrito à impossibilidade de uso de outro veículo para a realização do serviço.

### Consumo de Combustível I - Etanol



Resultado: Aumento de 67.6% em 2018

### 5.8.6. Acessibilidade e Inclusão

A Justiça Federal da 2ª Região, nos termos da Resolução nº 230, editada pelo CNJ, em 22.6.2016, instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, visando auxiliar a administração a adequar os seus serviços às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, por meio da Portaria nº TRF2-PTP-2017/00331, de 5.6.2017. A mencionada Comissão tem por atribuição fiscalizar, planejar, elaborar e acompanhar os projetos arquitetônicos de acessibilidade e projetos “pedagógicos” de treinamento e capacitação dos profissionais e funcionários que trabalhem com as

pessoas com deficiência, com fixação de metas anuais, direcionados à promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência.

### 5.8.7. Iniciativas de Acessibilidade

- INICIATIVA** *Capacitação em língua brasileira de sinais e em acessibilidade atitudinal.*
- DESCRIÇÃO** *Destina-se a capacitar os servidores e terceirizados para o atendimento a pessoas com deficiência.*
- RESULTADOS** *Foram capacitados aproximadamente 50 pessoas entre servidores e terceirizados.*
- INICIATIVA** *Adequação predial para ampliação da acessibilidade.*
- DESCRIÇÃO** *Realização de obras civis para construções de rampa de acesso, banheiro acessível, colocação de piso podotátil, entre outras intervenções.*
- RESULTADO** *Ampliação dos níveis de acessibilidade de nossas instalações.*
- INICIATIVA** *Adequação tecnológica da Intranet e do portal eletrônico para fins de acessibilidade.*
- DESCRIÇÃO** *Instalação de aplicativos de acessibilidade destinados aos públicos interno e externo com deficiência visual que precisem acessar nossos portais.*
- RESULTADO** *Ampliação da acessibilidade digital.*
- INICIATIVA** *Biblioteca acessível.*
- DESCRIÇÃO** *Instalação de espaço acessível, na biblioteca, com 4 computadores para atender a pessoas com deficiência e um acervo com aproximadamente 440 livros.*
- RESULTADOS** *Ampliação do número de pessoas com deficiência que passaram a fazer uso da biblioteca, especialmente após convênio celebrado com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, OAB-RJ e Comissão da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro.*

A implementação de políticas de sustentabilidade há muito deixou de ser uma preocupação restrita somente a alguns setores da sociedade. A ninguém é dado hoje desconhecer os impactos ambientais e socioambientais de sua ação no mundo, muito menos ao gestor público.

Neste sentido, este tópico buscou apresentar a síntese das principais ações desenvolvidas pela Justiça Federal da 2ª Região, no sentido de assegurar uma gestão pública eficiente, sustentável e inclusiva.

### 5.8.8. Perspectiva para os Próximos Exercícios

A JF2 vem aprimorando, de forma gradativa, a sua atuação no que concerne ao campo da sustentabilidade.

Objetivando, cada vez mais, alinhar a sua atuação em âmbito regional, vislumbra-se a perspectiva de avanços nessa área, por conta da elaboração dos planos de logística sustentável por parte do TRF2 e da SJRJ, assim como a meta de implementação de plano semelhante no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo – SJES.

O Projeto Rede RECICLA PORTO, cujo escopo é a celebração de Convênio de Cooperação Técnica e que terá como signatárias as instituições públicas da esfera federal sediadas no entorno da região portuária da Cidade do Rio de Janeiro (entre elas o TRF2), constitui-se em relevante oportunidade para que, de forma colaborativa e integrada, possam ser elaborados e executados projetos que tenham como objeto a realização de ações sustentáveis em diversos níveis, tais como a celebração de termo de coleta seletiva solidária, maximizando o potencial de destinação ecologicamente adequada de resíduos recicláveis, agenda de capacitação compartilhada, podendo propiciar a redução de custos ou até mesmo a realização de eventos de capacitação sem ônus, contratações compartilhadas etc.



## 6 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 6.1. Declaração do Contador

A Assessoria Jurídica, Contábil e de Conformidade – AJUC, criada pela RESOLUÇÃO TRF2-RSP-2017/00002 de 6 de fevereiro de 2017, compõe a estrutura da Secretaria Geral e tem como uma de suas atribuições a atuação como Setorial Contábil do TRF2, bem como orientação técnica aos Contadores das Unidades Gestoras vinculadas.

O escopo desta declaração considera as demonstrações contábeis das Unidades Gestoras da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª Região, relacionadas a seguir:

Código da unidade gestora	Tipo de UG	Descrição
090014	EXECUTORA	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO – SJES
090016	EXECUTORA	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO - SJRJ
090028	EXECUTORA	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO – TRF2
090034	ORÇAMENTÁRIA	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO – TRF2
090048	EXECUTORA	PRECATÓRIOS E RPV – TRF2
090054	EXECUTORA	EMARF – TRF2

Fonte: SIAFI

O registro da conformidade contábil é realizado mensalmente, com base nos procedimentos descritos no Manual SIAFI, pelo contador responsável de cada uma das UGs da Justiça Federal da 2ª Região. No Tribunal Regional Federal da 2ª Região- TRF2, o registro ocorre em relação às UGs 090028, 090034, 090048

e 090054. Na Seção Judiciária do Rio de Janeiro- SJRJ, em relação à UG 090016 e na Seção Judiciária do Espírito Santo- SJES, UG 090014. Os procedimentos observados visam assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes do SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal, por meio do qual são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Na JF2 existem diferenças em relação à estrutura Administrativa e formas de atuação das Setoriais Contábeis. No TRF2, a Setorial Contábil é responsável tanto pela conformidade contábil quanto pela conformidade de registros de gestão, contando com uma equipe de 4 servidores e 2 estagiários de Ciências Contábeis. Na SJRJ, o contador responsável encontra-se lotado na Seção de Análise Contábil – SEACO, subordinada à Secretaria Geral, tendo como atribuição a conformidade contábil e sua equipe é formada por 2 servidores. No que diz respeito à SJES, o contador responsável encontra-se lotado na Seção de Orientação Contábil – SEORC, subordinada ao Núcleo de Administração e Finanças – NAF, sendo responsável pela conformidade contábil, não contando com equipe de apoio lotada no setor.

Em todas as UGs da Justiça Federal da 2ª Região, é respeitada a segregação de função quanto ao registro da conformidade contábil, na medida em que os responsáveis não realizam atividades conflitantes, tais como: autorizar, aprovar e executar registros de gestão ou ainda efetuar a conformidade de registros de gestão. No caso específico do TRF2, não obstante fazerem parte das atribuições da AJUC as conformidades contábil e de registros de gestão, as atividades são realizadas por servidores distintos.

As Demonstrações Contábeis da JF2 foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes, a saber: a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição – MCASP e o Manual SIAFI.

### Avanços

Cabe ressaltar que durante o exercício de 2018 houve avanços que contribuíram para a melhoria das informações contábeis e que, consequentemente, deram mais transparência à gestão, como segue:

- *Início do registro da amortização de Softwares, na SJES, motivo pelo qual houve a contabilização do valor de R\$ 5.330.699,78 em amortização acumulada;*

- *Mudança de critério de registro da obrigação de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV, que passou a ter reflexo no patrimônio das entidades devedoras, conforme definido na Nota Técnica SPO/CJF nº 002/2018;*

- *Redução, entre os exercícios de 2017 e 2018, dos valores registrados em “Bens não localizados”, em virtude do aprimoramento dos procedimentos que visam à realização de inventários anuais e do incremento dos esforços administrativos, durante o exercício, para sanar a questão;*

- *Cadastro, e conseqüente segregação, no SPIUnet de parte relevante das áreas do prédio sede do TRF2, ocupadas por terceiros, que resultaram em ajustes significativos no Ativo Imobilizado.*

### Ressalvas

Durante o exercício de 2018, foram registradas 17 restrições na JF2, distribuídas conforme tabela ao lado.

É importante esclarecer que, em consonância com o Manual SIAFI, as restrições apontadas durante o exercício de 2018 encontram-se entre os códigos 300 e 399, que representam alertas, e entre os códigos 600 a 799, que indicam ressalvas, conforme Macrofunção 020315 – CONFORMIDADE CONTÁBIL,

Restrições Contábeis	2018	2017
SJES - UG 090014	4	6
SJRJ - UG 090016	2	2
TRF 2ª- UG 090028	10	6
TRF 2ª- UG 090034	0	0
TRF 2ª- UG 090048	0	0
TRF 2ª- UG 090054	1	0
<b>Total JF2</b>	<b>17</b>	<b>14</b>

Fonte: SIAFI

disponível em <http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/macrofuncao-020315-conformidade-contabil.pdf>.

O quadro detalhado das restrições contábeis registradas durante o exercício financeiro na JF2, por UG, consta do sítio <http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/jf2-restricoes-contabeis-2017-2018.pdf>.

Cabe ressaltar que, durante o exercício de 2018, a maioria das restrições apontadas foram sanadas, com exceção da equação 633 SLD ALONG/IN-DEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-INTANG, considerando que os itens registrados na conta de Softwares do TRF2 e da SJRJ ainda precisam ser validados pela área técnica, fato que tem sido registrado na conformidade contábil mensal.

Observa-se, ainda, a necessidade de compatibilização das informações contidas nas Demonstrações Contábeis, no item “Material Bibliográfico”, com o inventário físico que, atualmente, em virtude de dificuldades de natureza operacional, é realizado utilizando-se o sistema auxiliar da biblioteca (SophiA), estando ainda em andamento, no âmbito da biblioteca do TRF2, um trabalho de reorganização que visa:

- conciliação entre os dados do SophiA e do ASI;
- a inclusão nos sistemas de livros não cadastrados;
- adequação dos registros no SIAFI;
- definição de um processo de trabalho que facilite a realização do inventário anual de material bibliográfico.

## Declaração

Desta forma, considerando as análises realizadas nos demonstrativos, balancetes e auditores contábeis (CONDESAUD), declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício financeiro de 2018, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça Federal da 2ª Região, exceto no tocante às ressalvas apontadas.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2019.

Maria Elizabeth dos Santos Tavares Fontes  
Contador - CRC nº 078849/O-9-RJ

## 6.2. Demonstrações Contábeis

### Balanço Patrimonial

ATIVO	NE	2018	2017
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>43.159.178,03</b>	<b>35.578.511,13</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	34.009.371,61	27.040.543,70
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2	4.464.729,55	3.774.510,18
Estoques	3	4.406.037,83	4.538.010,84
VPDs Pagas Antecipadamente		279.039,04	225.446,41
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>729.008.864,25</b>	<b>692.796.592,08</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>5.178,43</b>	<b>5.895,26</b>
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		5.178,43	5.895,26
<b>Imobilizado</b>		<b>692.065.260,82</b>	<b>658.268.515,98</b>
Bens Móveis	4	84.792.847,75	74.868.719,93
Bens Móveis		175.811.228,57	152.133.511,50
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-89.370.738,67	-75.617.149,42
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-1.647.642,15	-1.647.642,15
Bens Imóveis	5	607.272.413,07	583.399.796,05
Bens Imóveis		610.195.408,23	585.518.668,42
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-2.922.995,16	-2.118.872,37
<b>Intangível</b>	6	<b>36.938.425,00</b>	<b>34.522.180,84</b>
Softwares		36.930.695,00	34.514.450,84
Softwares		46.464.600,98	38.162.876,44
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-8.506.731,53	-2.621.251,15
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-1.027.174,45	-1.027.174,45
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		7.730,00	7.730,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		7.730,00	7.730,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>772.168.042,28</b>	<b>728.375.103,21</b>

Relatório consolidado completo e por Unidade Gestora disponível para consulta em:  
<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/balanco-patrimonial-jf2-consolidado-e-por-ug.pdf>

Demonstrações da Variações Patrimoniais

PASSIVO	NE	2018	2017
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>78.481.587,20</b>	<b>2.225.514.377,28</b>
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	7	59.387.084,33	418.246.904,61
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.428.823,88	938.441,83
Provisões a Curto Prazo	8	-	978.870.173,87
Demais Obrigações a Curto Prazo	9	17.665.678,99	827.458.856,97
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>15.145.961,97</b>	<b>81.652.566,52</b>
Demais Obrigações a Longo Prazo	10	15.145.961,97	81.652.566,52
<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>		<b>93.627.549,17</b>	<b>2.307.166.943,80</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>NE</b>		
<b>Resultados Acumulados</b>		<b>678.540.493,11</b>	<b>-1.578.791.840,59</b>
Resultado do Exercício		1.359.789.687,20	-827.438.608,65
Resultados de Exercícios Anteriores		1.578.791.840,59	-724.210.890,74
Ajustes de Exercícios Anteriores		897.542.646,50	-27.142.341,20
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11</b>	<b>678.540.493,11</b>	<b>-1.578.791.840,59</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>772.168.042,28</b>	<b>728.375.103,21</b>

Relatório consolidado completo e por Unidade Gestora disponível em:  
<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/demonstracao-das-variacoes-patrimoniais-jf2-consolidado-e-por-ug.pdf>

Balanço Orçamentário

Relatório consolidado completo e por Unidade Gestora disponível em:  
<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/balanco-orcamentario-jf2-consolidado-e-por-ug.pdf>

Balanço Financeiro

Relatório consolidado completo e por Unidade Gestora disponível em:  
<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/balanco-financeiro-jf2-consolidado-e-por-ug.pdf>

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa



Relatório consolidado completo e por Unidade Gestora disponível em:  
<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/demonstracao-dos-fluxos-de-caixa-jf2-consolidado-e-por-ug.pdf>

**Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis**

As Demonstrações Contábeis (DCON) da Justiça Federal da 2ª Região foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª edição e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e tiveram como escopo as informações consolidadas das Unidades Gestoras da Justiça Federal da 2ª Região - JF2 [090014, 090016, 090028, 090034, 090048 e 090054].

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I *Balanço Patrimonial (BP);*
- II *Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);*
- III *Balanço Orçamentário (BO);*
- IV *Balanço Financeiro (BF);*
- V *Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);*

VI Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);

VII Notas Explicativas

### Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região, que seguem o estabelecido no modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

#### **Moeda Funcional**

A moeda funcional é o real e não existem saldos em moeda estrangeira.

#### **Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem valores disponibilizados na Conta Única do Tesouro Nacional e depósitos bancários oriundos de cauções recebidas de terceiros. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

#### **Demais créditos e valores a curto prazo**

Compreendem outros direitos a receber a curto prazo relacionados com adiantamentos concedidos a pessoal e créditos a receber decorrentes de infrações. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando couber.

#### **Estoques**

Os estoques são mensurados, nas entradas, com base no valor de aquisição e o método de custeio das saídas é o custo médio ponderado.

#### **Variação Patrimonial Diminutiva - VPD pagas antecipadamente**

Compreende os pagamentos de Variações Patrimoniais Diminutivas (despesas) pagas antecipadamente, cujos benefícios ou prestação de serviço ocorrerão no curto prazo, como despesas com seguros e assinaturas. Os valores são mensurados por seu valor de aquisição e o Ativo é baixado mensalmente, seguindo o cronograma do período da vigência contratual, observando-se ainda a competência da despesa.

#### **Ativo Realizável a longo prazo**

Compreende os direitos a receber a longo prazo. No âmbito da JF2, trata-se de créditos a receber decorrentes de infrações. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias.

#### **Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, à amortização ou à exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, à construção ou à produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos representem acréscimo à vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os referidos gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

### **Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade. Na Justiça Federal da 2ª Região, os valores mais relevantes referem-se a *softwares*. São avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada, quando tiverem vida útil definida.

### **Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis**

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado. O método de cálculo da depreciação é o das quotas constantes ou linear.

As informações relativas à depreciação dos bens móveis da Justiça Federal da 2ª Região são apuradas pelos sistemas internos de controle patrimonial que observam os seguintes parâmetros:

- . Método das quotas constantes ou linear;
- . Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade – CCONT/SUCON/STN/MF, constante do Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações;

A depreciação dos bens móveis foi implantada, inicialmente, para os bens adquiridos a partir do exercício de 2010.

Após ajustes realizados nos sistemas informatizados e adequação da base monetária dos bens adquiridos antes de 2010, a partir do exercício financeiro de 2014, foi possível realizar o registro da depreciação em todos os bens móveis que estão sujeitos à mesma.

No que tange à amortização do ativo intangível, em sua quase totalidade composta de *softwares*, a mesma já está sendo registrada. Entretanto, as Unidades Gestoras que compõem a JF2 encontram-se em situações distintas, como segue:

- . No TRF2, a amortização já foi implantada, sendo necessário aprimoramento dos controles existentes para confirmação da situação dos *softwares* já cadastrados e identificação de eventuais itens a serem incorporados (inventário), ação que se encontra em andamento;
- . Na SJRJ, embora o registro dos *softwares* já esteja sendo realizado, ainda não foi implementado o registro da amortização, tampouco realiza o respectivo inventário;
- . Na SJES, foi realizado um inventário dos *softwares* existentes e a amortização dos mesmos foi implantada no exercício financeiro de 2018, inclusive com registro de ajustes de exercícios anteriores, com impacto no patrimônio da UG.

### **Depreciação de bens imóveis**

As informações da depreciação dos bens imóveis são apurados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União – SPIUnet, que é gerido pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG nº 703, de 10 de dezembro de 2014.

Para fins contábeis, após a mensuração e o lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais são:

*I – atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;*

*II – reavaliados, aqueles nos quais:*

*. seja aplicado, a título de benfeitorias, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;*

*. houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;*

*. seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.*

*O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, é apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:*

$$Kd = (n2 - x2) / n2, \text{ onde:}$$

**Kd = coeficiente de depreciação**

**n = vida útil da acessão**

**x = vida útil transcorrida da acessão**

*Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.*

*No âmbito da JF2, é realizado inventário anual dos imóveis, que visa, principalmente, manter os registros do SPIUnet atualizados, de forma a assegurar que a situação dos mesmos esteja adequadamente representada nas Demonstrações Contábeis, inclusive no que tange ao reconhecimento das benfeitorias (obras) realizadas que tenham impacto na área construída, na vida útil dos bens, ou que gerem benefícios econômicos futuros.*

### **Passivo**

*As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias.*

*Os passivos circulante e não circulante da JF2 apresentam a seguinte divisão:*

- . obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;*
- . fornecedores e contas a pagar;*
- . demais obrigações (curto e longo prazo).*

*Está sendo realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas um levantamento que visa conciliar os valores de adiantamento de férias e férias a pagar, conforme determina a macrofunção 021142-FOLHA DE PAGAMENTO, de forma que os valores registrados passem a representar, de forma fidedigna, os montantes pagos de férias no exercício aos servidores (abono constitucional) e salário de férias proporcional aos dias gozados (como adiantamento), bem como os saldos de férias a que os servidores e empregados têm direito (abono constitucional e salário no período de férias), com base no duodécimo mensal acumulado de acordo com o período aquisitivo cumprido, inclusive se houver período acumulado.*

Durante o exercício financeiro de 2018, no âmbito de toda a Justiça Federal, houve mudança de critério de registro da obrigação de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV, que passou a ter reflexo no Patrimônio das Entidades Devedoras, conforme definido na Nota Técnica SPO/CJF nº 002/2018, disponível em <http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/nota-tecnica-spo-cjf-002-2018.pdf>

### Resultado Patrimonial

Obtém-se o resultado patrimonial através da confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, sempre observado o regime de competência.

A apuração do resultado dá-se pelo encerramento das contas de VPA e VPD em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

### Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

### Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e que alteram as disponibilidades.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Da mesma forma, é possível verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

## 6.3. Notas explicativas das Demonstrações Contábeis

### . Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O item “Caixa e Equivalentes de Caixa” compreende os somatórios dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional, representado pelo limite de saque com vinculação de pagamento, composto por saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), bem como recursos disponíveis em outros bancos, como cauções recebidas em virtude de contratos firmados, conforme evidenciado na tabela abaixo:

	2018	2017
Caixa e Equivalente de Caixa em Moeda Nacional - Cons	421.927,54	564.649,34
Caixa e Equivalente de Caixa em Moeda Nacional - Intra	33.587.444,07	26.475.894,36
<b>TOTAL</b>	<b>34.009.371,61</b>	<b>27.040.543,70</b>

Detalhamos na tabela abaixo a composição do item “Caixa e Equivalente de Caixa”, com a posição de cada Unidade Gestora da JF2:

--	--	--

**. Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto prazo**

No exercício financeiro de 2018, o item “Demais créditos e Valores a Curto Prazo” é representado por valores relativos a adiantamentos concedidos a pessoal e créditos decorrentes de infrações resultantes de descumprimento contratual.

--	--	--

--	--	--

**. Nota 3 - Estoques**

Os valores registrados em “Estoques” representam os bens de consumo adquiridos com o objetivo de utilização pelas Unidades para realização de suas atividades.

ESTOQUE MATERIAL DE CONSUMO		
UG	R\$	%
SJES	957.081,25	22
SJRJ	1.425.080,83	32
TRF2	2.023.875,75	46
<b>Total</b>	<b>4.406.037,83</b>	

Nas tabelas abaixo, encontram-se detalhados os itens mais relevantes que compõem os estoques de material de consumo das Unidades Gestoras da JF2:

Descrição do material	R\$	%	SJES
Material de Expediente	119.893,16	12	
Material de TIC	445.752,18	47	
Material para manutenção de bens imóveis /instalações	111.526,43	12	
Material elétrico e eletrônico	145.638,89	15	
Outros	134.270,59	14	
<b>TOTAL</b>	<b>957.081,25</b>	<b>100</b>	

Descrição do material	R\$	%	SJRJ
Material de Expediente	115.923,73	8	
Material de TIC	95.736,66	7	
Material de limpeza e pro higienização	101.904,89	7	
Material para manutenção de bens imóveis /instalações	240.597,10	17	
Material elétrico e eletrônico	414.967,19	29	
Material para comunicações	218.087,88	15	
Outros	237.863,38	17	
<b>TOTAL</b>	<b>1.425.080,83</b>	<b>100</b>	

Descrição do material	R\$	%	TRF2
Material de Expediente	195.961,79	10	
Material de TIC	382.010,66	19	
Material de limpeza e pro higienização	171.785,48	8	
Material para manutenção de bens imóveis /instalações	295.251,62	15	
Material elétrico e eletrônico	537.133,40	26	
Material para utilização em gráfica	188.065,26	9	
Outros	253.667,54	13	
<b>TOTAL</b>	<b>2.023.875,75</b>	<b>100</b>	

#### . Nota 4 – Bens Móveis

Os bens móveis da JF2 apresentaram, no final do exercício financeiro de 2018, a seguinte composição:

Descrição	2018	2017	Variação	SJES
Bens Móveis	42.417.817,99	36.143.618,93	6.274.199,06	
Depreciação Acumulada	-25.603.232,81	-23.201.694,47	-2.401.538,34	
<b>Valor Líquido Contábil</b>	<b>16.814.585,18</b>	<b>12.941.924,46</b>	<b>3.872.660,72</b>	

Descrição	2018	2017	Variação	SJRJ
Bens Móveis	75.169.275,76	64.754.126,41	10.415.149,35	
Depreciação Acumulada	-34.805.285,40	-29.384.411,10	-5.420.874,30	
Redução ao Valor recuperável	-1.647.642,15	-1.647.642,15	0,00	
<b>Valor Líquido Contábil</b>	<b>38.716.348,21</b>	<b>33.722.073,16</b>	<b>4.994.275,05</b>	

Descrição	2018	2017	Variação	TRF2
Bens Móveis	58.224.134,82	51.235.766,16	6.988.368,66	
Depreciação Acumulada	-28.962.220,46	-23.031.043,85	-5.931.176,61	
Redução ao Valor recuperável	0,0	0,0	0,00	
<b>Valor Líquido Contábil</b>	<b>29.261.914,36</b>	<b>28.204.722,31</b>	<b>1.057.192,05</b>	

Descrição	2018	2017	Variação	JF2
Bens Móveis	175.811.228,57	152.133.511,50	23.677.717,07	
Depreciação Acumulada	-89.370.738,67	-75.617.149,42	-13.753.589,25	
Redução ao Valor recuperável	-1.647.642,15	-1.647.642,15	0,00	
<b>Valor Líquido Contábil</b>	<b>84.792.847,75</b>	<b>74.868.719,93</b>	<b>9.924.127,82</b>	

Na SJES, a variação mais relevante do exercício financeiro ocorreu em virtude de aquisição de bens de informática, como segue:

**SJES – Bens móveis – Variação entre os exercícios financeiros de 2017 e 2018**

Descrição	R\$
Coleções Mat. Bibliográficos	89.658,49
Equipamento Audio Video e Foto	318.736,92
Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.479.362,34
Estoque Interno	1.133.006,35
Subtotal	6.020.764,10
Total- variação entre os exercícios financeiros de 2017 e 2018	6.274.199,06

Fonte: SIAFI

Da variação apresentada na SJES, destaca-se “Bens móveis- Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação” que se refere a aquisições para substituição de equipamentos antigos

Destacam-se, em “Estoque Interno”, os seguintes materiais, por sua relevância, com previsão de serem distribuídos durante o exercício de 2019:

Descrição	Quantidade	Valor
Microcomputador portátil	89	440.891,76
Firewall de Prox. Geração	2	573.118,00
Bladserver Dell	12	858.000,00
CPU	133	416.556,00
<b>Saldo em 31/12/2018</b>		<b>2.288.565,76</b>

Fonte: Sistema GPAT

Na SJRJ observou-se que a variação mais significativa ocorrida no exercício financeiro ocorreu em virtude de aquisição de bens de informática, como segue:

**SJRJ – Bens móveis – Variação entre os exercícios financeiros de 2017 e 2018**

Descrição	R\$
Veículos de tração mecânica	620.199,00
Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação	19.139.202,10
Equipamento de proteção, segurança e socorro	338.332,31
Peças não incorporáveis a imóveis	51.608,54
Aparelhos e utensílios domésticos	86.892,01
Material de uso duradouro	283.361,00
Bens em poder de outra unidade ou terceiros	(6.852.246,54)
<b>Estoque Interno</b>	<b>(3.187.141,53)</b>
<b>Subtotal</b>	<b>10.415.149,35</b>
<b>Total - variação entre os exercícios financeiros de 2017 e 2018</b>	<b>10.415.149,35</b>

Fonte: SIAFI

Na SJRJ, da variação ocorrida em “Bens móveis- Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação”, destacam-se as seguintes movimentações:

Descrição	Valor
Disco rígido para gaveta de unidade de armazenamento-storage com 1,6 Tb de capacidade	1.281.640,08
Servidor-descrição: appliance de segurança-firewall	659.542,00
Unidade de fita magnética	626.373,00
Disco rígido para gaveta de unidade de armazenamento- storage com 4 Tb de capacidade	513.653,80
Disco rígido para gaveta de unidade de armazenamento- storage com 1,6 Tb de capacidade	915.457,20
Disco rígido para gaveta de unidade de armazenamento-storage com 1,2 Tb de capacidade	1.073.684,54
Equipamento segurança de rede- ativo de rede	1.451.712,00
Devolução de equipamentos de informática do TRF2 para SJRJ – (transferência da conta “Bens em Poder de Terceiros”)	6.647.920,79
<b>Total</b>	<b>13.169.983,41</b>

No TRF2, as variações mais relevantes durante o exercício ocorreram em virtude de aquisição de bens de informática e veículos de tração mecânica, como segue:

**TRF2 – Bens móveis – Variação entre os exercícios financeiros de 2017 e 2018**

Descrição	R\$
Aparelhos e equipamentos de Comunicação	179.963,96
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	347.156,12
Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.769.254,36
Veículos de Tração Mecânica	856.800,00
Peças não incorporáveis a imóveis	166.400,84
Estoque Interno	192.640,00
Subtotal	6.512.215,28
<b>Total - variação entre os exercícios financeiros de 2017 e 2018</b>	<b>6.988.368,66</b>

Fonte: SIAFI

Da variação ocorrida em “Bens móveis- Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação”, destacam-se as seguintes aquisições:

Descrição	Quantidade	Valor R\$
Switch para Rede	10	2.950.525,00
Servidores Poweredge	21	1.877.500,00

A variação mais relevante ocorrida em “Bens móveis – Veículos de Tração Mecânica” refere-se à aquisição de veículos blindados, como segue:

Descrição	Quantidade	Valor R\$
Veículos de passageiro blindado	5	773.000,00

Fonte: Sistema de Controle Patrimonial - ASI

Cabe destacar também que consta do Estoque Interno o valor de R\$ 154.600,00, referente a 1 (um) veículo blindado e R\$ 38.040,00, referente à impressora colorida, materiais recebidos no fim de dezembro/2018, cuja distribuição foi realizada em janeiro/2019.

Merece destaque também os contratos firmados em 2018 para aquisição do “Veículo caminhão tipo “Cavalo Mecânico” e de “Unidade Móvel – composta por semirreboque” com a finalidade de prestação de atividade jurisdicional volante, como segue:

Descrição	Quantidade	Valor R\$
Veículo caminhão tipo “Cavalo Mecânico”,	1	440.000,00
Semirreboque	1	1.050.000,00

Fonte: Contratos nº 078/2018 e 079/2018; 2018NE001329 e 2018NE001330.

Observação: previsão de entrega para o primeiro trimestre do exercício financeiro de 2019.

Destaque-se, ainda, que foram feitos na JF2, durante o exercício financeiro de 2018, investimentos em equipamentos de informática para atender à demanda da implantação do e-proc.

No que tange ao Inventário Patrimonial de 2018 do TRF2, o mesmo foi concluído e os registros pertinentes foram realizados dentro do exercício.

Houve ressalva no Relatório da Comissão de Patrimônio/2018 – COMPAT/2018 quanto aos bens que se encontram acautelados em depósito, uma vez que, tendo em vista que a Comissão prioriza o inventário dos materiais que se encontram em utilização pelas Unidades do TRF2, bem como por questões de insalubridade e segurança dos locais em que os mesmos estão armazenados, não foi possível realizar a conferência dos mesmos.

**Ressalvas relatório COMPAT/2018**

Descrição	R\$ 2018
Bens em depósito- Praça da Bandeira	811.172,61
Bens em utilização corredores TRF2	36.047,69
Bens Inservíveis Antieconômicos Informática	514.189,13
Bens Inservíveis Irrecuperáveis Informática	415.776,20
Bens Inservíveis Ociosos	741,80
Bens Inservíveis Antieconômicos	26.812,70
Mutirão Conciliação CEF	535,41
Bens móveis em estoque	30.555,49
<b>TOTAL</b>	<b>1.835.831,03</b>

Observa-se também que o inventário do material bibliográfico do TRF2 (prédio sede) foi realizado pelo sistema SophiA, considerando que, em virtude de necessidade de conciliação dos saldos existentes entre os sistemas de controle da biblioteca (SophiA) e o sistema de controle patrimonial (ASI), inclusive com a necessidade de tombamento de alguns itens que ainda não foram incorporados, não foi possível a realização do inventário utilizando-se o sistema ASI, que fornece informações para registro contábil no SIAFI.

Cabe ressaltar que está em andamento no TRF2 uma ação que visa sanar a inconsistência existente entre os sistemas SophiA e ASI.

No que tange à Biblioteca do CCJF, embora o inventário também seja realizado utilizando-se por base os sistema de controle da biblioteca, o mesmo encontra-se conciliado com o ASI, havendo identificação do número de patrimônio atrelado a cada item.

**Coleções e materiais bibliográficos**

Descrição	R\$ 2018
Biblioteca TRF2	382.266,23
Biblioteca CCJF	62.637,35
Outras Unidades de Localização-UL	204.768,53
<b>Total</b>	<b>649.672,11</b>

TRF2	R\$	%
	<b>2018</b>	
Bens Móveis	58.224.134,82	96
Ressalvas apontadas pela COMPAT (limitação de escopo)	2.218.097,26	4

Em relação à SJES, o inventário foi concluído e os registros pertinentes foram realizados dentro do exercício, exceto no que tange aos bens de informática, em virtude da mudança de espaço físico da área de TI.

Ainda, do total de bens móveis registrados na JF2, no final do exercício de 2018, R\$ 153.343,36 permaneceram registrados na conta contábil de “Bens não localizados”, como segue:

<b>SJES</b> Bens Móveis – não localizados	<b>2018</b> 349,97	<b>2017</b> 0,00
<b>SJRJ</b> Bens Móveis – não localizados	<b>2018</b> 24.020,83	<b>2017</b> 81.177,06
<b>TRF2</b> Bens Móveis – não localizados	<b>2018</b> 128.972,5	<b>2017</b> 131.767,97
<b>Justiça Federal da 2ª Região</b> Bens Móveis – não localizados	<b>2018</b> 153.343,36	<b>2017</b> 212.945,03

Fonte: SIAFI

### Nota 5 – Bens Imóveis

Destacam-se que durante o exercício houve registro de reavaliação dos edifícios do TRF2, bem como o cadastro no SPIUnet de parte relevante das áreas ocupadas por terceiros no prédio sede, localizado na Rua Acre, 80, que passaram a ser controladas no referido sistema como “SALAS” em virtude da regularização realizada.

Fontes: SIAFI/ SPIUnet

É importante destacar que os dados dos imóveis da JF2 são periodicamente revisados no SPIUnet, a fim de que os valores se aproximem aos praticados no mercado, conforme orientações da STN e da SPU. Tais informações são levantadas duas vezes ao ano, para fins de inventário de bens imóveis.

Quanto à depreciação dos bens imóveis, cabe lembrar que, no final do exercício de 2014, a CCONT/STN deu início ao registro contábil da depreciação com base nos dados que constam do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União- SPIUnet, através de Notas de Lançamentos emitidas pela própria CCONT/STN.

O quadro a seguir apresenta a configuração dos bens imóveis da JF2 em 31/12/2018:

<b>SJES</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Bens Imóveis	95.955.860,05	93.357.694,97
Depreciação Acumulada	(412.249,30)	(209.396,13)
Amortização	(68.321,65)	(64.267,46)
<b>Valor Líquido Contábil</b>	<b>95.475.289,10</b>	<b>93.084.031,38</b>

<b>SJRJ</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Bens Imóveis	301.001.659,61	298.416.406,96
Depreciação Acumulada	(918.428,58)	(775.847,81)
Amortização	(65.194,68)	(48.623,96)
<b>Valor Líquido Contábil</b>	<b>300.018.036,35</b>	<b>297.591.935,19</b>

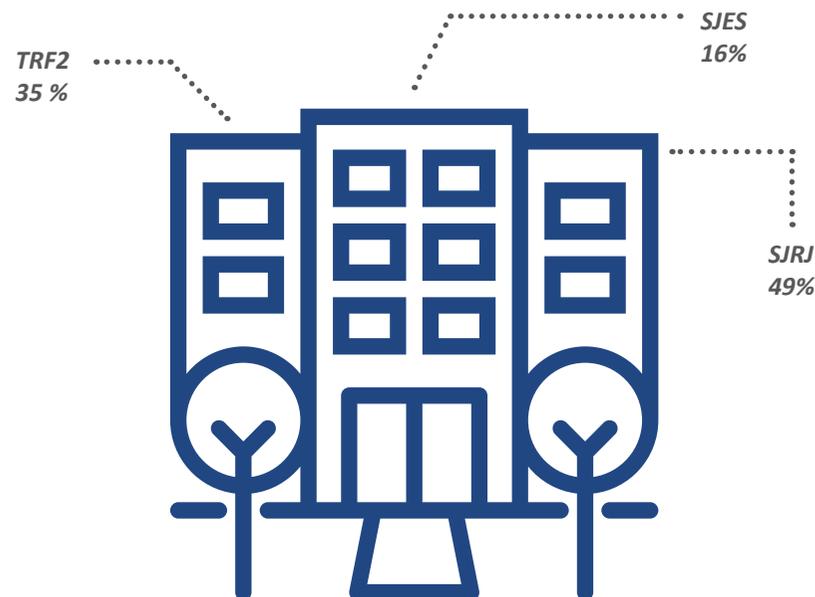
  

<b>TRF2</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Bens Imóveis	213.237.888,57	193.744.566,49
Depreciação Acumulada	(1.435.680,95)	(1.005.777,01)
Amortização	(23.120,00)	(14.960,00)
<b>Valor Líquido Contábil</b>	<b>211.779.087,62</b>	<b>192.723.829,48</b>

<b>JF2</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Bens Imóveis	610.195.408,23	585.518.668,42
Depreciação Acumulada	(2.766.358,83)	(1.991.020,95)
Amortização	(156.636,33)	(127.851,42)
<b>Valor Líquido Contábil</b>	<b>607.272.413,07</b>	<b>583.399.796,05</b>

**Bens Imóveis**



Em dezembro de 2018, foi firmado entre a Superintendência de Patrimônio da União no Rio de Janeiro/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SPU-RJ/MPOG e o Tribunal Regional Federal da 2ª Região Termo de Entrega referente ao edifício “A Noite”, composto por subsolo, térreo, 2º a 22º andares e cobertura, localizado na Praça Mauá nº, 7. Consta do referido Termo, a finalidade de instalação da sede do TRF2 para ampliação das suas instalações.

Ainda, em novembro de 2018 foi firmado entre a União, por meio da SPU-RJ/MPOG, e o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Termo de Entrega Provisória de terreno localizado na Rua Silva Fernandes, s/nº, Loteamento

Parque Duque de Caxias, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de reinstalação da Subseção Judiciária de Duque de Caxias.

Os registros referentes à inclusão e consequente contabilização dos imóveis no SPIUnet serão efetivados após os tramites necessários junto à Secretaria do Patrimônio da União.

Além dos imóveis acima, a Justiça Federal da 2ª Região tem as seguintes obras em andamento:

**Justiça Federal da 2ª Região - Obras em andamento**



Fonte: SIAFI e informações das áreas responsáveis.

**Obras em andamento -JF2**



Exercício de 2018	%
SJES	1
SJRJ	16
TRF2	83

A obra da nova Vara Federal da Serra, da SJES, foi concluída e o valor de R\$ 4.985.690,78, anteriormente lançado em “Obras em Andamento” foi transferido para “Imóveis a Classificar/Registrar”, até a apresentação de informações da área técnica para possibilitar o registro no SPIUnet.

Embora a obra do prédio localizado na Rua Visconde de Inhaúma já tenha sido concluída, a atualização dos registros no SPIUnet ainda não foi realizada em virtude de pendências no que tange à documentação necessária.

**. Nota 6 – Intangível**

A JF2 está em fase de implantação de controle do intangível, necessitando ainda que sejam realizados inventários para validação dos valores registrados, bem como inclusão de *softwares* que ainda não estejam cadastrados.

O quadro abaixo demonstra a composição atual do Intangível:

SJES	2018	2017
Softwares	9.264.129,22	7.135.644,34
Amortização softwares	(5.330.699,78)	0,00
Redução ao Valor Recuperável software	0,00	0,00
Marcas e Patentes	0,00	0,00
<b>Valor Líquido Contábil</b>	<b>3.933.429,44</b>	<b>7.135.644,34</b>

<b>SJRJ</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Softwares	23.079.076,95	18.390.768,73
Amortização softwares	0,00	0,00
Redução ao Valor	0,00	0,00
Recuperável <i>software</i>		
Marcas e Patentes	7.730,00	7.730,00
<b>Valor Líquido Contábil</b>	<b>23.086.806,95</b>	<b>18.398.498,73</b>

<b>TRF2</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Softwares	14.121.394,81	12.636.463,37
Amortização softwares	(3.176.031,75)	(2.621.251,15)
Redução ao Valor	(1.027.174,45)	(1.027.174,45)
Recuperável <i>software</i>	0,00	0,00
Marcas e Patentes		
<b>Valor Líquido Contábil</b>	<b>9.918.188,61</b>	<b>8.988.037,77</b>

<b>JF2</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Softwares	46.464.600,98	38.162.876,44
Amortização softwares	(8.506.731,53)	(2.621.251,15)
Redução ao Valor	(1.027.174,45)	(1.027.174,45)
Recuperável <i>software</i>	7.730,00	7.730,00
Marcas e Patentes		
<b>Valor Líquido Contábil</b>	<b>36.938.425,00</b>	<b>34.522.180,84</b>

Fonte: SIAFI

<b>Intangível - Exercício de 2018</b>		
<b>SJES - 11%</b>	<b>SJRJ - 62%</b>	<b>TRF2 - 27%</b>

### Nota 7 – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

<b>JF2</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Descrição</b>		
Salários, remunerações e benefícios	26.529.746,40	6.726.846,15
Décimo terceiro salário	0,00	3.258.970,58
Férias a pagar	1.825.669,53	0,00
Inss contrib. S/serviços de terc.- Intra	205.784,76	171.024,01
Psss-contrib s/vencimentos e vantagens	1.039.828,38	508.532,56
Precatóriode pessoal	4.038.562,90	407.520.971,92
Precatórios de benefícios previdenciários	25.747.492,36	60.559,39
<b>Total</b>	<b>59.387.084,33</b>	<b>418.246.904,61</b>

A participação de cada Unidade Gestora nas obrigações trabalhistas e previdenciárias está representada na tabela abaixo:



O valor registrado referente ao reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos no âmbito da JF2 apresenta a seguinte composição:

**Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos**

<b>SJES</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Salários, remunerações e benefícios	1.170.169,28	0,00
Outros encargos sociais	35.348,73	0,00
Contas a pagar credores nacionais	176.743,66	0,00
PSS s/vencimentos	70.993,20	0,00
Décimo Terceiro salário a pagar	0	3.258.970,58
<b>Total</b>	<b>1.453.254,87</b>	<b>3.258.970,58</b>

<b>SJRI</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Salários, remunerações e benefícios	18.628.641,26	0,00
Inss-contrib. s/serviços de terceiros – intra	170.436,03	171.024,01
Contas a pagar credores nacionais	852.180,15	857.562,97
<b>Total</b>	<b>19.651.257,44</b>	<b>1.028.586,98</b>

<b>TRF2 - UG 090028</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Salários, remunerações e benefícios	5.325.362,51	0,00
<b>Total</b>	<b>5.325.362,51</b>	<b>0,00</b>

<b>TRF2 - 090048</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Provisão p/requisição de pequeno valor- RPV	0,00	53.805.454,37
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>53.805.454,37</b>

<b>JF2</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Salários, remunerações e benefícios	25.124.173,05	0,00
Outros encargos sociais	35.348,73	0,00
Inss-contrib. s/serviços de terceiros – intra	170.436,03	171.024,01
Contas a pagar credores nacionais	1.028.923,81	857.562,97
PSS s/vencimento	70.993,20	0,00
Décimo Terceiro salário a pagar	0,00	3.258.970,58
Provisão p/requisição de pequeno valor- RPV	0,00	53.805.454,37
<b>Total</b>	<b>26.429.874,82</b>	<b>58.093.011,93</b>

Fonte: SIAFI

Os valores registrados na SJES e na SJRJ como “Contas a pagar credores nacionais”, “Inss-contrib s/serviços de terceiros” e “Outros encargos sociais”, no montante de R\$ 1.199.359,84 referem-se a reconhecimento de passivos sem suporte orçamentário correspondente à Assistência Jurídica Gratuita.

Da mesma forma, foi reconhecido, durante o exercício o valor de R\$ 25.124.173,05, relativo a passivos de pessoal.

Em virtude de mudança de critério contábil, através do qual a obrigação de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV passou a ter reflexo no Patrimônio das Entidades Devedoras, não foi constituída a “Provisão p/requisição de pequeno valor – rpv” no exercício no TRF2.

Após a autuação dos RPV’s de dezembro/2018, no total de R\$ 69.545.089,09, verificou-se que o orçamento foi insuficiente para registrá-los em Restos a Pagar, tendo permanecido o valor de R\$ 37.326.752,22 sem suporte orçamentário, conforme abaixo:

**Requisição de Pequeno Valor – RPV - dezembro/2018**

Restos a Pagar	Valor sem suporte orçamentário
32.218.336,87	<b>37.326.752,22</b>

Fonte: SPO

**. Nota 8 – Provisões a Curto Prazo**

A variação em “Provisões a Curto Prazo” ocorrida entre os exercícios financeiro de 2017 e 2018 refere-se à mudança de critério contábil no exercício de 2018 que resultou em impacto dos registros contábeis no patrimônio das entidades devedoras. Com isso, não houve constituição de provisão no exercício financeiro de 2018 na UG 090048

Descrição	2018	2017
Provisão para requisição de pequeno valor- rpv	<b>0,00</b>	<b>978.870.173,87</b>
Provisões a curto prazo	<b>0,00</b>	<b>978.870.173,87</b>

**. Nota 9 – Demais Obrigações a Curto Prazo**

As variações mais significativas ocorridas em “Demais Obrigações a Curto Prazo” na JF2 referem-se à execução de Precatórios e RPVs (UG 090048), conforme demonstrado no quadro abaixo. Em relação à variação ocorrida entre os exercícios de 2017 e 2018, vide “Nota 8”.



**. Nota 10 – Demais obrigações a Longo Prazo**

Os valores registrados em “Demais Obrigações a Longo Prazo” referem-se à execução de Precatórios e RPs (UG 090048), conforme demonstrado no quadro abaixo. Em relação à variação ocorrida entre os exercícios de 2017 e 2018, *vide* “Nota 8”.

<b>UG 090048</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Precatórios de terceiros	<b>15.145.961,77</b>	<b>81.652.566,52</b>
Demais obrigações a lp	<b>15.145.961,77</b>	<b>81.652.566,52</b>

**. Nota 11 – Patrimônio Líquido**

A tabela a seguir evidencia as variações dos elementos do patrimônio líquido da JF2:

<b>JF2</b>					
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>Variação</b>	<b>AH%</b>	
Resultado do Exercício	1.359.789.687,20	-827.438.608,65	2.187.228.295,85	-264	
Resultado de Exercícios Anteriores	-1.578.791.840,59	-724.210.890,74	-854.580.949,85	118	
Ajustes de Exercícios Anteriores	897.542.646,50	-27.142.341,20	924.684.987,70	-3407	
<b>TOTAL</b>	<b>678.542.511,11</b>	<b>-1.578.789.823,59</b>	<b>2.257.332.334,70</b>	<b>-3407</b>	

**Ajustes de exercícios anteriores**

Os valores registrados em “Ajustes de Exercícios Anteriores” referem-se a retificações de erros relativos a exercícios findos e que não podem ser atribuídos a fatos subsequentes.

Conforme evidenciado nas tabelas abaixo durante o exercício de 2018 foram realizados lançamentos em “Ajustes de Exercícios Anteriores” que totalizaram R\$ 897.542.646,50, sendo os mais significativos o reconhecimento de passivos de pessoal, e registro da amortização acumulada de exercícios anteriores, conforme quadro abaixo que apresenta os registros, com histórico resumido, por Unidade Gestora.

**UG 090014 - Ajustes de Exercícios Anteriores**

<b>Descrição</b>	<b>R\$</b>
<b>Saldo anterior</b>	<b>(23.274.218,47)</b>
Reclassificação do saldo existente em 31/12/18 para Superávit ou Déficit acumulados de exercícios anteriores	23.274.218,47
Despesas de Exercícios Anteriores – Passivos de Pessoal	2.014.872,02
Despesas de Exercícios Anteriores – Reconhecimento de passivos diversos	(94.026,17)
Ajuste Ativo Intangível - Registro da Amortização Acumulada de Exercícios Anteriores	(4.334.166,66)
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>(2.413.320,81)</b>

Fonte: SIAFI

**UG 090016 - Ajustes de Exercícios Anteriores**

Descrição	R\$
<b>Saldo anterior</b>	<b>(3.670.570,53)</b>
Reclassificação do saldo existente em 31/12/17 para Superávit ou Déficit acumulados de exercícios anteriores	<b>3.670.570,53</b>
Despesas de Exercícios Anteriores – Passivos de Pessoal	<b>(19.022.042,31)</b>
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>(19.022.042,31)</b>

Fonte: SIAFI

**UG 090028 -Ajustes de Exercícios Anteriores**

Descrição	R\$
<b>Saldo anterior</b>	<b>(197.552,20)</b>
Reclassificação do saldo existente em 31/12/17 para Superávit ou Déficit acumulados de exercícios anteriores	<b>197.552,20</b>
Despesas de Exercícios Anteriores – Passivos de Pessoal e de encargos e contribuições sociais sobre vencimentos	<b>(5.736.028,77)</b>
Despesas de Exercícios Anteriores – Reconhecimento de passivos diversos	<b>(262.053,01)</b>
Ajustes do Ativo Imobilizado – Baixa de bens e registro de depreciação	<b>(57.310,44)</b>
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>(6.055.392,22)</b>

Fonte: SIAFI

**UG 090048 -Ajustes de Exercícios Anteriores**

Descrição	R\$
<b>Saldo anterior</b>	<b>0,00</b>
Ajustes diversos – Requisitórios de Pequeno Valor – regularização de registros contábeis de exercícios anteriores em virtude de mudança de procedimento	<b>925.034.471,00</b>
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>925.034.471,00</b>

Fonte: SIAFI

**UG 090054 -Ajustes de Exercícios Anteriores**

Descrição	R\$
<b>Saldo anterior</b>	<b>0,00</b>
Ajustes diversos – Reconhecimento de passivos (despesas) de exercícios anteriores	<b>(1.069,16)</b>
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>(1.069,16)</b>

Fonte: SIAFI

**Ajustes de Exercícios Anteriores**

Justiça Federal da 2ª Região	31/12/2018	31/12/2017
090014	(2.413.320,81)	(23.274.218,47)
090016	(19.022.042,31)	(3.670.570,53)
090028	(6.055.392,22)	(197.552,20)
090048	925.034.471,00	0,00
090054	(1.069,16)	0,00
<b>Total</b>	<b>897.542.646,50</b>	<b>(27.142.341,20)</b>

**. Nota 12 – Execução de Precatórios e RPVs**

Outro ponto que merece destaque são os valores mais relevantes empenhados e pagos no exercício financeiro de 2018, relativos a Precatórios e RPVs, como segue:

Ação	Valor Empenhado	Valor pago
CUPIS PRECATORIO	4.656.270,94	4.656.270,94
CUPIS RPV	4.025.525,40	4.025.525,40
RPV EFU ALIMENTAR	140.950.786,00	136.912.223,10
RPV EFU COMUM	149.866.263,00	147.454.111,38
RPV EFU CAPITAL	480.476,00	480.472,74
RPV FRGPS	580.590.523,00	556.724.709,93
RPV FNAS	48.863.059,00	46.981.379,21

**. Nota 13 – Resultado Patrimonial**

O Resultado Patrimonial é o confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (receitas) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (despesas).

A VPA “Transferências e Delegações Recebidas” e a VPD “Transferências e Delegações Concedidas” representam as transferências intragovernamentais concedidas para a execução orçamentária. No caso da JF2, os sub-repasses recebidos e concedidos, respectivamente, decorrentes de transferências entre Unidades Gestoras do mesmo Órgão.

A redução entre os exercícios financeiros de 2017 e 2018 das VPDs “Pessoal e Encargos Sociais” e “Benefícios Previdenciários e Assistenciais”, -50,87% e -52,21%, respectivamente, reflete o impacto no resultado patrimonial da JF2 da mudança de critério contábil ocorrida em toda a Justiça Federal, durante o exercício financeiro de 2018, na rotina de Precatórios e RPVs, que resultou no registro das despesas nas entidades devedoras e consequente re-

flexo em seu Patrimônio e não mais no Patrimônio dos Tribunais, como ocorria anteriormente.

Expurgando-se do Resultado Patrimonial os valores relativos a execução de Precatórios e RPVs ( UG 090048) bem como a VPD de “Transferências e Delegações Concedidas”, verifica-se que aproximadamente 89% das despesas que impactaram o resultado patrimonial de 2018 referem-se a Pessoal, Ativo e Inativo, que representa o somatório das VPDs “Pessoal e Encargos Sociais” e “Benefícios Previdenciários e Assistenciais”, como segue:



Cabe ressaltar que, considerando que a força de trabalho é primordial para que a JF2 consiga atender à sua missão de prestar uma jurisdição acessível, rápida e efetiva à sociedade, constituem-se em grandes desafios para as áreas de gestão de pessoas a manutenção do quadro com sua força de trabalho motivada e qualificada, a retenção de talentos e a melhoria do clima organizacional.

### . Nota 14 – VPD “Pessoal e Encargos” e “Benefícios Previdenciários e Assistenciais”

No Exercício Financeiro de 2018, as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de Pessoal e Benefícios Previdenciários (excluindo-se a execução de Precatórios e RPVs) apresentaram saldos totais de R\$ 1.356.925.446,35 e R\$ 299.537.259,86, respectivamente. Essas VPDs apresentaram em 2017 os seguintes saldos totais: R\$ 1.282.497.467,12 para a VPD de Pessoal; R\$ 275.022.073,99 para VPD de Benefícios Previdenciários. Em percentuais, houve um acréscimo de 6% para VPDs de Pessoal e 9% para VPDs de Benefícios Previdenciários.

Todos os subtítulos de VPDs apresentaram incremento de valor de 2017 para 2018. Dentre as variações percentuais mais relevantes destacam-se as rubricas “Outras VPDs – Pessoal e Encargos (68%)” e “Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais” (17%).

Pessoal e Encargos Sociais	2018	2017
Remuneração a Pessoal	1.048.990.391,14	988.496.493,38
Encargos Patronais	190.654.243,82	182.621.491,87
Benefícios a Pessoal	106.893.108,00	105.186.244,73
Outras VPDs- Pessoal e Encargos	10.387.703,39	6.193.237,14

Benefícios e Encargos Sociais	2018	2017
Aposentadorias e Reformas	242.351.238,35	220.952.148,31
Pensões	54.153.368,51	51.488.067,51
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.032.653,00	2.581.858,17



## 7 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 7.1. Definição de Temas e Materialidade

A delimitação de temas observou o Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região- Justiça em Planos- JUSPLAN, instituído por meio da Resolução nº TRF2-RSP-2018/00004, de acordo com as disposições da Resolução nº 198, de 1º.7.2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da Resolução nº 313/2014 do Conselho da Justiça Federal-CJF, de 22.10.2014, e da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00034, conforme detalhamento do Capítulo 2.

Principal fonte das estatísticas oficiais do Poder Judiciário, anualmente, o *Relatório Justiça em Números*, a cargo do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, divulga a realidade dos tribunais brasileiros, com muitos detalhamentos da estrutura e litigiosidade, além dos indicadores e das análises essenciais para subsidiar a Gestão Judiciária brasileira.

No tocante à avaliação dos serviços da Justiça Federal da 2ª Região, destacam-se os indicadores estabelecidos pelo CNJ, objeto do Capítulo 4 .

No contexto de modernização e aperfeiçoamento das ações voltadas à área judicial, sublinha-se a importante conquista quanto à implantação do sistema eletrônico judicial e-Proc, retomado por diversos segmentos organizacionais ao longo do presente relatório, dada a sua interface. Destaca-se, também, a estratégia do TRF2 em não só implantar o sistema, como torná-lo o único sistema eletrônico processual na JF2, direcionando esforços para descontinuação dos demais sistemas processuais e para a virtualização dos autos físicos.

Também houve destaque para as ações praticadas pela área administrativa, principalmente, no campo da tecnologia da informação, como suporte garantidor das condições adequadas ao funcionamento da JF2.

O recorte das informações obedeceu, também, ao cumprimento dos normativos do Tribunal de Contas da União – TCU, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e do Conselho da Justiça Federal – CJF.

A perspectiva eleita segue, pois, o enfoque da relevância dos atos praticados pelos setores voltados às áreas finalística e administrativa, que concorrem para o aperfeiçoamento dos recursos tecnológicos e humanos, bem como dos processos organizacionais que resultem numa prestação jurisdicional mais célere e eficiente.

### 7.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A Justiça Federal da 2ª Região – JF2 não possui, em sua estrutura organizacional, unidades de auditoria interna. As funções de auditoria são desempenhadas pelos três órgãos de controle interno- OCIs, os quais atuam de forma integrada, um em cada unidade gestora da 2ª Região: Secretaria de Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – SCI-TRF2 (UGs 090028, 090034, 090048 e 090054), Subsecretaria de Controle Interno da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – SCO-SJRJ (UG 090016) e Núcleo de Controle Interno da Seção Judiciária do Espírito Santo – NCI-SJES (UG 090014).

O Controle Interno da JF2 está estruturado na forma de um sistema integrado, conforme os termos da Resolução nº 85-2009, de 11.12.2009, do Conselho da Justiça Federal – CJF.

A citada Resolução prevê o relacionamento sistêmico entre a unidade central de controle interno (SCI-CJF), a unidade setorial (SCI-TRF2) e as unidades seccionais (SCO-SJRJ e NCI-SJES) (<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/>

[documento/relatorio-de-gestao/2018/relacao-sistemica-entre-os-orgaos-de-controle-interno-da-jf2.pdf](http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/relacao-sistemica-entre-os-orgaos-de-controle-interno-da-jf2.pdf)).

A forma de atuação dos Órgãos de Controle Interno- OCIs da JF2 consta do Manual de Competências das respectivas unidades gestoras e das normas expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ e pelo Conselho da Justiça Federal – CJF (<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/competencia-da-area-de-controle-interno-da-jf2.pdf>).

Ademais, é importante destacar que os OCIs atuam alinhados com as boas práticas de gestão pública fomentadas por acordãos do Tribunal de Contas da União – TCU.

À SCI-CJF, como órgão central do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, competem a orientação normativa e a supervisão das unidades de controle interno dos TRFs e das Seções Judiciárias.

A SCI-TRF2, como órgão setorial do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, desempenha atividades importantes no âmbito das três unidades gestoras da 2ª Região, realizando auditorias, inspeções, fiscalizações, acompanhamentos e avaliações no Tribunal e nas Seções Judiciárias Vinculadas, atuando em parceria com as Seccionais de Controle Interno.

No TRF2, o OCI está subordinado hierarquicamente à Presidência e, nas Seções Judiciárias vinculadas, à Diretoria do Foro (<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/relacao-entre-os-orgaos-de-controle-interno-e-os-ordenadores-de-despesa-da-jf2.pdf>). O titular da unidade de controle interno do Tribunal é indicado e nomeado por ato do Presidente do TRF2, enquanto que os titulares das unidades de controle das Seções Judiciárias são indicados pelos respectivos Diretores do Foro. Na SJRJ, o titular é nomeado por ato do Presidente do Tribunal, e, na SJES, por portaria do Diretor do Foro (Regimento Interno TRF2).

A estrutura organizacional do OCI-TRF2 foi alterada no exercício de 2017, por meio da Resolução nº TRF2-RSP-2017-00002, de 6.2.2017, que extinguiu a Assessoria Técnica – ATEC (<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/estrutura-do-orgao-de-controle-interno-no-trf2.pdf>).

Já a Resolução nº TRF2-RSP-2018-00027, de 11.6.2018, alterou a estrutura organizacional do OCI-SJRJ, criando a Coordenadoria de Suporte à Auditoria e alterando a nomenclatura de suas Seções (<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/estrutura-do-orgao-de-controle-interno-na-sjrj.pdf>).

Por sua vez, o OCI-SJES está estruturado de acordo com a Resolução TRF2-RSP-2015-00028, de 10.11.2015 (<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/estrutura-do-orgao-de-controle-interno-na-sjes.pdf>).

A independência técnica dos OCIs está regulada pela Resolução CNJ nº 171-2013, em seus artigos 58 a 61. Essa independência possibilita emitir julgamentos imparciais, necessários à correta execução dos trabalhos, permitindo à equipe de auditoria realizar suas atribuições de modo a confirmar a integridade e a qualidade dos resultados de suas atividades.

As atividades dos OCIs são executadas por suas unidades organizacionais de forma a avaliar o cumprimento das ações e metas institucionais estabelecidas no Plano Plurianual – PPA e no Planejamento Estratégico da Justiça Federal – PEJF. O planejamento dessas atividades foi previsto no Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP 2018-2021 (<http://www10.trf2.jus.br/ai/wp-content/uploads/sites/3/2017/01/jf2r-plano-de-auditoria-de-longo-prazo-2018-2021.pdf>) e no Plano Anual de Auditoria – PAA 2018 (<http://www10.trf2.jus.br/ai/wp-content/uploads/sites/3/2017/01/jf2r-plano-anual-de-auditoria-2018.pdf>), publicados no Portal do TRF2, na internet, em conformidade com o disposto na Resolução CNJ nº 171-2013.

O PAA 2018 da JF2 contemplou a execução de 29 auditorias (<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/auditorias-realizadas-pelos-orgaos-de-controle-interno-da-jf2-previstas-no-paa-2018.pdf>), sendo 14 (quatorze) de monitoramento dos Achados de auditorias anteriores e respectivas Recomendações dos OCIs (<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/monitoramento-dos-achados-de-recomendacoes-dos-orgaos-de-controle-interno-no-ambito-da-jf2.pdf>).

Registra-se que, das 29 auditorias planejadas, apenas 02 não foram realizadas, por motivos alheios à atuação dos OCIs, efetivando-se, em contrapartida, outras 02 auditorias, não previstas no PAA 2018, uma delas solicitada pelo Tribunal de Contas da União – TCU, registrada no TRF2-ADM-2018/000185, para exame do pagamento da gratificação por exercício cumulativo de jurisdição (<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/auditorias-realizadas-pelos-orgaos-de-controle-interno-da-jf2-nao-previstas-no-paa-2018.pdf>).

Em paralelo aos trabalhos de Auditoria e de Monitoramento, deu-se continuidade às atividades de Acompanhamento da Gestão, as quais consistem em verificações desenvolvidas pelos diversos setores da SCI-TRF2, de forma contemporânea aos atos praticados pelos gestores. Essas atividades têm por foco temas que não estejam inseridos nas auditorias planejadas para cada exercício financeiro, complementando os exames e ampliando a atuação deste OCI (<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/atividades-de-acompanhamento-da-gestao-realizadas-pelo-orgao-de-controle-interno-do-trf2.pdf>).

Após a realização das ações de auditoria e de acompanhamento da gestão, são encaminhados, ao conhecimento das respectivas unidades gestoras auditadas, os relatórios, via SIGA-doc (Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Módulo Documentos), por meio de expedientes-processos administrativos próprios, a fim de cientificar a Alta Administração das principais

constatações e recomendações emitidas pela equipe de auditoria. Isso possibilita, aos gestores, decidir pela adoção ou não das recomendações do OCI, assumindo as eventuais consequências da sua não implementação.

As auditorias realizadas no exercício de 2018 e as análises feitas durante o acompanhamento da gestão avaliaram os controles internos empregados pelos gestores. Os resultados das avaliações demonstram desempenho satisfatório dos controles internos administrativos da JF2, os quais possuem capacidade para identificar, evitar e corrigir, em sua maioria, as falhas e irregularidades, minimizando, assim, os riscos relacionados aos processos relevantes da gestão.

Por fim, convém mencionar que a Unidade Prestadora de Contas – UPC não conta com um sistema de informática institucional específico de auditoria.

### 7.3. Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Ao serem recepcionadas as deliberações do TCU são registradas no sistema eletrônico SIGA-Doc (<http://siga.jfrj.jus.br>). As áreas gestoras acompanham os prazos para cumprimento tempestivo dos assuntos que lhes são pertinentes.

Por sua materialidade e relevância, registram-se 3 importantes trabalhos de auditoria realizados pelo TCU no âmbito da Justiça Federal, que foram acompanhados com grande atenção por esta Administração no exercício de 2018, um iniciado no ano de 2017, para o qual já há Acórdão com determinações em fase de cumprimento neste Tribunal, e outros dois iniciados em 2018. São eles:

(i) auditoria de conformidade destinada a verificar os procedimentos de depósito em bancos públicos e pagamento de Precatórios e Requisições de Pequenos Valores (RPVs) administrados pela Justiça Federal, bem como a adequação e suficiência dos controles internos associados a este tema, que foi conduzida pelo

TCU nos autos do Processo nº TC 001.961/2017-9 e deu origem ao ACÓRDÃO TCU N° 2732/2017-Plenário, recebido no TRF2 por meio Ofício TCU 0022/2018-TCU/SecexAdministração e protocolado sob o número TRF2-EXT-2018/01241;

(ii) auditoria operacional destinada a avaliar a implementação e o funcionamento da informatização dos processos judiciais, em especial o Processo Judicial Eletrônico (PJe), e sua contribuição na desburocratização do Poder Judiciário, as estruturas de governança, os ganhos de eficiência, bem como duplicidades, sobreposições e/ou fragmentações, originada no Acórdão TCU 543/2018 – Plenário, sem que haja, por enquanto, ciência de Acórdão com determinações para este TRF2;

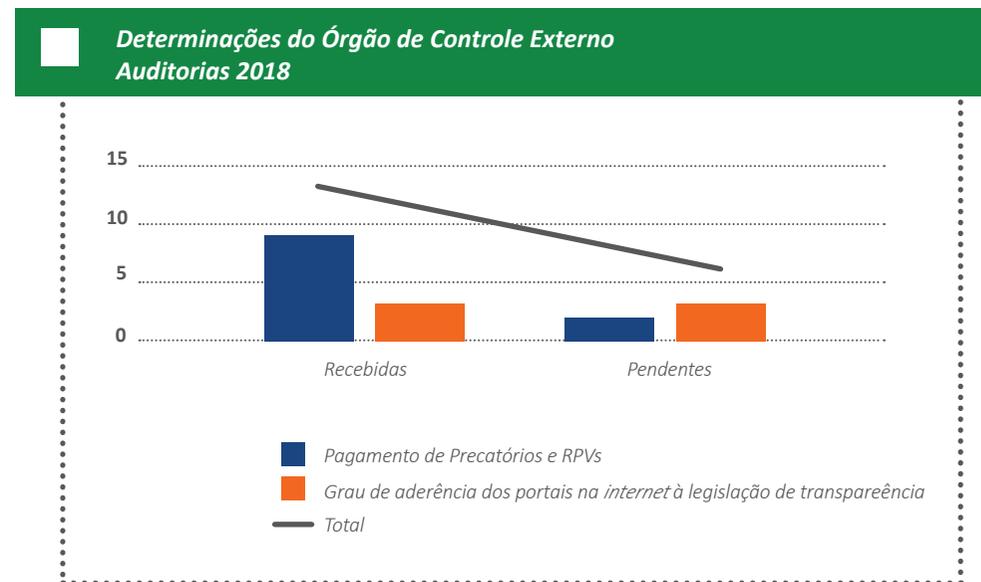
(iii) auditoria de conformidade destinada a avaliar o grau de aderência dos portais de internet à Lei do Acesso à Informação, que deu origem ao Acórdão nº 1.832/2018 TCU – Plenário, recebido no TRF2 por meio do Ofício 0510/2018 TCU e protocolado sob o número TRF2-EXT-2018/06853.

Quanto às determinações oriundas da auditoria de conformidade nos procedimentos de depósito em bancos públicos e pagamento de Precatórios e RPVs, antes mesmo do recebimento das determinações constantes do ACÓRDÃO TCU N° 2732/2017-Plenário, a Administração do TRF2 já havia iniciado o tratamento dos achados antecipados pela equipe de auditores do TCU por ocasião do Relatório Preliminar, ainda no ano de 2017, e, após a ciência do ACÓRDÃO TCU N° 2732/2017-Plenário, foi editada a Ordem de Serviço da Presidência, TRF2-OSP-2018/00002, de 13.3.2018, com detalhamento das ações a serem realizadas e prazos a serem cumpridos pelos gestores responsáveis. Em conclusão, a Administração vem acompanhando o cumprimento das determinações e cientificando o TCU de seu cumprimento, o que foi feito por meio do TRF2-

OFI-2018/16909, de 24.8.2018, sendo que das 9 determinações recebidas 7 já haviam sido atendidas e/ou exauridas no âmbito do TRF2 (9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.2, 9.3, 9.6.1 e 9.6.2.1), e 2 encontram-se em fase de atendimento pelas áreas técnicas (9.6.2.2 e 9.6.2.3).

Quanto à auditoria operacional destinada a avaliar a implementação e o funcionamento da informatização dos processos judiciais, a Administração do TRF2 respondeu, prontamente, a todos os Ofícios de Requisição encaminhados pela equipe de auditores do TCU, e aguarda a chegada do Acórdão conclusivo da Corte de Contas a ser analisado no âmbito do processo TRF2-ADM-2018/00264.

Quanto à auditoria destinada a avaliar o grau de aderência dos portais de internet à Lei de Acesso à Informação- LAI, a Administração do TRF2 recebeu as determinações, que estão sob análise da Presidência, antes do encaminhamento às áreas técnicas competentes.



Por fim, cumpre registrar o integral cumprimento de todas as demais determinações recebidas do TCU no ano de 2018 e nos anos anteriores, exceto do Acórdão 1.888/2017-TCU-1ª Câmara, que aguarda apreciação de recurso impetrado pela magistrada interessada junto ao TCU, cabendo ao TRF2 aguardar o julgamento, e do subitem 1.8.2 do Acórdão 3.114/2015-TCU- 2ª Câmara, que depende de solicitação de criação de cargos pelo E. CJF, motivo pelo qual deixaremos de reportá-lo nos próximos exercícios.

#### 7.4. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Consideram-se recomendações do Órgão de Controle Interno aquelas oriundas das auditorias executadas pela Secretaria de Controle Interno – SCI deste TRF2 e suas seccionais no RJ (SCO-SJRJ) e ES (NCI-SJES), bem como das auditorias executadas pelas unidades de controle interno do Conselho da Justiça Federal – CJF e do Conselho Nacional de Justiça – CNJ no âmbito desta 2ª Região. As recomendações oriundas dos órgãos de controle interno do Judiciário, tais como as determinações recebidas do TCU, encontram-se consignadas nos respectivos relatórios de auditoria, devidamente registrados no sistema eletrônico SIGA-Doc (<http://siga.jfrj.jus.br>).

Quanto às auditorias promovidas pelos OCI dos Conselhos, registra-se a ocorrência de duas auditorias: (i) auditoria de avaliação de dados relacionados à transparência pública nos portais do CJF e dos TRFs, registrada no processo TRF2-ADM-2018/00281, ainda sem relatório final; e (ii) auditoria administrativa abrangendo as áreas de licitações e contratos, sustentabilidade, obras e pessoal, acompanhada por meio do processo TRF2-ADM-2018/00272, da qual restaram 6 recomendações já integralmente cumpridas pela Administração, o que será objeto de acompanhamento por parte da SCI-TRF2, no ano de 2019.

Quanto às demais auditorias constantes do Plano Anual de Auditoria da Justiça Federal da 2ª Região relativo ao ano de 2018, disponível na área de transparência do portal (<http://www10.trf2.jus.br/ai/wp-content/uploads/si->

[tes/3/2017/01/jf2r-plano-anual-de-auditoria-2018.pdf](http://www10.trf2.jus.br/ai/wp-content/uploads/si-tes/3/2017/01/jf2r-plano-anual-de-auditoria-2018.pdf)), restaram pendentes 51 recomendações emitidas pelos OCI da 2ª Região (SCI-TRF2, SCO-SJRJ e NCI-SJES), todas devidamente encaminhadas aos setores da Administração para cumprimento após análise de conveniência e oportunidade.

O quadro detalhado de recomendações dos órgãos de controle interno pode ser acessado em <http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2018/quantitativo-de-recomendacoes-dos-orgaos-de-controle-interno-auditorias-2018.pdf>.

#### 7.5. Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

##### 7.5.1 - Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região

À Corregedoria Regional da Justiça Federal, órgão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2, compete, entre outras atribuições, fiscalizar e orientar a atividade jurisdicional e administrativa da Justiça Federal de 1ª Instância e das Turmas Recursais da 2ª Região; e desempenha suas atribuições em relação a todos os magistrados, inclusive os afastados da jurisdição, servidores e órgãos daquela instância.

A atividade disciplinar da Corregedoria Regional, de ofício ou por provocação, e que compreende a investigação preliminar, a sindicância e o processo administrativo disciplinar, tem por escopo assegurar o estrito cumprimento dos deveres e vedações impostos a magistrados e servidores de 1ª Instância e abrange a adoção de medidas destinadas à prevenção ou correção imediata de possíveis desvios funcionais, nos limites de sua competência administrativa (arts. 6º e 13 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região- CNCR2R).

A abertura e a condução de processo administrativo disciplinar em face de magistrado, bem como a aplicação de eventual penalidade

competem, exclusivamente, ao Órgão Especial do TRF2, incumbindo à Corregedoria Regional a apuração preliminar dos fatos supostamente irregulares (arts. 12-A, V, do Regimento Interno do TRF2, e 7º, da CNCR2R).

A atuação disciplinar em face de servidores da 1ª Instância será efetuada pelo magistrado que estiver na titularidade do respectivo órgão judicial, ou pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária, quando lotados aqueles em setores de apoio administrativo, sempre que tiverem ciência de possível falta funcional, sendo a atuação da Corregedoria Regional, nessa seara, meramente subsidiária (art. 24, da CNCR2R).

As correções ordinárias, extraordinárias e inspeções de avaliação, importantes mecanismos de controle, visam coletar e difundir boas práticas, aprimorar os serviços jurisdicionais e administrativos, buscar a eficiência, fomentar a troca de experiências, esclarecer situações de fato e prevenir irregularidades, de sorte a alinhar os rumos traçados pela administração.

A Corregedoria Regional da 2ª Região realizou, em 2018, sete inspeções administrativas de avaliação e cento e cinco correções ordinárias em órgãos judiciais e nas unidades administrativas de dezessete Subseções Judiciárias (Barra do Piraí, Cachoeiro de Itapemirim/ES, Colatina/ES, Duque de Caxias, Itaperuna, Linhares/ES, Macaé, Magé, Niterói, Resende, Rio de Janeiro, Petrópolis, São João de Meriti, São Gonçalo, São Mateus, São Pedro da Aldeia e Vitória), conforme cronograma estabelecido na Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, de 7.4.2017, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2018/00016, TRF2-PTC-2018/00035, TRF2-PTC-2018/00114, TRF2-PTC-2018/00149 e TRF2-PTC-2018/00214.

Nas correções judiciais ordinárias, o modelo de questionário de pré-correção foi substituído pela realização de entrevistas e reuniões

presenciais ou por videoconferência com os gestores e servidores das unidades jurisdicionais, conduzidas por roteiro que busca identificar os principais pontos de estrangulamento e dificuldades na estrutura organizacional. Além disso, dois servidores da Corregedoria comparecem às unidades correcionadas, em pelo menos um dos dias destinados aos trabalhos, ainda que o acervo de processos seja integralmente eletrônico, para aferirem a regularidade das rotinas e da organização das secretarias, os livros obrigatórios, a guarda e o depósito de bens, mídias e documentos digitalizados, apreendidos ou acautelados em Juízo, inclusive verificando o conteúdo de todos os cofres, processos físicos, se houver, e as condições de infraestrutura e de informática, para atender ao público, servidores e magistrados (art. 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da 2ª Região/2018 – CNCR2R).

Os dados para as correções judiciais são extraídos de planilhas em plataforma *web*, disponibilizadas no *site* da Corregedoria Regional para todas as Varas e Juizados Federais e Turmas Recursais da 1ª Instância, *Painel de Indicadores da Corregedoria* (Provimento nº TRF2-PVC-2017/00012, de 6.9.2017) e *Portal de Estatísticas* (Provimento nº 38, de 19.3.2007, da Corregedoria), instrumentos oficiais de aferição de produtividade, prestação e regularidade dos serviços afetos aos magistrados de 1ª Instância, inclusive para os fins da Resolução CNJ nº 106/2010 (promoção) e do art. 247 do Regimento Interno do TRF2 (remoção). Essas ferramentas tecnológicas permitem acesso às informações sobre serviços cartorários, complementadas, quando necessário, em entrevista pessoal e/ou correspondência eletrônica corporativa realizada pela equipe de correção.

A Corregedoria Regional, sem abrir mão da economia de diárias e vantagens das verificações remotas realizadas pela equipe de onze servidores e dois estagiários, esteve presente nas oitenta e quatro uni-

dades judiciais e dezenas de setores administrativos da Justiça Federal da 2ª Região correccionados, representada pelos servidores designados, conforme necessidade maior ou menor de verificações presenciais, levantada em análise preliminar do acervo de processos e bens acautelados na unidade, possibilitando, para além da presença institucional da alta Administração, o completo conhecimento e fiscalização desses órgãos, servindo a oportunidade para identificar as melhores práticas de gestão adotadas, para divulgação às demais unidades.

Assinale-se, ainda, a continuidade no acompanhamento do adequado controle da prescrição penal, tanto nos autos físicos quanto no sistema processual, por meio de certidões e anotações necessárias.

A Corregedora Regional, de posse dos dados informados pelas equipes de correições, visitou as Subseções correccionadas, avaliando, com juízes e servidores gestores, os dados, soluções e problemas constatados, elaborando, quando possível, atos para melhorar a eficácia da Justiça Federal de 1ª Instância, tais como a semiespecialização das Varas e Juizados Federais e Turmas Recursais, digitalização do acervo, incentivo ao cadastramento de peritos e criação de grupos de apoio extraordinários constituídos por servidores e magistrados.

O relatório de correição judicial foi adaptado de acordo com as disposições da nova Consolidação Normativa, em vigor a partir de 21.5.2018, que incorporou a modernização das rotinas do sistema processual eletrônico e-Proc implantado, em 23.2.2018, inicialmente na Seção Judiciária do Espírito Santo e desde 29.6.2018 alcançando todas as competências e classes no âmbito da 2ª Região, já com o aval do Conselho da Justiça Federal, na sessão de 11.6.2018 (Processo Administrativo nº CJF-ADM-2018/00299).

Instruído com dados extraídos do Portal de Estatísticas, Painel de Indicadores, Sistemas Apolo e e-Proc, análise de autos eletrônicos e físicos, e entrevistas com os gestores das unidades, o relatório de correição conta, entre outras, com as seguintes informações:

*(i) metas do CNJ, inclusive gráficos e planilhas disponibilizados no Portal de Estatísticas do TRF2, e análises dos processos, com as recomendações cabíveis às Varas e aos Juizados para cumprimento;*

*(ii) metas internas para incremento de produtividade estabelecidas pelo Diretor de Secretaria e demais gestores da unidade, para acompanhamento;*

*(iii) comparação do quadro de pessoal em relação à última correição;*

*(iv) dados sobre a produção de atos judiciais e atendimento aos prazos de conclusão para despacho, decisão e sentença previstos na CNCR2R, art. 57;*

*(v) quantitativo de processos ativos ou suspensos na unidade;*

*(vi) verificação de processos eventualmente estagnados ou com falhas no processamento cartorário, especialmente: (a) no balcão de entrada; (b) com decretação de segredo de justiça; (c) paralisados além dos prazos de processamento fixados na CNCR2R (art. 57); (d) regularidade da publicação de atos judiciais; (e) pendências de juntada; e (f) processos retirados das Secretarias além dos prazos legais;*

*(vii) exame da regularidade do processamento de ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos, que tramitam nas unidades;*

*(viii) regularidade da expedição de RPVs e Precatórios;*

*(ix) regularidade da guarda de bens acautelados/apreendidos, quanto aos procedimentos cabíveis e à correta destinação dos bens nessa situação, de acordo com as Resoluções do CNJ nº 63, de 16.12.2008, nº 30, de 10.2.2010, e nº 134, de 21.6.2011, além da Resolução CJF nº 428, de 7.4.2005, e artigos 180 e 181 da CNCR2R; e*

*(x) cumprimento das determinações da correição anterior.*

Permanece o desafio de concluir a digitalização e virtualização dos processos físicos em trâmite na 2ª Região, para total migração do acervo para um único sistema processual, até o final de 2019.

Nas vinte e uma correições nas unidades administrativas das Subseções, foram verificadas as rotinas e procedimentos adotados nos setores de contadoria, distribuição, apoio administrativo, perícias, primeiro atendimento e controle de mandados, atividades essenciais ao bom desempenho dos órgãos judiciais e ao atendimento ao jurisdicionado. Foram colhidos dados estatísticos e verificado o cumprimento das normas administrativas que regulam as atividades, a estrutura física e a conservação e limpeza das instalações, como determina a Resolução CJF nº 496/2006, art. 11.

Todos os processos de correição ordinária- PCOs tramitam eletronicamente, desde a extração de mapas de dados estatísticos das unidades até a submissão ao Conselho de Administração do relatório e da subsequente decisão da Corregedoria Regional acerca da regularidade dos serviços e recomendações para eventualmente sanear falhas e/ou melhorar os serviços (Emenda Regimental nº 44, que alterou o art. 52 do Regimento Interno do TRF2).

A Corregedoria Regional realizou, em maio de 2018, a primeira *Semana de Inspeção Unificada*, para melhor difundir as boas práticas e trocas de experiências entre as unidades gerenciais. Os relatórios foram padronizados em tabelas no formato “xml” (Microsoft Excel) para facilitar o mapeamento, servindo, ainda, de base para a futura implantação de formulário *online*. Buscou-se, ainda, no novo modelo, avaliar a integração da unidade inspecionada ao *Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2015-2020* e o foco na gestão pelos próximos doze meses, superando, assim, o esgotado modelo de apenas usar a semana para sanear pendências repetidas ano a ano (arts. 52 e 53 da CNCR2R).

As boas práticas são verificadas e divulgadas como no Evento *Boas práticas observadas nas Correições Ordinárias 2017/2018*, em 24.5.2018, durante a Inspeção Judicial Unificada, com videoconferência para toda a Justiça Federal de 1º Grau da 2ª Região.

Além disso, promoveu-se, pontualmente, a divulgação de boas práticas nas unidades durante as correições e mediante palestra, a exemplo da realizada, em 27.7.2018, pela Seção Judiciária do Espírito Santo, com videoconferência para a Seção Judiciária do Rio de Janeiro abordando a Gestão nas Varas Federais.

A fim de apurar eventual afronta à Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN e ao Código de Ética da Magistratura Nacional, foi instaurada em 2017 uma sindicância em desfavor de magistrado, por ter assinado atos judiciais após remoção para outra unidade jurisdicional. Em março de 2018, os membros do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por unanimidade, determinaram a instauração de processo administrativo disciplinar, que culminou na aplicação da pena de censura, em julgamento ocorrido em 6.9.2018.

Duzentas e cinquenta e cinco reclamações por alegado excesso de prazo ou morosidade excessiva vieram a exame da Corregedoria Regional, provocadas por petições ou por correio eletrônico (*e-mail*), mas os problemas relatados foram solucionados e a prestação jurisdicional não restou prejudicada.

O considerável aumento do número de reclamações (de 73, em 2017, para 255, em 2018) pode ser justificado pelo encaminhamento de reclamações pela Ouvidoria da Direção do Foro- DIRFO, como determinado pelo Ofício nº TRF2-OFI-2017/20919, e pela magnitude do processo de instalação de um novo sistema em toda a 2ª Região da Justiça Federal, envolvendo treinamento de servidores, adaptação da nova tecnologia às especificidades da Região, resolução de problemas técnicos etc., que ocasionaram demoras pontuais no processamento de determinados feitos, sem maiores consequências e de pronto solucionadas.

Antes da expedição de ofício ou autuação de reclamação, a respectiva Vara, Juizado ou Turma Recursal era cientificada da alegada demora e, na quase totalidade dos casos, o problema foi sanado, acarretando perda de objeto da reclamação.

Foram arquivadas doze Representações, não autuadas, oferecidas em face de Juízes Federais: sete, sumariamente, por inépcia (quatro continham conteúdo exclusivamente jurisdicional; uma objeto de apuração e arquivamento; uma oferecida em face de Juiz Federal aposentado, outra, em face de Juiz Federal falecido); e cinco após apuração dos fatos, afastando-se qualquer irregularidade.

Instada pelo Conselho Nacional de Justiça, a Corregedoria Regional verificou doze Representações por excesso de prazo oferecidas contra magistrados da Justiça Federal da 2ª Região, pelo sistema PJe. Em todos os casos, os juízes foram oficiados e as informações repassadas ao CNJ, que arquivou onze Representações, por não atribuir a demora de trâmite dos processos a falhas dos Juízos.

Por fim, as metas aplicáveis à Corregedoria, no ano de 2018, foram devidamente cumpridas.

### 7.5.2 - As Comissões Temporárias de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região conta com uma Comissão Temporária de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CTSPAD, instaurada pela Presidência, que é formada por servidores estáveis, nos termos do artigo 149 da Lei 8112/90, e encarregada de apurar a responsabilidade do servidor em razão de infração praticada no exercício de suas atribuições e/ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido. A cada novo procedimento de sindicância, é instaurada uma CTSPAD, para apurar o fato objeto de investigação em cada procedimento.

Em 2018, foram instauradas 16 sindicâncias:

#### Sindicâncias Instauradas -TRF2/CTSPAD

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
TRF2-ADM-2018/53	Desaparecimento de bem no Gabinete da Vice-Presidência, durante inventário anual de 2016	2.2.2018 (data do BI)	-	Arquivado – concluído pela inexistência de conduta dolosa ou culposa do sindicado
TRF2-ADM-2018/54	Desaparecimento de bens no COSLOG/NUSET, durante inventário anual de 2016	2.2.2018	10.12.2018	Arquivado – concluído pela inexistência de conduta dolosa ou culposa do sindicado
TRF2-ADM-2018/55	Avaria em veículo oficial	2.2.2018	15.6.2018	Arquivado – concluído pela inexistência de responsabilidade administrativa, mas com a imposição ao sindicado do dever de ressarcir à União o valor de R\$ 424,83
TRF2-ADM-2018/69	Incidente envolvendo estagiário e servidor	23.2.2018	14.6.2018	Arquivado- concluído pela inexistência de prova de autoria e materialidade
TRF2-ADM-2018/150	Avaria em veículo oficial	13.4.2018	20.12.2018	Arquivado- concluído pela inexistência de responsabilidade administrativa, mas com a imposição do dever de ressarcir à União o valor de R\$ 160,00, divididos em cotas-parte de R\$ 80,00 para cada um dos sindicados

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
TRF2-ADM-2018/163	Desaparecimento de bem na COBLIB, durante inventário anual de 2016	8.5.2018	-	Arquivado- concluído pela inexistência de conduta dolosa ou culposa do sindicado
TRF2-ADM-2018/173	Desaparecimento de bens em diversos setores do TRF2, durante inventário anual de 2014	4.5.2018	11.12.2018	Arquivado- concluído pela inexistência de conduta dolosa ou culposa dos sindicados
TRF2-ADM-2018/229	Incidente envolvendo servidores	8.6.2018	17.10.2018	Concluído pela aplicação da penalidade de Advertência
TRF2-ADM-2018/244	Incidente envolvendo servidor	18.6.2018	16.1.2018	Arquivado- concluído pela inexistência de prova e autoria e materialidade
TRF2-ADM-2018/306	Desaparecimento de bem no Gabinete da Desembargadora Vera Lucia, durante inventário anual de 2017	10.8.2018	24.10.2018	Arquivado- concluído pela perda de objeto, devido à localização do bem
TRF2-ADM-2018/307	Desaparecimento de bem na Subsecretaria da 8ª Turma Especializada, durante inventário anual de 2017	10.8.2018	10.12.2018	Arquivado- concluído pela perda de objeto, devido à localização do bem
TRF2-ADM-2018/308	Desaparecimento de bem na Subsecretaria da 1ª Turma Especializada, durante inventário anual de 2017	10.8.2018	10.12.2018	Arquivado- concluído pela perda de objeto, devido à localização do bem
TRF2-ADM-2018/329	Desaparecimento de peças e suprimentos relacionados a uma impressora "offset", de patrimônio desta Corte Regional.	31.8.2018	-	Arquivado- concluído pela inexistência de prova de autoria
TRF2-ADM-2018/332	Desaparecimento de bens no DCENT, durante inventário anual de 2017	31.8.2018	-	Em andamento
TRF2-ADM-2018/356	Avaria em veículo oficial	14.9.2018	11.12.2018	Arquivado- concluído pela inexistência de conduta dolosa ou culposa do sindicado
TRF2-ADM-2018/372	Incidente envolvendo estagiário e servidor	21.9.2018	-	Em andamento

Fonte: Comissão Temporária de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CTSPAD

Já com relação às Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares instaurados em 2016 e em 2017, mas ainda em andamento em 2018, apresenta-se o seguinte quadro:

**Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares iniciados em anos anteriores e em Andamento em 2018 - TRF2/CTSPAD**

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
TRF2-ADM-2016/198	Desaparecimento de bens, durante o inventário anual de 2015	2.12.2016	-	Em andamento
TRF2-ADM-2017/115	Desaparecimento de partes integrantes da "Exposição das Togas", inaugurada em 2010, no Centro Cultural da Justiça Federal	5.5.2017	-	Em andamento
TRF2-ADM-2017/185	Incidentes envolvendo servidores	14.7.2017	8.11.2018 (data da decisão do Conselho)	Arquivado- concluído pela inexistência de prova de autoria e materialidade. Posteriormente, a decisão foi reformada pelo Conselho de Administração desta Corte, concluindo pela aplicação da penalidade de Advertência ao sindicado
TRF2-ADM-2017/227	Desaparecimento de bens no NUATA, durante inventário anual de 2016	25.8.2017	14.6.2018	Arquivado- concluído pela inexistência de conduta dolosa ou culposa do sindicado
TRF2-ADM-2017/228	Desaparecimento de bens no NUMAN, durante inventário anual de 2016	25.8.2017	16.1.2018	Arquivado- concluído pela falta de interesse jurídico na apuração, devido ao valor ínfimo dos bens
TRF2-ADM-2017/229	Desaparecimento de bens na SIE, durante inventário anual de 2016	25.8.2017	16.1.2018	Arquivado- concluído pela perda de objeto, devido à localização de três bens e pela falta de interesse jurídico na apuração, devido ao valor ínfimo do outro bem
TRF2-ADM-2017/230	Desaparecimento de bens, durante inventário anual de 2013	25.8.2017	10.12.2018	Arquivado- concluído pela inexistência de conduta dolosa ou culposa dos sindicados, mas com a imposição a um dos sindicados do dever de ressarcir à União o valor referente a um bem não localizado
TRF2-ADM-2017/231	Desaparecimento de bem na Presidência, durante inventário anual de 2016	25.8.2017	29.8.2018	Arquivado- concluído pela inexistência de conduta dolosa ou culposa dos sindicados, mas com a imposição a um dos sindicados do dever de ressarcir à União o valor referente a um bem não localizado
TRF2-ADM-2017/252	Avaria em veículo oficial	15.9.2017	8.1.2018	Arquivado – concluído pela inexistência de conduta dolosa ou culposa do sindicado
TRF2-ADM-2017/253	Incidente envolvendo servidores	15.9.2017	26.12.2017	Concluído pela aplicação da penalidade de Advertência
TRF2-ADM-2017/277	Inobservância de normas de conduta deste Tribunal	29.9.2017	15.6.2018	Concluído pela aplicação da penalidade de Advertência

Fonte: Comissão Temporária de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CTSPAD

No que diz respeito à Seção Judiciária do Rio de Janeiro, de igual forma, o sistema de correição é realizado em dois âmbitos distintos, ou seja: na esfera judicial e na esfera administrativa.

Na esfera judicial, o poder correicional é exercido pelo próprio Juízo da unidade, por meio de inspeções judiciais (artigos 52 a 61 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região), bem como, pela Corregedoria do TRF da 2ª Região (artigos 42 a 51 da referida norma). Deve ser destacado, portanto, que, nas unidades judiciais, não há a ingerência da administração da seccional.

Já no âmbito administrativo, além das correições realizadas pela Corregedoria, foi instituída, através das portarias nº RJ-PGD-2009/00046 e RJ-PGD-2009/00060, a realização de inspeções periódicas nas unidades subordinadas à Diretoria do Foro. Atualmente, tal atividade encontra-se regulamentada no artigo 61 da Consolidação de Normas da Direção do Foro, bem como no Manual para Inspeções Administrativas- SJRJ.

O cronograma das inspeções administrativas da Diretoria do Foro para o exercício de 2018 foi instituído pela Portaria nº JFRJ-POR-2018/00013. Foram inspecionadas 27 unidades. Ao final de cada inspeção, elaborou-se o correspondente relatório, conforme tabela ao lado:

Cabe mencionar que a inspeção administrativa referente ao Núcleo de Controle de Mandados, prevista no expediente anexo à Portaria nº JFRJ-POR-2018/00013, foi inserida na inspeção realizada na Subsecretaria de Distribuição e Atividades Judiciárias, que passou a englobar aquele núcleo.

Os principais eventos apurados relacionam-se à necessidade de melhorias ou reparos nas instalações físicas de determinadas unidades. Tais demandas, conforme critério da Diretoria do Foro, são encaminhadas às unidades competentes, as quais se manifestam sobre a viabilidade de sua implementação.

### Inspeções Administrativas da DIRFO-SJRJ 2018

Núcleo de Suporte à Diretoria do Foro	JFRJ-MEM-2018/01607
Subsecretaria Jurídica e Contábil	JFRJ-MEM-2018/01928
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	JFRJ-MEM-2018/02202
Centro Jurídico de Solução de Conflitos e Cidadania	JFRJ-MEM-2018/02424
Núcleo de Comunicação Social	JFRJ-MEM-2018/02615
Subsecretaria de Cálculo Judicial	JFRJ-MEM-2018/03152
Subsecretaria de Controle Interno	JFRJ-MEM-2018/03296
Subsecretaria de Gestão de Serviços	JFRJ-MEM-2018/03642
Secretaria Geral	JFRJ-MEM-2018/03840
Subsecretaria de Gestão de Pessoas	JFRJ-MEM-2018/03929
Subsecretaria de Contratações e Material	JFRJ-MEM-2018/04446
Divisão Especial de Segurança	JFRJ-MEM-2018/04472
Subsecretaria de Infraestrutura	JFRJ-MEM-2018/04682
Subsecretaria de Distribuição e Atividades Judiciárias	JFRJ-MEM-2018/07269
Subsecretaria de Informação e Documentação	JFRJ-MEM-2018/05733
Foro Regional de Campo Grande	JFRJ-MEM-2018/06114
Subseção de Duque de Caxias	JFRJ-MEM-2018/06525
Subseção de Magé	JFRJ-MEM-2018/06662
Subseção de Niterói	JFRJ-MEM-2018/06983
Subseção de Petrópolis	JFRJ-MEM-2018/07080
Subseção de São Gonçalo	JFRJ-MEM-2018/07387
Subseção de Itaperuna	JFRJ-MEM-2018/07630
Subseção de Campos	JFRJ-MEM-2018/08395
Subseção de Angra dos Reis	JFRJ-MEM-2018/08011
Subseção de Barra do Pirai	JFRJ-MEM-2018/08112
Subseção de Macaé	JFRJ-MEM-2018/08577
Subseção de São Pedro da Aldeia	JFRJ-MEM-2018/08586

Fonte: SJRJ

Entretanto, no que se refere às atividades administrativas que interferem de forma mais direta na prestação jurisdicional, quais sejam, execução de mandados, distribuição de processos e contadoria, não foram encontradas irregularidades dignas de destaque. Os eventuais acúmulos de serviço e/ou atrasos pontuais são esclarecidos pelas unidades competentes, conforme apreciação da Diretoria do Foro.

A seguir, a relação de procedimentos administrativos instaurados em 2018 na Seção de Sindicância – SESIN-SJRJ:

**Processos Administrativos Disciplinares - PAD e Sindicâncias - PSI Instaurados em 2018 - SJRJ**

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
JFRJ-PAD-2018/00001	Denúncia externa sobre a existência de material irregular em computador na 24ª Vara Federal (Procedimento resultante de convalidação da Sindicância nº JFRJ-PSI-2017/00005)	14.3.2018 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00057)	19.7.2018 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00233)	Decidiu-se pelo arquivamento dos autos, nos seguintes termos: “Conforme o mencionado relatório, não foi encontrado qualquer material de natureza irregular nos computadores utilizados pelo servidor Marcus Nery Magalhães do Vabo – Analista Judiciário – mat. 10309. Ademais, nenhuma das imputações apresentadas na denúncia externa, datada de 04 de outubro de 2017, demonstrou qualquer plausibilidade”
JFRJ-PAD-2018/00002	Declaração emitida por servidora, através de e-mail institucional, tecendo críticas à SJRJ em razão do engajamento do órgão em campanha da empresa Mc Donald’s	29.8.2018 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00272)	5.12.2018 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00346)	Decidiu-se pelo arquivamento dos autos nos seguintes termos: “Ao apreciar a prova documental que integra o presente instrumento de apuração disciplinar, bem como os esclarecimentos prestados pela acusada (fls. 19/28), a Comissão não conseguiu, ao final, concluir pela ocorrência de falta funcional passível de sanção administrativa. Isto porque, os elementos obtidos não indicam que a acusada tenha agido com dolo ou má-fé no episódio em questão”
JFRJ-PSI-2018/00005	Episódios de falta de urbanidade por parte de oficial de justiça	25.7.2018 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00237)	22.11.2018 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00329)	Decidiu-se pelo arquivamento dos autos, nos seguintes termos: “Conforme o entendimento da comissão, o poder-dever da administração de controlar as ações administrativas deve ser pautado pelos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, não merecendo tutela condutas que não ofereçam ao menos uma potencialidade lesiva à regularidade do serviço, ainda que recrimináveis segundo os padrões da ética e da boa educação”

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
JFRJ-PSI-2018/00006	Possíveis irregularidades no uso da copa e no acesso às dependências do apoio administrativo, na Subseção Judiciária de Magé	30.7.2018 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00245)	5.12.2018 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00345)	Decidiu-se pelo arquivamento dos autos, nos seguintes termos: “Já com relação ao mérito dos fatos, a Comissão firmou o entendimento de que não ocorreu nenhuma conduta passível de sanção disciplinar por parte do sindicado, no que se refere ao incidente ocorrido na Subseção de Magé no dia 17 de maio de 2018, bem como, à alegada permanência de sua esposa nas dependências do apoio administrativo da referida Subseção”

Fonte: SJRJ

Quanto à Seção Judiciária do Espírito Santo, foram instaurados dois processos de sindicâncias, conforme a seguir relacionados:

**Sindicâncias Instauradas - SJES**

Número do Processo	Breve Síntese dos Fatos	Síntese dos fatos
JFES-PSI-2018/00001	Apuração de conduta de Técnico Judiciário/Segurança e Transporte na condução de veículo oficial durante o traslado de servidores da Corregedoria.	Processo arquivado por não terem sido observados elementos capazes de responsabilizar o servidor pelas possíveis faltas cometidas durante a condução do veículo oficial.
JFES-PSI-2018/00002	Apuração de conduta de Técnico Judiciário/Segurança e Transporte no cumprimento da jornada de trabalho.	Aplicada advertência ao servidor.

Fonte: Sistema SIGA

**7.6. Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Danos ao Erário**

**7.6.1. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região**

No período de gestão (janeiro a dezembro de 2018), cumpre consignar que a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região avocou as sindicâncias JFRJ-PSI-2018/00003 e JFRJ-PSI-2018/00004, que se encontram suspensas, no aguardo de decisão do Conselho da Justiça Federal – CJF.

**7.6.2. Comissões Temporárias de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar**

Como já referenciado, em 2018, no TRF2, foram instauradas 16 sindicâncias, sendo 12 com potencial de causar danos ao Erário: 3 concernentes à avaria em veículo oficial e 9 concernentes ao extravio de bens durante o Inventário Anual de Patrimônio de 2014, 2016 e 2017.

Cumprе ressaltar que, de tais procedimentos, 11 já foram finalizados- os 3 que dizem respeito à avaria de veículos e mais 8 de inventário de bens. O outro, relativo ao inventário de bens, pendе de relatório final, sendo ainda objeto de apuração, pela Comissão Temporária de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar- CTSPAD), o procedimento de sindicâncias nº TRF2-ADM-2018/332.

De igual modo, ainda se encontra pendente de finalização o procedimento nº TRF2-ADM-2016/198, mencionado no Relatório de Gestão de 2016, referente ao desaparecimento de bens durante o inventário de 2015.

No que diz respeito à Seção Judiciária do Rio de Janeiro – SJRJ, segue o relatório de processos administrativos disciplinares- PAD e sindicâncias - PSI, que tramitaram na Seção de Sindicância – SESIN, no exercício de 2018.

**Procedimentos Administrativos por Dano ao Erário, Fraude ou Corrupção na SJRJ**

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
JFRJ-PSI-2016/00005	Avarias na viatura oficial de placa KWG-9072	7.11.2016 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2016/00558)	22.1.2018 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00016) 24.5.2018	Decidiu-se pelo arquivamento dos autos, nos seguintes termos: “Conforme o entendimento da Comissão, finda a instrução processual, não foi possível identificar o responsável pelo dano averiguado na viatura Renault Fluence, placa KWG-9072”
JFRJ-PSI-2017/00004	Desaparecimento de bens, verificado no inventário patrimonial de 2016, na Seção de Mandados Cíveis	9.10.2017 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2017/00466)	(Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00142)	Decidiu-se pelo arquivamento dos autos, nos seguintes termos: “Conforme o entendimento da Comissão, embora não seja impossível afastar a hipótese que a indevida subtração do bem tenha sido realizada por algum servidor, não foi possível reunir indícios mínimos de autoria em relação a qualquer pessoa que com ele tenha tido contato. O que se tem, portanto, é apenas a notícia genérica de dano ou de desaparecimento de bem público, sem nenhum indício que aponte o possível autor ou responsável”
JFRJ-PSI-2018/00001	Avarias na viatura oficial de placa LQO-2229	23.1.2018 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00017)	29.8.2018 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00271)	Decidiu-se pelo arquivamento dos autos, nos seguintes termos: “Conforme o entendimento da comissão, não foi possível vislumbrar a existência de elementos capazes de comprovar a ocorrência de falta funcional por parte do servidor Bruno Michels da Silva, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, matrícula nº 11.361.”
JFRJ-PSI-2018/00002	Avarias na viatura oficial de placa LQQ-3461	4.4.2018 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00069)	29.5.2018 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00148)	Decidiu-se pelo arquivamento dos autos, nos seguintes termos: “Conforme o entendimento da comissão, não se verificou qualquer atitude dolosa ou culposa por parte do servidor Eduardo Soares Peixoto – Técnico Judiciário/Segurança e Transporte – mat. 13.261, na condução da viatura oficial envolvida no acidente de trânsito (viatura Renault Fluence – placa LQQ-3461). Isto porque, após apreciar a filmagem do acidente, a comissão entendeu que o condutor do outro veículo envolvido no acidente pôs seu veículo em movimento, ignorando a viatura oficial que se direcionava à calçada, fato este que acarretou no abalroamento entre os dois veículos.”
JFRJ-PSI-2018/00003	Possível irregularidade na tramitação do processo nº 0168069-35.2014.4.02.5101, distribuído à 24ª Vara Federal	8.5.2018 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00118)	A presente sindicância foi avocada pela Corregedoria do TRF/2ª Região, conforme Despachos nº TRF2-DES-2018/13033 e JFRJ-DES-2018/08153	A sindicância foi encaminhada à Corregedoria do TRF/2ª Região em 30.5.2018
JFRJ-PSI-2018/00004	Possível irregularidade na tramitação do processo nº 0013687-84.2014.4.02.5101, distribuído à 27ª Vara Federal	8.5.2018 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00119)	A presente sindicância foi avocada pela Corregedoria do TRF/2ª Região, conforme Despachos nº TRF2-DES-2018/13033 e JFRJ-DES-2018/08160	A sindicância foi encaminhada à Corregedoria do TRF/2ª Região em 30.5.2018

Fonte: SJRJ

Cabe destacar que, como regra geral, as irregularidades ocorridas em unidades jurisdicionais são apuradas no âmbito da respectiva unidade (art. 24 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região). Já com relação às irregularidades ocorridas nas subseções do interior, até a revogação do art. 36, inc. VI, da Consolidação de Normas da Diretoria do Foro, tais irregularidades eram apuradas no âmbito da própria subseção (o referido dispositivo da Consolidação de Normas da DIRFO foi revogado pela Portaria nº JFRJ-PGD-2018/00024, de 22.10.2018). Portanto, a presente informação se restringe aos processos que tramitam na Seção de Sindicância.

Com relação à Seção Judiciária do Espírito Santo, não foram constatados danos ao erário nos procedimentos administrativos disciplinares iniciados em 2018.

### **7.6.3. Tomadas de Contas Especiais**

Consigna-se que não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais na Justiça Federal da 2ª Região.



# ANEXO

## DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO



JUSTIÇA FEDERAL

Conselho da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

## DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desembargador *André Fontes*,

Considerando que deve ser assegurada a integridade deste Relatório de Gestão Consolidado da Justiça Federal da 2ª Região;

*Considerando que a integridade diz respeito a garantir fidedignidade das informações apresentadas, observando atributos de clareza, concisão e completude dos dados, e, dentro do possível, o uso de uma linguagem mais acessível ao cidadão;*

Considerando as manifestações dos setores indicados nos incisos I, II e III do art. 1º da Portaria TRF2-PTP-2017/00743, de 22.11.2017, cujos registros constam do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA e no estabelecimento de atribuições e definição de responsabilidades, na forma dos parágrafos 5º e 7º do art. 1º e do parágrafo 6º do art. 3º da referida Portaria;

### **DECLARA:**

Que está assegurada a INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO, de forma a garantir a segurança da informação quanto aos atos e fatos da Gestão no exercício financeiro de 2018.

Que a Justiça Federal da 2ª Região é composta por três unidades, que têm ordenadores de despesa distintos, a saber: Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2, Seção Judiciária do Rio de Janeiro – SJRJ e Seção Judiciária do Espírito Santo – SJES.

Que o presente Relatório foi organizado contando com o pensamento coletivo, que consistiu na realização de reuniões dos partícipes desse processo de trabalho, oportunidade em que foram promovidos importantes debates para a compreensão dos dispositivos aplicáveis à materialização do Relatório de Gestão Consolidado da Justiça Federal da 2ª Região.

Que a Justiça Federal da 2ª Região envidará todos os esforços no sentido de buscar o constante aperfeiçoamento na elaboração do Relatório de Gestão.

■ CRÉDITOS

*Presidente*

Desembargador **André Fontes**

*Vice-Presidente*

Desembargador **Guilherme Couto de Castro**

*Corregedora Regional*

Desembargadora **Nizete Lobato**

*Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro - SJRJ*

Juiz Federal **Osair Victor de Oliveira Junior**

*Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo - SJES*

Juíza Federal **Cristiane Conde Chmatalik**

*Diretora da Secretaria Geral do TRF2*

**Maria Lúcia Pedroso de Lima Raposo**

*Diretora da Secretaria Geral da SJRJ*

**Luciene da Cunha Dau Miguel**

*Diretora da Secretaria Geral da SJES*

**Neidy Aparecida Emerick Torrezani**

■  
.....  
**Redação**

Produção Coletiva

*TRF2, SJRJ e SJES*

*(Áreas administrativas e judiciais)*

**Projeto gráfico, diagramação e capa**

Natália Apa Ferrarez

*Coordenadoria de Produção Gráfica e Visual*

*– COPGRA/ACOI/Presidência – TRF2*



JUSTIÇA FEDERAL

Conselho da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal da 2ª Região